

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL Nº 169/2025 – GOINFRA

Contratação nº 114947, Processo nº 202500005019183

Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção dos trechos do Grupo C25.II com extensão total aproximada de 101,00 km, sendo (I) GO-156: Morro Agudo de Goiás/Entr. GO-434 (Valdelândia); (II) GO-434: Rubiataba/Entr. GO-156 (Valdelândia); (III) GO-241: Bonópolis/Entr. BR-080; (IV) GO-154: Novo Planalto/Divisa GO-TO; (V) GO-585: Novo Planalto/Divisa GO-TO; e (VI) GO-448: Entr. BR-153/Divisa GO-TO.

Documentos de Habilitação

Consórcio 169 PLANEP - IMTRAFF

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

À

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA

Ref.: EDITAL N° 169/2025 - GOINFRA
Habilitação

Prezados Senhores,

O **Consórcio 169 PLANEP - IMTRAFF**, formado pelas empresas **PLANEP Planejamento Estudos e Projetos Ltda**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, n° 2.000, Sala 910, Torre 2, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.417.566/0001-77, e **IMTRAFF - Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA**, com sede na Rua Cristiano Machado n° 640, Sala 1106 – 1109 e 1111, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-514, inscrita n CNPJ/MF sob n ° 08.103.958/0001-10, apresenta sua documentação de Habilitação para “Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção dos trechos do Grupo C25.11 com extensão total aproximada de 101,00 km, sendo (I) GO-156: Morro Agudo de Goiás/Entr. GO-434 (Valdelândia); (II) GO-434: Rubiataba/Entr. GO-156 (Valdelândia); (III) GO-241: Bonópolis/Entr. BR-080; (IV) GO 154: Novo Planalto/Divisa GO-TO; (V) GO- 585: Novo Planalto/Divisa GO-TO; e (VI) GO-448: Entr. BR-153/Divisa GO-TO.”

Atenciosamente,

THALES THOME
NOGUEIRA:129
06464651

Assinado de forma digital
por THALES THOME
NOGUEIRA:12906464651
Dados: 2026.03.16
09:44:26 -03'00'

Consórcio 169 PLANEP - IMTRAFF

Thales Thomé Nogueira
Representante Legal
CPF n°129.064.646-51



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF



APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO



À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Referência: Concorrência n 169/2025

Contratação nº 114947 – Processo n 202500005019183

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção dos trechos do Grupo C25.11 com extensão total aproximada de 101,00 km, sendo (I) GO-156: Morro Agudo de Goiás/Entr. GO-434 (Valdelândia); (II) GO-434: Rubiataba/Entr. GO-156 (Valdelândia); (III) GO-241: Bonópolis/Entr. BR-080; (IV) GO-154: Novo Planalto/Divisa GO-TO; (V) GO- 585: Novo Planalto/Divisa GO-TO; e (VI) GO-448: Entr. BR-153/Divisa GO-TO.

APRESENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

O **Consórcio 169 PLANEP - IMTRAFF**, formado pelas empresas **PLANEP Planejamento Estudos e Projetos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.417.566/0001-77, e **IMTRAFF - Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA**, inscrita n CNPJ/MF sob nº 08.103.958/0001-10, por seu representante legal abaixo assinado, após o exame dos termos e condições do edital em epígrafe, se propõe à **Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção dos trechos do Grupo C25.11 com extensão total aproximada de 101,00 km, sendo (I) GO-156: Morro Agudo de Goiás/Entr. GO-434 (Valdelândia); (II) GO-434: Rubiataba/Entr. GO-156 (Valdelândia); (III) GO-241: Bonópolis/Entr. BR-080; (IV) GO-154: Novo Planalto/Divisa GO-TO; (V) GO-585: Novo Planalto/Divisa GO-TO; e (VI) GO-448: Entr. BR-153/Divisa GO-TO.**

Portanto, apresenta os documentos de **Habilitação**, conforme solicitados em Edital.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

Consórcio 169 PLANEP - IMTRAFF

Thales Thomé Nogueira

Representante Legal do Consórcio

CPF nº129.064.646-51



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF



SUMÁRIO



SUMÁRIO

	PÁG.
1. <u>HABILITAÇÃO JURÍDICA</u>	007
1.1. Termo de Constituição de Compromisso de Consórcio	008
1.2. Contrato Social	018
2. <u>REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</u>	043
2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.....	044
2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual/Municipal.....	047
2.3. Prova de Regularidade Perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	052
2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado de Goiás	060
2.5. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).....	063
2.6. Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a Justiça do Trabalho.....	066
3. <u>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA</u>	069
3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial.....	070
3.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, dos 2 (dois) últimos Exercícios Sociais	073
3.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), dos 2 (dois) últimos exercícios Sociais	144
3.4. Patrimônio Líquido mínimo de 10% do valor estimado da Contratação, acrescido de 10% dos valores exigidos para a Licitante Individual	156
4. <u>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</u>	158
4.1. Registro ou Inscrição Válida da Empresa na Entidade Profissional Competente (CREA) em Plena Validade	159
4.2. Qualificação Técnico-Profissional.....	187
4.3. Qualificação Técnico-Operacional	317
4.4. Declaração de Pleno Conhecimento das Condições do Local.....	378
5. <u>GARANTIA DE PROPOSTA</u>	380
6. <u>TERMO DE ENCERRAMENTO</u>	399



1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1. TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROMISSO DE CONSÓRCIO

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento particular e na melhor firma de Direito, as partes, adiante nomeadas e qualificadas, têm entre si ajustado, nos termos do compromisso referido no inciso I do art. 15 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, o presente Instrumento de Constituição de Consórcio, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA., pessoa jurídica nacional, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 10.417.566/0001-77, com sede estabelecida na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.000, Sala 910, Torre 2, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. **Thales Thomé Nogueira**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG-13.805.688 SSP/MG e CPF/MF nº 129.064.646-51, doravante denominada simplesmente “**PLANEP**”; e,

IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., doravante simplesmente denominada IMTRAFF, pessoa jurídica de direito privado, empresa brasileira, devidamente inscrita na JUCEMG sob nº NIRE 31207590643, na data de 23/06/2006 e no CNPJ/MF sob o nº 08.103.958/0001-10, com sede à Av. Cristiano Machado, 640, Salas 1106, 1107, 1108 e 1109, bairro Sagrada Família, município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.030-514, neste ato representada por seu sócio administrador **Frederico Rodrigues**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n.ºM8665274 SSP/MG e CPF/MF sob n.º043.080.986-70, residente e domiciliado à Rua Pitt, nº 755, apto. 802, bairro União, Belo Horizonte - MG, CEP 31.170-610, doravante denominada simplesmente “**IMTRAFF**”.

Denominadas em conjunto “**PARTES**”, individualmente “**PARTE**”, têm entre si ajustado, mediante o presente documento, um **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, doravante denominado **CONSÓRCIO**, o qual será regido pelas cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO/EMPREENDIMENTO

1.a) O presente Compromisso tem por finalidade relacionar as diretrizes básicas, normas e demais aspectos sob os quais será elaborado, oportunamente, o instrumento definitivo de constituição de Consórcio, tendo em vista a participação conjunta das **PARTES** no **Edital de CONCORRÊNCIA Nº 169/2025** do **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, doravante denominada **CLIENTE**, cujo objetivo é a **Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção**

dos trechos do Grupo C25.11 com extensão total aproximada de 101,00 km, sendo (1) GO-156: Morro Agudo de Goiás/Entr. GO-434 (Valdelândia); (11) GO-434: Rubiataba/Entr. GO-156 (Valdelândia); (Ili) GO-241: Bonópolis/Entr. BR-080; (IV) GO 154: Novo Planalto/Divisa GO-TO; (V) GO- 585: Novo Planalto/Divisa GO-TO; e (VI) GO-448: Entr. BR-153/Divisa GO-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DENOMINAÇÃO

2.a) O Consórcio a ser constituído, caso os serviços sejam adjudicados às **PARTES**, terá a denominação de **CONSÓRCIO 169 PLANEP-IMTRAFF**.

CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE E FORO

3.a) O Consórcio terá sede e foro na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.000, Sala 910, Torre 2, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA E VALIDADE

4.a) O prazo de vigência deste compromisso se iniciará na data de sua assinatura e terminará somente nos seguintes casos:

4.a.1) Na hipótese de as **PARTES** não serem declaradas vencedoras da Licitação, depois de esgotados todos os recursos extrajudiciais e judiciais cabíveis;

4.a.2) Se as **PARTES** vencerem a Licitação e vierem a ser contratadas, após a celebração do contrato de constituição do Consórcio e seu respectivo registro na Junta Comercial;

4.a.3) Caso o objeto da Licitação, por qualquer motivo, torne-se material ou juridicamente impossível, desde que quitadas todas as obrigações pertinentes.

4.b) O prazo de duração do Consórcio será, no mínimo, aquele correspondente à vigência do contrato acrescido de 03 (três) meses.

CLÁUSULA QUINTA – PARTICIPAÇÃO / PRESTAÇÕES E OBRIGAÇÕES

5.a) Sem prejuízo da solidariedade definida no presente instrumento, a participação nominal das **PARTES** na composição do **CONSÓRCIO**, será conforme os percentuais abaixo indicados, tanto para as despesas comuns incorridas pelo **CONSÓRCIO**, como para os respectivos faturamentos, neste incluindo, recebimento de receitas e partilhas do resultado, a saber:

PLANEP (Líder)50 % (cinquenta por cento)

IMTRAFF50 % (cinquenta por cento)

5.b) Caso as **PARTES** venham a ser contempladas com a adjudicação dos serviços, as mesmas, desde já se comprometem a:

5.b.1) Formalizar e apresentar ao **CLIENTE**, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/76 o registro do instrumento de constituição do consórcio, na junta do comércio local de sua sede, e respectiva publicação da certidão de arquivamento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, conforme a natureza das pessoas consorciadas ou associadas, com anterioridade à assinatura do eventual termo de contrato, decorrente da Licitação.

5.b.2) Atuar por meio de estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, tanto para a entrega da proposta ao **CLIENTE**, como para a execução dos serviços licitados.

5.b.3) As **PARTES** se comprometem, ainda, a executar os serviços nos termos do Contrato de Prestação de Serviços que vier a ser assinado com o **CLIENTE**, solidariamente, executando os serviços com uma equipe única, com um núcleo formado pelos melhores técnicos de cada empresa, em suas especialidades. Pretende-se, desta forma, otimizar o desempenho da equipe do Consórcio como um todo, por meio da estrita colaboração e conjugação de esforços, através da cooperação técnica e comercial, trocando todas as informações necessárias, para a execução dos serviços ora licitados.

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA E REPRESENTAÇÃO

6.a) As PARTES designam a empresa **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, para assumir a liderança do **CONSÓRCIO**, a qual nomeia, neste ato, o Sr. **Thales Thomé Nogueira**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº MG-13.805.688 SSP/MG e CPF/MF nº 129.064.646-51, como seu representante legal, e, na sua falta justificada, a Sra. **Joyce Patrícia dos Santos**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-7848606 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 078.526.946-08, e/ou o Sr. **Frederico Rodrigues**, portador da Cédula de Identidade nº M 8.665.274 e inscrito no CPF/MF sob o nº 043.080.986-70, e/ou o Sr. **Kleberson Leandro da Rocha**, portador da Cédula de Identidade nº MG-13.250.059 e inscrito no CPF/MF sob o nº 015.290.966-42, que nesta qualidade serão seus representantes legais e formais, juntos ou isoladamente, inclusive perante o **CLIENTE**, cumprindo-lhe as seguintes responsabilidades e poderes:

6.a.1) Praticar todos os atos necessários ao arquivamento do Instrumento de Compromisso de Constituição do **CONSÓRCIO**, correspondente ao eventual contrato decorrente da Licitação mencionada na Cláusula Primeira.

6.b) Representar, com exclusividade, as **PARTES**, tanto no decorrer do procedimento administrativo licitatório, como na execução do contrato dela, eventualmente, decorrente, inclusive assinar o Contrato de Prestação de Serviços, podendo ainda, requerer, receber instruções e pagamentos, dar quitação, transigir e acordar, indicar pessoa designada a representar o consórcio na entrega e abertura de envelopes, designando os poderes da mesma, assumir responsabilidades perante às outras **PARTES**, respondendo pelo integral cumprimento das obrigações das **PARTES**, conduzindo as atividades previstas no escopo contratual, tudo sem prejuízo da responsabilidade solidária mencionada na Cláusula Nona do presente instrumento.

6.c) Responder administrativamente e/ou judicialmente pelo **CONSÓRCIO**, inclusive receber notificação, intimação e citação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTABILIDADE E FATURAMENTO

7.a) O consórcio terá contabilidade própria, em conformidade com o que estabelece a NBC TG 19 (R2) – Negócios em Conjunto, estabelecida pela Resolução CFC 1415/12 de 23 de novembro de 2012, com a Instrução Normativa RFB n.º 1.199 de 14 de outubro de 2011 e com a Lei Federal n.º 12.402/11, de 02 de maio de 2011 e terá escrituração em Livro Diário próprio registrado em Junta Comercial.

7.b) A consorciada líder se compromete em realizar a abertura de uma conta corrente em nome do **CONSÓRCIO**, onde esta terá como única finalidade o recebimento dos aportes enviados pelas consorciadas e pagamento de todas as despesas inerentes ao consórcio.

7.c) O Consórcio realizará os trabalhos contando com a somatória das equipes técnicas das consorciadas e da equipe técnica contratada pelo **CONSÓRCIO**.

7.d) As consorciadas farão mensalmente aportes respeitando a proporcionalidade de sua participação com a única finalidade de custear as despesas a serem concretizadas pelo Consórcio e reembolsar as despesas realizadas pelas consorciadas.

7.e) Em caso de não cumprimento das obrigações assumidas por qualquer uma das partes constituintes deste Consórcio, a outra parte assumirá tais obrigações e realizará os trabalhos correspondentes, ficando autorizada a faturar junto ao **CLIENTE** os valores referentes à realização destes trabalhos, cabendo à parte infratora, o pagamento à outra parte de multa indenizatória, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor relativo às obrigações então assumidas por esta última parte.

7.f) A cobrança do valor constante do item anterior será realizada mediante a emissão de Letras de Câmbio, na forma dos Decretos n.º 2.044/08 e n.º 57.663/66 letras essas com vencimentos num prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data de comprovação do inadimplemento.

7.g) Ao final de cada mês, as demais consorciadas enviarão à empresa líder as informações acerca de suas receitas, custos e despesas, sendo estas acompanhadas de suas respectivas documentações comprobatórias, de modo a possibilitar à empresa líder o registro contábil das operações do Consórcio, bem como a devida apuração de "haveres", disponibilizando para as **PARTES** as demonstrações contábeis até o último dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA OITAVA – DESPESAS COMUNS

8.a) Cada PARTE contribuirá nas despesas comuns na razão direta de sua participação na prestação dos serviços.

8.b) Serão enviadas para cada uma das PARTES, em tempo hábil, as notas fiscais relativas às despesas comuns do **CONSÓRCIO**, as quais deverão ser rateadas, na proporção estabelecida no item 5.a. supra.

8.c) Na ocorrência de contratações, (serviços, funcionários, fornecedores etc.), estas serão executadas e administradas diretamente pelo Consórcio. Os bens de uso durável e não durável, necessários à execução dos serviços, serão adquiridos pelo Consórcio

CLÁUSULA NONA – COMPROMISSOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

9.a) As **PARTES**, desde já declaram assumir perante **CLIENTE**, responsabilidade solidária pelos atos e omissões que vierem a ser praticados por quaisquer integrantes do **CONSÓRCIO**, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato dela, eventualmente, decorrente, comprometendo-se ainda, a assinar como anuentes o eventual termo de contrato decorrente da presente Licitação e solidariamente como responsáveis por todas as obrigações do **CONSÓRCIO**.

9.b) As **PARTES** se comprometem e se responsabilizam ainda, a responder perante o **CLIENTE**, isolada e solidariamente, por todas as exigências pertinentes ao objeto da presente Licitação até a conclusão dos serviços dela decorrentes.

9.c) As **PARTES** constituirão uma força-tarefa única, para que os serviços adjudicados sejam realizados dentro das melhores condições técnicas e de qualidade, de acordo com a exigência do **CLIENTE**. A atuação de cada uma das **PARTES**, no que se refere à execução dos serviços objeto da licitação em questão, é solidária e obedecerá quantitativamente à proporcionalidade estabelecida neste instrumento.

9.d) Cada uma das **PARTES** responderá, contudo; isoladamente, uma perante às outras por todas as exigências pertinentes ao objeto da Licitação supra, até o término do Contrato que vier a ser assinado, inclusive pelos danos ou prejuízos a que tiver dado causa, nos termos do Código Civil Brasileiro.

9.d.1) A responsabilidade de cada uma das **PARTES** no que se refere à execução dos serviços ofertados está estabelecida em quantidades tais que mantenham a proporção constante na Cláusula Quinta do presente instrumento.

9.e) Os **SERVIÇOS** serão executados sem divisão de atividade (escopo), cabendo às **PARTES**, a execução conjunta de todas as atividades estipuladas no **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.a) As **PARTES** se comprometem a não alterar ou modificar a sua composição ou constituição, exceto com prévia e expressa anuência do **CLIENTE**, até o cumprimento do objeto da Licitação, mediante termo de recebimento, observado o prazo de duração do **CONSÓRCIO**, salvo quanto à sua liderança, restrita às empresas que o compõe.

10.b) O **CONSÓRCIO** não terá características de sociedade, nem civil, nem comercial, nem particular, não se constituindo, portanto, em qualquer pessoa jurídica nova, distinta daquelas das empresas que o constituem, devendo ser entendido como uma comunhão de interesses e responsabilidades para a execução dos serviços objeto da presente licitação...

10.c) As **PARTES** se comprometem em manter exclusividade com relação ao objeto do **CONSÓRCIO**, não participando, quer isoladamente, quer em parceria com outras empresas, do mesmo processo licitatório supracitado.

10.d) As **PARTES** não poderão ceder, total ou parcialmente seus direitos e obrigações, tanto na fase da Licitação, quanto na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDUTAS DAS CONSORCIADAS

11.a) Em particular, cada **PARTE** concorda em não pagar, prometer pagar ou autorizar o pagamento de qualquer quantia ou dar qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a ninguém (tanto para oficial do governo como para partido político ou candidato ou outro indivíduo) para fins de influência, imprópria ou ilegalmente, sobre qualquer ato, decisão ou julgamento de qualquer oficial ou qualquer governo ou de qualquer repartição, agência ou instrumento do governo, para obter ou reter negócios junto ao assunto deste acordo ou a quaisquer contratos ou transações com outras pessoas associadas ao contrato decorrente da Licitação citada na Cláusula Primeira.

11.b) As **PARTES** estão cientes de que não poderão praticar atos que atentem contra as leis anticorrupção, de forma que não venham apresentar conduta de:

- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

- II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos;
- III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV. No tocante a licitações e contratos:
 - a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
 - g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
 - h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

11.c) As **PARTES** declaram que conhecem a Lei nº 12.846/2013 de combate à corrupção e regulamentação contida na mesma e fazem manifestação expressa de que em todo momento observarão e seguirão cumprindo o preceituado na Lei e nas normas de direito existentes ou que se determinem.

11.d) A **PARTE** infratora isentará a(s) **PARTE(S)** não infratora(s) de responsabilidade em relação a quaisquer reivindicações, perdas ou danos decorrentes ou relacionados à violação que deu ensejo, assumindo, diretamente, a obrigação de indenizar a(s) **PARTE(S)** não infratora(s).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS

12.a) As **CONSORCIADAS** declaram:

- a) Que conhecem o quanto disposto na Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, para tanto todos os dados pessoais e, quando exigido pela legislação aplicável, informações de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, bem como sobre todos os materiais obtidos com sua participação ou não, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer tipos de documentos, contratos, papéis, estudos, pareceres, pesquisas, desenhos, cópias, entre outros, devem ser mantidos em sigilo escrito, verbal ou por qualquer outra forma, e protegidos antes, durante e após a entrega da proposta e, se for o caso, até a final execução do contrato, respeitado os prazos prescricionais.
- b) Que se comprometem com o fiel cumprimento das premissas constantes na Lei 13.709/2018 (“LGPD”) dentro e fora do âmbito do **CONSÓRCIO**, enfaticamente os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e segurança.
- c) Que caso realizem o tratamento de dados pessoais para a execução do Contrato e seu objeto, tal tratamento deverá obrigatoriamente ser adequado à legislação vigente no momento do tratamento, comprometendo-se a atualizar seus mecanismos internos de proteção sempre que necessário.
- d) Que, sempre que possível e dentro das bases legais previstas no art. 7º da LGPD, obterão o consentimento livre, informado e inequívoco do titular de dados pessoais.
- e) Que, a **CONSORCIADA** responsável pela coleta inicial de dados pessoais e consequentemente responsável pela obtenção de consentimento, deverá obrigatoriamente indicar que os dados, inclusive os sensíveis, poderão ser compartilhados com a outra **CONSORCIADA** para finalidade de execução do Contrato, devendo, ao compartilhar aos dados, também enviar cópia do termo de consentimento assinado pelo titular dos dados pessoais.
- f) Que os termos de consentimento relacionados ao Contrato serão, preferencialmente, elaborados em conjunto entre as **CONSORCIADAS**.
- g) Que, no caso de qualquer incidente de segurança relativo a dados pessoais, unirão esforços na elaboração de um plano para reversão e mitigação de danos.

12.2. Fica terminantemente proibida a reprodução, cópia, repasse e divulgação a terceiros ou em proveito próprio dos dados e informações objeto da presente proposta e do eventual contrato, sob pena de responder pelos prejuízos causados uns aos outros, exceto se houver anuência das partes envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

13.a) Fica eleito o Foro Central da Comarca de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, por mais especiais que outros sejam, para dirimir eventuais pendências.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento eletronicamente mediante utilização: (i) de processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira – ICP-Brasil e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; (ii) de qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica (tais como mediante utilização dos aplicativos Certisign ou Docusign ou Adobesign), inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, o qual é admitido pelos signatários como válido, conforme parágrafo 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; ou (iii) de forma presencial, em 02 (duas) vias, na presença de duas testemunhas.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

THALES THOME Assinado de forma digital
por THALES THOME
NOGUEIRA:129 NOGUEIRA:12906464651
06464651 Dados: 2026.02.27
16:01:38 -03'00'

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Thales Thomé Nogueira
CPF: 129.064.646-51
Representante Legal

FREDERICO Assinado digitalmente por FREDERICO
RODRIGUES RODRIGUES:04308098670
04308098670 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(SEM BRANCO), OU=09155925000186,
OU=videoconferencia, CN=FREDERICO
• RODRIGUES:04308098670
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.26 14:57:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Frederico Rodrigues
CPF: 043.080.986-70
Sócio Administrador



1.2. CONTRATO SOCIAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/560.535-2	MGP2300890820	26/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10879499 em 28/09/2023 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 235605352 - 26/09/2023. Autenticação: D6B02658C9BE7CE94B275938F23011AF3FC39D7F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/560.535-2 e o código de segurança XM1H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**INSTRUMENTO DE 22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 10.417.566/0001-77**

THALES THOMÉ NOGUEIRA, brasileiro, Engenheiro Civil, solteiro, inscrito no CPF sob nº 129.064.646-51, portador da carteira de identidade nº MG-13.805.688, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Castelo Évora, número 53, Bairro Castelo, município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 31.330-330.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada **PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, sob NIRE 31212642061, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, Complemento: Sala 910, PAVMTO 9º, Bloco 2, Bairro Alpes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30494-170 devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ 10.417.566/0001-77, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1º ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL:

O objetivo social passa ser prestação dos serviços de engenharia e arquitetura, tais como a a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego e ambiental, serviços de administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodesia, a supervisão e gerenciamento de projetos, os serviços de acompanhamento e apoio técnico de obras e demais serviços de engenharia, e a participação em outras sociedades, exceto holdings.

Em razão das alterações promovidas, o sócio resolve reformular e consolidar o contrato social, na forma que segue:

CONSOLIDAÇÃO

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS
LTDA.**

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula Primeira – A sociedade possui o nome empresarial de **PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA** e possui sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2000, Complemento: Sala 910, PAVMTO 9º, Bloco 2, Bairro Alpes, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30494-170.

Parágrafo 1º - Por decisão da diretoria poderá a sociedade abrir e fechar filiais, escritórios ou sucursais, em qualquer parte do território nacional.



**INSTRUMENTO DE 22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 10.417.566/0001-77**

CAPÍTULO II – DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Segunda – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, podendo qualquer quotista dela se retirar, mediante prévia e escrita comunicação, obedecido ao disciplinado na cláusula 7ª.

Parágrafo Único – A morte, falência ou retirada de qualquer quotista, não acarretará a dissolução ou liquidação da sociedade.

CAPÍTULO III – DO OBJETO

Cláusula Terceira – A sociedade possui como objetivo social: Prestação dos serviços de engenharia e arquitetura, tais como a a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego e ambiental, serviços de administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodesia, a supervisão e gerenciamento de projetos, os serviços de acompanhamento e apoio técnico de obras e demais serviços de engenharia, e a participação em outras sociedades, exceto holdings.

CAPÍTULO IV – DO CAPITAL SOCIAL, DAS QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Quarta - O capital social é de R\$ 5.507.600,00 (cinco milhões, quinhentos e sete mil e seiscentos reais) dividido em 5.507.600 (cinco milhões, quinhentos e sete mil e seiscentas) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. O Capital Social é assim:

Nome do Quotista	Quant. Quotas	Vr. Unitário	Total R\$	%
Thales Thomé Nogueira	5.507.600	R\$ 1,00	R\$ 5.507.600,00	100
Total	5.507.600	R\$ 1,00	R\$ 5.507.600,00	100

Cláusula Quinta – O capital poderá ser aumentado com contribuições em dinheiro, com bens suscetíveis de avaliação em dinheiro ou mediante a apropriação de reservas e seu balanço patrimonial, em qualquer caso, por decisão da reunião de sócios.

Cláusula Sexta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima - A cessão de quotas se operará, primeiro por ato de vontade do quotista, segundo por morte.

Parágrafo Primeiro – A cessão de quotas por ato de vontade, somente poderá ser feita pela ordem, em primeiro lugar aos demais sócios quotistas, proporcionalmente, às quotas por ele possuídas, e em segundo lugar à sociedade, obedecendo ao disposto a seguir: a) O preço da cessão será apurado dentro de sessenta dias, da data de comunicação, em balanço patrimonial especial, que registre os negócios sociais até o último dia do mês que anteceder a proposta do



**INSTRUMENTO DE 22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 10.417.566/0001-77**

sócio para retirar-se da sociedade; b) Em caso de renúncia de quotista ao direito de aquisição das quotas ofertadas á venda, o ato aproveitará os demais quotistas para aquisição das quotas remanescentes, respeitando-se, ainda aí, o critério da proporcionalidade das quotas, frente aos não renunciante; c) Em sendo a sociedade cessionária, e em não havendo a redução do capital social, a colocação, por ela, das quotas junto aos quotistas, obedecerá ao critério da proporcionalidade das quotas por eles possuídas, d) O preço da cessão será pago em até 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano e correção monetária, vencendo-se a primeira prestação, 30 (trinta) dias após a data de encerramento do Balanço Especial, no caso de formalizar-se a cessão.

Parágrafo 2º - Nos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação da retirada, de qualquer sócio quotista, os demais sócios podem optar pela dissolução da sociedade.

Parágrafo 3º - No caso de morte de qualquer quotista, os herdeiros terão duas opções: a) Alienar as quotas do quotista falecido, e neste caso proceder-se-á como previsto no parágrafo 1º; b) Continuar na sociedade e neste caso os herdeiros designarão um representante dos sucessores, a quem caberá o exercício dos direitos do quotista falecido, observando-se que na falta do representante os atos praticados pela sociedade em relação a qualquer dos quotistas, produzirão efeitos contra todos os herdeiros (Art. 6º do decreto nº 3.708, de 10.01.1919).

Cláusula Oitava - A administração da sociedade e o uso do nome comercial ficarão a cargo do sócio proprietário THALES THOMÉ NOGUEIRA, já qualificado neste instrumento, ao qual compete isoladamente o pleno uso da denominação social de forma individual, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representa-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais e autarquias, inclusive instituições financeiras e bancárias, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotistas ou de terceiros.

Parágrafo único: O sócio declara não estar impedido por lei especial, não estar condenado temporariamente ao acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem o efeito da condenação.

Cláusula Nona – As seguintes deliberações só poderão ser efetivadas por meio de autorização de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social:

- I. Emitir notas promissórias vinculadas à operação de crédito e financiamento, e assinar seus respectivos contratos;
- II. Alienar e onerar bens integrantes do Ativo Fixo da Sociedade;
- III. Adquirir bens imóveis, acordando em cláusulas, as condições e estipulações, sejam em atos preliminares.



**INSTRUMENTO DE 22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 10.417.566/0001-77**

Cláusula Décima – Compete ao Diretor Executivo, isoladamente:

- I. Representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- II. Constituir advogados, regularmente inscritos na OAB, com poderes nas cláusulas “ad judicium et extra”, para o foro em geral;
- III. Aceitar e endossar duplicatas;
- IV. Endossar notas promissórias a bancos e estabelecimentos de créditos em geral;
- V. Passar recibo e quitação dos créditos da empresa;
- VI. Firmar contratos, ressalvado o disposto no item I, da cláusula 9ª, retro assinalada;
- VII. Abrir contas correntes ou garantidas;
- VIII. Movimentar por meio de emissão de cheques, ordem de pagamento e de outros meios, contas correntes ou garantias;
- IX. Admitir, demitir, promover e transferir empregados da empresa;
- X. Praticar todos os atos pertinentes à gestão ordinária da sociedade, respeitadas as limitações estabelecidas neste contrato e a lei;
- XI. Constituir procuradores em nome da sociedade, com cláusula “ad negocia”, especificando sempre os poderes e prazos da validade da procuração.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá designar responsáveis técnicos, na qualidade de empregados, nomeados pelo Diretor Executivo, que serão, necessariamente, profissionais capacitados, na forma da lei, para a prática de atos, que requeiram as suas responsabilidades, podendo ser sócios ou não sócios, aos quais competirá dirigir o planejamento, a programação e execução dos trabalhos e serviços técnicos da sociedade, que ficarão sob sua responsabilidade técnica, gozando, para isso, de inteira autonomia, nos termos da lei e das normas expedidas pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, assinando, obrigatoriamente, plantas, planos, projetos e demais documentos técnicos.

CAPÍTULO VI - DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

Cláusula Décima Segunda - Dependem da deliberação dos sócios quotistas:

- I. A aprovação de contas da administração;
- II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. A destituição de administradores;
- IV. O modo de sua remuneração, quando não estabelecido em contrato;
- V. A modificação do contrato social;
- VI. A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessão do estado de liquidação;
- VII. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII. O pedido de concordata.

Parágrafo único: As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões e aprovadas pelo mínimo de $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos votos do capital social.



**INSTRUMENTO DE 22ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PLANEP – PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 10.417.566/0001-77**

Clausula Décima Terceira - No transcurso dos quatro primeiros meses do ano calendário, que segue ao término do Exercício Social, haverá reunião dos sócios com o objetivo de tornar as contas dos Diretores e deliberar sob o Balanço Patrimonial, o Resultado Econômico e a Distribuição de Lucros.

Parágrafo 1º - A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade, os diretores.

Parágrafo 2º - Extingue-se em 2 (dois), o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo anterior.

Cláusula Décima Quarta - As reuniões dos sócios, em qualquer tempo, serão convocadas, por escrito, pelo Diretor Executivo, com antecedência mínima de 3 (três) dias, dispensadas as formalidades de convocação com o comparecimento de todos os sócios.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS BALANÇOS E LUCROS SOCIAIS

Cláusula Décima Quinta - O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. O administrador apresentará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e prejuízos apurados.

CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO

Cláusula Décima Sexta - A sociedade poderá ser dissolvida por deliberação unânime dos sócios quotistas, sendo eleito, no ato, o liquidante e estabelecida a forma de liquidação.

Parágrafo único- Ao liquidante, estranho aos quadros da sociedade, será estipulada uma comissão ou honorários mensais.

CAPÍTULO IX - DO FORO

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro da cidade de Belo Horizonte/MG para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se estar assim justo e contratado, assina este instrumento eletronicamente.

Belo Horizonte/MG, 20 de setembro de 2023.

THALES THOMÉ NOGUEIRA
Sócio Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/560.535-2	MGP2300890820	26/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10879499 em 28/09/2023 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 235605352 - 26/09/2023. Autenticação: D6B02658C9BE7CE94B275938F23011AF3FC39D7F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/560.535-2 e o código de segurança XM1H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, de NIRE 3121264206-1 e protocolado sob o número 23/560.535-2 em 26/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10879499, em 28/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 28 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2023, às 13:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/560.535-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 28 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10879499 em 28/09/2023 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 235605352 - 26/09/2023. Autenticação: D6B02658C9BE7CE94B275938F23011AF3FC39D7F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/560.535-2 e o código de segurança XM1H. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2 e 1 NOME E SOBRENOME THALES THOME NOGUEIRA				1ª HABILITAÇÃO 16/04/2013					
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 21/01/1995, BELO HORIZONTE, MG									
4a DATA EMISSÃO 17/01/2023		4b VALIDADE 13/01/2033		ACC  D					
7a DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF MG13805688 SSP MG									
4c CPF 129.064.646-51		5 Nº REGISTRO 05755999160		9 CAT HAB B					
NACIONALIDADE BRASILEIRO									
FILIAÇÃO URBANO HENRIQUE NOGUEIRA									
WANDERERZ THOME NOGUEIRA									
7 ASSINATURA DO PORTADOR									

9	10	11	12
ACE 			
A 			
AI 			
B 		13/01/2033	
BI 			
C 			
CI 			

9	10	11	12
D 			
DI 			
BE 			
CE 			
CIE 			
DE 			
DIE 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69770243558

MG632304707

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. - Nome / Subnome / Name / Subname / Nombre / Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia / Condição - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DOBMMYYW / Fecha / Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DOBMMYYW / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DOBMMYYW / Validez - 4c. ACC - 4d. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. OFF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filiação / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA057559991<604<<<<<<<<<<
9501212M3301133BRA<<<<<<<<<O
THALES<<THOME<NOGUEIRA<<<<<<<

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31207590643		Código da Natureza Jurídica 2062		Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2200858720

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

28 SETEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

/ /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9623095 em 05/10/2022 da Empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31207590643 e protocolo 225072751 - 04/10/2022. Autenticação: CBAC795425188436B3F41C4146C9699ACE929C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/507.275-1 e o código de segurança RvE5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/507.275-1	MGP2200858720	03/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.043.846-14	CRISTIANO CARNEIRO RESENDE
074.013.606-24	FABRICIO SANTHIAGO RIBEIRO
043.080.986-70	FREDERICO RODRIGUES
431.583.746-68	VALNICE APARECIDA DE JESUS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



10ª. ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
"IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA"
CNPJ 08.103.958/0001-10 INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.261.252/001-X
NIRE JUCEMG 3120759064-3 DE 23/06/2006

FREDERICO RODRIGUES, brasileiro, casado, sob o regime de separação de bens, engenheiro civil, natural de Uberlândia/MG, nascido em 29/08/1980, portado da carteira de identidade nº M 8.665.274 expedida pela SSP/MG, CPF nº 043.080.986-70, residente e domiciliado à Rua Pitt nº 755 Apartº 802- Bairro União – BELO HORIZONTE/MG – CEP 31.170-610.

VALNICE APARECIDA DE JESUS, brasileira, divorciada, esteticista, nascida em 08/09/1956, natural de Capinópolis/MG, portadora da carteira de identidade nº MG 809.245, expedida pela SSP/MG, CPF nº 431.583.746-68, residente e domiciliado a Rua Doutor Américo Gianetti, 199, Apto 1.001-Bairro da Graça – BELO HORIZONTE/MG – CEP 31.140-200.

FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, publicitário, natural de Uberlândia/MG, nascido em 18/05/1985, portador da carteira de identidade nº M 7.428.397 expedida pela SSP/MG, CPF 074.013.606-24, residente e domiciliado à Rua das Acácias nº 486, Apartº 501, Bairro Vale do Sereno – NOVA LIMA /MG – CEP 34.006-003.

CRISTIANO CARNEIRO RESENDE, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 13/09/1985, natural de Belo Horizonte/MG, portador da carteira de identidade MG 12.218.474 expedida pela SSP/MG, CPF: 012.043.846-14, residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 439 apt. 1003 – Savassi – BELO HORIZONTE/ MG – CEP 30.130-153.

ÚNICOS participantes da Sociedade Empresária Limitada, denominada "IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA" inscrita no CNPJ sob o nº 08.103.958/0001-10, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 261.252/001-X, Registro JUCEMG 3120759064-3 DE 23/06/2006; 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 3730682 DE 29/05/2007; 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 4345686 DE 24/05/2010; 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 4884974 DE 12/07/2012; 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 4884975 DE 12/07/2012; 5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 5345770 DE 30/07/2014; 6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 5587141 DE 23/09/2015; 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 6516914 DE 22/02/2018; 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 6906388 DE 27/06/2018; 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL registro JUCEMG 7083509 DE 30/11/2018 RESOLVEM alterar o texto de seu contrato de constituição mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo passa a ser: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, DE TRÁFEGO, TRANSPORTE E AMBIENTAL, CONTEPLANDO: LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E COLETA DE DADOS GEORREFERENCIADOS AÉREOS E TERRESTRES; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS (PLANIMÉTRICOS E PLANIALTIMÉTRICOS); LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÉTRICOS POR MEIO DE DRONE (VANT); AEROLEVANTAMENTO E PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO; MAPEAMENTOS; ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; LEVANTAMENTOS POR LASER SCANNER MÓVEL; LEVANTAMENTOS POR LASER SCANNER TERRESTRE; LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO 360 GRAUS; TRATAMENTO DE IMAGENS E PRODUÇÃO DE VÍDEOS TÉCNICOS; LEVANTAMENTO POR VÍDEO 360 GRAUS; PESQUISAS DE TRÁFEGO E TRANSPORTE, INCLUINDO ENTREVISTAS; CURSOS, PALESTRAS, AUDIÊNCIAS E TREINAMENTOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, SEGURANÇA VIÁRIA, MOBILIDADE URBANA E LOGÍSTICA; PLANOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, INCLUINDO ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIRECIONADAS ÀS AÇÕES DE TRÁFEGO E TRANSPORTE; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR, VOLTADAS ÀS ÁREAS DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS E MOBILIDADE; ESTUDOS E PLANEJAMENTOS URBANOS; PLANOS E PROJETOS DE MOBILIDADE; PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS NAS ÁREAS DE TRANSPORTE E TRANSITO; PLANOS DE MOBILIDADE URBANA; PLANOS ESTRATÉGICOS DE LOGÍSTICA; ESTUDOS DE TRÁFEGO, INCLUINDO MACRO, MESO E MICROSIMULAÇÃO; ESTUDOS DE TRANSPORTE COLETIVO, INCLUINDO TAXI E SIMILARES; ESTUDOS LOGÍSTICOS; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA CONCESSÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; ESTUDOS DE ENGENHARIA DE VALOR; PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; PROJETOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL; MONITORAMENTO DE ELEMENTOS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS; GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE



AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL / TRANSFERÊNCIA, CESSÃO DE QUOTAS / NOVA COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

O capital social que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica aumentado para R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, utilizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da Conta Reserva de Lucros existente em 31/12/2021 para a realização do aumento de capital.

Após a integralização do capital o Sr. **FREDERICO RODRIGUES** (já qualificado), cede/transfere 5,00% (cinco por cento) de suas cotas de participação no Capital Social, representadas por **50.000 QUOTAS** de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta reais) ao sócio **FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO** (já qualificado).

O Capital Social com esta alteração ficou assim distribuído:

FREDERICO RODRIGUES	84,90%	849.000	QUOTAS	R\$ 849.000,00
VALNICE APARECIDA DE JESUS	5,00%	50.000	QUOTAS	R\$ 50.000,00
FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO	10,00%	100.000	QUOTAS	R\$100.000,00
CRISTIANO CARNEIRO RESENDE	0,10%	1.000	QUOTAS	R\$ 1.000,00
TOTAIS	100,00%	1.000.000	QUOTAS	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios (Artigos 1052 do Código Civil/2002) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária (Art. 1.011, & 1º do C. Civil/2002).

ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO/PRÓ-LABORE

A Administração da sociedade passa a ser gerida e administrada pelos sócios, **FREDERICO RODRIGUES**, **VALNICE APARECIDA DE JESUS** e **FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO** (já qualificados), que poderão assinar os documentos que envolvam a sociedade em conjunto ou isoladamente, e pelo sócio **CRISTIANO CARNEIRO RESENDE (já qualificado)**, **que assinará sempre em conjunto, com a presença de um outro sócio**, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como na concessão de aval, cauções, fianças, etc.

Parágrafo 1º - Declaram os sócios, sob suas responsabilidades, que não se acham incursos nas proibições prevista no parágrafo primeiro do Artigo 1011 do Código Civil, vigentes a partir de 11/01/2003, impeditivas deste Contrato.

Parágrafo 2º - A retirada mensal a título de pró-labore poderá efetuada pelos sócios, FREDERICO RODRIGUES, VALNICE APARECIDA DE JESUS, FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO E CRISTIANO CARNEIRO RESENDE (já qualificados) em valores a serem livremente estipulados, observando-se os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda e desde que em consentimento entre pelo menos dois sócios.

ALTERAÇÃO DO NOME FANTASIA.

É alterado o nome fantasia para **“IMTRAFF ENGENHARIA E MOBILIDADE”**.

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

Com esta alteração contratual, o contrato social passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL/NOME FANTASIA.

A denominação social é **“IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA”**, tendo como nome fantasia **“IMTRAFF ENGENHARIA E MOBILIDADE”**.



DA SEDE/ FILIAIS, FORO E DOMICÍLIO FISCAL.

O endereço da sede social é: AVENIDA CRISTIANO MACHADO Nº 640 SALAS 1106, 1107, 1108, 1109 – 1111, BAIRRO DA GRAÇA/SAGRADA FAMÍLIA – BELO HORIZONTE/MG – CEP 31.030-514,

A sociedade não possui, mas poderá abrir filial em qualquer parte do território nacional;

O foro é o da comarca de BELO HORIZONTE, em seu domicílio fiscal.

DO OBJETIVO SOCIAL – INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO.

O objetivo da sociedade é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, DE TRÁFEGO, TRANSPORTE E AMBIENTAL, CONTEMPLANDO: LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E COLETA DE DADOS GEORREFERENCIADOS AÉREOS E TERRESTRES; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS (PLANIMÉTRICOS E PLANIALTIMÉTRICOS); LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÉTRICOS POR MEIO DE DRONE (VANT); AEROLEVANTAMENTO E PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO; MAPEAMENTOS; ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; LEVANTAMENTOS POR LASER SCANNER MÓVEL; LEVANTAMENTOS POR LASER SCANNER TERRESTRE; LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO 360 GRAUS; TRATAMENTO DE IMAGENS E PRODUÇÃO DE VÍDEOS TÉCNICOS; LEVANTAMENTO POR VÍDEO 360 GRAUS; PESQUISAS DE TRÁFEGO E TRANSPORTE, INCLUINDO ENTREVISTAS; CURSOS, PALESTRAS, AUDIÊNCIAS E TREINAMENTOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, SEGURANÇA VIÁRIA, MOBILIDADE URBANA E LOGÍSTICA; PLANOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, INCLUINDO ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIRECIONADAS ÀS AÇÕES DE TRÁFEGO E TRANSPORTE; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR, VOLTADAS ÀS ÁREAS DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS E MOBILIDADE; ESTUDOS E PLANEJAMENTOS URBANOS; PLANOS E PROJETOS DE MOBILIDADE; PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS NAS ÁREAS DE TRANSPORTE E TRANSITO; PLANOS DE MOBILIDADE URBANA; PLANOS ESTRATÉGICOS DE LOGÍSTICA; ESTUDOS DE TRÁFEGO, INCLUINDO MACRO, MESO E MICROSIMULAÇÃO; ESTUDOS DE TRANSPORTE COLETIVO, INCLUINDO TAXI E SIMILARES; ESTUDOS LOGÍSTICOS; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA CONCESSÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; ESTUDOS DE ENGENHARIA DE VALOR; PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; PROJETOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL; MONITORAMENTO DE ELEMENTOS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS; GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; ESTUDOS E PROGNÓSTICOS AMBIENTAIS; ESTUDOS E MEDIÇÕES DE ACÚSTICA (RUÍDO).

O início das atividades ocorreu através do registro JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – JUCEMG sob o NIRE 3120759064-3 DE 23/06/2006;

O prazo de duração desta sociedade é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, representado 1.000.000 (Um milhão) de quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídas:

FREDERICO RODRIGUES	84,90%	849.000	QUOTAS	R\$ 849.000,00
VALNICE APARECIDA DE JESUS	5,00%	50.000	QUOTAS	R\$ 50.000,00
FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO	10,00%	100.000	QUOTAS	R\$100.000,00
CRISTIANO CARNEIRO RESENDE	0,10%	1.000	QUOTAS	R\$ 1.000,00
TOTAIS	100,00%	1.000.000	QUOTAS	R\$ 1.000.000,00

O sócio **CRISTIANO CARNEIRO RESENDE** possuidor de 1.000 quotas, se comprometeu em caso de deixar a sociedade realizar a devolução integral e sem ônus ao sócio **FREDERICO RODRIGUES** (já qualificado), também sem prejuízos ou ônus à sociedade. E, no caso de falecimento as referidas cotas serão devolvidas integralmente ao sócio **FREDERICO RODRIGUES**, sem ônus à sociedade. Sendo por motivo de casamento ou união estável, o mesmo se comprometeu a devolver integralmente as referidas quotas ao sócio **FREDERICO RODRIGUES**, sem ônus à sociedade;



Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios (Artigos 1052 do Código Civil/2002) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária (Art. 1.011, & 1º do C. Civil/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO/PRÓ-LABORE

A Administração da sociedade passa a ser gerida e administrada pelos sócios, **FREDERICO RODRIGUES, VALNICE APARECIDA DE JESUS e FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO** (já qualificados), que poderão assinar os documentos que envolvam a sociedade em conjunto ou isoladamente, e pelo sócio **CRISTIANO CARNEIRO RESENDE (já qualificado)**, **que assinará sempre em conjunto com a presença de um sócio**, ficando vedado, entretanto o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como na concessão de aval, cauções, fianças, etc.

Parágrafo 1º - Declaram os sócios, sob suas responsabilidades, que não se acham incursos nas proibições prevista no parágrafo primeiro do Artigo 1011 do Código Civil, vigentes a partir de 11/01/2003, impeditivas deste Contrato.

Parágrafo 2º - A retirada mensal a título de pró-labore poderá efetuada pelos sócios, FREDERICO RODRIGUES, VALNICE APARECIDA DE JESUS, FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO E CRISTIANO CARNEIRO RESENDE (já qualificados) em valores a serem livremente estipulados, observando-se os limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda e desde que em consentimento entre pelo menos dois sócios. **DO BALANÇO PATRIMONIAL, DA CAUSA MORTIS.**

Todo dia 31 de dezembro de cada ano serão procedidos o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinadas a formação de Reservas de Lucros, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não dissolverá cabendo aos herdeiros o recebimento dos direitos e haveres legais.

EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade se extinguirá por renúncia dos sócios, e nesse caso será aplicável quanto ao patrimônio, quando serão reembolsados no valor de suas quotas.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o digitalmente na presença de duas testemunhas abaixo, em única via destinada ao registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais-JUCEMG.

Belo Horizonte – MG, 28 de setembro de 2022

FREDERICO RODRIGUES

VALNICE APARECIDA DE JESUS

FABRÍCIO SANTHIAGO RIBEIRO

CRISTIANO CARNEIRO RESENDE

TESTEMUNHAS

ONÉSIMO MOREIRA RAMOS
CRC-MG: 41.582/O-3

BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS
CRC-MG 095.011/O



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9623095 em 05/10/2022 da Empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31207590643 e protocolo 225072751 - 04/10/2022. Autenticação: CBAC795425188436B3F41C4146C9699ACE929C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/507.275-1 e o código de segurança RvE5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/507.275-1	MGP2200858720	03/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.214.316-00	BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS
012.043.846-14	CRISTIANO CARNEIRO RESENDE
074.013.606-24	FABRICIO SANTHIAGO RIBEIRO
043.080.986-70	FREDERICO RODRIGUES
232.408.736-72	ONESIMO MOREIRA RAMOS
431.583.746-68	VALNICE APARECIDA DE JESUS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3120759064-3 e protocolado sob o número 22/507.275-1 em 04/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9623095, em 05/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
431.583.746-68	VALNICE APARECIDA DE JESUS
012.043.846-14	CRISTIANO CARNEIRO RESENDE
043.080.986-70	FREDERICO RODRIGUES
074.013.606-24	FABRICIO SANTHIAGO RIBEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
431.583.746-68	VALNICE APARECIDA DE JESUS
012.043.846-14	CRISTIANO CARNEIRO RESENDE
043.080.986-70	FREDERICO RODRIGUES
074.013.606-24	FABRICIO SANTHIAGO RIBEIRO
013.214.316-00	BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS
232.408.736-72	ONESIMO MOREIRA RAMOS

Belo Horizonte, quarta-feira, 05 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) Público(a), em 05/10/2022, às 10:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/507.275-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quarta-feira, 05 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9623095 em 05/10/2022 da Empresa IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, Nire 31207590643 e protocolo 225072751 - 04/10/2022. Autenticação: CBAC795425188436B3F41C4146C9699ACE929C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/507.275-1 e o código de segurança RvE5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/10/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º NOME E SOBRENOME FREDERICO RODRIGUES				1ª HABILITAÇÃO 25/02/1999	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 29/08/1980, UBERLANDIA, MG					
4a DATA EMISSÃO 19/09/2022		4b VALIDADE 16/09/2032		ACC D	
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF MB665274 SSP MG					
4d CPF 043.080.986-70		5 Nº REGISTRO 00525739832			
9 CAT HAB B					
NACIONALIDADE BRASILEIRO					
FILIAÇÃO HIRAN RODRIGUES					
VALNICE APARECIDA DE JESUS					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

2452623389

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		16/09/2032	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

EAR:

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

14795516634

MG619881240

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome / Subnome / Name / Alias / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução – 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYMM / Fecha / Lugar de Nascimento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYMM / Fecha de Emisión – 4. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYMM / Valido hasta – ACC – 4. Documento / Identidade – Orgão emissor / Issuing Authority / Documento de Identificação / Autoridade Expedidora – 4. Off – 5. Número de registo da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução – 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filialión – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA005257398<324<<<<<<<<<<
8008297M3209169BRA<<<<<<<<<<2
FREDERICO<<RODRIGUES<<<<<<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
VALNICE APARECIDA DE JESUS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
M809245 SSP MG

CPF
431.583.746-68

DATA NASCIMENTO
08/09/1956

FILIAÇÃO
LUIZ PEDRO RUFINO
ALZIRA BERNARDES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04310574531

VALIDADE
17/03/2027

1ª HABILITAÇÃO
06/03/2008

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2367253718

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
17/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47243070144
MG613128540

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

2367253718

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		BR	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1 NOME E SOBRENOME FABRICIO SANTHIAGO RIBEIRO		1ª HABILITAÇÃO 04/09/2003	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 18/05/1985, UBERLÂNDIA, MG			
4a DATA EMISSÃO 31/08/2023	4b VALIDADE 31/08/2033	ACC 	D
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF M7428397 SSP MG			
4d CPF 074.013.606-24	5 Nº REGISTRO 03010553500		6 CAT HAB B
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO ARNALDO RIBEIRO SOARES			
VALNICE APARECIDA JESUS R SOARES			
			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9	10	11	12
ACE 			
A 			
A1 			
B 		31/08/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
89416750164
MG646745913

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome / Subnome / Name / Alias / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução – 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYMM / Fecha / Lugar de Nascimento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYMM / Fecha de Emisión – 4. Data de Validade / Expiration Date / DDMMYYMM / Valido hasta – ACC – 4. Documento / Identidade – Orgão emissor / Issuing Authority / Documento de Identificação / Autoridade Expedidora – 4. Off – 5. Número de registo da CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condução – 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filialión – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA030105535<000<<<<<<<<<<
8505187M3308316BRA<<<<<<<<<<D
FABRICIO<<SANTHIAGO<RIBEIRO<<<

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2 e 1 NOME E SOBRENOME CRISTIANO CARNEIRO RESENDE		1ª HABILITAÇÃO 03/07/2004	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 13/09/1985, BELO HORIZONTE, MG			
4a DATA EMISSÃO 11/12/2023	4b VALIDADE 07/02/2033	ACC 	D 
4c DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF MG12Z18474 SSP MG			
6d CPF 012.043.846-14	5 Nº REGISTRO 03321H93227	9 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO FABIO ONY DE RESENDE			
 <i>Cristiano Carneiro Resende</i>		ELIANA CARNEIRO RESENDE	
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACE 			
A 			
AI 			
B 		07/12/2033	
BI 			
C 			
CI 			

12 OBSERVAÇÕES
A

9
10
11
12

D 			
DI 			
BE 			
CE 			
CIE 			
DE 			
DIE 			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85457470106

MG652954448

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

1. Nome / Subnome / Name / Subname / Nombre / Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primeira Licença / Condição - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DOBMMYYW / Fecha / Lugar de Nascimento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DOBMMYYW / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DOBMMYYW / Validez - 4c. ACC - 4d. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. OFF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filiação / Filiation - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA033211932<279<<<<<<<<<<
8509130M3312072BRA<<<<<<<<<<8
CRISTIANO<<CARNEIRO<RESENDE<<<

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

2.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAL JURÍDICAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE
INSCRIÇÃO
10.417.566/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/03/1986

NOME EMPRESARIAL
PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV RAJA GABAGLIA

NÚMERO
2000

COMPLEMENTO
SALA 910 PAVMTO9 BLOCO 2

CEP
30.494-170

BAIRRO/DISTRITO
ALPES

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LEGALIZACAO.COREU@NTWCONTABILIDADE.COM.BR

TELEFONE
(31) 3568-7128

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO
CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO
ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2026 às 09:23:48** (data e hora de Brasília). Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.103.958/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/06/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMTRAFF ENGENHARIA E MOBILIDADE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CRISTIANO MACHADO	NÚMERO 640	COMPLEMENTO SALA 1106-1107-1108 SALA 1109-1111
------------------------------------	---------------	---

CEP 31.030-514	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
-------------------	------------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IMTRAFF.COM.BR	TELEFONE (31) 2516-8001
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/03/2026 às 11:10:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



2.2. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL/MUNICIPAL



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005124310.00-95

CPF/CNPJ: 10.417.566/0001-77

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4399-1/01 - Administração de obras

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 19/02/2025

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 19/02/2025

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30494170

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ALPES

LOGRADOURO: AV RAJA GABAGLIA

NUMERO: 2000

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 910

PAVMT09

BLOCO 2

EMITIDO EM

10/03/2026 10:53:22



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO

O Chefe da Administração Fazendária/1º Nível/BH-1/SRF II - BH, no uso de suas atribuições e à vista de requerimento do interessado, certifica, para fins de prova junto a órgãos públicos, licitações e/ou concorrência de empresa pública ou privada, que a atividade econômica do contribuinte abaixo identificado não está sujeita à tributação do ICMS e, portanto, dispensada de inscrição no Cadastro de Contribuintes desta Secretaria, bem como da emissão de documentos fiscais em relação a esse tributo.

Esclarece, por necessário, que o imposto incidirá se o requerente praticar qualquer uma das operações e situações elencadas nos artigos 1º ao 6º da Parte Geral do RICMS, aprovado pelo Decreto nº. 48.589, de 22/03/2023.

Mensagem	CSCTB0240512
Nome Empresarial:	IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ:	08.103.958/0001-10
Atividade econômica:	71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
Validade desta certidão:	90 dias a partir da data de emissão.

Daniel Cruz de Assis Rocha

Chefe da AF/1º Nível/BH-1 – SRF II – BH

MASP 669.952-4

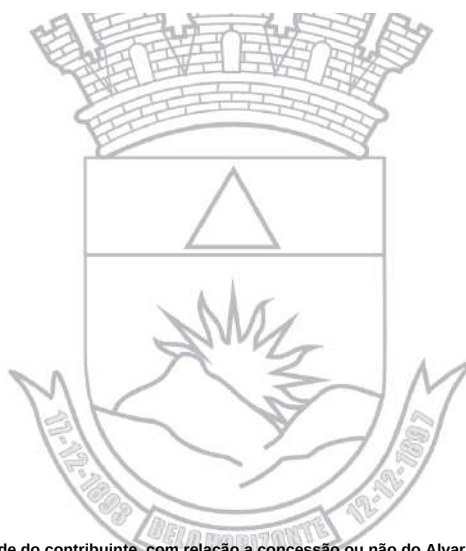


Documento assinado eletronicamente por **Daniel Cruz de Assis Rocha, Chefe de Administração Fazendária**, em 12/02/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133215633** e o código CRC **E4482CE1**.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.194.579/002-9	CNPJ / CPF 10.417.566/0001-77	DATA DE INÍCIO 04/11/2021	DATA EMISSÃO 10/03/2026
NOME OU RAZÃO SOCIAL PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ÁREA UTILIZADA 10	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS	
LOGRADOURO AVENIDA RAJA GABAGLIA		NÚMERO 2000	COMPLEMENTO SALA:910;PAVMT0:9;BLOCO:2;
BAIRRO / DISTRITO ALPES	CEP 30494-170	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 129.064.646-51	NOME DO RESPONSÁVEL THALES THOME NOGUEIRA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 711200000 SERVICOS DE ENGENHARIA			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS7111-1/00-00
6463-8/00-00
4399-1/01-00
7119-7/01-00SERVICOS DE ARQUITETURA
OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPACAO, EXCETO HOLDINGS
ADMINISTRACAO DE OBRAS
SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.261.252/001-X		CNPJ / CPF 08.103.958/0001-10	DATA DE INÍCIO 24/05/2010	DATA EMISSÃO 10/03/2026
NOME OU RAZÃO SOCIAL IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 192	REGIONAL LESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO AVENIDA CRISTIANO MACHADO		NÚMERO 640	COMPLEMENTO SALA 1106-1107-1108 SALA 1109-1111	
BAIRRO / DISTRITO SAGRADA FAMILIA	CEP 31030-514	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 431.583.746-68	NOME DO RESPONSÁVEL VALNICE APARECIDA DE JESUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 711200000 SERVICOS DE ENGENHARIA				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS7111-1/00-00
7119-7/01-00
8599-6/04-00
7420-0/02-00
7490-1/99-00
7319-0/04-00SERVICOS DE ARQUITETURA
SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



2.3. PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ: 10.417.566/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:02:51 do dia 10/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2026.

Código de controle da certidão: **4A6C.04B9.8179.5237**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 08.103.958/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:56:43 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **F256.0449.FE64.000E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS
GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/01/2026CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
07/04/2026NOME/NOME EMPRESARIAL: **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**INSCRIÇÃO ESTADUAL:
005124310.00-95

CNPJ/CPF: 10.417.566/0001-77

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV RAJA GABAGLIA

NÚMERO: 2000

COMPLEMENTO: SALA 910
PAVMT09 BLOCO 2,

BAIRRO: ALPES

CEP: 30494170

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000953361891

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
10/02/2026**CERTIDÃO VALIDA ATÉ:**
11/05/2026NOME: **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ/CPF: 08.103.958/0001-10

LOGRADOURO: AVENIDA CRISTIANO MACHADO

NÚMERO: 640

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAGRADA FAMILIA

CEP: 31030514

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000963734461



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGHFNPMK**

Certidão nº **35.322.676** Exercício: **2026**

Emissão em: **02/03/2026**

Requerimento em: **07:53:51**

Validade: **01/04/2026**

Nome: **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**

CNPJ: **10.417.566.0001.77**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABGHFNPMK**

Documento/Certidão nº **35.322.676** Exercício: **2026**

Emissão em: **02/03/2026**

Requerimento em: **07:53:51**

Validade: **01/04/2026**

Nome: **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**

CNPJ: **10.417.566.0001.77**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ADFFJ00LKK**

Certidão nº **35.408.492** Exercício: **2026**

Emissão em: **09/03/2026**

Requerimento em: **13:24:32**

Validade: **08/04/2026**

Nome: **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **08.103.958.0001.10**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

2.4. PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61210700

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

10.417.566/0001-77

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.543.326.558

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 10 MARCO DE 2026

HORA: 11:16:34



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 61172895

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

08.103.958/0001-10

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.547.747.760

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 MARCO DE 2026

HORA: 13:50:26:0

2.5. PROVA DE REGULARIDADE COM FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.417.566/0001-77

Razão

Social:

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Endereço:

AV RAJA GABAGLIA 2000 SALA 910 / ESTORIL / BELO
HORIZONTE / MG / 30494-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2026 a 04/04/2026

Certificação Número: 2026030610050145982606

Informação obtida em 10/03/2026 09:59:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.103.958/0001-10

Razão

Social:

IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço:

AV CRISTIANO MACHADO 640 SALA 1106-1107-110 / SAGRADA
FAMILIA / BELO HORIZONTE / MG / 31030-514

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030723261478287735

Informação obtida em 13/03/2026 09:00:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

2.6. PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Certidão nº: 10822918/2026

Expedição: 19/02/2026, às 08:11:15

Validade: 18/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.417.566/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Certidão nº: 76199127/2025

Expedição: 09/12/2025, às 09:36:11

Validade: 07/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.103.958/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



3.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Março de 2026 às 09:32

BELO HORIZONTE, 05 de Março de 2026 às 09:32

Código de Autenticação: 2603-0509-3243-0311-0411

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), **pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição**;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Fevereiro de 2026 às 16:05

BELO HORIZONTE, 11 de Fevereiro de 2026 às 16:05

Código de Autenticação: 2602-1116-0538-0669-6373

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



3.2. BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

PLANEP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/426.201-2	MGE2400618547	10/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	9.803.546,17D
ATIVO CIRCULANTE	9.633.333,10D
DISPONÍVEL	2.982.559,53D
CAIXA	87.106,12D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	491.696,11D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.403.757,30D
CLIENTES	6.321.063,50D
DUPLICATAS A RECEBER	1.303.138,42D
CONSORCIO PLANEP/CONTECNICA/CSL	2.451.069,18D
CONSORCIO PLANEP/CONSULPLAN	2.566.855,90D
OUTROS CRÉDITOS	329.710,07D
EMPRESTIMO A TERCEIROS	303.132,91D
EMPRESTIMO A PESSOAS LIGADAS	0,00
CONTA CORRENTE	0,00
APORTES A CONSORCIOS	11.279,36D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.000,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00
DUPLICATAS A RECEBER-SCP PLANEP ANB	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	14.297,80D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR-SCP PLANEP ANB	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	170.213,07D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
CONTA CORRENTE	0,00
INVESTIMENTOS	139.701,56D
INVESTIMENTOS	0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	14.911,64D
CONSORCIOS	124.789,92D
IMOBILIZADO	30.511,51D
IMOBILIZADO	1.348.885,26D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	1.318.373,75C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	9.803.546,17C
PASSIVO CIRCULANTE	1.342.038,19C
FORNECEDORES	46.820,48C
FORNECEDORES	46.820,48C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	81.237,26C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	81.237,26C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	222.978,57C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	29.196,42C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	14.391,29C
PROVISÕES	40.760,91C
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS	138.629,95C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	991.001,88C
VALORES A REPASSAR - CONSORCIOS	0,00
CONTA CORRENTE	991.001,88C
CONTAS CORRENTES-CONSORCIADAS	0,00
CREDORES DE CONSORCIOS-SCP	0,00
EMPRÉSTIMOS	0,00
CREDORES DE CONSORCIOS-SCP	0,00
ADIANTAMENTOS CLIENTES	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIA-SCP PLANEP ANB	0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS-SCP PLANEP ANB	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	326.804,70C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	326.804,70C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS	326.804,70C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.134.703,28C
CAPITAL SOCIAL	5.507.600,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.507.600,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.627.103,28C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.627.103,28C
LUCROS E PREJUÍZOS APURADO NO EXERCÍCIO	0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 9.803.546,17 (nove milhões oitocentos e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

THALES TOME NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 129.064.646-51

JOSE MARCELO DE SOUSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
CPF: 035.206.476-56



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
SERVICOS PRESTADOS	<u>2.808.854,37</u>	<u>2.808.854,37</u>
ISS	<u>(98.348,99)</u>	<u>(98.348,99)</u>
COFINS	<u>(91.075,07)</u>	<u>(91.075,07)</u>
PIS	<u>(19.732,91)</u>	<u>(19.732,91)</u>
CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS	<u>(2.714.710,65)</u>	<u>(2.714.710,65)</u>
DESPESAS ADIMINSTRATIVAS	<u>(115.257,85)</u>	<u>(115.257,85)</u>
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	<u>(39.563,07)</u>	<u>(39.563,07)</u>
DESPESAS GERAIS	<u>(190.213,79)</u>	<u>(190.213,79)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	<u>(86.050,11)</u>	<u>(86.050,11)</u>
RECEITA FINANCEIRA	<u>19.261,47</u>	<u>19.261,47</u>
OUTRAS RECEITAS	<u>483.488,38</u>	<u>483.488,38</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>(43.348,22)</u>
CONTRIBUICAO SOCIAL	<u>(87.052,40)</u>	<u>(87.052,40)</u>
IMPOSTO DE RENDA	<u>(217.812,21)</u>	<u>(217.812,21)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(348.212,83)</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

THALES TOME NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 129.064.646-51

JOSE MARCELO DE SOUSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
CPF: 035.206.476-56



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			Total
	Capital Social	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2022	5.507.600,00	3.932.339,22	-246.023,47	9.193.915,75
Lucros Acumulados		-1.102.555,48		-1.102.555,48
Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	43.343,01	43.343,01
Saldo em 31/12/2023	5.507.600,00	2.829.783,74	-202.680,46	8.134.703,28
Saldo em 31/12/2021	5.507.600,00	2.951.131,19		8.458.731,19
Lucros Acumulados		981.208,03		981.208,03
Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	-246.023,47	-246.023,47
Saldo em 31/12/2022	5.507.600,00	3.932.339,22	-246.023,47	9.193.915,75

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2023

THALES TOME NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 129.064.646-51

JOSE MARCELO DE SOUSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
CPF: 035.206.476-56



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 10.417.566/0001-77 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, tendo como objeto social a prestação de serviços de engenharia, com início de atividades em 25/03/1986.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1002, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Caixa.

4) INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Sociedade de investimentos como sócio ostensivo com a ANB – Assessoria e Consultoria em Nutrição Brasília Eireli, sócio participante, constituindo a SCP (Sociedade em Conta de Participação) PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS SCP ANB. O capital social total da referida sociedade é no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) sendo que a participação do sócio ostensivo é de 33,34% deste patrimônio especial.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos com instituições financeiras nacionais.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7) CAPITAL SOCIAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

O capital social é de R\$ 5.507.600,00 dividido em 5.507.600 quotas nominativas de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado, apresentando a seguinte composição:

Thales Thome Nogueira – participação percentual 100,00%.

8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade para investimento.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Belo Horizonte - MG, 31 de dezembro de 2023.

Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda

Thales Thome Nogueira

Sócio Administrador

José Marcelo de Sousa

Contador - CRC/MG 090363/O-0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ 10.417.566/0001-77 NIRE 31212642061

DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA BALANÇO 2023

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$IGE = \frac{PC + ELC}{AT}$$

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	R\$
AC = ATIVO CIRCULANTE	9.633.333,10
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
PC = PASSIVO CIRCULANTE	1.342.038,19
ELP = EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	326.804,70
AT = ATIVO TOTAL	9.803.546,17
PT = PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.134.703,28
ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	5,77
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	7,18
IGE = ÍNDICE DO GRAU DE EDIVIDAMENTO	0,17
IGE = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	5,87

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2023.

Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda

Thales Thome Nogueira
Sócio Administrador

José Marcelo de Sousa

Contador - CRC/MG 090363/O-0



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2023

À

CORACAO EUCARISTICO CONTABILIDADE LTDA

CRC n.º 0009758/O

Endereço: RUA DOM JOAO ANTONIO DOS SANTOS, nº 150, CORACAO EUCARISTICO, CEP nº 30535-530

BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 10.417.566/0001-77, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado DOMINIO SISTEMAS, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
THALES TOME NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 129.064.646-51



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

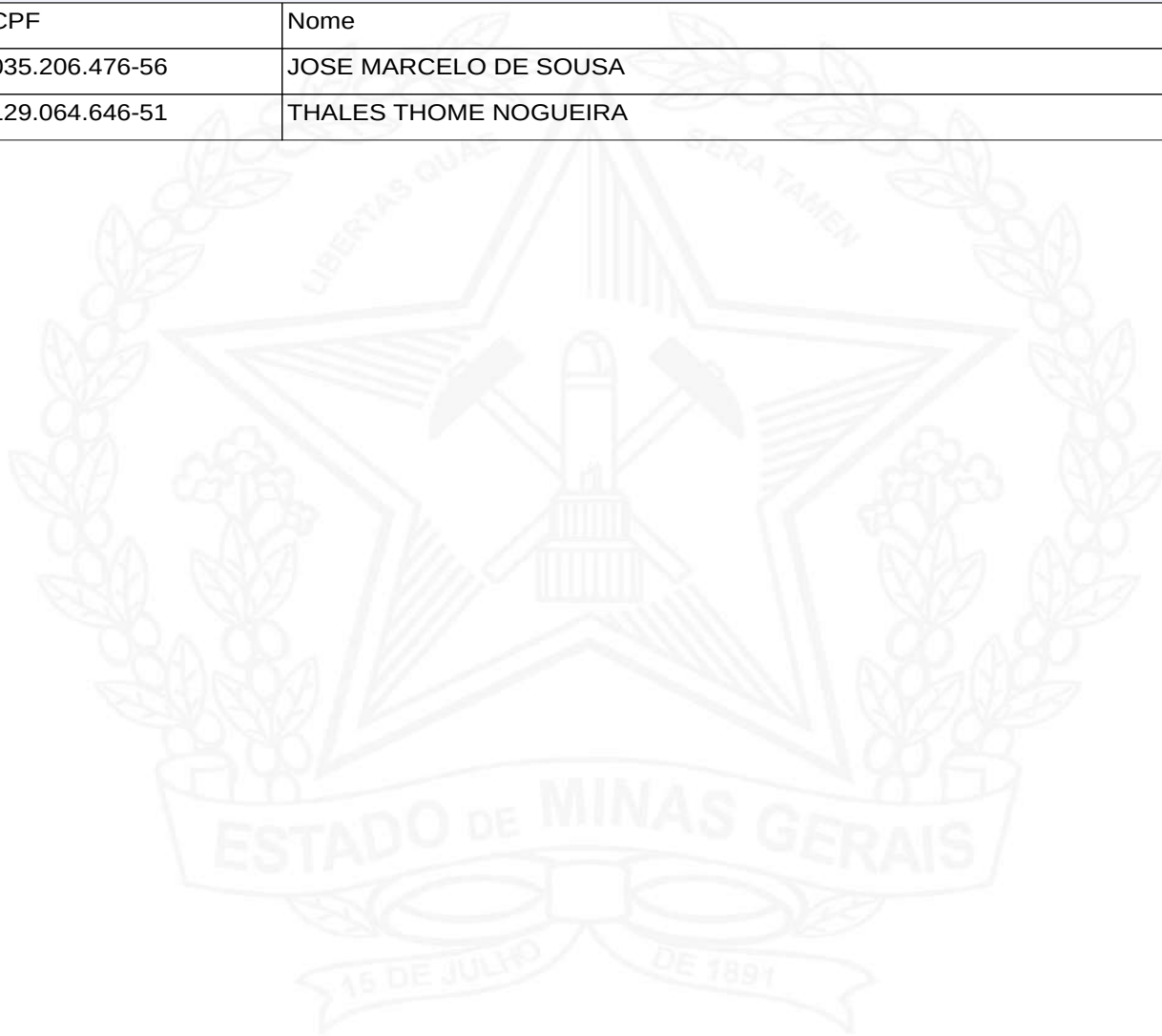
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/426.201-2	MGE2400618547	10/07/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.206.476-56	JOSE MARCELO DE SOUSA
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, de NIRE 3121264206-1 e protocolado sob o número 24/426.201-2 em 10/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11832434, em 11/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA
035.206.476-56	JOSE MARCELO DE SOUSA

Belo Horizonte, quinta-feira, 11 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2024, às 17:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/426.201-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. quinta-feira, 11 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11832434 em 11/07/2024 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 244262012 - 10/07/2024. Efeitos do registro: 11/07/2024. Autenticação: 95F7CCD79BE1683F1E741CBF2CBC09A9DA9B55. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/426.201-2 e o código de segurança YTLu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.916.436,31	R\$ 9.803.546,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.439.768,51	R\$ 9.633.333,10
DISPONÍVEL		R\$ 3.092.744,98	R\$ 2.982.559,53
CAIXA		R\$ 86.788,68	R\$ 87.106,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.941.585,05	R\$ 491.696,11
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.064.371,25	R\$ 2.403.757,30
CLIENTES		R\$ 6.524.497,88	R\$ 6.321.063,50
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.210.735,04	R\$ 1.303.138,42
CONSORCIO PLANEP/CONTECNICA/CSL		R\$ 746.906,94	R\$ 2.451.069,18
CONSORCIO PLANEP/CONSULPLAN		R\$ 2.566.855,90	R\$ 2.566.855,90
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 2.822.525,65	R\$ 329.710,07
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 2.415.718,43	R\$ 303.132,91
EMPRESTIMO A PESSOAS LIGADAS		R\$ 31.697,62	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE		R\$ 372.506,68	R\$ 0,00
APORTES A CONSORCIOS		R\$ 366,89	R\$ 11.279,36
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 899,20	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.336,83	R\$ 14.297,80
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 476.667,80	R\$ 170.213,07
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.157,16	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE		R\$ 1.157,16	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 418.053,52	R\$ 139.701,56
INVESTIMENTOS		R\$ 24.999,69	R\$ 0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 380.641,03	R\$ 14.911,64
CONSORCIOS		R\$ 12.412,80	R\$ 124.789,92
IMOBILIZADO		R\$ 57.457,12	R\$ 30.511,51
IMOBILIZADO		R\$ 1.342.815,26	R\$ 1.348.885,26
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.285.358,14)	R\$ (1.318.373,75)
PASSIVO		R\$ 12.916.436,31	R\$ 9.803.546,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.924.729,60	R\$ 1.342.038,19
FORNECEDORES		R\$ 15.811,00	R\$ 46.820,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 15.811,00	R\$ 46.820,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 44.760,92	R\$ 81.237,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 44.760,92	R\$ 81.237,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 196.922,14	R\$ 222.978,57
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 29.541,57	R\$ 29.196,42
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 18.147,12	R\$ 14.391,29
PROVISÕES		R\$ 52.208,23	R\$ 40.760,91
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS		R\$ 97.025,22	R\$ 138.629,95
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.667.235,54	R\$ 991.001,88
CONTA CORRENTE		R\$ 2.352.988,97	R\$ 991.001,88
CONTAS CORRENTES-CONSORCIADAS		R\$ 314.246,57	R\$ 0,00
CREDORES DE CONSORCIOS-SCP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 797.790,96	R\$ 326.804,70
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 797.790,96	R\$ 326.804,70
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 410.246,80	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS		R\$ 387.544,16	R\$ 326.804,70
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.193.915,75	R\$ 8.134.703,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.507.600,00	R\$ 5.507.600,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 5.507.600,00	R\$ 5.507.600,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.686.315,75	R\$ 2.627.103,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 3.686.315,75	R\$ 2.627.103,28
LUCROS E PREJUÍZOS APURADO NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.417.566/0001-77

Número de Ordem do Livro: 22

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 4.376.414,57	R\$ 2.808.854,37
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 4.376.414,57	R\$ 2.808.854,37
(-) ISS		R\$ (163.000,48)	R\$ (98.348,99)
(-) (-) ISS		R\$ (163.000,48)	R\$ (98.348,99)
(-) COFINS		R\$ (132.737,84)	R\$ (91.075,07)
(-) (-) COFINS		R\$ (132.737,84)	R\$ (91.075,07)
(-) PIS		R\$ (28.759,88)	R\$ (19.732,91)
(-) (-) PIS		R\$ (28.759,88)	R\$ (19.732,91)
(-) CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (2.212.759,49)	R\$ (2.714.710,65)
(-) CONSORCIO PLANEP -ALTA CREMA-2		R\$ (669.873,17)	R\$ (0,00)
(-) CONSORCIO PLANEP ALTA-BR LEGAL		R\$ (447.175,58)	R\$ (0,00)
(-) CONSORCIO PLANEP CEPPLA		R\$ (693.577,07)	R\$ (672.150,75)
(-) FOLHA DE PGTO DO CONSORCIO BR LEGAL		R\$ (169.556,69)	R\$ (0,00)
(-) FOLHA DE PGTO DO CONSORCIO CREMA LT 02		R\$ (425.442,10)	R\$ (0,00)
(-) CONSÓRCIO SUPERVISOR DR.1		R\$ (117.998,03)	R\$ (0,00)
(-) CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP		R\$ (0,00)	R\$ (460.329,33)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (36.575,74)	R\$ (340.402,20)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.053,98)	R\$ (28.949,77)
(-) FÉRIAS		R\$ (6.113,62)	R\$ (41.721,79)
(-) INSS		R\$ (18.990,57)	R\$ (108.113,04)
(-) FGTS		R\$ (1.638,67)	R\$ (43.810,78)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (938,60)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (27.422,78)	R\$ (68.385,96)
(-) EQUIPAMENTO DE EPI E UNIFORMES		R\$ (349,00)	R\$ (3.055,16)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (0,00)	R\$ (511,48)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (7.731,61)	R\$ (18.146,19)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (78.500,03)	R\$ (190.757,22)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (2.656,69)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS PJ		R\$ (0,00)	R\$ (634.468,67)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (19.009,70)	R\$ (80.808,31)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (2.520,00)	R\$ (0,00)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (4.200,00)	R\$ (23.100,00)
(-) (-) NOTAS DE DEBITOS DE		R\$ 635.935,42	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
CONSORCIOS			
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ (114.371,28)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADIMINSTRATIVAS		R\$ (100.274,35)	R\$ (115.257,85)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (56.807,26)	R\$ (57.598,93)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (14.544,00)	R\$ (15.768,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.259,27)	R\$ (5.444,33)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.442,42)	R\$ (7.008,49)
(-) INSS		R\$ (13.606,93)	R\$ (20.105,04)
(-) FGTS		R\$ (5.614,47)	R\$ (5.217,92)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (0,00)	R\$ (40,56)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (0,00)	R\$ (4.074,58)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (8.220,60)	R\$ (39.563,07)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (4.137,93)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (359,19)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (3.945,08)	R\$ (16.347,96)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (4.275,52)	R\$ (0,00)
(-) IRRF APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ (18.717,99)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (139.313,34)	R\$ (190.213,79)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (651,08)	R\$ (2.348,30)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (678,57)	R\$ (1.091,49)
(-) TELEFONE		R\$ (79,81)	R\$ (2.963,48)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (213,03)	R\$ (2.112,00)
(-) SEGUROS		R\$ (3.834,29)	R\$ (13.018,11)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (7.012,26)	R\$ (2.072,76)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (36.930,85)	R\$ (81.781,36)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (63.199,68)	R\$ (33.015,61)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.452,51)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (79,08)	R\$ (0,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (2.947,52)	R\$ (0,00)
(-) CONDUCOES URBANAS - TAXI - ONIBUS		R\$ (87,76)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (346,50)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (15.867,80)	R\$ (26.940,20)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.962,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro: 22
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (2.103,79)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (6.950,86)	R\$ (9.005,18)
(-) INTERNET		R\$ (780,75)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (90.680,63)	R\$ (86.050,11)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (73.051,50)	R\$ (70.906,71)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (409,76)	R\$ (1.305,05)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.687,80)	R\$ (0,00)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (15.531,57)	R\$ (13.838,35)
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 1.554,68	R\$ 19.261,47
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES		R\$ 1.389,81	R\$ 18.278,25
JUROS		R\$ 157,13	R\$ 776,57
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 6,94	R\$ 206,65
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,80	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 415,08	R\$ 483.488,38
REVERSAO DE PROVISÕES DE FERIAS E 13º SALARIOS		R\$ 415,08	R\$ 104,84
RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 480.883,54
VENDAS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.500,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 1.502.637,72	R\$ (43.348,22)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (127.428,35)	R\$ (87.052,40)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (127.428,35)	R\$ (87.052,40)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (329.967,62)	R\$ (217.812,21)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (329.967,62)	R\$ (217.812,21)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.045.241,75	R\$ (348.212,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNP 10.417.566/0001-77

Número de Ordem do Livro: 22

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	5.507.600,00	3.686.315,75	9.193.915,75
Lucros Acumulados		(-)1.102.555,48	(-)1.102.555,48
Prejuízos Acumulados		43.343,01	43.343,01
Saldo Final em 31.12.2023	5.507.600,00	2.627.103,28	8.134.703,28
Notas			

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 31212642061	CNPJ 10.417.566/0001-77	
NOME EMPRESARIAL PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital	NÚMERO DO LIVRO 22
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03520647656	JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656	6062446609252355228	26/12/2023 a 25/12/2024	Não
Administrador	12906464651	THALES THOME NOGUEIRA: 12906464651	1313683303079089874	04/01/2024 a 03/01/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.
EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2024 às 18:22:24

96.1E.85.25.89.C0.5C.11
D6.97.63.4A.01.E8.49.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro:	22		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	035.206.476-56
Nº de Série do Certificado	6062446609252355228
Nome do Signatário	JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	26/12/2023 a 25/12/2024

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	129.064.646-51
Nº de Série do Certificado	1313683303079089874
Nome do Signatário	THALES THOME NOGUEIRA:12906464651
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	04/01/2024 a 03/01/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro:	22		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
NIRE	31212642061
CNPJ	10.417.566/0001-77
Número de Ordem	22
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/11/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20045

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Número de ordem	22
Quantidade total de linhas do arquivo digital	20045
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 10.417.566/0001-77 **Nire:** 31212642061 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital

Identificação do arquivo(hash): 71.FD.80.5C.9D.E4.72.37.53.33.A5.59.EF.D1.F4.A6.01.06.4B.81-

Consulta Realizada em: 03/07/2024 13:27:57

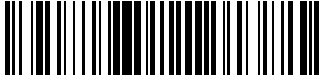
Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31212642061	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais				
Nome: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGE2501484061	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO
BELO HORIZONTE Local 25 ABRIL 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável			Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável	
DECISÃO SINGULAR				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
				/ / / Data
				_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA				
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
				/ / / Data
		Vogal	Vogal	Vogal
		Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES				





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/279.005-7	MGE2501484061	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	12.067.768,89D
ATIVO CIRCULANTE	11.095.883,89D
DISPONÍVEL	2.422.047,11D
CAIXA	113.567,96D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	131.121,56D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.177.357,59D
CLIENTES	6.716.449,04D
DUPLICATAS A RECEBER	1.698.523,96D
CONSORCIO PLANEP/CONTECNICA/CSL	2.451.069,18D
CONSORCIO PLANEP/CONSULPLAN	2.566.855,90D
OUTROS CRÉDITOS	1.957.387,74D
EMPRESTIMO A TERCEIROS	608.688,47D
APORTES A CONSORCIOS	770.987,84D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	840,00D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	210,59D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	332.284,19D
CONTA CORRENTE SCP	244.376,65D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	971.885,00D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	694.444,44D
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	694.444,44D
INVESTIMENTOS	254.091,50D
DEPOSITOS JUDICIAIS	48.047,30D
CONSORCIOS	206.044,20D
IMOBILIZADO	23.349,06D
IMOBILIZADO	1.359.011,26D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	1.335.662,20C



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	12.067.768,89C
PASSIVO CIRCULANTE	3.445.434,97C
FORNECEDORES	58.657,73C
FORNECEDORES	58.657,73C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	60.877,11C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	60.877,11C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	291.804,59C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	43.748,10C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	22.460,74C
PROVISÕES	54.161,16C
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS	171.434,59C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.728.539,98C
CONTA CORRENTE	2.445.554,19C
CONTAS CORRENTES-CONSORCIADAS	282.985,79C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	305.555,56C
EMPRESTIMOS	305.555,56C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.001.529,42C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.001.529,42C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	694.444,44C
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS	307.084,98C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.620.804,50C
CAPITAL SOCIAL	5.507.600,00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	5.507.600,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.113.204,50C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.113.204,50C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: 12.067.768,89 (doze milhões e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2024

THALES TOME NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 129.064.646-51

JOSE MARCELO DE SOUSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
CPF: 035.206.476-56



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
SERVICOS PRESTADOS	6.483.884,66	6.483.884,66
ISS	(260.480,59)	(260.480,59)
COFINS	(492.775,17)	(492.775,17)
PIS	(106.983,32)	(106.983,32)
RECEITA LIQUIDA		5.623.645,58
CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS	(5.076.073,21)	(5.076.073,21)
DESPESAS ADMINSTRATIVAS	(136.933,33)	(136.933,33)
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(20.904,59)	(20.904,59)
DESPESAS GERAIS	(344.425,25)	(344.425,25)
DESPESAS FINANCEIRAS	(99.799,25)	(99.799,25)
RECEITA FINANCEIRA	50.888,65	50.888,65
OUTRAS RECEITAS	2.050,00	2.050,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		(1.551,40)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(1.551,40)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2024

THALES TOME NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 129.064.646-51

JOSE MARCELO DE SOUSA
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
CPF: 035.206.476-56



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			Total
	Capital Social	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2023	5.507.600,00	2.829.783,74	-202.680,46	8.134.703,28
Lucros Acumulados		-716.579,24	1.551,40	-715.027,84
Prejuízos Acumulados			201.129,06	201.129,06
Saldo em 31/12/2024	5.507.600,00	2.113.204,50	0,00	7.620.804,50

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

BELO HORIZONTE, 28 de Abril de 2025

THALES TOME NOGUEIRA
 ADMINISTRADOR
 CPF: 129.064.646-51

JOSE MARCELO DE SOUSA
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG-090363/O-0
 CPF: 035.206.476-56



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 10.417.566/0001-77 é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, tendo como objeto social a prestação dos serviços de engenharia e arquitetura, tais como a supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares, a supervisão de contratos de execução de obras, elaboração e gestão de projetos, os serviços de inspeção técnica nas áreas de engenharia civil, hidráulica, de tráfego e ambiental, serviços de administração de obras, serviços de cartografia, topografia e geodesia, a supervisão e gerenciamento de projetos, os serviços de acompanhamento e apoio técnico de obras e demais serviços de engenharia, e a participação em outras sociedades, exceto holdings, com início de atividades em 25/03/1986.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1002, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Caixa.

4) INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Sociedade de investimentos como sócio ostensivo com a ANB – Assessoria e Consultoria em Nutrição Brasília Eireli, sócio participante, constituindo a SCP (Sociedade em Conta de Participação) PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS SCP ANB. O capital social total da referida sociedade é no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) sendo que a participação do sócio ostensivo é de 33,34% deste patrimônio especial.

5) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos com instituições financeiras nacionais.

6) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 5.507.600,00 (cinco milhões, quinhentos e sete mil e seiscentos reais) dividido em 5.507.600 quotas nominativas de R\$ 1,00, totalmente subscrito e integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio(s)	Valor (R\$)
Thales Thome Nogueira	5.507.600,00
TOTAL	5.507.600,00

8) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedade para investimento.



9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Belo Horizonte - MG, 31 de dezembro de 2024.

Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda
Thales Thome Nogueira
Sócio Administrador

José Marcelo de Sousa
Contador - CRC/MG 090363/O-0



Notas Explicativas – PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA BALANÇO 2024

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CNPJ 10.417.566/0001-77 NIRE 31212642061

$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$ILC = \frac{AC}{PC}$	$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$IGE = \frac{PC + ELC}{AT}$
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS			R\$
AC = ATIVO CIRCULANTE			11.095.883,89
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			694.444,44
PC = PASSIVO CIRCULANTE			3.445.434,97
ELP = EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO			1.001.529,42
AT = ATIVO TOTAL			12.067.768,89
PT = PATRIMÔNIO LÍQUIDO			7.620.804,50
ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL			2,65
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			3,22
IGE = ÍNDICE DO GRAU DE EDIVIDAMENTO			0,37
IGE = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			2,71

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte - MG, 31 de dezembro de 2024.

Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda
Thales Thome Nogueira
Sócio Administrador

José Marcelo de Sousa
Contador - CRC/MG 090363/O-0



Indicadores – PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2024

À

CORACAO EUCARISTICO CONTABILIDADE LTDA

CRC n.º 0009758/O

Endereço: RUA DOM JOAO ANTONIO DOS SANTOS, nº 150, CORACAO EUCARISTICO, CEP nº 30535-530
BELO HORIZONTE, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, CNPJ 10.417.566/0001-77, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado DOMINIO SISTEMAS, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis; violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
THALES TOME NOGUEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 129.064.646-51



Carta de Responsabilidade da Administração

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

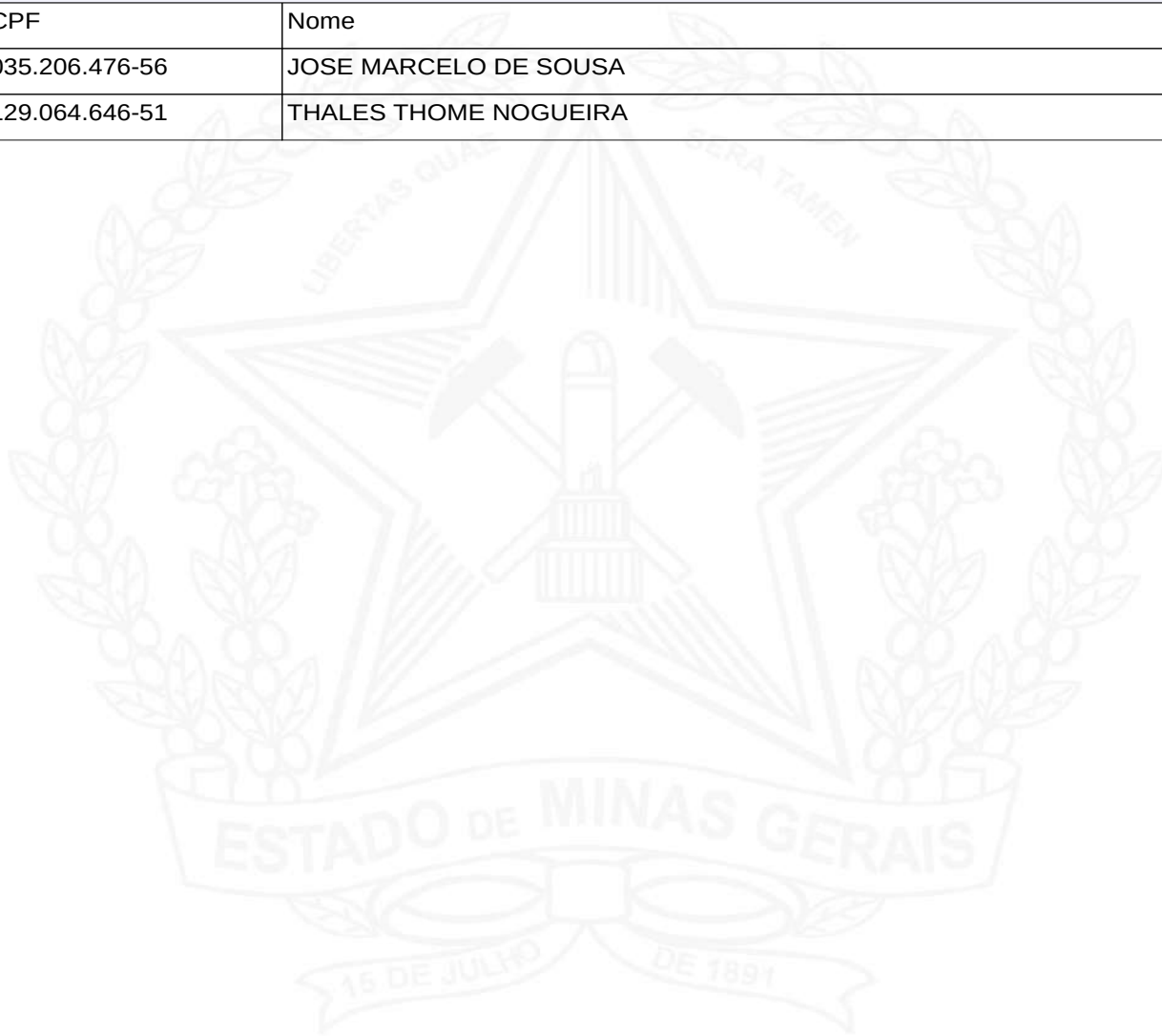
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/279.005-7	MGE2501484061	28/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.206.476-56	JOSE MARCELO DE SOUSA
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, de NIRE 3121264206-1 e protocolado sob o número 25/279.005-7 em 28/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12696077, em 05/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
129.064.646-51	THALES THOME NOGUEIRA
035.206.476-56	JOSE MARCELO DE SOUSA

Belo Horizonte, segunda-feira, 05 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2025, às 10:27 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/279.005-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 05 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12696077 em 05/05/2025 da Empresa PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA, Nire 31212642061 e protocolo 252790057 - 28/04/2025. Efeitos do registro: 05/05/2025. Autenticação: B3CB8AB1CD51D781A31EABD0151F811CC1321A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/279.005-7 e o código de segurança Hnb8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.803.546,17	R\$ 12.067.768,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.633.333,10	R\$ 11.095.883,89
DISPONÍVEL		R\$ 2.982.559,53	R\$ 2.422.047,11
CAIXA		R\$ 87.106,12	R\$ 113.567,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 491.696,11	R\$ 131.121,56
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.403.757,30	R\$ 2.177.357,59
CLIENTES		R\$ 6.321.063,50	R\$ 6.716.449,04
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.303.138,42	R\$ 1.698.523,96
CONSORCIO PLANEP/CONTECNICA/CSL		R\$ 2.451.069,18	R\$ 2.451.069,18
CONSORCIO PLANEP/CONSULPLAN		R\$ 2.566.855,90	R\$ 2.566.855,90
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 329.710,07	R\$ 1.957.387,74
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 303.132,91	R\$ 608.688,47
APORTES A CONSORCIOS		R\$ 11.279,36	R\$ 770.987,84
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.000,00	R\$ 840,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 210,59
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 14.297,80	R\$ 332.284,19
CONTA CORRENTE SCP		R\$ 0,00	R\$ 244.376,65
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 170.213,07	R\$ 971.885,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 694.444,44
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 694.444,44
INVESTIMENTOS		R\$ 139.701,56	R\$ 254.091,50
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 14.911,64	R\$ 48.047,30
CONSORCIOS		R\$ 124.789,92	R\$ 206.044,20
IMOBILIZADO		R\$ 30.511,51	R\$ 23.349,06
IMOBILIZADO		R\$ 1.348.885,26	R\$ 1.359.011,26
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.318.373,75)	R\$ (1.335.662,20)
PASSIVO		R\$ 9.803.546,17	R\$ 12.067.768,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.342.038,19	R\$ 3.445.434,97
FORNECEDORES		R\$ 46.820,48	R\$ 58.657,73
FORNECEDORES		R\$ 46.820,48	R\$ 58.657,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 81.237,26	R\$ 60.877,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 81.237,26	R\$ 60.877,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 222.978,57	R\$ 291.804,59
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 29.196,42	R\$ 43.748,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 14.391,29	R\$ 22.460,74
PROVISÕES		R\$ 40.760,91	R\$ 54.161,16
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS		R\$ 138.629,95	R\$ 171.434,59
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 991.001,88	R\$ 2.728.539,98
CONTA CORRENTE		R\$ 991.001,88	R\$ 2.445.554,19
CONTAS CORRENTES-CONSORCIADAS		R\$ 0,00	R\$ 282.985,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 305.555,56
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 305.555,56
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 326.804,70	R\$ 1.001.529,42
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 326.804,70	R\$ 1.001.529,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 694.444,44
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS		R\$ 326.804,70	R\$ 307.084,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.134.703,28	R\$ 7.620.804,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.507.600,00	R\$ 5.507.600,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 5.507.600,00	R\$ 5.507.600,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.627.103,28	R\$ 2.113.204,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.627.103,28	R\$ 2.113.204,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.803.546,17	R\$ 12.067.768,89
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.633.333,10	R\$ 11.095.883,89
DISPONÍVEL		R\$ 2.982.559,53	R\$ 2.422.047,11
CAIXA		R\$ 87.106,12	R\$ 113.567,96
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 491.696,11	R\$ 131.121,56
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.403.757,30	R\$ 2.177.357,59
CLIENTES		R\$ 6.321.063,50	R\$ 6.716.449,04
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.303.138,42	R\$ 1.698.523,96
CONSORCIO PLANEP/CONTECNICA/CSL		R\$ 2.451.069,18	R\$ 2.451.069,18
CONSORCIO PLANEP/CONSULPLAN		R\$ 2.566.855,90	R\$ 2.566.855,90
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 329.710,07	R\$ 1.957.387,74
EMPRESTIMO A TERCEIROS		R\$ 303.132,91	R\$ 608.688,47
APORTES A CONSORCIOS		R\$ 11.279,36	R\$ 770.987,84
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.000,00	R\$ 840,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 210,59
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 14.297,80	R\$ 332.284,19
CONTA CORRENTE SCP		R\$ 0,00	R\$ 244.376,65
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 170.213,07	R\$ 971.885,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 694.444,44
EMPRESTIMOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 694.444,44
INVESTIMENTOS		R\$ 139.701,56	R\$ 254.091,50
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 14.911,64	R\$ 48.047,30
CONSORCIOS		R\$ 124.789,92	R\$ 206.044,20
IMOBILIZADO		R\$ 30.511,51	R\$ 23.349,06
IMOBILIZADO		R\$ 1.348.885,26	R\$ 1.359.011,26
(-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (1.318.373,75)	R\$ (1.335.662,20)
PASSIVO		R\$ 9.803.546,17	R\$ 12.067.768,89
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.342.038,19	R\$ 3.445.434,97
FORNECEDORES		R\$ 46.820,48	R\$ 58.657,73
FORNECEDORES		R\$ 46.820,48	R\$ 58.657,73
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 81.237,26	R\$ 60.877,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro: 23
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 81.237,26	R\$ 60.877,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 222.978,57	R\$ 291.804,59
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 29.196,42	R\$ 43.748,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 14.391,29	R\$ 22.460,74
PROVISÕES		R\$ 40.760,91	R\$ 54.161,16
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS		R\$ 138.629,95	R\$ 171.434,59
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 991.001,88	R\$ 2.728.539,98
CONTA CORRENTE		R\$ 991.001,88	R\$ 2.445.554,19
CONTAS CORRENTES-CONSORCIADAS		R\$ 0,00	R\$ 282.985,79
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 305.555,56
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 305.555,56
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 326.804,70	R\$ 1.001.529,42
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 326.804,70	R\$ 1.001.529,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 694.444,44
PARCELAMENTOS E DIVIDAS ATIVAS		R\$ 326.804,70	R\$ 307.084,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 8.134.703,28	R\$ 7.620.804,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.507.600,00	R\$ 5.507.600,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 5.507.600,00	R\$ 5.507.600,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.627.103,28	R\$ 2.113.204,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.627.103,28	R\$ 2.113.204,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

10.417.566/0001-77

Número de Ordem do Livro:

23

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 2.808.854,37	R\$ 6.483.884,66
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 2.808.854,37	R\$ 6.483.884,66
(-) ISS		R\$ (98.348,99)	R\$ (260.480,59)
(-) (-) ISS		R\$ (98.348,99)	R\$ (260.480,59)
(-) COFINS		R\$ (91.075,07)	R\$ (492.775,17)
(-) (-) COFINS		R\$ (91.075,07)	R\$ (492.775,17)
(-) PIS		R\$ (19.732,91)	R\$ (106.983,32)
(-) (-) PIS		R\$ (19.732,91)	R\$ (106.983,32)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 2.599.697,40	R\$ 5.623.645,58
(-) CUSTOS DO SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (2.714.710,65)	R\$ (5.076.073,21)
(-) CONSORCIO PLANEP -ALTA CREMA-2		R\$ (0,00)	R\$ (1.596.202,43)
(-) CONSORCIO PLANEP CEPPLA		R\$ (672.150,75)	R\$ (445.621,64)
(-) CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP		R\$ (460.329,33)	R\$ (561.348,43)
(-) CONSORCIO PLANEP DIRECAO MODULUS		R\$ (0,00)	R\$ (164.849,92)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (340.402,20)	R\$ (339.556,79)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (28.949,77)	R\$ (30.983,24)
(-) FÉRIAS		R\$ (41.721,79)	R\$ (40.669,44)
(-) INSS		R\$ (108.113,04)	R\$ (103.745,87)
(-) FGTS		R\$ (43.810,78)	R\$ (32.045,68)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.973,83)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (68.385,96)	R\$ (98.131,97)
(-) EQUIPAMENTO DE EPI E UNIFORMES		R\$ (3.055,16)	R\$ (2.194,97)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (511,48)	R\$ (3.278,59)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (18.146,19)	R\$ (128.772,58)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (190.757,22)	R\$ (236.935,62)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.168,17)
(-) SERVICOS TERCEIROS PJ		R\$ (634.468,67)	R\$ (1.561.656,83)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R\$ (80.808,31)	R\$ (154.868,83)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (49.215,21)
(-) LOCACAO DE VEICULOS		R\$ (23.100,00)	R\$ (62.004,78)
(-) NOTAS DE DEBITOS DE CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 552.151,61
(-) DESPESAS ADMINSTRATIVAS		R\$ (115.257,85)	R\$ (136.933,33)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (57.598,93)	R\$ (61.402,10)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.444,33)	R\$ (5.694,40)
(-) FÉRIAS		R\$ (7.008,49)	R\$ (7.726,32)
(-) INSS		R\$ (20.105,04)	R\$ (23.941,82)
(-) FGTS		R\$ (5.217,92)	R\$ (6.052,61)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (15.172,08)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (40,56)	R\$ (0,00)
(-) ALIMENTACAO		R\$ (4.074,58)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (39.563,07)	R\$ (20.904,59)
(-) IPTU		R\$ (4.137,93)	R\$ (0,00)
(-) IPVA		R\$ (359,19)	R\$ (976,32)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (16.347,96)	R\$ (2.102,64)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (13.270,10)
(-) IRRF APLICACAO FINANCEIRA		R\$ (18.717,99)	R\$ (4.555,53)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (190.213,79)	R\$ (344.425,25)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (2.348,30)	R\$ (19.885,85)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.091,49)	R\$ (524,94)
(-) TELEFONE		R\$ (2.963,48)	R\$ (15.288,49)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (2.112,00)	R\$ (189,97)
(-) SEGUROS		R\$ (13.018,11)	R\$ (44.277,61)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (2.072,76)	R\$ (2.997,63)
(-) MATERIAL DE COPA E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (2.164,40)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (81.781,36)	R\$ (183.289,49)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (33.015,61)	R\$ (17.288,45)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (1.452,51)	R\$ (273,34)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (14.623,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (346,50)	R\$ (3.633,12)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (26.940,20)	R\$ (21.492,90)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (11.962,50)	R\$ (7.825,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (2.103,79)	R\$ (2.940,35)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (9.005,18)	R\$ (3.854,76)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (1.190,00)
(-) CONFRATERNIZACOES E EVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.185,95)
(-) DOACOES		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (86.050,11)	R\$ (99.799,25)
(-) JUROS E MULTAS		R\$ (70.906,71)	R\$ (59.297,12)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (1.305,05)	R\$ (1.087,41)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (13.838,35)	R\$ (39.414,72)
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 19.261,47	R\$ 50.888,65
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES		R\$ 18.278,25	R\$ 44.153,41
JUROS		R\$ 776,57	R\$ 1.076,43
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 206,65	R\$ 5.658,81
OUTRAS RECEITAS		R\$ 483.488,38	R\$ 2.050,00
REVERSAO DE PROVISOES DE FERIAS E 13º SALARIOS		R\$ 104,84	R\$ 0,00
RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 480.883,54	R\$ 0,00
VENDAS DO ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 2.500,00	R\$ 2.050,00
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (43.348,22)	R\$ (1.551,40)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (87.052,40)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (87.052,40)	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (217.812,21)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (217.812,21)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (348.212,83)	R\$ (1.551,40)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024CNP 10.417.566/0001-77Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas do Patrimônio Líquido					Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO APURADO (R\$)	LUCROS DISTRIBUIDOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	5.507.600,00	2.627.103,28	0,00	0,00	0,00	8.134.703,28
Lucros Acumulados		(-)716.579,24	47.761,37	1.551,40	464.586,01	(-)202.680,46
Ajustes de Exercícios Anteriores			(-)47.761,37			(-)47.761,37
Prejuízos Acumulados		202.680,46				202.680,46
Lucros do Exercícios				(-)1.551,40		(-)1.551,40
Lucros Distribuídos					(-)464.586,01	(-)464.586,01
Saldo Final em 31.12.2024	5.507.600,00	2.113.204,50	0,00	0,00	0,00	7.620.804,50
Notas						

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 31212642061	CNPJ 10.417.566/0001-77	
NOME EMPRESARIAL PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03520647656	JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656	5078666676398143079	30/12/2024 a 30/12/2025	Não
Administrador	12906464651	THALES THOME NOGUEIRA:12906464651	142400376784262020390572	06/01/2025 a 06/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C
.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2025 às 15:26:20

D2.74.36.9E.A5.B9.94.3F
0E.DF.21.DE.2E.84.AD.2E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro:	23		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	035.206.476-56
Nº de Série do Certificado	5078666676398143079
Nome do Signatário	JOSE MARCELO DE SOUSA:03520647656
Autoridade Certificadora Emissora	AC VALID RFB v5
Validade	30/12/2024 a 30/12/2025

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	129.064.646-51
Nº de Série do Certificado	142400376784262020390572
Nome do Signatário	THALES THOME NOGUEIRA:12906464651
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	06/01/2025 a 06/01/2026

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	10.417.566/0001-77
Número de Ordem do Livro:	23		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
NIRE	31212642061
CNPJ	10.417.566/0001-77
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/11/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21083

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	21083
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 10.417.566/0001-77 Nire: 31212642061 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital

Identificação do arquivo(hash): 7F.BC.22.69.A2.89.5E.DE.E9.B7.A4.8C.61.90.41.57.CF.C8.0F.8E-

Consulta Realizada em: 28/04/2025 12:27:51

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF



IMTRAFF



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.103.958/0001-10
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
NIRE	31207590643
CNPJ	08.103.958/0001-10
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/06/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23256

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	23256
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.25.19.17.C5.E1.92.76.07.8D.F6.F4.60.94.7B.A6.B8.18.67.84-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Nire: 31207590643

Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: DIARIO

Identificação do arquivo(hash): FB.25.19.17.C5.E1.92.76.07.8D.F6.F4.60.94.7B.A6.B8.18.67.84-

Consulta Realizada em: 26/04/2024 11:21:23

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.103.958/0001-10
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 5.828.401,16	R\$ 6.778.522,05
CIRCULANTE		R\$ 4.763.559,62	R\$ 5.469.338,14
DISPONIBILIDADES		R\$ 3.033.829,47	R\$ 5.403.541,33
CAIXA		R\$ 6.760,07	R\$ (0,00)
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 3.027.069,40	R\$ 4.903.541,33
CLIENTES - Duplicatas A Receber		R\$ 1.729.730,15	R\$ 65.796,81
CLIENTES		R\$ 1.707.332,15	R\$ 43.398,81
OUTROS CREDITOS		R\$ 22.398,00	R\$ 22.398,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.064.841,54	R\$ 1.309.183,91
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 127.400,00
Ativo Nao Circulante		R\$ 0,00	R\$ 127.400,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.064.841,54	R\$ 1.181.783,91
EQUIPAMENTOS COMUNICACAO E ELETRONICOS		R\$ 94.062,20	R\$ 94.062,20
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.086.821,34	R\$ 1.334.457,32
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 17.692,66	R\$ 17.692,66
(-) DEPRECIACOES		R\$ (133.734,66)	R\$ (264.428,27)
P A S S I V O		R\$ 5.828.401,16	R\$ 6.778.522,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 949.201,99	R\$ 574.703,03
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 949.201,99	R\$ 574.703,03
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 69.920,35	R\$ 140.642,47
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 307.304,72	R\$ 286.361,52
FORNECEDORES		R\$ 238.855,91	R\$ 147.699,04
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 333.121,01	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 4.879.199,17	R\$ 6.203.819,02
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.879.199,17	R\$ 5.203.819,02
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 3.879.199,17	R\$ 5.203.819,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.25.19.17.C5.E1.92.76.07.8D.F6.F4.60.94.7B.A6.B8.18.67.84-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 08.103.958/0001-10
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
R E C E I T A S		R\$ 16.300.286,05	R\$ 20.884.831,97
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 16.300.286,05	R\$ 20.884.831,97
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 16.300.286,05	R\$ 20.884.831,97
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 19.243.244,59	R\$ 24.874.471,99
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ (2.942.958,54)	R\$ (3.989.640,02)
(-) C U S T O S E D E S P E S A S		R\$ (13.910.994,51)	R\$ (14.432.481,82)
(-) C U S T O S		R\$ (5.883.193,15)	R\$ (8.239.351,31)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (5.883.193,15)	R\$ (8.239.351,31)
(-) CUSTO C/PESSOAL		R\$ (5.883.193,15)	R\$ (8.239.351,31)
(-) D E S P E S A S		R\$ (8.027.801,36)	R\$ (6.193.130,51)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.903.535,10)	R\$ (5.931.916,31)
(-) DESPESAS C/SOCIOS-QUOTISTAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.660,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (7.903.535,10)	R\$ (5.916.256,31)
(-) D E P R E C I A Ç Õ E S		R\$ (49.437,43)	R\$ (130.693,61)
(-) DESPESAS C/DEPRECIÇÕES		R\$ (49.437,43)	R\$ (130.693,61)
(-) F I N A N C E I R A S		R\$ (69.407,83)	R\$ (123.073,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (69.407,83)	R\$ (123.073,32)
(-) T R I B U T A R I A S		R\$ (5.421,00)	R\$ (7.447,27)
(-) TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (5.421,00)	R\$ (7.447,27)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.389.291,54	R\$ 6.452.350,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.25.19.17.C5.E1.92.76.07.8D.F6.F4.60.94.7B.A6.B8.18.67.84-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 08.103.958/0001-10

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)	RESULTADOS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	1.000.000,00	3.879.199,17	0,00	4.879.199,17
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		6.452.350,15	(-)6.452.350,15	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS		(-)5.127.730,30		(-)5.127.730,30
RESULTADO DO EXERCICIO			6.452.350,15	6.452.350,15
Saldo Final em 31.12.2023	1.000.000,00	5.203.819,02	0,00	6.203.819,02
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FB.25.19.17.C5.E1.92.76.07.8D.F6.F4.60.94.7B.A6.B8.18.67.84-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

LUCRO LIQUIDO	R\$6.452.350,15
DEPRECIACAO -	R\$130.693,61
DESPESAS FINANCEIRAS CP -	R\$123.073,32
DESPESAS FINANCEIRAS LP	R\$0,00
RESULTADO EQUIV.PATRIMONIAL	R\$0,00
CLIENTES -	R\$1.663.933,34
ESTOQUE	R\$0,00
INVESTIMENTO E APORTES	R\$0,00
PARTICIPACAO EM OUTRAS SOCIEDADES	-R\$127.400,00
FORNECEDORES	-R\$91.156,87
DESPESAS A PAGAR	-R\$73.294,40

FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS OPERAÇÕES	R\$8.078.199,15
---	------------------------

AQUISIÇÃO/VENDA/TRANSF. DE IMOBILIZADO -	-R\$247.635,98
--	----------------

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	-R\$247.635,98
--	-----------------------

INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL	R\$0,00
PAGAMENTO OUTRO CREDITOS CP	R\$0,00
AFAC/PREJUIZOS/ LUCROS / OUTROS CREDITOS	-R\$5.127.730,30
PAGAMENTOS OUTROS CREDITOS CP	-R\$333.121,01
OUTROS CREDITOS E FINANCIAMENTO CP	R\$0,00
PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO LP	R\$0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DE FINANCIAMENTOS	-R\$5.460.851,31

AUMENTO LIQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DO CAIXA	R\$2.369.711,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO	R\$3.033.829,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERIODO	R\$5.403.541,33

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS
CRC: MG 095011
Contador

Documento assinado digitalmente e enviando juntamente com o ECD Contabil do ano vigente.

Empresa: IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.103.958/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade empresaria Ltda, IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA é umas sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada de Belo Horizonte/MG à Avenida Cristiano Machado nº 640, Sala 1106-1107-1108 Sala 1109-1111 – Sagrada Família – Belo Horizonte/MG e tem como objetivo a prestação de serviços de consultoria em engenharia civil, de tráfego, transporte e ambiental, contemplando: levantamentos cadastrais e coleta de dados georreferenciados aéreos e terrestres; levantamentos topográficos (planimétricos e planialtimétricos); levantamentos aerofotogramétricos por meio de drone (vant); aerolevantamento e perfilhamento a laser aerotransportado; mapeamentos; análise e regularização fundiária; levantamentos por laser scanner móvel; levantamentos por laser scanner terrestre; levantamento fotográfico 360 graus; tratamento de imagens e produção de vídeos técnicos; levantamento por vídeo 360 graus; pesquisas de tráfego e transporte, incluindo entrevistas; cursos, palestras, audiências e treinamentos voltados às áreas de trânsito, transporte, segurança viária, mobilidade urbana e logística; planos de comunicação social, incluindo estratégias de marketing direcionadas às ações de tráfego e transporte; desenvolvimento de ações de mobilização social e participação popular, voltadas às áreas de planejamento de projetos e mobilidade; estudos e planejamentos urbanos; planos e projetos de mobilidade; planos diretores municipais nas áreas de transporte e transito; planos de mobilidade urbana; planos estratégicos de logística; estudos de tráfego, incluindo macro, meso e micros simulação; estudos de transporte coletivo, incluindo taxi e similares; estudos logísticos; estudos de viabilidade técnica e econômica de projetos de infraestrutura viária e ferroviária; estudos de viabilidade técnica e econômica para concessões de rodovias e ferrovias; estudos de engenharia de valor; projetos de infraestrutura viária e ferroviária; projetos de comunicação visual; monitoramento de elementos rodoviários e ferroviários; gerenciamento e fiscalização de obras de infraestrutura viária e ferroviária; estudos e prognósticos ambientais; estudos e medições de acústica (ruído), foi constituída em 23/06/2006 conforme sem documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 IMOBILIZADO – Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações do ativo imobilizado são realizados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.2 PARCELAMENTO DE IMPOSTOS – A empresa não possui parcelamento de impostos, sendo que todos os impostos estão em dia.

2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – A entidade não possui contingências passivas.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL – Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos

controlados pela entidade como resultado de eventos passados de qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2023

Valnice Aparecida de Jesus

Socia Administradora

CPF: 431.583.746-68

Bruno Eduardo Lacerda Ramos

Contador

CRC 095011

CPF 01321431600

Documento assinado digitalmente e enviando juntamente com o ECD Contabil do ano vigente.

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade:		IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA									
Período da Escrituração:		01/01/2023 a 31/12/2023		CNPJ:		08.103.958/0001-10		Número de Ordem do Livro:			14
Período Selecionado:		01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023									

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	08.103.958/0001-10					03125152623	rcont.servicos@hotmail.com	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ				
BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS	013.214.316-00	095011	MG/2013/095011	31/12/2031	MG	3125152623	BRUNO@RCONTCONTABIL.	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 31207590643	CNPJ 08.103.958/0001-10	
NOME EMPRESARIAL IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FB.25.19.17.C5.E1.92.76.07.8D.F6.F4.60.94.7B.A6.B8.18.67.84	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08103958000110	IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA: 08103958000110	6253381837488246973	18/10/2023 a 17/10/2024	Sim
Contador	01321431600	BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS: 01321431600	45491562175877094106253459436	04/03/2024 a 04/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FB.25.19.17.C5.E1.92.76.07.8D.F6.F4.60.94.7B.A6.B8.18.67.84-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 14:19:26

87.4A.FB.BA.E7.71.55.E5
ED.31.1B.B1.6B.36.08.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	08.103.958/0001-10
Número de Ordem do Livro:	2062		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
NIRE	31207590643
CNPJ	08.103.958/0001-10
Número de Ordem	2062
Natureza do Livro	15
Município	Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/06/2006
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22295

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	15
Número de ordem	2062
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22295
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.103.958/0001-10 Nire: 31207590643 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: 15

Identificação do arquivo(hash): C8.2C.CB.DC.63.30.6C.22.05.6E.FA.B3.A6.96.35.A3.A6.30.FF.06-

Consulta Realizada em: 05/05/2025 15:01:44

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.103.958/0001-10
Número de Ordem do Livro: 2062
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 6.778.522,05	R\$ 5.509.860,33
CIRCULANTE		R\$ 5.469.338,14	R\$ 4.448.340,21
DISPONIBILIDADES		R\$ 5.403.541,33	R\$ 1.626.686,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 500.000,00	R\$ (0,00)
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 4.903.541,33	R\$ 1.626.686,00
CLIENTES - Duplicatas A Receber		R\$ 65.796,81	R\$ 2.821.654,21
CLIENTES		R\$ 43.398,81	R\$ 2.022.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 22.398,00	R\$ 799.654,21
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.309.183,91	R\$ 1.061.520,12
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 127.400,00	R\$ 127.400,00
Ativo Nao Circulante		R\$ 127.400,00	R\$ 127.400,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.181.783,91	R\$ 934.120,12
EQUIPAMENTOS COMUNICACAO E ELETRONICOS		R\$ 94.062,20	R\$ 94.062,20
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.334.457,32	R\$ 1.334.457,32
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 17.692,66	R\$ 17.692,66
(-) DEPRECIACOES		R\$ (264.428,27)	R\$ (512.092,06)
P A S S I V O		R\$ 6.778.522,05	R\$ 5.509.860,33
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 574.703,03	R\$ 1.235.353,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 574.703,03	R\$ 1.235.353,38
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 140.642,47	R\$ 243.075,91
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 286.361,52	R\$ 362.277,91
FORNECEDORES		R\$ 147.699,04	R\$ 629.999,56
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.203.819,02	R\$ 4.274.506,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 5.203.819,02	R\$ 3.274.506,95
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 5.203.819,02	R\$ 3.274.506,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.2C.CB.DC.63.30.6C.22.05.6E.FA.B3.A6.96.35.A3.A6.30.FF.06-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.103.958/0001-10
Número de Ordem do Livro: 2062
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
R E C E I T A S		R\$ 20.884.831,97	R\$ 18.702.979,65
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 20.884.831,97	R\$ 18.702.979,65
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 20.884.831,97	R\$ 18.702.979,65
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 24.874.471,99	R\$ 22.527.656,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ (3.989.640,02)	R\$ (3.824.677,06)
(-) C U S T O S E D E S P E S A S		R\$ (14.432.481,82)	R\$ (16.159.091,83)
(-) C U S T O S		R\$ (8.239.351,31)	R\$ (7.768.838,98)
(-) CUSTO COM PESSOAL		R\$ (8.239.351,31)	R\$ (7.768.838,98)
(-) CUSTO C/PESSOAL		R\$ (8.239.351,31)	R\$ (7.768.838,98)
(-) D E S P E S A S		R\$ (6.193.130,51)	R\$ (8.390.252,85)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (5.931.916,31)	R\$ (8.069.125,44)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.916.256,31)	R\$ (8.069.125,44)
(-) D E P R E C I A Ç Õ E S		R\$ (130.693,61)	R\$ (247.663,79)
(-) DESPESAS C/DEPRECIações		R\$ (130.693,61)	R\$ (247.663,79)
(-) F I N A N C E I R A S		R\$ (123.073,32)	R\$ (67.938,79)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (123.073,32)	R\$ (67.938,79)
(-) T R I B U T A R I A S		R\$ (7.447,27)	R\$ (5.524,83)
(-) TRIBUTOS, IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (7.447,27)	R\$ (5.524,83)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.452.350,15	R\$ 2.543.887,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.2C.CB.DC.63.30.6C.22.05.6E.FA.B3.A6.96.35.A3.A6.30.FF.06-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP 08.103.958/0001-10	Número de Ordem do Livro: 2062
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$)	RESULTADOS ACUMULADOS (R\$)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	1.000.000,00	5.203.819,02	0,00	6.203.819,02
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		(-)1.929.312,07	1.929.312,07	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS			(-)4.473.199,89	(-)4.473.199,89
RESULTADO DO EXERCICIO			2.543.887,82	2.543.887,82
Saldo Final em 31.12.2024	1.000.000,00	3.274.506,95	0,00	4.274.506,95
Notas				

DFC - Método Indireto em 31/12/24 (em \$)	
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	2.543.887,82
Mais depreciação	-247.663,79
Mais Encargos Financeiros Empréstimos	0,00
Mais Variação Cambial	-5.524,83
Mais Compensação Tributos Diferidos	0,00
Diminuição em Fornecedores	482.300,52
Diminuição em Despesas Antecipadas	0,00
Diminuição em Duplicatas a Receber e Títulos (Líquido)	-2.755.857,40
Diminuição em Impostos a Pagar	<u>178.349,83</u>
Caixa Gerado nas Atividades Operacionais	195.492,15
Atividades de Investimento	
Compra de Imóveis	0,00
Aumento em Investimentos	0,00
Caixa Consumido nas Atividades de Investimento	0,00
Atividades de Financiamento	
Aumento de Capital	0,00
Pagamento de Dividendos	-4.473.199,89
Captação de Empréstimos	0,00
Pagamento de Empréstimos	0,00
Caixa Gerado nas Atividades de Financiamento	-4.473.199,89
Aumento das Disponibilidades	-4.277.707,74

Caixa	
Saldo inicial	5.403.541,33
Saldo final	1.626.686,00
Variação no Caixa	-3.776.855,33

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2024

BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS
CRC: MG 095011
Contador

Documento assinado digitalmente e enviando juntamente com o ECD Contabil do ano vigente.

Empresa: IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.103.958/0001-10

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade empresaria Ltda, IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA é umas sociedade constituída por quotas de responsabilidade limitada de Belo Horizonte/MG à Avenida Cristiano Machado nº 640, Sala 1106-1107-1108 Sala 1109-1111 – Sagrada Família – Belo Horizonte/MG e tem como objetivo a prestação de serviços de consultoria em engenharia civil, de tráfego, transporte e ambiental, contemplando: levantamentos cadastrais e coleta de dados georreferenciados aéreos e terrestres; levantamentos topográficos (planimétricos e planialtimétricos); levantamentos aerofotogramétricos por meio de drone (vant); aerolevantamento e perfilhamento a laser aerotransportado; mapeamentos; análise e regularização fundiária; levantamentos por laser scanner móvel; levantamentos por laser scanner terrestre; levantamento fotográfico 360 graus; tratamento de imagens e produção de vídeos técnicos; levantamento por vídeo 360 graus; pesquisas de tráfego e transporte, incluindo entrevistas; cursos, palestras, audiências e treinamentos voltados às áreas de trânsito, transporte, segurança viária, mobilidade urbana e logística; planos de comunicação social, incluindo estratégias de marketing direcionadas às ações de tráfego e transporte; desenvolvimento de ações de mobilização social e participação popular, voltadas às áreas de planejamento de projetos e mobilidade; estudos e planejamentos urbanos; planos e projetos de mobilidade; planos diretores municipais nas áreas de transporte e transito; planos de mobilidade urbana; planos estratégicos de logística; estudos de tráfego, incluindo macro, meso e micros simulação; estudos de transporte coletivo, incluindo taxi e similares; estudos logísticos; estudos de viabilidade técnica e econômica de projetos de infraestrutura viária e ferroviária; estudos de viabilidade técnica e econômica para concessões de rodovias e ferrovias; estudos de engenharia de valor; projetos de infraestrutura viária e ferroviária; projetos de comunicação visual; monitoramento de elementos rodoviários e ferroviários; gerenciamento e fiscalização de obras de infraestrutura viária e ferroviária; estudos e prognósticos ambientais; estudos e medições de acústica (ruído), foi constituída em 23/06/2006 conforme sem documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da IMTRAFF – CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 IMOBILIZADO – Os itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações do ativo imobilizado são realizados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.

2.2 PARCELAMENTO DE IMPOSTOS – A empresa não possui parcelamento de impostos, sendo que todos os impostos estão em dia.

2.3 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – A entidade não possui contingências passivas.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL – Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos

controlados pela entidade como resultado de eventos passados de qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2024

Valnice Aparecida de Jesus

Socia Administradora

CPF: 431.583.746-68

Bruno Eduardo Lacerda Ramos

Contador

CRC 095011

CPF 01321431600

Documento assinado digitalmente e enviando juntamente com o ECD Contabil do ano vigente.

ASSINANTES ESCRITURAÇÃO



Entidade:	IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	08.103.958/0001-10	Número de Ordem do Livro:	2062
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Nome do Signatário	CPF/CNPJ	CRC do Contabilista	Sequencial do CRC	Data de Validade da CRPC	CRC Expedidor	Telefone do Signatário	Email do Signatário	Responsável Assinatura ECD S/N
IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	08.103.958/0001-10					03125152623	rcont.servicos@hotmail.com	S
	Código Qualificação Assinante:			001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)				
	Qualificação Assinante:			Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ				
BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS	013.214.316-00	095011	MG/2013/095011	31/12/2031	MG	3125152623	BRUNO@RCONTCONTABIL.	N
	Código Qualificação Assinante:			900-Contador/Contabilista				
	Qualificação Assinante:			Contador				

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 31207590643	CNPJ 08.103.958/0001-10	
NOME EMPRESARIAL IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO 15	NÚMERO DO LIVRO 2062
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.2C.CB.DC.63.30.6C.22.05.6E.FA.B3.A6.96.35.A3.A6.30.FF.06	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01321431600	BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS:01321431600	462682454681035448 79742951146	10/03/2025 a 10/03/2026	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08103958000110	IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA:08103958000110	590181248113475577 1	16/10/2024 a 16/10/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C8.2C.CB.DC.63.30.6C.22.05.6E.FA.B3.A6.96.35.A3.A6.30.FF.06-9

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/03/2025 às 08:13:08

02.6B.DF.6B.79.3E.F1.64
45.5A.8A.1C.7A.3D.43.9E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



3.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL (LG), SOLVÊNCIA GERAL (SG) E LIQUIDEZ CORRENTE (LC) DOS 2 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF



PLANEP



PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 10.417.566/0001-77 NIRE 31212642061

DEMONSTRATIVO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA BALANÇO 2023	
$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$ILC = \frac{AC}{PC}$
$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$IGE = \frac{PC + ELC}{AT}$
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	R\$
AC = ATIVO CIRCULANTE	9.633.333,10
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
PC = PASSIVO CIRCULANTE	1.342.038,19
ELP = EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	326.804,70
AT = ATIVO TOTAL	9.803.546,17
PT = PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.134.703,28
ILG= ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	5,77
ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	7,18
IGE = ÍNDICE DO GRAU DE EDIVIDAMENTO	0,17
IGE = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	5,87

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte-MG, 27 de agosto de 2024.

**THALES
THOME**

**NOGUEIRA:12
906464651**

Assinado de forma digital
por THALES THOME
NOGUEIRA:12906464651
Dados: 2024.08.22
11:36:23 -03'00'

Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda

Thales Thome Nogueira
Sócio Administrador

**JOSE MARCELO DE
SOUSA:035206476
56**

Assinado de forma digital
por JOSE MARCELO DE
SOUSA:03520647656
Dados: 2024.08.22
15:19:14 -03'00'

José Marcelo de Souza

Contador – CRC/MG 090363/O-0

Av. Raja Gabaglia, 2000, Sala 910, Bloco 2 – Alpes

Belo Horizonte/MG CEP: 30494-170

PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

CNPJ: 10.417.566/0001-77 NIRE 31212642061

DEMONSTRATIVO DA QUALIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA BALANÇO 2024	
$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$ILC = \frac{AC}{PC}$
$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$IGE = \frac{PC + ELC}{AT}$
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	R\$
AC = ATIVO CIRCULANTE	11.095.883,89
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	694.444,44
PC = PASSIVO CIRCULANTE	3.445.434,97
ELP = EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	1.001.529,42
AT = ATIVO TOTAL	12.067.768,89
PT = PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.620.804,50
ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,65
ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	3,22
IGE = ÍNDICE DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO	0,37
IGE = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	2,71

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte - MG, 05 de maio de 2025.

THALES THOME
NOGUEIRA:129064
64651

Assinado de forma digital por
THALES THOME
NOGUEIRA:12906464651
Dados: 2025.05.05 13:33:32
-03'00'

Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda
Thales Thome Nogueira
Sócio Administrador

JOSE MARCELO DE
SOUSA:03520647656

Assinado de forma digital por JOSE
MARCELO DE SOUSA:03520647656
Dados: 2025.05.05 13:38:57 -03'00'

José Marcelo de Souza
Contador – CRC/MG 090363/O-0



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE MARCELO DE SOUSA
REGISTRO.....	: MG-090363/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.206.476-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 05/03/2026 as 10:20:10.

Válido até: 03/06/2026.

Código de Controle: 3880069.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE MARCELO DE SOUSA
REGISTRO.....	: MG-090363/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.206.476-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 05/03/2026 as 10:20:41.

Válido até: 03/06/2026.

Código de Controle: 2089876.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF



IMTRAFF



DEMONSTRAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Índices de demonstração da capacidade financeira da ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda com base nos resultados contábeis (Balanço Patrimonial) do exercício de 2023.

Valor do Patrimônio Líquido: R\$ 6.203.819,02

Índice De Liquidez Geral – ILG: Igual ou superior a um inteiro (1,00), a ser obtido pela fórmula:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,0$$

Onde:

AC = Ativo Circulante;
RLP = Realizável a Longo Prazo;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo.
Logo, tem-se:

$$ILG = \frac{5.469.338,14}{574.703,03} = 9,52$$

Índice De Solvência Geral – ISG: Igual ou superior a um inteiro (1,00), a ser obtido pela fórmula:

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} \geq 1,0$$

Onde:

AT = Ativo Total;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo
Logo, tem-se:

$$ISG = \frac{6.778.522,05}{574.703,03} = 11,79$$

Índice De Liquidez Corrente – ILC: Igual ou superior a um inteiro (1,00), a ser obtido pela fórmula:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,0$$

Onde:

AC = Ativo Circulante;
PC = Passivo Circulante.
Logo, tem-se:

$$ILC = \frac{5.469.338,14}{574.703,03} = 9,52$$

Índice de Endividamento Geral - GEG: igual ou inferior a 0,5 (zero vírgula cinco), obtido a partir de dados do Balanço Anual, através da seguinte fórmula:

$$GEG = \frac{PC + ELP}{AT} < 0,5$$

Onde:

PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo;
AT = Ativo Total

$$GEG = \frac{574.703,03}{5.469.338,14} = 0,10$$

Índice de Quociente de Liquidez Seco, obtido a partir do Balanço Anual através da seguinte fórmula:

$$\frac{AC - \text{Estoque}}{PC}$$

Onde:

AC = Ativo Circulante;

ESTOQUE = Estoque;

PC=Passivo Circulante

$$\frac{5.469.338,14}{574.703,03} = 9,52$$

Índice de Endividamento em Curto Prazo, obtido a partir do Balanço Anual através da seguinte fórmula:

$$\frac{PC}{ATIVO\ TOTAL}$$

Onde:

PC = Passivo Circulante;

ATIVO TOTAL = Ativo Total;

$$\frac{574.703,03}{6.778.522,05} = 0,08$$

Índice de Capital de 3º Sob Capital Próprio, obtido a partir do Balanço Anual através da seguinte fórmula:

$$\frac{PC + P.E.L.P}{PL}$$

Onde:

PC = Passivo Circulante;

P.E.L.P= Passivo Exigível a Longo Prazo;

PL = Patrimônio Líquido;

$$\frac{574.703,03}{6.203.819,02} = 0,09$$

Belo Horizonte, 25 de junho de 2024

**FREDERICO
RODRIGUES:0
4308098670**

Assinado de forma digital
por FREDERICO
RODRIGUES:04308098670
Dados: 2024.06.25
16:41:07 -03'00'



Documento assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS
Data: 25/06/2024 15:02:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FREDERICO RODRIGUES

IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA
LTDA

CNPJ 08.103.958/0001-10

BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS

CONTADOR

CRC: 095011

CPF: 01321431600

DEMONSTRAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA

Índices de demonstração da capacidade financeira da ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda com base nos resultados contábeis (Balanço Patrimonial) do exercício de 2024.

Valor do Patrimônio Líquido: R\$ 4.274.506,95

Índice De Liquidez Geral – ILG: Igual ou superior a um inteiro (1,00), a ser obtido pela fórmula:

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} \geq 1,0$$

Onde:

AC = Ativo Circulante;
RLP = Realizável a Longo Prazo;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo.
Logo, tem-se:

$$ILG = \frac{4.448.340,21}{1.235.353,38} = 3,60$$

Índice De Solvência Geral – ISG: Igual ou superior a um inteiro (1,00), a ser obtido pela fórmula:

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP} \geq 1,0$$

Onde:

AT = Ativo Total;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo
Logo, tem-se:

$$ISG = \frac{5.509.860,33}{1.235.353,38} = 4,46$$

Índice De Liquidez Corrente – ILC: Igual ou superior a um inteiro (1,00), a ser obtido pela fórmula:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,0$$

Onde:

AC = Ativo Circulante;
PC = Passivo Circulante.
Logo, tem-se:

$$ILC = \frac{4.448.340,21}{1.235.353,38} = 3,60$$

Índice de Endividamento Geral - GEG: igual ou inferior a 0,5 (zero vírgula cinco), obtido a partir de dados do Balanço Anual, através da seguinte fórmula:

$$GEG = \frac{PC + ELP}{AT} < 0,5$$

Onde:

PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo;
AT = Ativo Total

$$GEG = \frac{1.235.353,38}{5.509.860,33} = 0,22$$

Índice de Quociente de Liquidez Seco, obtido a partir do Balanço Anual através da seguinte fórmula:

$$\frac{AC - \text{Estoque}}{PC}$$

Onde:

AC = Ativo Circulante;

ESTOQUE = Estoque;

PC=Passivo Circulante

$$\frac{4.448.340,21}{1.235.353,38} = 3,60$$

Índice de Endividamento em Curto Prazo, obtido a partir do Balanço Anual através da seguinte fórmula:

$$\frac{PC}{ATIVO\ TOTAL}$$

Onde:

PC = Passivo Circulante;

ATIVO TOTAL = Ativo Total;

$$\frac{1.235.353,38}{5.509.860,33} = 0,22$$

Índice de Capital de 3º Sob Capital Próprio, obtido a partir do Balanço Anual através da seguinte fórmula:

$$\frac{PC + P.E.L.P}{PL}$$

Onde:

PC = Passivo Circulante;

P.E.L.P= Passivo Exigível a Longo Prazo;

PL = Patrimônio Líquido;

$$\frac{1.235.353,38}{4.274.506,95} = 0,28$$

Belo Horizonte, 02 de abril de 2025

**FREDERICO
RODRIGUES
04308098670**

Assinado digitalmente por FREDERICO
RODRIGUES:04308098670
ND: C=BR, O=(CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF AS, OU=
(EM BRANCO), OU=09155925000186, OU=
videoconferencia, CN=FREDERICO
RODRIGUES:04308098670
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 19:13:12-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

FREDERICO RODRIGUES

IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA
LTDA

CNPJ 08.103.958/0001-10

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS
Data: 03/04/2025 07:45:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO EDUARDO LACERDA RAMOS

CONTADOR

CRC: 095011

CPF: 01321431600



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CONRADO VITAL VIANA
REGISTRO.....	: MG-094725/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.683.626-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 10/03/2026 as 10:41:22.

Válido até: 08/06/2026.

Código de Controle: 2430028.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

3.4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO DE 10% DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, ACRESCIDO DE 10% DOS VALORES EXIGIDOS PARA A LICITANTE INDIVIDUAL

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Referência: Concorrência nº 169/2025

Contratação nº 114947, Processo nº 202500005019183

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção dos trechos do Grupo C25.11 com extensão total aproximada de 101,00 km, sendo (I) GO-156: Morro Agudo de Goiás/Entr. GO-434 (Valdelândia); (II) GO-434: Rubiataba/Entr. GO-156 (Valdelândia); (III) GO-241: Bonópolis/Entr. BR-080; (IV) GO-154: Novo Planalto/Divisa GO-TO; (V) GO-585: Novo Planalto/Divisa GO-TO; e (VI) GO-448: Entr. BR-153/Divisa GO-TO.

**DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO DE 10% DO VALOR
ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, ACRESCIDO DE 10% DOS VALORES
EXIGIDOS PARA A LICITANTE INDIVIDUAL**

O **Consórcio 169 PLANEP-IMTRAFF**, declara que as Comprovações se encontram evidenciadas nos Balanços Patrimoniais das empresas, apresentado no **item 3.2 – Balanço Patrimonial e Demonstrativos Contábeis**, do volume de Habilitação, resumido a seguir:

Empresas	Percentual de Participação %	Patrimônio Líquido	Patrimônio Líquido Mínimo
Planep Planejamento Estudos e Projetos Ltda.	50%	R\$ 7.620.804,50	R\$ 3.810.402,25
Imtraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.	50%	R\$ 4.274.506,95	R\$ 2.137.253,48
TOTAL			R\$ 5.947.655,72

Valor Estimado da Contratação: R\$ 5.669.381,49

10% do Valor Estimado da Contratação: R\$ 566.938,15

Acréscimo de 10% para o Consórcio: R\$ 623.631,97

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.


Consórcio 169 PLANEP - IMTRAFF
Thales Thomé Nogueira – Representante Legal
CPF nº129.064.646-51



4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



4.1. REGISTRO OU INSCRIÇÃO VÁLICA (CREA)



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF



PLANEP





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA**

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Registro: 0000024326

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 5.507.600,00

Data do Capital: 25/05/2021

Faixa: 6

Objetivo Social Pleno: I) SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA, DE TRÁFEGO E AMBIENTAL, A SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES, A SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS E A SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS; II) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; III) SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS E OUTROS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO; IV) SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; V) OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS; VI) SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; VII) OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMPREENDENDO AS OBRAS DE CONTENÇÃO; VIII) PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS, NA CONDIÇÃO DE ACIONISTA, SÓCIO OU QUOTISTA EM CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, COMO CONTROLADORA OU MINORITÁRIA.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AVENIDA RAJA GABAGLIA, 2000, sala 910, pvmto 9º, ESTORIL, BELO HORIZONTE, MG, 30494170

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 20/07/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000099344DDMG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Registro: 1403721157

CPF: ***.464.136-**

Data Início: 03/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: THALES THOME NOGUEIRA

Registro: 1418266990

CPF: ***.064.646-**

Data Início: 20/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236321/2025

Emissão: 11/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: B8ZC1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO FERNAL SIQUEIRA

Registro: 1420135511

CPF: ***.418.326-**

Data Início: 15/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/05/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236322/2025

Emissão: 11/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 813b5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: THALES THOME NOGUEIRA

Registro: 1418266990

CPF: ***.064.646-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 13/02/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 05/02/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 26/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS

Registro: 0001440918

CNPJ: 52.629.049/0001-01

Data Início: 24/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

Registro: 0000024326

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Data Início: 20/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO PLANEP - CEPPLA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236322/2025

Emissão: 11/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 813b5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001009591

CNPJ: 41.268.668/0001-00

Data Início: 12/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP

Registro: 0001370901

CNPJ: 48.960.022/0001-20

Data Início: 05/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Histórico Situação Registro

Situação:

ATIVO

Data Inicial:

24/02/2021

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236195/2025

Emissão: 11/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: ccZb0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Registro: 1403721157

CPF: ***.464.136-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/02/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGOS 28 E 29 DO D ECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Data de Formação: 15/04/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ALTA-DIRECAO PROJETOS RODOVIARIOS

Registro: 25170

CNPJ: 10.976.434/0001-85

Data Início: 29/06/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 27/09/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS

Registro: 0001440918

CNPJ: 52.629.049/0001-01

Data Início: 24/05/2024

Data Fim: 05/03/2026

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236195/2025

Emissão: 11/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: ccZb0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001370901

CNPJ: 48.960.022/0001-20

Data Início: 12/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/01/2028

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA

Registro: 0001213415

CNPJ: 39.290.330/0001-02

Data Início: 11/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIAMENTO SUFER

Registro: 0000927686

CNPJ: 40.261.895/0001-32

Data Início: 06/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

Registro: 0000024326

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Data Início: 03/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Histórico Situação Registro

Situação:

ATIVO

Data Inicial:

27/06/2007

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3253525/2025

Emissão: 14/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: W5xAB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO FERNAL SIQUEIRA

Registro: 1420135511

CPF: ***.418.326-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 14/05/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FUMEC

Data de Formação: 06/02/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: BRUNO FERNAL SIQUEIRA

Registro: 0001379615

CNPJ: 41.398.899/0001-20

Data Início: 08/11/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS

Registro: 0001440918

CNPJ: 52.629.049/0001-01

Data Início: 28/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

Registro: 0000024326

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Data Início: 15/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 14/05/2028

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3253525/2025

Emissão: 14/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: W5xAB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 08/01/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

07/11/2023

Data Final:





Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF



IMTRAFF





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3325291/2025

Emissão: 12/12/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 6wYcb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Registro: 0000019495

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 05/10/2022

Faixa: 4

Objetivo Social Pleno: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, DE TRÁFEGO, TRANSPORTE E AMBIENTAL, CONTEPLANDO: LEVANTAMENTOS CADASTRAIS E COLETA DE DADOS GEORREFERENCIADOS AÉREOS E TERRESTRES; LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS (PLANIMÉTRICOS E PLANIALTIMÉTRICOS); LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÉTRICOS POR MEIO DE DRONE (VANT); AEROLEVANTAMENTO E PERFILAMENTO A LASER AEROTRANSPORTADO; MAPEAMENTOS; ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; LEVANTAMENTOS POR LASER SCANNER MÓVEL; LEVANTAMENTOS POR LASER SCANNER TERRESTRE; LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO 360 GRAUS; TRATAMENTO DE IMAGENS E PRODUÇÃO DE VÍDEOS TÉCNICOS; LEVANTAMENTO POR VÍDEO 360 GRAUS; PESQUISAS DE TRÁFEGO E TRANSPORTE, INCLUINDO ENTREVISTAS; CURSOS, PALESTRAS, AUDIÊNCIAS E TREINAMENTOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, SEGURANÇA VIÁRIA, MOBILIDADE URBANA E LOGÍSTICA; PLANOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, INCLUINDO ESTRATÉGIAS DE MARKETING DIRECIONADAS ÀS AÇÕES DE TRÁFEGO E TRANSPORTE; DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR, VOLTADAS ÀS ÁREAS DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS E MOBILIDADE; ESTUDOS E PLANEJAMENTOS URBANOS; PLANOS E PROJETOS DE MOBILIDADE; PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS NAS ÁREAS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO; PLANOS DE MOBILIDADE URBANA; PLANOS ESTRATÉGICOS DE LOGÍSTICA; ESTUDOS DE TRÁFEGO, INCLUINDO MACRO, MESO E MICROSIMULAÇÃO; ESTUDOS DE TRANSPORTE COLETIVO, INCLUINDO TAXI E SIMILARES; ESTUDOS LOGÍSTICOS; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA CONCESSÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; ESTUDOS DE ENGENHARIA DE VALOR; PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; PROJETOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL; MONITORAMENTO DE ELEMENTOS RODOVIÁRIOS E FERROVIÁRIOS; GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA E FERROVIÁRIA; ESTUDOS E PROGNÓSTICOS AMBIENTAIS; ESTUDOS E MEDIÇÕES DE ACÚSTICA (RUÍDO).

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: AV CRISTIANO MACHADO, 640, SALA 1106, SAGRADA FAMÍLIA, BELO HORIZONTE, MG, 31030514

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 29/12/2010

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 049292

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO PINTO

Registro: 2000923704

CPF: ***.992.887-**

Data Início: 07/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3325291/2025

Emissão: 12/12/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 6wYcb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 7

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO CARNEIRO RESENDE

Registro: 1407924257

CPF: ***.043.846-**

Data Início: 15/10/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FREDERICO DE SOUZA ZERLOTINI

Registro: 1402871961

CPF: ***.865.516-**

Data Início: 19/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FREDERICO RODRIGUES

Registro: 1400495490

CPF: ***.080.986-**

Data Início: 29/12/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL

DOUTOR EM CIÊNCIAS ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA

Registro: 1404435476

CPF: ***.046.756-**

Data Início: 06/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: FELIPE GUIMARÃES LEAL

Registro: 0519558081

CPF: ***.189.035-**

Data Início: 19/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7 Res. 218/73 do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a portos, aeroportos, pontes e barragens com base no art. Res. 1.073/16, ambas do Confea.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3325291/2025

Emissão: 12/12/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 6wYcb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ESP. EM BUILDING INFORMATION MODELING - P. DE INFRAESTRUTURA

Atribuição: SEM ACRÉSCIMO DE ATRIBUIÇÕES.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: ICARO RAMOS NUNES BATISTA

Registro: 1412276071

CPF: ***.430.636-**

Data Início: 06/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: IGOR JACKSON ARTHUR COSTA E SOUZA

Registro: 1421357844

CPF: ***.987.986-**

Data Início: 11/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194 66, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 218 73 E NO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073 16. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 DO DECRETO 23569 33, ALINEAS A A D, G P PORTOS E AEROPORTOS H A K, ARTIGO 29 DO DECRETO 23569 1933, ALINEAS B A D E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS, SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO, PORTOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Profissional: OLGA BEATRIZ BARBOSA MENDES

Registro: 0219995362

CPF: ***.605.854-**

Data Início: 11/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

MESTRA EM CIÊNCIAS

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

27199/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: ANA CRISTINA DE SOUZA CARVALHO PINTO

Registro: 1996100661

RNP: 2000923704

Data de Registro: 17/05/1996

Carteira: RJ-148181/D

Emitida em: 27/12/2016

CPF: 028.992.887-76

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição(ões):

RES 218/73 - ART 07(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Data colação de grau: 27/01/1996

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3226166/2025

Emissão: 07/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 8Bb4w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CRISTIANO CARNEIRO RESENDE

Registro: 1407924257

CPF: ***.043.846-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 12/11/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 31/07/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000019495

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Data Início: 15/10/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF / HOUER / CERTARE

Registro: 0000912182

CNPJ: 40.343.607/0001-99

Data Início: 05/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF CERTARE

Registro: 0001212320

CNPJ: 48.368.531/0001-68

Data Início: 09/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3226166/2025

Emissão: 07/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 8Bb4w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

28/04/2011

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3241542/2025

Emissão: 24/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: YYC90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA

Registro: 1404435476

CPF: ***.046.756-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/04/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 04/04/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF / HOUER / CERTARE

Registro: 0000912182

CNPJ: 40.343.607/0001-99

Data Início: 15/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Registro: 0000017961

CNPJ: 07.620.296/0001-92

Data Início: 28/09/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MOHR - ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Registro: 0000047062

CNPJ: 21.130.216/0001-41

Data Início: 05/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BELBA - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3241542/2025

Emissão: 24/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: YYC90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 42228

CNPJ: 19.293.232/0001-03

Data Início: 02/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000019495

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Data Início: 06/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF CERTARE

Registro: 0001212320

CNPJ: 48.368.531/0001-68

Data Início: 27/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Registro: 0000011660

CNPJ: 05.065.971/0001-33

Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

13/09/2007

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3309677/2025

Emissão: 10/10/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 05cd4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FELIPE GUIMARÃES LEAL

Registro: 0519558081

CPF: ***.189.035-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 19/09/2025

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 446610

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7. da Lei 5.194 66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569 33, cc art. 7 Res. 218 73 do Confea, com restricoes das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolucao referentes a portos, aeroportos, pontes e barragens com base no art. 5 2 da Res. 1.073 16, ambas do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Data de Formação: 17/08/2020

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000019495

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Data Início: 19/09/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

19/09/2025

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3226171/2025

Emissão: 07/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 5byZz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FREDERICO RODRIGUES

Registro: 1400495490

CPF: ***.080.986-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/05/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 03/09/2004

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL, ÁREA CONC: ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Data de Formação: 26/04/2007

DOCTOR EM CIÊNCIAS ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Data de Formação: 29/08/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000019495

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Data Início: 29/12/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF - JM SOUTO

Registro: 49506

CNPJ: 34.615.429/0001-05

Data Início: 28/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3226171/2025

Emissão: 07/02/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 5byZz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF CERTARE

Registro: 0001212320

CNPJ: 48.368.531/0001-68

Data Início: 25/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO HOUER/IMTRAFF/VIANA/EGETRA

Registro: 0000049543

CNPJ: 38.460.586/0001-40

Data Início: 09/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF / HOUER / CERTARE

Registro: 0000912182

CNPJ: 40.343.607/0001-99

Data Início: 04/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO EVTEA EPL

Registro: 0001121189

CNPJ: 44.695.415/0001-00

Data Início: 03/10/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

11/05/2006

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3252168/2025

Emissão: 10/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: xxdy3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: FREDERICO DE SOUZA ZERLOTINI

Registro: 1402871961

CPF: ***.865.516-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/07/2006

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 10/07/2006

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000019495

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Data Início: 19/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ZERLOTINI SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0001427342

CNPJ: 37.583.159/0001-96

Data Início: 18/03/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ZLIT LABORATORIO DE SOLO LTDA

Registro: 0001080040

CNPJ: 44.016.025/0001-59

Data Início: 17/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF / HOUER / CERTARE

Registro: 0000912182





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3252168/2025

Emissão: 10/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: xxdy3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CNPJ: 40.343.607/0001-99

Data Início: 05/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

14/05/2007

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3241203/2025

Emissão: 24/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: ZbA7Aanuidades

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ICARO RAMOS NUNES BATISTA

Registro: 1412276071

CPF: ***.430.636-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/07/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 25/07/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000019495

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Data Início: 06/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao: ATIVO	Data Inicial: 01/10/2013	Data Final: 07/12/2015
Situacao: INTERROMPIDO	Data Inicial: 07/12/2015	Data Final: 14/07/2022
Situacao: ATIVO	Data Inicial: 14/07/2022	Data Final: 25/07/2022
Situacao: ATIVO	Data Inicial: 19/01/2023	Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3241203/2025

Emissão: 24/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: ZbA7Aanuidades

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Situacao:	Data Inicial:	Data Final:
INTERROMPIDO	25/07/2022	19/01/2023

Anuidades Pagas

Exercício:	Parcela:	Valor:	Data Pagamento:
2025	1/1	636,20	24/03/2025
Exercício:	Parcela:	Valor:	Data Pagamento:
2024	1/1	550,53	30/01/2024
Exercício:	Parcela:	Valor:	Data Pagamento:
2023	1/1	565,24	31/01/2023
Exercício:	Parcela:	Valor:	Data Pagamento:
2015	1/1	373,97	30/01/2015
Exercício:	Parcela:	Valor:	Data Pagamento:
2014	1/2	182,71	26/08/2014
Exercício:	Parcela:	Valor:	Data Pagamento:
2014	2/2	204,16	21/01/2014
Exercício:	Parcela:	Valor:	Data Pagamento:
2013	1/1	39,00	01/08/2013





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3292853/2025

Emissão: 13/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 2Y2Z7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: IGOR JACKSON ARTHUR COSTA E SOUZA

Registro: 1421357844

CPF: ***.987.986-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/11/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ATRIBUICAO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7 DA LEI 5194 66, COMBINADAS COM AS ATIVIDADES RELACIONADAS NO ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 218 73 E NO PARAGRAFO 1 DO ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 1073 16. ATRIBUICAO INICIAL DE CAMPO DE ATUACAO PROFISSIONAL: ARTIGO 28 DO DECRETO 23569 33, ALINEAS A A D, G P PORTOS E AEROPORTOS H A K, ARTIGO 29 DO DECRETO 23569 1933, ALINEAS B A D E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 73 DO CONFEA REFERENTES A EDIFICACOES, ESTRADAS, PISTAS DE ROLAMENTOS E AEROPORTOS, SISTEMA DE TRANSPORTES, DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE SANEAMENTO, PORTOS, PONTES E GRANDES ESTRUTURAS, SEUS SERVICOS AFINS E CORRELATOS.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY

Data de Formação: 16/09/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000019495

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Data Início: 11/08/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

14/04/2023

Data Final:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3290633/2025

Emissão: 06/08/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 6Z0Bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: OLGA BEATRIZ BARBOSA MENDES

Registro: 0219995362

CPF: ***.605.854-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/12/2023

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 391776

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Restrições: PONTES

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Data de Formação: 06/12/2018

ANOTAÇÕES DE CURSOS

MESTRA EM CIÊNCIAS

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Data de Formação: 01/02/2023

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

12/12/2023

Data Final:



4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE

A

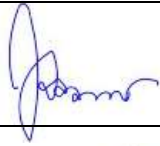
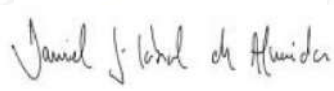
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 169/2025

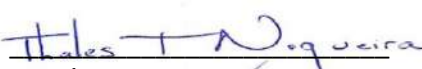
Processo nº 202500005019183

OBJETO: Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção dos trechos do Grupo C25.11 com extensão total aproximada de 101,00 km, sendo (I) GO-156: Morro Agudo de Goiás/Entr. GO-434 (Valdelândia); (II) GO-434: Rubiataba/Entr. GO-156 (Valdelândia); (III) GO-241: Bonópolis/Entr. BR-080; (IV) GO-154: Novo Planalto/Divisa GO-TO; (V) GO-585: Novo Planalto/Divisa GO-TO; e (VI) GO-448: Entr. BR-153/Divisa GO-TO.

O **CONSÓRCIO 169 PLANEP-IMTRAFF**, constituído pelas empresas **PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.**, e a empresa **IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, **DECLARA**, que os seguintes profissionais abaixo relacionados, detentores dos atestados de capacidade técnica serão, obrigatoriamente, os que acompanharão a execução dos serviços, caso esta empresa seja a vencedora desta licitação.

NOME	CPF	FUNÇÃO DESEMPENHADA	ASSINATURA
José Ivanir da Silva	939.540.936-34	Coordenador Geral (Supervisor/Coordenador)	
Camilo de Lellis	401.464.136-87	Eng. Responsável Proj. Rodoviário	
Daniel Gomes Cabral de Almeida	045.046.756-25	Eng. Responsável Proj. OAE	

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.



CONSÓRCIO 169 PLANEP-IMTRAFF

Thales Thomé Nogueira

CPF: 129.064.646-51

Representante Legal do Consórcio

QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

EQUIPE TÉCNICA	EXPERIÊNCIA	PROFISSIONAL	PÁGINA
Engenheiro Supervisor / Coordenador	Formação em Engenharia Civil e que comprove experiência na Elaboração de Projetos Executivos de Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias e Projeto de Obras de Arte Especiais.	José Ivanir da Silva	190
Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto Final ou Executivo de Engenharia Rodoviária de Construção	Formação em Engenharia Civil e que comprove experiência em Elaboração de Projeto Executivo de Obras Rodoviárias de Construção e/ou Duplicação de Rodovias	Camilo de Léllis Nogueira	231
Engenheiro Responsável pela Elaboração de Projeto de Obra de Arte Especial e/ou Pontes e/ou Viadutos	Formação em Engenharia Civil e que comprove experiência em Elaboração de Projeto Executivo de Construção de Obras de Artes Especiais.	Daniel Gomes Cabral de Almeida	268



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

ENGENHEIRO SUPERVISOR / COORDENADOR
JOSÉ IVANIR DA SILVA



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF



AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA



AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 169/2025

Eu, José Ivanir da Silva, Engenheiro Civil, autorizo minha inclusão na Equipe Técnica que participará da Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção dos trechos do Grupo C25.11 com extensão total aproximada de 101,00 km, sendo (I) GO-156: Morro Agudo de Goiás/Entr. GO-434 (Valdelândia); (II) GO-434: Rubiataba/Entr. GO-156 (Valdelândia); (III) GO-241: Bonópolis/Entr. BR-080; (IV) GO-154: Novo Planalto/Divisa GO-TO; (V) GO- 585: Novo Planalto/Divisa GO-TO; e (VI) GO-448: Entr. BR-153/Divisa GO-TO, na função de **Engenheiro Supervisor / Coordenador**.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.



José Ivanir da Silva
CREA/MG: 1404419926
CPF: 939.540.936-34



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF



DIPLOMAS





UNIVERSIDADE
FUMEC

FACULDADE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



O Reitor da Universidade FUMEC, tendo em vista a conclusão do Curso de

Engenharia Civil

em 29 de agosto de 2007,

confere o grau de Engenheiro Civil,

a José Ivanir da Silva,

nacionalidade Brasileira natural de Senhora do Carmo/MG,

nascido(a) em 11 de fevereiro de 1975, RG MG-6.759.278 SSP/MG,

a quem outorga este diploma, para que possa usufruir de todas as prerrogativas e direitos concedidos pela lei.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2008.

Diretor-Geral
Luiz de Lacerda Júnior

Reitor
Antonio Tomé Loures
Diplomado(a)

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Reconhecimento renovado pelo Decreto Estadual n.º 43.571 de 04 de setembro de 2003.

UNIVERSIDADE
FUMEC

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 43.776, de 2 de abril de 2004, publicado no *Minas Gerais*, em 3 de abril de 2004. Diploma registrado nos termos do art. 48 da Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo n.º: 7240

Registro n.º: 39/Inq. 2008

Belo Horizonte, 07 de Maio de 2008

Minas Gerais - Brasil

[Assinatura]
Setor de Registro e Informações Acadêmicas - SRIA
Coordenador(a) do SRIA

UNIVERSIDADE
FUMEC

06883

ESTE DIPLOMA FOI APRESENTADO PARA REGISTRO
NO CREA-MG EM 29.08.08

[Assinatura]
Flávia Margaret Amorim
Auxiliar Administrativo
Inspecção de Belo Horizonte
CREA-MG - Portaria 282/06



FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS

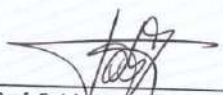
INSTITUTO EDUCACIONAL CÂNDIDA DE SOUZA

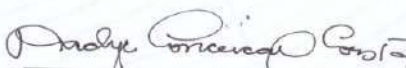


CERTIFICADO

A **FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS** concede este certificado a **JOSÉ IVANIR DA SILVA**, por sua participação e aprovação no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" EM ENGENHARIA DE ESTRADAS – ÊNFASE EM DRENAGEM DE RODOVIAS**, realizado no período de 25 de setembro de 2009 a 09 de outubro de 2010, no total de 360 horas/aula.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2011


Prof. Fabiano José dos Santos
Diretor


Prof. Nadyr Conceição Costa
Presidente I.E.C.S


Prof. Marcos Marques Moreira Rocha
Coordenador do Curso

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno: José Ivanir da Silva
Naturalidade: Senhora do Carmo
Documento de Identidade: MG-6.759.278

Estado: Minas Gerais
Órgão Emissor: SSP/MG

Nacionalidade: Brasileira
Ano de Curso: 2009

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRADAS - ÊNFASE EM DRENAGEM DE RODOVIAS

	Disciplinas	CHA	Avaliação	Frequência %	Docente	Titulação
I	Estudos Hidrológicos	90	10,0	100%	Marcos Marques Moreira Rocha	Especialização
II	Projeto de Drenagem (Estr. Rodagem e Ferrovias, Travessias Urbanas, Aero, e Pátios Industriais)	85	10,0	100%	Antônio Ananias de Mendonça	Doutorado
III	Cartografia, Geodésia e Topografia	20	10,0	100%	Eduardo Barreto Ribas	Mestrado
IV	Projeto Geométrico, Interseções e Segurança Viária	60	9,8	100%	Marcos Marques Moreira Rocha	Especialização
V	Projeto de Terraplenagem	15	10,0	100%	Luiz Carlos Soares	Especialização
VI	Projeto de Pavimentação	40	10,0	100%	José Flávio do Nascimento	Mestrado
VII	Impactos Ambientais	15	9,5	100%	Raquel da Silveira Cota	Mestrado
VIII	Metodologia de Pesquisa e Projeto Final	35	8,8	100%	Carolina Machado Saraiva A. Maranhão	Doutorado

Trabalho de Conclusão de Curso: Empréstimo Tipo Valetão Lateral em Terraplenagem (Rodovia).

Nota: 8,8 – Habilitado.

Média mínima para aprovação = 7,0

Frequência mínima = 75%

A Faculdade de Engenharia de Minas Gerais – FEAMIG é credenciada pelo Decreto Federal nº 63057 de 30.07.68. Este curso obedece o disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007.

FACULDADE DE ENGENHARIA DE
MINAS GERAIS – FEAMIG
Certificado registrado nº 044
do livro 01 folha 51
Belo Horizonte 10 de Janeiro de 2011
Secretaria de Pós-Graduação



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação,
certifica que **José Ivanir da Silva**
concluiu o curso de ***Building Information Modeling - Projetos de Infraestrutura***,
em **06 de dezembro de 2022**, com carga horária de 360 horas.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2023.

Prof. Dr. Sérgio delMoraes Hanriot
Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Prof. Dr. Pe. Luís Henrique Eloy e Silva
Reitor da PUC Minas

Documento assinado na forma eletrônica/digital. Para validar o documento e suas assinaturas faça a leitura do QR Code
ou acesse o endereço <http://web.sistemas.pucminas.br/GAD/DOC/Verificador> e utilize o código 098044A4D1A68E2C49EC3AE449D075F3.

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / Mantenedora: Sociedade Mineira de Cultura / CNPJ: 17178195000167.
Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação - Programa de Pós-graduação "Lato Sensu".

Certificado registrado sob o nº 77197/2023 em Belo Horizonte, 18 de abril de 2023 nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Processo: 3/1145197/2023.

Área de conhecimento "Engenharias".

Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação.

O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador da cédula de identidade nº6759278 expedida pela SSP - MG.





Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais



Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação,
certifica que **José Ivanir da Silva**
concluiu o curso de **Gerenciamento de Projetos**,
em **19 de junho de 2024**, com carga horária de 360 horas.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Sérgio delMourais Hanriot
Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação

Prof. Dr. Pe. Luís Henrique Eloy e Silva
Reitor

Documento assinado na forma eletrônica/digital. Para validar o documento e suas assinaturas faça a leitura do QR Code
ou acesse o endereço <http://web.sistemas.pucminas.br/GAD/DOC/Verificador> e utilize o código D93B332615D0F4BF3688FC706254D949.

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / Mantenedora: Sociedade Mineira de Cultura / CNPJ: 17178195000167.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 587, de 16/05/2012.

Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação - Programa de Pós-graduação "Lato Sensu".

Certificado registrado sob o nº 96668/2024 em Belo Horizonte, 16 de agosto de 2024 nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Processo: 3/1209541/2024.

Área de conhecimento "Ciências Sociais Aplicadas".

Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação.

O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador do CPF 939.540.936-34.





Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

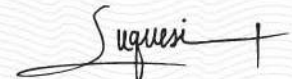


Certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação,
certifica que **José Ivanir da Silva**
concluiu o curso de **Gestão de Contratos e Licitações**,
em **30 de agosto de 2025**, com carga horária de 360 horas.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025.


Prof. Dr. Martinho Campolina Rebello Horta
Pró-reitor de Pesquisa e de Pós-graduação


Prof. Dr. Pe. Luís Henrique Eloy e Silva
Reitor

Documento assinado na forma eletrônica/digital. Para validar o documento e suas assinaturas faça a leitura do QR Code
ou acesse o endereço <https://web.sistemas.pucminas.br/GAD/DOC/Verificador> e utilize o código B910FE9F23F8B0EB47129C3762A775CC.

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / Mantenedora: Sociedade Mineira de Cultura / CNPJ: 17178195000167.

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 587, de 16/05/2012.

Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação - Programa de Pós-graduação "Lato Sensu".

Certificado registrado sob o nº 121290/2025 em Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2025 nos termos do Artigo 48, §1 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Processo: 3/1276146/2025.

Área de conhecimento "Administração Pública".

Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação.

O titular deste certificado é de nacionalidade Brasileira, portador do CPF 939.540.936-34.





PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: Gerenciamento de Projetos		PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 18/10/2022 a 19/06/2024		
NOME: José Ivanir da Silva (1209541)		DATA DE NASCIMENTO: 11 de fevereiro de 1975		
Disciplina	Carga Horária	Nota	Professor	Titulação
Escopo, integração e partes interessadas	24	70	Jaqueline Silva Melo	Mestre em Administração - PUC Minas
Estratégia, governança e compliance	24	94	Raphael de Oliveira Albergarias Lopes	Mestre em Administração - FGV-RJ
Gestão Aplicada a Projetos	24	94	Meny Aparecida da Silva Ribas	Mestre em Engenharia da Produção - UFMG
Mindset Digital	24	94	Rafael Moreira Guimarães	Doutor em Administração - Fundação Getúlio Vargas
Project management foundation	24	76	Ricardo Antonio Bueno Soares	Especialista em Docência do Ensino Superior - FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUÁ
Gestão da Comunicação: Empatia e Comunicação Assertiva	24	94	Jose Antônio Muniz de Melo	Mestre em Administração - IBMEC EDUCACIONAL
Gestão de conflitos e técnicas de negociação para agentes de mudança	24	82	Nelio Oliveira	Mestre em Administração - UFMG
Liderança 4.0	24	82	Maria Lucia Moreira Willemsens	Especialista em Desenvolvimento Gerencial - UFRJ
Management 3.0	24	76	Rafaela Girote Sampaio	Especialista em Gerenciamento de Projetos - FGV-SP
Metodologias Ágeis na Prática: Scrum, Kanban e Scrumban	24	84	Allan Ximenes Pereira	Mestre em Ciências Computacionais - UFRJ
Qualidade, aquisições e recursos	24	100	Analia Irigoyen	Mestre em Ciências, em Engenharia de Sistemas e Computação - UFRJ
Riscos, custos e cronograma	24	71	Flávio Aitel Rodrigues	Mestre em Engenharia de Produção com Ênfase em Logística - UFSC
Soft Skills: autoconhecimento e desenvolvimento profissional	24	88	Camila Moraes de Azevedo	Mestre em Ciências - UNIFESP
Gamificação em projetos para engajamento de times: aplicações de casos práticos	24	76	Meny Aparecida da Silva Ribas	Mestre em Engenharia da Produção - UFMG
Gestão de Portfólio e PMO	24	94	Roberto Luis Capuruço Gattoni	Mestre em Ciência da Informação - UFMG
Carga Horária Total		360	Média geral do aluno: 85 (oitenta e cinco) pontos	

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: GAMIFICAÇÃO NO PROCESSO DE TREINAMENTO DE ESTAGIÁRIOS

ORIENTADOR (ES): Meny Aparecida da Silva Ribas

NOTA: 100,00

OBS.: Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais / Mantenedora: Sociedade Mineira de Cultura / CNPJ: 17178195000167. Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 587, de 16/05/2012.

I - A avaliação do desempenho escolar considerou para a aprovação e concessão de créditos:

II - O aproveitamento mínimo de 70 (setenta) pontos sobre o total de 100 (cem) pontos, em cada disciplina;
III - O conceito "habilitado" ou nota superior a 70 pontos na monografia.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2024.



Documento assinado na forma eletrônica/digital. Para validar o documento e suas assinaturas faça a leitura do QR Code ou acesse o endereço <http://web.sistemas.pucminas.br/GAD/DOC/Verificador> e utilize o código 9B0746B48BC69A1EF50721EEE016DB10.

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno: José Ivanir da Silva

Naturalidade: Senhora do Carmo

Documento de Identidade: MG-6.759.278

Estado: Minas Gerais

Órgão Emissor: SSP/MG

Nacionalidade: Brasileira

Ano de Curso: 2009

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRADAS - ÊNFASE EM DRENAGEM DE RODOVIAS

Disciplinas		CHA	Avaliação	Frequência %	Docente	Titulação
I	Estudos Hidrológicos	90	10,0	100%	Marcos Marques Moreira Rocha	Especialização
II	Projeto de Drenagem (Estr. Rodagem e Ferrovias, Travessias Urbanas, Aero, e Pátios Industriais)	85	10,0	100%	Antônio Ananias de Mendonça	Doutorado
III	Cartografia, Geodésia e Topografia	20	10,0	100%	Eduardo Barreto Ribas	Mestrado
IV	Projeto Geométrico, Interseções e Segurança Viária	60	9,8	100%	Marcos Marques Moreira Rocha	Especialização
V	Projeto de Terraplenagem	15	10,0	100%	Luiz Carlos Soares	Especialização
VI	Projeto de Pavimentação	40	10,0	100%	José Flávio do Nascimento	Mestrado
VII	Impactos Ambientais	15	9,5	100%	Raquel da Silveira Cota	Mestrado
VIII	Metodologia de Pesquisa e Projeto Final	35	8,8	100%	Carolina Machado Saraiva A. Maranhão	Doutorado

Trabalho de Conclusão de Curso: Empréstimo Tipo Valetão Lateral em Terraplenagem (Rodovia).

Nota: 8,8 – Habilitado.

Média mínima para aprovação = 7,0

Frequência mínima = 75%

A Faculdade de Engenharia de Minas Gerais – FEAMIG é credenciada pelo Decreto Federal nº 63057 de 30.07.68. Este curso obedece o disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007.

FACULDADE DE ENGENHARIA DE
MINAS GERAIS – FEAMIG
Certificado registrado nº 044
do livro 01 folha 51
Belo Horizonte 10 de Janeiro de 2011
Rúbia
Secretaria de Pós-Graduação



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3242243/2025

Emissão: 26/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 9DBYWanuidades

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JOSE IVANIR DA SILVA

Registro: 1404419926

CPF: ***.540.936-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/08/2007

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 29/08/2007

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE ESTRADAS ÊNFASE EM DRENAGEM RODOVIÁRIA

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGOS 3 E 4 DO DECRETO 90922/85.

Data de Formação: 09/10/2010

L-SENSU ENGENHARIA ESTRADAS ÊNFASE EM DRENAGEM RODOVIARIA

Data de Formação: 09/10/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MODULUS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Registro: 0001095854

CNPJ: 44.371.690/0001-60

Data Início: 25/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Histórico Situação Registro

Situação:

ATIVO

Data Inicial:

29/08/2008

Data Final:

Anuidades Pagas





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3242243/2025

Emissão: 26/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 9DBYWanuidades

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Exercício: 2025	Parcela: 1/1	Valor: 569,23	Data Pagamento: 31/01/2025
Exercício: 2024	Parcela: 1/1	Valor: 550,53	Data Pagamento: 30/01/2024
Exercício: 2023	Parcela: 1/1	Valor: 565,24	Data Pagamento: 31/01/2023
Exercício: 2022	Parcela: 1/1	Valor: 519,40	Data Pagamento: 12/01/2022
Exercício: 2021	Parcela: 1/1	Valor: 519,40	Data Pagamento: 01/02/2021
Exercício: 2020	Parcela: 1/1	Valor: 519,40	Data Pagamento: 20/01/2020
Exercício: 2019	Parcela: 1/1	Valor: 502,88	Data Pagamento: 14/01/2019
Exercício: 2018	Parcela: 1/1	Valor: 458,26	Data Pagamento: 08/01/2018
Exercício: 2017	Parcela: 1/1	Valor: 953,92	Data Pagamento: 07/02/2017
Exercício: 2016	Parcela: 1/1	Valor: 410,91	Data Pagamento: 01/02/2016
Exercício: 2015	Parcela: 1/1	Valor: 439,95	Data Pagamento: 30/01/2015
Exercício: 2014	Parcela: 1/1	Valor: 350,00	Data Pagamento: 28/01/2014
Exercício: 2013	Parcela: 1/1	Valor: 350,00	Data Pagamento: 31/01/2013
Exercício: 2012	Parcela: 1/5	Valor: 72,80	Data Pagamento: 30/04/1988
Exercício: 2012	Parcela: 2/5	Valor: 70,00	Data Pagamento: 31/03/2012
Exercício: 2012	Parcela: 3/5	Valor: 70,00	Data Pagamento: 03/05/2012
Exercício: 2012	Parcela: 4/5	Valor: 73,50	Data Pagamento: 04/07/2012
Exercício: 2012	Parcela: 5/5	Valor: 70,00	Data Pagamento: 04/07/2012
Exercício: 2011	Parcela: 1/1	Valor: 230,85	Data Pagamento: 31/01/2011
Exercício: 2010	Parcela: 1/3	Valor: 81,00	Data Pagamento: 12/01/2010
Exercício: 2010	Parcela: 2/3	Valor: 81,00	Data Pagamento: 19/02/2010
Exercício: 2010	Parcela: 3/3	Valor: 81,00	Data Pagamento: 22/03/2010





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3242243/2025

Emissão: 26/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 9DBYWanuidades

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Exercício: 2009	Parcela: 1/1	Valor: 220,00	Data Pagamento: 12/02/2009
Exercício: 2008	Parcela: 1/4	Valor: 46,66	Data Pagamento: 30/12/1998
Exercício: 2008	Parcela: 2/4	Valor: 46,66	Data Pagamento: 11/02/2008
Exercício: 2008	Parcela: 3/4	Valor: 46,66	Data Pagamento: 10/03/2008
Exercício: 2008	Parcela: 4/4	Valor: 70,00	Data Pagamento: 08/09/2008
Exercício: 2007	Parcela: 1/1	Valor: 83,33	Data Pagamento: 18/09/2007
Exercício: 2006	Parcela: 1/3	Valor: 0,00	Data Pagamento:
Exercício: 2006	Parcela: 2/3	Valor: 0,00	Data Pagamento:
Exercício: 2006	Parcela: 3/3	Valor: 41,00	Data Pagamento: 28/01/2008
Exercício: 2005	Parcela: 1/3	Valor: 0,00	Data Pagamento:
Exercício: 2005	Parcela: 2/3	Valor: 0,00	Data Pagamento:
Exercício: 2005	Parcela: 3/3	Valor: 43,33	Data Pagamento: 29/12/2016
Exercício: 2004	Parcela: 1/1	Valor: 71,55	Data Pagamento: 05/01/2004
Exercício: 2003	Parcela: 1/1	Valor: 88,24	Data Pagamento: 05/01/2004
Exercício: 2002	Parcela: 1/1	Valor: 43,23	Data Pagamento: 26/02/2002
Exercício: 2001	Parcela: 1/1	Valor: 9,59	Data Pagamento: 24/07/2001





Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

COMPROVANTE DE VÍNCULO

REGISTRO**Contrato de Prestação de Serviço**

Página 1 de 3

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. E JOSÉ IVANIR DA SILVA.

PLANEP PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA., neste ato designada **CONTRATANTE**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Av. Raja Gabáglia, 2000 – Torre II do Ed. Parque Avenida, salas 908 a 911, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ sob nº 10.417.566/0001-77, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Thales Thomé Nogueira, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, portador da cédula de identidade nº MG-13.805.688 SSP/MG e do CPF/MF nº 129.064.646-51, e

JOSÉ IVANIR DA SILVA, brasileiro, Engenheiro Civil, C.I. nº MG-6759278 SSP MG, CPF nº 939.540.936-34, solteiro, residente e domiciliado Rua Josefina F. Zauza, 726, CS, Ouro Velho, Nova Lima/MG – CEP: 34.004-772, neste ato designada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Serviços de Engenharia Civil, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade tem por objeto a prestação dos serviços técnicos especializados de instrutória, consultoria, elaboração de estudos topográficos, estudos de viabilidade, projetos de infraestrutura rodoviários, ferroviários, aeroviários, hidroviários, irrigação, drenagem, saneamento, barragem, planejamento, arquitetura, gerenciamento, monitoramento, assessoramento e supervisão de obras de engenharia civil, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área engenharia civil.

Parágrafo único – O(A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: Prestação de serviço de engenharia civil, consultoria, elaboração de estudos e projetos de infraestrutura rodoviários, planejamento, arquitetura, gerenciamento, monitoramento, assessoramento e supervisão de obras de engenharia civil, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação técnico-científica para manter a regularidade da atividade explorada pela firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JORNADA CONVENCIONADA

O(A) **CONTRATADO** se compromete a trabalhar 20 (vinte) horas semanais, no horários que mais convier à **CONTRATADA**, concordando desde logo com a prorrogação ou compensação desse horário, se assim for necessário.

REGISTRO**Contrato de Prestação de Serviço**

Página 2 de 3

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação vigente e pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, todo dia 05. do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato inicia-se a partir de sua assinatura, tendo sua duração de 05 (cinco) anos. Podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

REGISTRO**Contrato de Prestação de Serviço**

Página 3 de 3

As partes declaram haver vínculo profissional, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. O(a) **CONTRATADO(A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Belo Horizonte/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Belo Horizonte, 02 de novembro de 2024.

**Thales Thome Nogueira****Representante legal****JOSÉ IVANIR DA SILVA****CPF: 939.540.936-34**



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

ATESTADOS REGISTRADOS NO CREA



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CAT N° 1420160008418



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420160008418

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JOSE IVANIR DA SILVA..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **JOSE IVANIR DA SILVA**.....

Registro: 04.0.0000096109..... RNP: 1404419926.....

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL; TECNICO EM TELECOMUNICACOES.....

Número ART: 1420140000002087127.. Tipo de ART: Obra/Servico - Nova ART.....

Registrada em: 14/10/2014..... Baixada em: 31/12/2014.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Corresponsável.....

Empresa Contratada: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS..... CPF/CNPJ: 18243220000101

Logradouro: PRAÇA FAUSTO MONTEIRO..... Nº: 347...

Complemento: Bairro: CENTRO.....

Cidade: ALFENAS..... UF: MG..... CEP: 37130-000

Contrato: 045/2011..... celebrado em Vinculado à ART: 1420140000001996674

Valor do contrato: R\$ 146478,39..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO.....

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 491/MG..... Nº:

Complemento: ENTRE KM 174,68..... Bairro: E KM 176,68.....

Cidade: ALFENAS..... UF: MG..... CEP: 37130-000

Data Início: 14/3/2011. Conclusão efetiva: 31/12/2014 Coord. Geográficas:

Finalidade: OUTRO..... Código:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS..... CPF/CNPJ: 18243220000101

Atividade Técnica: EXECUÇÃO PROJETO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO PROJETO BÁSICO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un; EXECUÇÃO PROJETO EXECUTIVO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações

COORD. PROJ GEOMÉTRICO/ TERRAPLENAGEM/ INTERSEÇÃO PROJ. BASICO EXECUTIVO DE ENG. P/DUPLICAÇÃO DA PISTA, IMPLANT.DE RUAS LATERAIS E CONSTRUÇÃO DE OAES.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0222673 a 0222677, o documento contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160008418/2016**19/12/2016, 19:32:09****1420160008418**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br**CREA-MG**
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Prefeitura Municipal de Alfenas

Estado de Minas Gerais



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, sediada na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 1000, Km 01, Olhos D'Água, CEP 30.390-085, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.579.459/0001-94, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**, sediada na Praça Fausto Monteiro, nº 54, Parque das Nações, CEP 37130-000, Alfenas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

Contrato nº:	045/2011
Objeto do contrato:	Elaboração do projeto básico e executivo de engenharia para duplicação, restauração da pista, implantação de ruas laterais e construção de OAE's sobre a rodovia BR-491/MG, no segmento definido pela travessia da cidade de Alfenas, entre os Km 174,68 e 176,68.
Data de assinatura do contrato:	14/03/2011
Período de Execução:	14/03/2011 à 31/12/2014
Valor Contratual:	R\$ 146.478,39 (cento de quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos).

RESPONSÁVEL TÉCNICO- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Engº Dirceu Krollmann - CREA/MG 7.349/0 e Engº Flavio Eduardo Krollmann - CREA/MG 99.251/D - Responsável Técnico da **DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**;





Prefeitura Municipal de Alfenas

Estado de Minas Gerais

Engº José Ivanir da Silva - CREA/MG 96.109/D - Coordenação e Gerência do Contrato -

Coordenação e gerenciamento de todas as etapas de estudos e projetos, visando disciplinar as diversas tarefas e prazo de execução do projeto;

Engº Flavio Eduardo Krollmann - CREA/MG 99.251/D - Estudo de Tráfego: Foram realizadas "Contagens Volumétricas e Classificatórias" que forneceram parâmetros necessários para avaliar o carregamento atual de tráfego e avaliar o volume de tráfego futuro. Tais estudos foram elaborados de acordo com a Instrução de Serviço IS-201 – Estudos de Tráfego em Rodovias e o Manual de Estudos de Tráfego – Publicação nº 723 do IPR/2006;

Engº Antônio Soares de Mattos Filho - CREA/MG 15.742/D - Estudos Topográficos: Foram feitos levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais com a utilização de GPS geodésico e Estação Total nos locais, objeto do contrato. Houve implantação de marcos de GPS, implantação de poligonal de apoio, locação do eixo de projeto e nivelamento do eixo locado;

Engº Paulo Marcio Almeida Santos- CREA: MG-93.319/D- Estudos Geológicos: Foram realizados os estudos geológicos principalmente buscando-se separar as unidades mapeadas de interesse geotécnico, bem como detectar as feições (falhas, juntas, contatos, xistosidades, estratificações) que possam interferir no estabelecimento das condições geométricas e geotécnicas das diretrizes; delimitação de locais com probabilidade de ocorrência de materiais de construção, cicatrizes de antigos movimentos de taludes; zonas de solos compressíveis; zonas de serras; escarpas, encosta, cristas, etc ;

Engº Paulo Marcio Almeida Santos- CREA: MG-93.319/D - Estudos Geotécnicos: Foram realizados os estudos do subleito, de caixas de empréstimo, de jazidas de material granular para pavimentação, de pedreiras e de areais. Além de ensaios de misturas de materiais para as camadas de pavimentação;



Handwritten signature or initials.



Prefeitura Municipal de Alfenas

Estado de Minas Gerais

Rogério Costa Lima – CREA: MG-69.029/D - Estudos Hidrológicos: Os estudos desenvolvidos englobaram as etapas de Caracterização Física da Área, Aspectos Fisiográficos da Região, Pluviometria e Estudo de Chuvas Intensas, e Metodologia de Estudos Hidrológicos. Assim foi possível fazer correlações entre precipitação-escoamento e possibilitou a determinação das descargas máximas nas bacias hidrográficas em estudo e também visando o adequado dimensionamento do sistema de drenagem proposto para o trecho;

Engº José Ivanir da Silva - CREA/MG 96.109/D - Projeto Geométrico - Foram desenvolvidas opções de traçado horizontal e vertical, que pudessem oferecer a rodovia o melhor custo-benefício para as obras de pavimentação. Procurou durante o desenvolvimento do projeto, concordâncias horizontais e verticais, que possibilitasse menor movimentação de terra; procurou-se menor variância ao traçado atualmente implantado, minimizando os processos de desapropriação e enquadrando a rodovia nos parâmetros para velocidade diretriz de projeto;

Engº José Ivanir da Silva - CREA/MG 96.109/D - Projeto de Terraplanagem: Foram calculadas as seções de terraplanagem e realizado o cálculo dos volumes de corte e aterros, necessários para a implantação da rodovia;

Engº José Ivanir da Silva - CREA/MG 96.109/D - Projeto de Interseções- Foi realizado o projeto de interseção para os principais entroncamentos, destacando as rodovias estaduais e avenidas de contorno;



Engº Paulo Marcio Almeida Santos- CREA: MG-93.319- Projeto de Pavimentação - Foram elaborados opções de solução de pavimentação visando o menor investimento, com a maior vida útil do pavimento, enquadrando na disponibilidade de recursos para a realização da obra;

Rogério Costa Lima - CREA: MG-69.029/D - Projeto de Drenagem: Foram realizados os projetos de drenagem de grata, superficial e profunda, visando assim disciplinar o



L.K.



Prefeitura Municipal de Alfenas

Estado de Minas Gerais

escoamento das águas pluviais para a não interrupção do tráfego na rodovia e também causar acidentes por aquaplanagem;

Eng Luiz Ângelo Porciúncula – CREA: RJ-29.802/D - Projeto de Sinalização e Segurança Viária: O projeto listou e quantificou os itens de sinalização horizontal e vertical além dos sinais em placas e painéis, marcas viárias e dispositivos auxiliares, possibilitando assim a constituição de um sistema de dispositivos de controle de tráfego para ordenar, advertir e orientar os seus usuários, possibilitando assim o máximo de segurança aos usuários ao trafegar na rodovia;

Eng Luiz Ângelo Porciúncula – CREA: RJ-29.802/D - Projeto de Obras Complementares - Foram elaborados projetos que quantificam os itens que complementam o funcionamento e a segurança da rodovia;

Engº Antônio Soares de Mattos Filho - CREA/MG 15.742/D - Projeto de Desapropriação - Foram cadastrados os proprietários cujas terras e benfeitorias estão sujeitas a processos de desapropriação, durante a implantação das obras de pavimentação. Foram elaborados memoriais descritivos, onde georreferenciou os limites a serem desapropriados, estabelecendo assim a área exata desapropriada;

Engº Flavio Eduardo Krollmann - CREA/MG 99.251/D - Projeto de Obra de Arte Especial: Foram elaboradas as memórias de cálculo, notas de serviços e memórias justificativas, que embasaram a formulação dos quantitativos das seguintes obras:

- Passarela de Pedestres:

O sistema estático adotado é de uma estrutura isostática com um vão de 23.7 metros aproximadamente e dois balanços de 6.15 metros aproximadamente, perfazendo uma extensão total de 36.0 metros. A largura total da laje do tabuleiro é de 5.40 metros.

- Viaduto Alfenas – Retorno1 e Retorno 2:

Em função da geometria do tabuleiro, optou-se por uma estrutura em concreto convencional, com vigamento principal em seção fechada (seção caixa).



Liv



Prefeitura Municipal de Alfenas

Estado de Minas Gerais

O sistema estático adotado é de uma estrutura isostática com um vão de 23.5 metros aproximadamente e dois balanços de 4.50 metros aproximadamente, perfazendo uma extensão total de 32.50 metros.

A largura total da laje do tabuleiro é de 10.80 metros, contendo uma pista totalizando 8.80 metros aproximadamente e um passeio de 2.00m.

Jeanete da Silva Bizon – CREA: MG-94.749/D - Orçamento e Plano de Execução da Obra - A orçamentação foi concebida de acordo com a composição dos preços unitários da Tabela Referencial de Preços do DNIT, contendo os itens de serviço considerados pelos projetos, devidamente codificados. Foram avaliadas as distâncias de transporte de todos os itens e pesquisas de mercado para se obter os custos envolvidos. O plano de Execução de obras sugeriu prazos de execução das obras, relação de equipe mínima, relação de equipamento mínimo, além de outros indicadores para nortear as empresas interessadas em executar as obras;

Alfenas(MG), 13 de Julho de 2016.



LUIZ MARCOS LEITE MORAES
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento.





Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CAT Nº 2940758/2022



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1094 de 31 de Outubro de 2017
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2940758/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **JOSE IVANIR DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE IVANIR DA SILVA**Registro: **MG0000096109D MG** RNP: **1404419926**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO LATO-SENSU ENGENHARIA ESTRADAS ENFASE EM DRENAGEM RODOV**

Número da ART: **MG20221412874** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO - RES. 1.050 - FORA DE ÉPOCA** Registrada em: **31/08/2022** Baixada em: **31/08/2022**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **EQUIPE**Empresa contratada: **DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**Contratante: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG**CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**Endereço do contratante: **AVENIDA DOS ANDRADAS**Nº: **1120**

Complemento:

Bairro: **GAMELEIRA**Cidade: **BELO HORIZONTE**UF: **MG**CEP: **30535650**Contrato: **PRC-24.049/08**Celebrado em: **02/09/2008**Valor do contrato: **R\$ 951.345,17**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NORTE-SUL**Nº: **S/N**Complemento: **ANEL RODOVIÁRIO DE SETE LAGOAS**Bairro: **BOA VISTA**Cidade: **SETE LAGOAS**UF: **MG**CEP: **35700094**Data de início: **27/04/2009**Conclusão efetiva: **21/10/2013**Finalidade: **OUTROS**Proprietário: **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG**CPF/CNPJ: **17.309.790/0001-94**

Atividade Técnica: **10 - Coordenação TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1.00 unidade; 20 - Gestão TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1.00 unidade;**

Observações

Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para implantação e pavimentação, em pista dupla, do trecho Anel Rodoviário de Sete Lagoas - Avenida Norte - Sul, em rodovia de contorno, integrante das ações previstas no orçamento da SEPT para 2008 e contemplados no Plano Plurianual da Ação Governamental - PPAG. VALOR DO CONTRATO: R\$ 803.832,03; VALOR DO TAC: 951.345,17.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2940758/2022

01/09/2022, 08:52

ZB67Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZB67Y





ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, sediada no Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 1000, Km.01, Olhos D'Água, CEP 30.390-085, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 17.579.459/0001-94, executou para o **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG**, sediada na Avenida dos Andradas, nº 1.120, CEP 30.535-650, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ nº 17.309.790/0001-94, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO

Contrato nº:	PRC-24.049/08
Objeto do contrato:	Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Implantação e pavimentação, em pista dupla, do trecho Anel Rodoviário de Sete Lagoas - Avenida Norte – Sul, em Rodovia de Contorno, integrantes das ações previstas no orçamento da SETP para 2008 e contemplados no Plano Plurianual da Ação Governamental – PPAG.
Data de assinatura do contrato:	02/09/2008
Período de Execução:	27/04/2009 à 21/10/2013
Prazo de Execução:	210 (duzentos e dez) dias
Valor Contratual:	R\$ 803.832,03 (oitocentos e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e três centavos)

Rodovia	Trecho	Tipo	Extensão Parcial (km) Impressão definitiva
De Contorno	Anel Rodoviário de Sete Lagoas - Avenida Norte – Sul	MP	3,3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2940758/2022, emitida em 01/09/2022



Certidão nº 2940758/2022
01/09/2022, 09:29
Chave de Impressão: ZB67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 7 folhas





ATESTADO

RESPONSÁVEL TÉCNICO - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Engº Dirceu Krollmann - CREA/MG 7.349/D - Responsável Técnico da DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;

Engº Dirceu Krollmann - CREA/MG 7.349/D - Engº Sinfrônio José da Silva - CREA/MG 3.904/D e Engº José Ivanir da Silva - CREA/MG 96.109/D - Coordenação e Gerência do Contrato - Coordenação e gerenciamento de todas as etapas de estudos e projetos, visando disciplinar as diversas tarefas e prazo de execução do projeto;

Engº Flavio Eduardo Krollmann - CREA/MG 99.251/D - Estudo de Tráfego: Foram realizadas "Contagens Volumétricas e Classificatórias" que forneceram parâmetros necessários para avaliar o carregamento atual de tráfego e avaliar o volume de tráfego futuro. Tais estudos foram elaborados de acordo com a Instrução de Serviço IS-201 – Estudos de Tráfego em Rodovias e o Manual de Estudos de Tráfego – Publicação nº 723 do IPR/2006;

Engº Antônio Soares de Mattos Filho - CREA/MG 15.742/D - Estudos Topográficos: Foram feitos levantamentos topográficos planialtimétricos cadastrais com a utilização de GPS geodésico e Estação Total nos locais, objeto do contrato. Houve implantação de marcos de GPS, implantação de poligonal de apoio, locação do eixo de projeto e nivelamento do eixo locado;

Engº Walker Gonzaga da Silveira - CREA/MG 60.416/D e Engº Sílvio Cezar de Assis - CREA/MG 60.856/D - Estudos Geológicos: Foram realizados os estudos geológicos principalmente buscando-se separar as unidades mapeadas de interesse geotécnico, bem como detectar as feições (falhas, juntas, contatos, xistosidades, estratificações) que possam interferir no estabelecimento das condições geométricas e geotécnicas das diretrizes; delimitação de locais com probabilidade de ocorrência de materiais de construção, cicatrizes de antigos movimentos de taludes; zonas de solos compressíveis; zonas de serras; escarpas, encosta, cristas, etc ;

[Assinaturas manuscritas em azul]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2940758/2022, emitida em 01/09/2022



Certidão nº 2940758/2022
01/09/2022, 09:29
Chave de Impressão: ZB67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 7 folhas





ATESTADO

Engº Walker Gonzaga da Silveira - CREA/MG 60.416/D e Engº Sílvio Cezar de Assis - CREA/MG 60.856/D - Estudos Geotécnicos: Foram realizados os estudos do subleito, de caixas de empréstimo, de jazidas de material granular para pavimentação, de pedreiras e de areais. Além de ensaios de misturas de materiais para as camadas de pavimentação;

Engº Rinaldo Franco - CREA/MG 58.913/D - Estudos Hidrológicos: Os estudos desenvolvidos englobaram as etapas de Caracterização Física da Área, Aspectos Fisiográficos da Região, Pluviometria e Estudo de Chuvas Intensas e Metodologia de Estudos Hidrológicos. Assim foi possível fazer correlações entre precipitação-escoamento e possibilitou a determinação das descargas máximas nas bacias hidrográficas em estudo e também visando o adequado dimensionamento do sistema de drenagem proposto para o trecho;

Geógrafo Fernando Sérgio Fogli - CREA/MG 86.463/D, Engº Marcilio Loureiro Uhoa - CREA/MG 66.595/D - Estudos Ambientais - Foram realizados os estudos dos impactos ambientais que poderão ser gerados nas obras de pavimentação da rodovia. Foram elaborados o Relatório de Controle Ambiental – RCA, o Projeto de Controle Ambiental – PCA, o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD e o Projeto Técnico de Reconstrução da Flora – PTRF para o trecho em projeto;

Engª Regina Celi Krollmann Fogli - CREA/MG 54.608/D e Engª Maria do Perpetuo Socorro Rocha - CREA/MG 14.840/D - Projeto Geométrico - Foram desenvolvidas opções de traçado horizontal e vertical, que pudessem oferecer a rodovia o melhor custo-benefício para as obras de pavimentação. Procurou durante o desenvolvimento do projeto, concordâncias horizontais e verticais, que possibilitasse menor movimentação de terra; procurou-se menor variância ao traçado atualmente implantado, minimizando os processos de desapropriação e enquadrando a rodovia nos parâmetros para velocidade diretriz de projeto;

Engª Maria do Perpetuo Socorro Rocha - CREA/MG 14.840/D e Engº Flavio Eduardo Krollmann - CREA/MG 99.251/D - Projeto de Terraplanagem: Foram

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2940758/2022, emitida em 01/09/2022



Certidão nº 2940758/2022

01/09/2022, 09:29

Chave de Impressão: ZB67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 7 folhas





ATESTADO

calculadas as seções de terraplanagem e realizado o cálculo dos volumes de corte e aterros, necessários para a implantação da rodovia;

Engª Maria do Perpetuo Socorro Rocha - CREA/MG 14.840/D - Projeto de Interseções - Foi realizado o projeto de interseção para os principais entroncamentos, destacando as rodovias estaduais e avenidas de contorno;

Engº Sinfrônio José da Silva - CREA/MG 3.904/D, Engº Walker Gonzaga da Silveira - CREA/MG 60.416/D e Engº Sílvio Cezar de Assis - CREA/MG 60.856/D - Projeto de Pavimentação - Foram elaborados opções de solução de pavimentação visando o menor investimento, com a maior vida útil do pavimento, enquadrando na disponibilidade de recursos para a realização da obra;

Engº Rinaldo Franco - CREA/MG 58.913/D - Projeto de Drenagem: Foram realizados os projetos de drenagem de gropa, superficial e profunda, visando assim disciplinar o escoamento das águas pluviais para a não interrupção do tráfego na rodovia e também causar acidentes por aquaplanagem;

Engª Regina Celi Krollmann Fogli - CREA/MG 54.608/D - Projeto de Sinalização e Segurança Viária: O projeto listou e quantificou os itens de sinalização horizontal e vertical além dos sinais em placas e painéis, marcas viárias e dispositivos auxiliares, possibilitando assim a constituição de um sistema de dispositivos de controle de tráfego para ordenar, advertir e orientar os seus usuários, possibilitando assim o máximo de segurança aos usuários ao trafegar na rodovia;

Engª Regina Celi Krollmann Fogli - CREA/MG 54.608/D - Projeto de Obras Complementares - Foram elaborados projetos que quantificam os itens que complementam o funcionamento e a segurança da rodovia;

Engº Antônio Soares de Mattos Filho - CREA/MG 15.742/D - Projeto de Desapropriação - Foram cadastrados os proprietários cujas terras e benfeitorias estão sujeitas a processos de desapropriação, durante a implantação das obras de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2940758/2022, emitida em 01/09/2022



Certidão nº 2940758/2022

01/09/2022, 09:29

Chave de Impressão: ZB67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 7 folhas





ATESTADO

pavimentação. Foram elaborados memoriais descritivos, onde georreferenciou os limites a serem desapropriados, estabelecendo assim a área exata desapropriada;

Engº Antônio Chalfun - CREA/MG 7.103/D e Engº José Djalma Resende - CREA/MG 10.720/D - Projeto de Obra de Arte Especial: Foram elaboradas as memórias de cálculo, notas de serviços e memórias justificativas, que embasaram a formulação dos quantitativos das seguintes obras:

- Viaduto 01 sobre a Linha Férrea da FCA II – Estaca 103+13.5 a Estaca 108+0.34
O sistema estático adotado é de uma estrutura isostática com dois vãos de aproximadamente 29 (vinte e nove) metros e um vão de 30 (trinta) metros. A largura total da laje do tabuleiro é de 13 metros;
- Viaduto 02 sobre a Linha Férrea da FCA II – Estaca 104+16.88 a Estaca 109+5.29
O sistema estático adotado é de uma estrutura isostática com dois vãos de aproximadamente 29 (vinte e nove) metros e um vão de 30 (trinta) metros. A largura total da laje do tabuleiro é de 13 metros;
- Viaduto sobre a rodovia MG-238 – Estaca 121+17.0635
Em função da situação do terreno existente, optou-se por uma estrutura em concreto convencional, com vigamento principal em seção fechada (seção caixa).
O sistema estático adotado é de uma estrutura isostática com dois vãos de 21 metros aproximadamente e dois balanços de 4.50 metros aproximadamente, perfazendo uma extensão total de 51 metros.
A largura total da laje do tabuleiro é de 16.8 metros, contendo uma pista totalizando 8 metros aproximadamente e um passeio de 1.50m.
- Minuta do projeto Executivo da ponte 01 sobre o Ribeirão Matadouro – Estaca 374+8,50 a Estaca 376+11,00

(Assinaturas manuscritas)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2940758/2022, emitida em 01/09/2022



Certidão nº 2940758/2022
01/09/2022, 09:29
Chave de Impressão: ZB67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 7 folhas





ATESTADO

Em função do vão a ser vencido, optou-se por uma estrutura em concreto convencional.

O sistema estático adotado é de uma estrutura isostática com dois vão de 21.5 metros, perfazendo uma extensão total de 43.0 metros.

A largura total da laje do tabuleiro é de 12.65 metros, contendo uma pista de 9.00 metros aproximadamente, dois guarda-rodas de 40 cm cada um e um passeio de 2.85m.

- Minuta do projeto Executivo da ponte 02 sobre o Ribeirão Matadouro – Estaca 374+8,50 a Estaca 376+11,00

Em função do vão a ser vencido, optou-se por uma estrutura em concreto convencional.

O sistema estático adotado é de uma estrutura isostática com dois vão de 21.5 metros, perfazendo uma extensão total de 43.0 metros.

A largura total da laje do tabuleiro é de 12.65 metros, contendo uma pista de 9.00 metros aproximadamente, dois guarda-rodas de 40 cm cada um e um passeio de 2.85m.

- Minuta do projeto Executivo do Viaduto 01 sobre a Linha Férrea da FCA I – Estaca 391+16.716 a Estaca 395+0.361

Em função da situação do terreno existente, optou-se por uma estrutura em concreto convencional, com vigamento principal em seção I, pré-moldada.

O sistema estático adotado é de uma estrutura isostática com três vãos de 18.0 metros aproximadamente, perfazendo uma extensão total de 54.0 metros.

A largura total da laje do tabuleiro é de 13.00 metros, contendo uma pista de 9.00 metros, dois guarda-rodas de 40 cm e um passeio de 3.20m.

- Minuta do projeto Executivo do Viaduto 02 sobre a Linha Férrea da FCA I – Estaca 391+16.716 a Estaca 395+0.361

Em função da situação do terreno existente, optou-se por uma estrutura em concreto convencional, com vigamento principal em seção I, pré-moldada.

O sistema estático adotado é de uma estrutura isostática com três vãos de 18.0 metros aproximadamente, perfazendo uma extensão total de 54.0 metros.

(Assinaturas manuscritas)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2940758/2022, emitida em 01/09/2022



Certidão nº 2940758/2022
01/09/2022, 09:29
Chave de Impressão: ZB67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 7 folhas





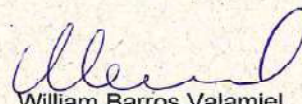
ATESTADO

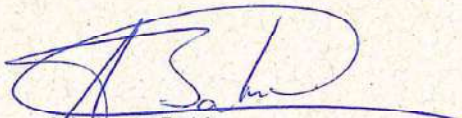
A largura total da laje do tabuleiro é de 13.00 metros, contendo uma pista de 9.00 metros, dois guarda-rodas de 40 cm e um passeio de 3.20m.

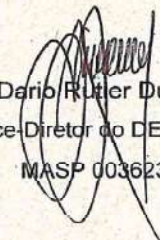
E, para constar, eu, Luís Guilherme Ferreira Chaves Campos, MASP 1.298.706-1, mandei lavrar o presente Atestado, que recebe o número 002/17 – DP e vai por mim assinada, pela Gerência de Projetos de Estradas da Diretoria de Projetos, por representante da Gerência de Projetos de Pontes da Diretoria de Projetos, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice-Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER/MG.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2017


Luís Guilherme Ferreira Chaves Campos
Gerência de Projetos de Estradas
MASP 1298706-1


William Barros Valamiel
Gerência de Projetos de Pontes
MASP 1023888-9


Adalberto Bahia
Diretor de Projetos
MASP 1028485-9


Dario Ruter Duarte
Vice-Diretor do DEER/MG
MASP 003623-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 2940758/2022, emitida em 01/09/2022



Certidão nº 2940758/2022
01/09/2022, 09:29
Chave de Impressão: ZB67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 7 folhas





Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE
PROJETOS FINAL OU EXECUTIVO DE ENGENHARIA
RODOVIÁRIA DE CONSTRUÇÃO**
CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF



AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA



AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 169/2025

Eu, Camilo de Léllis Nogueira, Engenheiro Civil, autorizo minha inclusão na Equipe Técnica que participará da Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção dos trechos do Grupo C25.11 com extensão total aproximada de 101,00 km, sendo (I) GO-156: Morro Agudo de Goiás/Entr. GO-434 (Valdelândia); (II) GO-434: Rubiataba/Entr. GO-156 (Valdelândia); (III) GO-241: Bonópolis/Entr. BR-080; (IV) GO-154: Novo Planalto/Divisa GO-TO; (V) GO- 585: Novo Planalto/Divisa GO-TO; e (VI) GO-448: Entr. BR-153/Divisa GO-TO, na função de **Coordenador Geral**.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.



Camilo de Léllis Nogueira

CREA/MG: 40.297/D

CPF: 401.464.136-87



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF



DIPLOMAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Eu, Professor José Henrique Santos ~, Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso das minhas atribuições, tendo em vista o termo de colação de grau do curso de Engenharia Civil ~, conferido no dia 01 de março de 1985, a Camilo de Bellis Nogueira, filho de Sebastião Nogueira Borges ~ e Maria da Conceição Braga Nogueira ~, nascido a 28 de junho de 1961, em Belo Horizonte - Minas Gerais, mandei passar-lhe o presente diploma de Engenheiro Civil ~, para que possa exercer a sua profissão, com os direitos e prerrogativas concedidos pelas leis da República.

Belo Horizonte, 15 de abril de 1985

Alceu Carneiro

Reitor

Camilo de Bellis Nogueira
Diplomado

Elisângela Coelho
Diretor da Unidade

Paulo Antônio de Brito
Secretário da Unidade



Escola de Engenharia
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Registrado sob no. 10.339 fls. 81, do livro de
Registros de Diplomas n. 06 desta Escola
Belo Horizonte, 10 de junho de 19 85
Uplampelin
pi S/CÃO DE ENSINO

LEI Nº. 7088 DE 23/03/83
O DIPLOMADO É DE NACIONALIDADE
Brasileira PORTADOR DA
CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. M-1.640.303-
Expedida pela SSP-MG

14 de março de 1986
Crusé de Souza
Maria Thelma Braga

APROVADA
Assina o Presente Diploma o Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Prof. Dr. Antônio Carlos de Melo Carvalho.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROF. DR. ANTONIO CARLOS DE MELO CARVALHO
SOLICITANTE: 0732 REG. 10. 94
PROT. 23072-059160/85-43
BELO HORIZONTE, 10 de junho de 1985
Antônio Carlos de Melo Carvalho
Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais
Carvalho
Oletrora Geral do Departamento de Registro e Arquivo



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

CERTIFICADO

O Diretor da Escola de Pós - Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública conferem a **Camilo de Lélis Nogueira** este certificado, referente ao **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Gestão Empresarial**, nível Especialização, com 360 horas-aula, realizado em Belo Horizonte - MG, no período de 05 de março de 2001 a 11 de junho de 2002.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2003.


Clovis de Faro
Diretor da EPGE/FGV


Bianor Scelza Cavalcanti
Diretor da EBAP/FGV

CÓPIA

CÓPIA



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR



Nome do aluno: Camilo de Lélis Nogueira			CC1-0/GEBH-00/7082/2003		
Naturalidade: Belo Horizonte - MG			Data de nascimento: 28/06/1961		
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu Gestão Empresarial		Total de Horas-Aula:360	Período: 05/03/2001 a 11/06/2002		
Critérios de Aprovação: Grau igual ou superior a 7,00 (sete) / Frequência mínima de 75,00% na carga horária total do curso.			Coeficiente de Rendimento: 9,88		
Disciplina	Docente Responsável	Titulação / Instituição	H / A	Frequência	Média Final
Comunicação Interpessoal	Frederico Barros de Souza Port	Mestre em Ciência da Computação / Colorado State University	24h	100%	10,00
Ciclo de Vida das Organizações	Maria Elizabeth Pupe Johann	Mestre em Administração / Universidade Federal do Rio Grande do Sul	24h	100%	10,00
Fundamentos de Marketing	Darci Basta dos Santos Silva	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	24h	100%	10,00
Gestão de Pessoas e Novas Relações de Trabalho	Silvio Luiz Johann	Mestre em Administração / Universidade Federal do Rio Grande do Sul	24h	100%	9,70
Marketing de Serviços	João Baptista de Paula Vilhena Soares	Mestre em Administração Pública / Fundação Getulio Vargas	24h	100%	9,50
Matemática Financeira	Marcos Guilherme Heringer	Mestre em Engenharia de Materiais / Instituto Militar de Engenharia	24h	100%	10,00
Gestão da Qualidade	Edmarson Bacelar Mota	Mestre em Engenharia Elétrica / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	24h	100%	9,70
Contabilidade	Carlos Alberto dos Santos Silva	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	10,00
Orçamento Empresarial	Luiz Limeira Dinoá	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	10,00
Administração Estratégica	Luiz Fernando da Silva Pinto	Graduado em Engenharia Civil / Universidade do Brasil	24h	100%	10,00
Sistema Tributário Nacional	Mário Vieira Lopes	Graduado em Ciências Contábeis / Universidade Candido Mendes	24h	100%	10,00
Macroeconomia para Executivos	Virene Roxo Matesco	Doutor em Economia / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	100%	9,60
Finanças Corporativas	José Carlos Franco de Abreu Filho	Doutor em Engenharia de Produção / Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro	24h	100%	10,00
Gestão Estratégica de Custos	André Luis Fernandes Limeira	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	9,70
Jogos de Negócios	David Menezes Lobato	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	100%	10,00



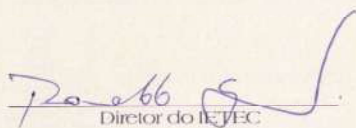
Este curso está enquadrado da Resolução n. 03/99 do CNE/CES, exceto no que se refere à habilitação para docência no magistério superior do Sistema Federal de Ensino. Credenciamento MEC: Portaria nº 2530, publicada no D.O. de 11.09.2002.

Certificado

Certificamos que CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA
Participou DO CURSO ESTABILIDADE DE TALUDES EM ROCHAS

Nos dias 02 DE MAIO A 08 DE JUNHO 1989

Belo Horizonte, 10 DE AGOSTO DE 1989


Diretor do IETEC


Coordenador do Evento

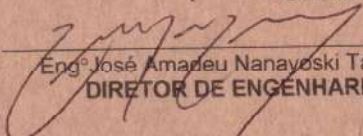


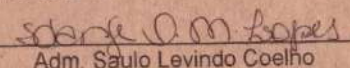
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

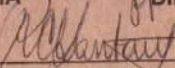
CERTIFICADO

Certificamos que **CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA** participou do Seminário sobre **Técnicas de Avaliação de Pavimentos e Projetos de Manutenção Rodoviária**, ministrado pelo Dr. Paulo Romeu Assunção Gontijo, dias 10 e 11 de junho de 2003, promovido pelo Serviço de Seleção e Treinamento, neste Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, com carga horária de 16 horas.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2003.


Eng. José Amadeu Nanavoski Tavares
DIRETOR DE ENGENHARIA


Adm. Saulo Levindo Coelho
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS


Eng. Renato César do Nascimento Santana
DIRETOR GERAL

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CERTIFICADO

Conferido a CAMILLO DE
LELLIS NOGUEIRA *matricula* 205.751
pela sua participação NO CURSO SOBRE SISTEMA GERENCIAL DE PAVIMENTOS
realizado no período de
19/01/87 *a* 23/01/87, *promovido pelo Serviço de*
Seleção e Treinamento, com carga horária de 40 *horas.*

Belo Horizonte, 06 de abril de 1987.



CHEFE DO SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO



DIRETOR DE PESSOAL



DIRETOR GERAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceitos básicos de gerenciamento de pavimentos
- A importância da informação
- Estratégias de manutenção de pavimentos
- Implementação da estratégia escolhida
- Atividades de um Sistema Gerencial de Pavimentos
- Aplicação da Norma DNER Pro-159/85 no dimensionamento de pavimentos flexíveis

- Local de Realização: DER/MG - SEDE

3619

Nº CERTIFICADO

PS-61

Stano

2995

P/ SEÇÃO DE TREINAMENTO-MATRÍCULA

11/84

The Board of Trustees of
The Ohio University

*on the recommendation of the Faculty and in recognition of the
completion of the prescribed course in the*

College of Business

has conferred upon

Camilo de Lellis Nogueira

the degree of

Master of Business Administration

with all the honors, rights, and privileges belonging thereto.

*In witness whereof this diploma has been signed by the duly authorized officers
of the University and the Board of Trustees and sealed with its corporate seal.*

*Given the two hundred third year of the University at
Athens, Ohio, on March seventeenth, two thousand seven.*

Fredrick J. McDavis
President of the University

Glenn E. Corlett
Dean of the College



R. Angus Browning
Chair of the Board of Trustees

Al H. C. G. G. G.
Secretary to the Board of Trustees

Brendal Wilkes
BRENDA L. WILKES
Notary Public, State of Ohio
My Commission Expires November 29, 2009



CERTIFICATE OFFICIAL CHARACTER, ETC.

THE STATE OF OHIO

COMMON PLEAS COURT

ATHENS COUNTY

I, the undersigned Clerk of the Court of Common Pleas, a Court of Law and Record of said County, do hereby certify that BRENDA WILKES

before whom the annexed document was taken and whose name is subscribed in the certificate of proof thereof, was, at the time of taking the

same, a Notary Public in and for said County, duly sworn and acting as such, and authorized to take the same; that SHE had authority to take the proofs and acknowledgments of deeds to be recorded in the State; that the impression of HER official seal is not required by the laws of the State of Ohio to be

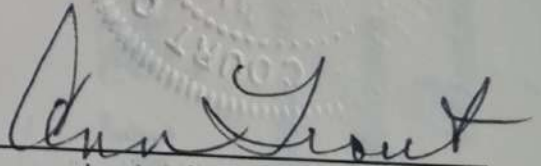
filed in my office; and that HER Commission expires NOV. 29, 2009

And further that I am well acquainted with HER handwriting, and verily believe the signature thereto to be HER genuine signature; and further, that the annexed instrument is executed and acknowledged according to the laws of the State of Ohio.

In Testimony Whereof, I hereunto subscribe my name and affix

Seal of said Court of Athens, Ohio

this May 29, 2007



Signature of Clerk of Courts

United States of America



DEPARTMENT OF STATE

To all to whom these presents shall come, Greetings:

I Certify That the document hereunto annexed is under the Seal of the Secretary of State of the State(s) of Ohio, and that such Seal(s) is/are entitled to full faith and credit.*

In testimony whereof, I, Condoleezza Rice, Secretary of State, have hereunto caused the seal of the Department of State to be affixed and my name subscribed by the Assistant Authentication Officer, of the said Department, at the city of Washington, in the District of Columbia, this twenty-second day of June, 2007.

Condoleezza Rice
Secretary of State
By Annie R. Maddup
Assistant Authentication Officer,
Department of State

*Issued pursuant to CHXIV, State of
Sept. 15, 1789, 1 Stat. 68-69; 22
USC 2657; 22USC 2651a; 5 USC
301; 28 USC 1733 et. seq.; 8 USC
1443(f); RULE 44 Federal Rules of
Civil Procedure.*

**For the contents of the annexed document, the Department assumes no
responsibility*

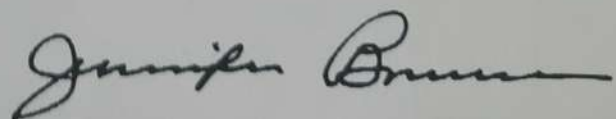
This certificate is not valid if it is removed or altered in any way whatsoever

United States of America
State of Ohio
Office of the Secretary of State

*I, **JENNIFER BRUNNER**, Secretary of State, do hereby certify that I am the duly elected, qualified and acting Secretary of State of the State of Ohio, and I further certify that*
ANN TROUT
whose signature and official seal are affixed to the attestation hereto attached, was at the date hereof, the duly elected, commissioned and qualified Clerk of the Court of Common Pleas of ATHENS County, State of Ohio, and that she is the proper official to make said attestation, which is in due form; and that her acts are entitled to full faith and credit.

This certification certifies only the authenticity of the signature of the official who signed the document, the capacity in which that official acted, and where appropriate, the identity of the seal or stamp, which the document bears. This certification does not imply that the contents of the document(s) are correct, nor that they have the approval of this office.

*IN TESTIMONY WHEREOF, I have hereunto
subscribed my name and affixed the official
Seal of the Secretary of State of Ohio, at
Columbus, Ohio, this 31st day of
May, 2007.*



Jennifer Brunner
Secretary of State





Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236195/2025

Emissão: 11/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: ccZb0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

Registro: 1403721157

CPF: ***.464.136-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/02/1985

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA EARTIGOS 28 E 29 DO D ECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1933.

Data de Formação: 15/04/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ALTA-DIRECAO PROJETOS RODOVIARIOS

Registro: 25170

CNPJ: 10.976.434/0001-85

Data Início: 29/06/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: ALTA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA

Registro: 0000084957

CNPJ: 01.415.130/0001-58

Data Início: 27/09/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO PROJETOS RODOVIAS DE MINAS

Registro: 0001440918

CNPJ: 52.629.049/0001-01

Data Início: 24/05/2024

Data Fim: 05/03/2026

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO HIDROCONSULT/TECHNE/PLANEP





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3236195/2025

Emissão: 11/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: ccZb0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 0001370901

CNPJ: 48.960.022/0001-20

Data Início: 12/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/01/2028

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CPC CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES LTDA

Registro: 0001213415

CNPJ: 39.290.330/0001-02

Data Início: 11/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSÓRCIO GERENCIAMENTO SUFER

Registro: 0000927686

CNPJ: 40.261.895/0001-32

Data Início: 06/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDO E PROJETOS LTDA

Registro: 0000024326

CNPJ: 10.417.566/0001-77

Data Início: 03/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

27/06/2007

Data Final:





Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

COMPROVANTE DE VÍNCULO

REGISTRO**Contrato de Prestação de Serviço**

Página 1 de 3

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA. E CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA.

PLANEP PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA., neste ato designada **CONTRATANTE**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Av. Raja Gabáglia, 2000 – Torre II do Ed. Parque Avenida, salas 908 a 911, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ sob nº 10.417.566/0001-77, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Thales Thomé Nogueira, Engenheiro Civil, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, portador da cédula de identidade nº MG-13.805.688 SSP/MG e do CPF/MF nº 129.064.646-51, e

CAMILO DE LÉLLIS NOGUEIRA, brasileiro, engenheiro civil, C.I. nº MG-1.640.303 SSP/MG, CPF nº 401.464.136-87, solteiro, residente e domiciliado na Rua João Antônio de Azevedo, nº 60, aptº 1201, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, neste ato designada como **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Serviços de Engenharia Civil, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade tem por objeto a prestação dos serviços técnicos especializados de instrutória, consultoria, elaboração de estudos topográficos, estudos de viabilidade, projetos de infraestrutura rodoviários, ferroviários, aeroviários, hidroviários, irrigação, drenagem, saneamento, barragem, planejamento, arquitetura, gerenciamento, monitoramento, assessoramento e supervisão de obras de engenharia civil, firma o presente contrato com o(a) **CONTRATADO(A)**, o(a) qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área engenharia civil.

Parágrafo único – O(A) **CONTRATADO(A)** prestará à **CONTRATANTE** as seguintes atividades: Prestação de serviço de engenharia civil, consultoria, elaboração de estudos e projetos de infraestrutura rodoviários, planejamento, arquitetura, gerenciamento, monitoramento, assessoramento e supervisão de obras de engenharia civil, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação técnico-científica para manter a regularidade da atividade explorada pela firma **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JORNADA CONVENCIONADA

O(A) **CONTRATADO** se compromete a trabalhar 20 (vinte) horas semanais, no horários que mais convier à **CONTRATADA**, concordando desde logo com a prorrogação ou compensação desse horário, se assim for necessário.

REGISTRO
Contrato de Prestação de Serviço**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO**

A **CONTRATANTE** é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação vigente e pagará ao (à) **CONTRATADO(A)**, todo dia 05. do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo único – No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao(à) **CONTRATADO(A)** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato inicia-se a partir de sua assinatura, tendo sua duração de 05 (cinco) anos. Podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

REGISTRO**Contrato de Prestação de Serviço**

Página 3 de 3

As partes declaram haver vínculo profissional, tendo o(a) **CONTRATADO(A)** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura. O(a) **CONTRATADO(A)** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo(a) **CONTRATADO(A)**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca da cidade de Belo Horizonte/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2022.

**Thales Thome Nogueira****Representante legal****Camilo de Lellis Nogueira****CPF: 401.464.136-87**



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

ATESTADOS REGISTRADOS NO CREA



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CAT N° 007.220/07



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária
do Acre - DERACRE

C.N.P.J/ M.F. Nº. 04.031.258/0001-06



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO: 2.07.114A

SERVIÇO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-317/AC, TRECHO: DIVISA AM/AC – FRONTEIRA BRASIL/PERU, SUBTRECHO: DIVISA AM/AC – ENTR. BR-364, SEGMENTO: BR-364 – SENADOR GUIOMARD, KM 69,63 – KM 90,60, NUMA EXTENSÃO DE 20,97 KM

EMPRESA: ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Acre – DERACRE, representado pelo seu Diretor Geral, **Sr. Marcus Alexandre Médici Aguiar**, ATESTA, para fins de comprovação de Acervo Técnico, que a empresa ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 01.415.130/0001-58, com sede na Rua Jornalista Djalma Andrade, 46 – Salas 503 e 504, Bairro Belvedere/MG, Brasil, foi contratada por este Órgão para a realização dos serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-317/AC, TRECHO: DIVISA AM/AC – FRONTEIRA BRASIL/PERU, SUBTRECHO: DIVISA AM/AC – ENTR. BR-364, SEGMENTO: BR-364 – SENADOR GUIOMARD, KM 69,63 – KM 90,60, NUMA EXTENSÃO DE 20,97 KM, de acordo com o Contrato 2.07.114A, adjudicado à Contratada em decorrência do Edital de Carta Convite nº 001/2007, com 30 (trinta) dias de prazo para a execução dos serviços, no valor contratual de **R\$ 137.182,54 (cento e trinta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** os serviços foram realizados de acordo com as especificações e normas técnicas. Os trabalhos foram executados no período de 21/06/07 com término em 20/07/07.

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenadores: Engº Luciano Marques Teixeira CREA 75.322/D/MG e Engº Flávio De Paoli CREA nº 36.509/D/MG;

Responsável Técnico: Engº Roney Geraldo Nogueira – CREA 53.236/D/MG;

Responsável Técnico: Engº Luciano Marques Teixeira CREA 75.322/D/MG;

Responsável Técnico: Engº Adriano Lopes Camelo – CREA 90.428/D/MG;

Responsável Técnico: Engº Camilo de Léllis Nogueira CREA nº 40.297/D-MG;

Responsável Técnico: Engº Flávio De Paoli CREA nº 36.509/D/MG;

Engenheiro Residente: Engº Roney Geraldo Nogueira CREA nº 53.236/D/MG;

Administração: Engº Camilo de Léllis Nogueira CREA nº 40.297/D-MG;





GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária
do Acre - DERACRE
C.N.P.J/ M.F. Nº. 04.031.258/0001-06

Engenheiro Chefe de Equipe de Meio Ambiente: Engº Adriano Lopes Camelo CREA nº 90.428/D/MG;

Engenheiro Chefe de Equipe de Drenagem: Engº Adriano Lopes Camelo CREA nº 90.428/D/MG;

Engenheiro Chefe de Equipe de Pavimentação: Engº Flávio De Paoli CREA nº 36.509/D/MG;

Engenheiro Chefe de Equipe de Estudos Geometria e de Terraplenagem: Engº Roney Geraldo Nogueira CREA nº 53.236/D/MG;

Engenheiro Chefe de Equipe de Projeto de Segurança Viária: Engº Flávio De Paoli CREA nº 36.509/D/MG

Engenheiro Chefe de Equipe de Projeto de Desapropriação: Engº Adriano Lopes Camelo CREA nº 90.428/D/MG;

Engenheiro Chefe de Equipe de Projeto de Interseção no mesmo Plano: Engº Luciano Marques Teixeira CREA nº 75.322/D/MG;

Engenheiro Chefe de Equipe de Projeto de Obras Complementares: Engº Camilo de Lélis Nogueira CREA nº 40.297/D-MG;

Chefe de Equipe de Quantitativos: Engº Roney Geraldo Nogueira CREA nº 53.236/D/MG.

Atestamos ainda que, o fornecimento e os serviços foram executados a contento e dentro dos prazos estabelecidos, de conformidade com as especificações no contrato **2.07.114A**, sendo que tanto os responsáveis técnicos como a empresa atenderam plenamente as obrigações contratuais, não constando em nossos arquivos nada que possa desaboná-los.

Rio Branco, 23 de Outubro de 2007.



Marcus Alexandre Medici Aguiar
Diretor Geral - DERACRE





CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 007.220/07

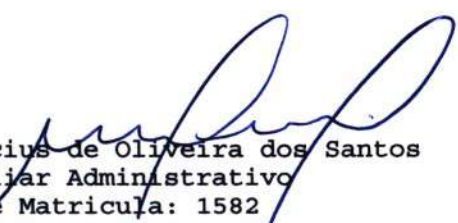
FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL "**CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA**", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL N° 40297/D-CREA-MG, EFETIVOU SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR, PASSANDO A INTEGRAR, DESTA FORMA, SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ART. 1° DA RESOLUCAO N° 317/86 DO CONFEA.:
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS ARTS.:
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO O ATESTADO EMITIDO PELO "GOVERNO DO ESTADO DO ACRE", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELE CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 02 (HUM A DOIS), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA-MG.:

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Elaborado por:

Aprovado por:


Vinícius de Oliveira dos Santos
Auxiliar Administrativo
N° de Matrícula: 1582
REGIONAL METROPOLITANA
CREA-MG


Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
Portaria n° 042/2005
REGIONAL METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E CHANCELA DO CREA-MG



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 007.220/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:

NOME : CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000040297

ATRIBUICOES:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E

ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE

DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA

REGISTRO: 037119

NRO DA ART: 1-5031177700 DATA ANOTACAO : 18/07/2007 DATA BAIXA : 20/07/2007

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DEPART DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERACRE

LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSAS RODOVIAS DO ESTADO DO ACRE

PROPRIETARIO : DEPART DE ESTRADAS DE RODAGEM - DERACRE

CIDADE : RIO BRANCO - AC

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

4330 PROJETO / MEIO AMBIENTE

4344 PROJETO / CIVIL

4346 PROJETO / GEOMETRICO

4347 PROJETO / HIDRO/SANITARIO

4355 PROJETO / GEOTECNIA

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS (ESTRADAS)

QUANTIFICACAO : 20,97 QUILOMETROS

VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 137.182,54

CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA

DESCRICAO COMPLEMENTAR: ELABORA. PROJETO EXECUT. DE ROD. PARA IM
PLANTACAO/PAVIMENTACAO BR-317/AC - CONTR
ATO 207114A

BELO HORIZONTE

17 DE novembro DE 2007

Vinicius de Oliveira dos Santos
Auxiliar Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CAT N° 3909/95



ATESTADO

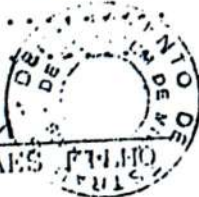
ATESTO, a requerimento da interessada, **PAVISOLOS & SONDAG-CONSULTORIA LTDA**, em atendimento ao pedido datado de 08/10/91, e de acordo com informação prestada pelo setor próprio da DP-DIRETORIA DE PROJETOS, em processo próprio, que a firma acima citada, elaborou para o DER/MG, o Projeto de Engenharia Rodoviária de Implantação e Pavimentação da rodovia Ligação, trecho: ARAÇAI/MG 231, numa extensão de 09,50 km, conforme contrato DJ 24.071/86, Edital nº 0168/86, assinado em 15/12/86 e iniciado em 17/12/86, com prazo de elaboração dos serviços de 180 dias, incluindo o Projeto Estrutural da Ponte sobre o Ribeirão São Tomé, com área de 154,80 m². A Equipe de Nível Superior utilizada para a elaboração dos projetos é composta dos seguintes membros: Responsável Técnico: Eng^o ERNANI JACQUES DURÃES, CREA 6933/D-MG; Coordenador Geral: Eng^o EDUARDO COSTA EPIFÂNIO, CREA 3817/D-RS; Projetista de Pavimentação e Estudos Geotécnicos: Eng^o TARCÍCIO SANTOS MENDES, CREA 39704/D-MG; Projetista de Geometria, Estudos Topográficos e Terraplenagem: Eng^o AFONSO NEWTON ANTUNES CORREA, CREA 21226/D-RJ; Projetista de Interseções e Acessos, Sinalização, Defensas e Obras-de-Artes Especiais: Eng^o CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA, CREA 40297/D-MG; Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem: Eng^o CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA, CREA 40297/D-MG. Participaram ainda da elaboração dos projetos os seguintes técnicos: LUCIANO RODRIGUES COSTA, WALTER PINTO DE FIGUEIRESO, PATRICIA ANDRADE ROCHA, RONEY GERALDO HOGUEIRA, THALES REIS HANNAS E AILTON APULINO ROSA. Os trabalhos foram executados a contento, quer quanto a sua qualidade técnica, quer quanto a atuação dos técnicos que participaram do projeto. E, para constar, eu, MARCELO MENDES DE OLIVEIRA, mat. 523.207, Oficial de Gabinete, lavrei o presente Atestado, que vai por mim assinado e visado por RICARDINO AUGUSTO DE NOVAES FILHO, Diretor Geral, em exercício, do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em Belo Horizonte, aos 09 dias do mês de outubro de 1991.....



Marcelo Mendes de Oliveira
MARCELO MENDES DE OLIVEIRA
OFICIAL DE GABINETE

VISTO:

Ricardino A. de Novaes Filho
RICARDINO A. DE NOVAES
DIRETOR GERAL



CREA - MG	
VINCULADO À CERTIDÃO	
N.º	3909/95
EXPEDIDA EM	02/06/95
ASS.	<i>ny</i> FLS01



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDÃO: 003.909/95

FOLHA: 0001/0002

CERTIFICAMOS, PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO, QUE O ENGENHEIRO CIVIL "CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA" CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL NÚMERO 40.297/D-CREA-MG EFETIVOU NO CREA-MG, SOB SUA RESPONSABILIDADE TÉCNICA, A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART A SEGUIR RELACIONADA. AS FOLHAS DESTA CERTIDÃO SÓ TEM VALIDADE COM AS RUBRICAS, ASSINATURAS E CHANCELA DO CREA-MG.

FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO O ATESTADO EMITIDO PELO DER/MG A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DO QUE NELE CONSTA, E CUJA CÓPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.

ESTA CERTIDÃO CONTEM 0002 FOLHAS.

Martina de Jesus Colares
SEAT-CREA-MG



CREA-MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - FONE: (031) 291-7000 - FAX: (031) 335-7949 - TELEX: (31) 1829 - CEP 30170-001 - BELO HORIZONTE - MG

CERTIDAO: 003.909/95 (CONTINUACAO)

FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:

NOME : CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000040297

ATRIBUICOES:

LEI: DECRETO: RESOL.: 218 ART.: 007 C/EXCL.: ALINEAS:

CONTRATADA: PAVISOLOS & SONDAG CONSULTORIA LTDA

REGISTRO: 005811 DATA CONTRATO: 00/00/00

NRO DA ART: 1-01412505 DATA ANOTACAO: 22/03/95 DATA BAIXA: 13/06/87

MOTIVO DA BAIXA: CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER/MG

LOCAL DA OBRA/SERVICO: PONTE SOBRE RIBEIRAO SAO TOME/ARACAI/MG 231

PROPRIETARIO : DER/MG

CIDADE : DIV LOGRADOUROS E LOCALIDADES - DL

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

4344 PROJETO / CIVIL

2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS(ESTRADAS)

QUANTIFICACAO : 154,80 METROS QUADRADOS

VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 0,00

HONORARIOS : R\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO : EMPREGADO (CLT)

DESCRICAO COMPLEMENTAR : PROJ.INTERSECOES E ACESSOS SINALIZACAO D

EFENSAS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS-EST HI

DROLOGICOS-PROJ DRENAGEM-CT-DJ-24071/86

BELO HORIZONTE. 22 DE junho DE 1995.

Strley do Espírito Santo
Chefe do SEAT
CREA-MG

Eng.º Antônio Dias Vieira
Gerente de Arquivo e Atendimento Técnico
n.º Portarias N.º 208, de 31-05-95 e 00,
de 26-01-95 - CREA-MG



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CAT N° 4675/07



CERTIDÃO

CREA-MG	
VINCULADO A CERTIDÃO	
Nº	467507
EXPEDIDA EM	14/08/07
ASS.	FLS. 01

Certificamos, a requerimento de ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA, ~~protocolado em 05/06/2007~~ sob o nº 0041832-2300/2007-0, que a referida empresa executou para este Departamento, como parte dos Serviços referentes ao Contrato PJU-24.011/07, o Projeto de Engenharia Rodoviária de Obra-de-Arte Especial para a Ponte sobre o Rio Pardo, a se localizar na rodovia de ligação Santo Antônio do Retiro – Montezuma, com 43,0m de extensão e 10,0m de largura.

Período de Execução : de 14/02/2007 à 11/05/2007.

Trabalhos Realizados :

- 1) Levantamento Topográfico (Traçado do perfil ao longo do eixo, amarrações ao estaqueamento, batimetria, planta topográfica na escala 1:100);
- 2) Estudos Hidrológicos (Cálculos da vazão e comprimento hidráulico, indicação de cotas, épocas e duração de Máxima Cheia e Máxima Estiagem, Velocidade máxima no local da travessia, previsão de erosões no leito e margens, regime fluvial e dimensionamento hidráulico);
- 3) Sondagens mistas em Solo e Rocha;
- 4) Diagnóstico de OAE;
- 5) Projeto Executivo (Ponte em concreto armado, dimensionada para o trem tipo 450 kN - classe 4 S da NBR-7188, guardas-rodas de concreto tipo "New Jersey", de acordo com a NBR-14885; Superestrutura em concreto armado com $f_{ck} \geq 20$ MPa e concreto protendido com $f_{ck} \geq 25$ MPa; Meso-estrutura em concreto armado de $f_{ck} \geq 20$ MPa e Infra-estrutura em concreto armado com $f_{ck} \geq 20$ MPa).

Contratante : Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG
Endereço: Av. dos Andradas nº 1.120 – Belo Horizonte – MG
CNPJ: 17.309.790/0001-94

Contratada : ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA,
Endereço: Rua Jornalista Djalma Andrade, 46 – Salas 503 e 504, Bairro Belvedere/MG
CNPJ Nº 01.415.130/0001-58

Responsáveis Técnicos : Roney Geraldo Nogueira – CREA/MG - 53.236/D; Engº Camilo de Léllis Nogueira – CREA/MG - 40.297/D; Engº Adriano Lopes Camelo – CREA/MG - 90.428/D; Engº Flavio de Paoli - CREA/MG - 36.609/D; Engº Luciano Marques Teixeira – CREA/MG - 75.322/D.

Equipe Técnica : Engº Luciano Marques Teixeira – CREA/MG - 75.322/D (Coordenador); Engº Camilo de Léllis Nogueira – CREA/MG - 40.297/D (Administração); Engº Flavio de Paoli - CREA/MG - 36.609/D (Trabalho 1); Roney Geraldo Nogueira – CREA/MG - 53.236/D (Trabalhos 2, 4 e 5); Engº Adriano Lopes Camelo – CREA/MG - 90.428/D (Trabalho 3).

E, para constar, eu, Júnia Janot Pacheco Carneiro, Gerente de Planejamento, Coordenação e Controle, MASP-1033304-5, mandei lavrar a presente Certidão, que vai assinada por mim, pelo Diretor de Projetos e pelo Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 18 de Junho de 2007.

Engª Júnia Janot Pacheco Carneiro
GERENTE DA DP/GPC
MASP – 1033304-5



Engº Marcos Antônio Frade
DIRETOR DE PROJETOS
MASP – 1022571-2

Engº Fernando Antônio Costa Jannotti
VICE-DIRETOR GERAL
MASP – 1022520-9



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO : 004.675/07

FOLHA: 0001/0002

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, **CERTIFICA**, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE O PROFISSIONAL "**CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA**", ENGENHEIRO CIVIL, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL Nº 40.297/D-CREA-MG, EFETIVOU SOB SUA RESPONSABILIDADE TECNICA A ANOTACAO DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ART, APRESENTADA A SEGUIR, PASSANDO A INTEGRAR, DESTA FORMA, SUA EXPERIENCIA PROFISSIONAL, CONFORME ART. 1º DA RESOLUCAO Nº 317/86 DO CONFEA.:
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NA ART.:
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO "DER/MG", A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA INFORMACAO QUE NELA CONSTA, E CUJA COPIA ENCONTRA-SE NUMERADA, DEVIDAMENTE AUTENTICADA E CHANCELADA NO CREA-MG.:

ESTA CERTIDAO CONTEM 0002 FOLHAS.

Elaborado por:


Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
Portaria nº 045/2005
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA E CHANCELA DO CREA-MG



CREA - MG

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
AV. ÁLVARES CABRAL, 1600 - CEP 30170-001 - FONE: (31) 3299-8700 - BELO HORIZONTE - MG
OUVIDORIA: 0800 28 30273 - ATENDIMENTO: 0800 312732

CERTIDAO: 004.675/07 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0002

PROFISSIONAL:

NOME : CAMILO DE LELLIS NOGUEIRA

TITULO : ENGENHEIRO CIVIL

REGISTRO : 0400000040297

ATRIBUICOES:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E

ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE

DEZEMBRO DE 1933.

CONTRATADA : ALTA ENGENHARIA DE CONSULTORIA LTDA

REGISTRO: 037119

NRO DA ART: 1-5032907400 DATA ANOTACAO : 10/08/2007 DATA BAIXA : 11/05/2007

MOTIVO DA BAIXA : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

CONTRATANTE : DER/MG

LOCAL DA OBRA/SERVICO : DIVERSOS MUNICIPIOS

PROPRIETARIO : DER/MG

CIDADE : MONTEZUMA - MG

ATIVIDADE(S) TECNICA(S):

2244 ESTUDO TECNICO / CIVIL

2255 ESTUDO TECNICO / GEOTECNIA

3244 LEVANTAMENTO DADOS TECNICOS / CIVIL

4343 PROJETO / CALCULO ESTRUTURAL

4344 PROJETO / CIVIL

FINALIDADE : 34850 RODOVIAS (ESTRADAS)

QUANTIFICACAO : 1.900,00 METROS QUADRADOS

VALOR OBRA / SERVICO : R\$ 130.040,00

CONTRATO/HONORARIOS : R\$ 0,00

TIPO DE CONTRATO : EMPREITADA

DESCRICAO COMPLEMENTAR: ELABORACAO DE PROJETO DE ENGENHARIA RODO
V. DE OAE EM TRECHOS DA RODOVIA MG-238
RODOVIAS DE ACESSO

BELO HORIZONTE

14 DE AOSTO DE 2007

Sirley do Espírito Santo
Assistente Administrativo
REG. CENTRO-METROPOLITANA
CREA-MG

**ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE
PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL E/OU PONTES E/OU
VIADUTOS**
DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF



AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA



AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO NA EQUIPE TÉCNICA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 169/2025

Eu, Daniel Gomes Cabral de Almeida, Engenheiro Civil, autorizo minha inclusão na Equipe Técnica que participará da Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção dos trechos do Grupo C25.11 com extensão total aproximada de 101,00 km, sendo (I) GO-156: Morro Agudo de Goiás/Entr. GO-434 (Valdelândia); (II) GO-434: Rubiataba/Entr. GO-156 (Valdelândia); (III) GO-241: Bonópolis/Entr. BR-080; (IV) GO-154: Novo Planalto/Divisa GO-TO; (V) GO- 585: Novo Planalto/Divisa GO-TO; e (VI) GO-448: Entr. BR-153/Divisa GO-TO, na função de **Engenheiro com experiência em projetos de obras de arte especial.**

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA**
Data: 10/03/2026 21:28:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniel Gomes Cabral de Almeida

CREA/MG: 1404435476

CPF: 045.046.756-25



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF



DIPLOMAS





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola, no uso de suas atribuições, tendo em vista que **Daniel Gomes Cabral de Almeida**, nascido(a) em **Belo Horizonte - MG**, em **24** de **abril** de **1980**, filho(a) de **Eurico Cabral de Almeida Filho e Léa Maria Gomes Cabral de Almeida**, concluiu o curso de **Engenharia Civil** em **04 de abril de 2003**, confere-lhe o título de **Engenheiro Civil** e outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belo Horizonte, **01** de **setembro** de **2003**.

Ana Lúcia Almeida Gazzola
Reitora

[Assinatura]
Diretor(a) da Unidade

Daniel G. Cabral de Almeida
Diplomado(a)



LEI Nº 7088, de 23/03/83
 O Diplomado é de Nacionalidade
BRASILEIRA
 Portador da Cédula de Identidade
 Nº **MG-10.479.581**
 Expedida pela **SSP-MG**

APOSTILA

Assina o presente diploma como
 Reitor da Universidade Federal de
 Minas Gerais, o Professor Marcos
 Borato Viana, Vice-Reitor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
 REGISTRO EFETUADO POR DELEGAÇÃO DE
 COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 E CULTURA, NOS TERMOS DAS PORTARIAS
 DAU Nº 71 DE 21/10/77 E SESU Nº 30 DE 23/05/79
 SOB O Nº 0844 LVR. LEG 23 FLS. 85
 PROC. 23072 001184/0330
 BELO HORIZONTE, 26 Agosto 2004

Luiz Antonio Almeida de Oliveira
 LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Diretor da Divisão de Registro

Ana Lúcia Ribeiro Diniz
 ANA LÚCIA RIBEIRO DINIZ
 Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico

ESTE DIPLOMA FOI APRESENTADO
 PARA REGISTRO NO CREA-MG

Em: 16/05/05

Cláudia Maria Chaves Thomazi
 Cláudia Maria Chaves Thomazi

Atendimento
 INSPEÇÃO DE BELO HORIZONTE
 CREA - MG



República Federativa do Brasil
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Clélio Campolina Diniz,
no uso de suas atribuições, confere a

Daniel Gomes Cabral de Almeida

o grau de Mestre em Engenharia de Estruturas
e outorga-lhe o presente diploma, nos termos da legislação vigente.

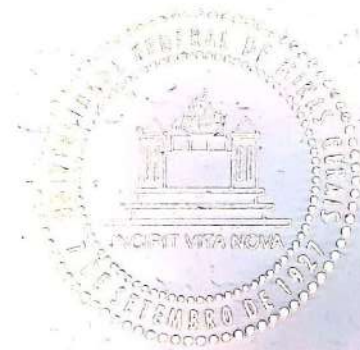
Belo Horizonte, 10 de outubro de 2011.

Reitor

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Diretor(a) da Unidade

Diplomado(a)



DIPLOMADO: Daniel Gomes Cabral de Almeida

Filiação: Eurico Cabral de Almeida Filho
Léa Maria Gomes Cabral de Almeida

Data de Nascimento: 24 de abril de 1980

Naturalidade: Belo Horizonte / MG

Nacionalidade: Brasileira

Documento de Identidade: MG-10.779.581

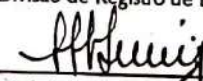
Órgão Emissor: SSP/MG

Data da defesa: 30 de junho de 2009.

Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas, nível Mestrado

Homologado pelo CNE (Portaria MEC 524, DOU 30/04/2008

Parecer CES/CNE 33/2008, de 29/04/2008)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	
Registro efetuado nos termos da	
Lei Nº 9.394/96 de 20/12/1996 – Artigo 48 – Parágrafo 1º	
Número <u>13378</u>	Livro <u>RD. 2011/2</u>
Proc. nº 23072. <u>024539/2011-77</u>	
Belo Horizonte, <u>19 Dezembro 2011</u>	
	
Kátia Cristina Aguiar	
Diretora da Divisão de Registro de Diplomas	
	
Ana Lúcia Ribeiro Piniz	
Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico	


Setor de Expedição de Diplomas/PRPG



Universidade Paulista

O Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia Geotécnica - Fundações e Obras De Terra, área de conhecimento Engenharia, Produção e Construção, confere o presente a

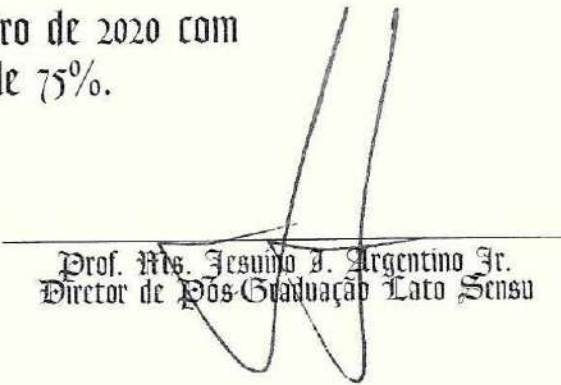
Daniel Gomes Cabral De Almeida

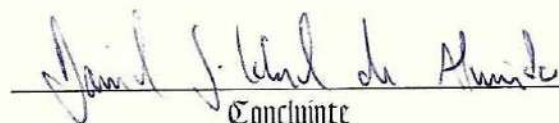
Nacionalidade Brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascido(a) em 24 de abril de 1980,
R.G. nº 10-779-581.

Curso realizado no período de 26 de junho de 2018 a 16 de fevereiro de 2020 com
carga horária total de 400 horas e frequência obrigatória de 75%.

São Paulo, 19 de julho de 2021.


Prof. Dr. João Carlos Di Genio
Reitor


Prof. Msc. Jesuino D. Argentino Jr.
Diretor de Pós-Graduação Lato Sensu


Daniel J. Cabral de Almeida
Concluinte

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

Portaria MEC nº 1.341 de 28/11/2016
Certificado nº 13724 de Pós-graduação Lato Sensu
Ano 2021. Registrado na folha 146
do livro nº8 em 19/Julho/2021



Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu

RA: 20180013620 Lote: 4471

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o referido curso
cumpru todas as disposições da resolução CNE/CES Nº1,
de 06 de abril de 2018 da Câmara de Educação Superior do
Conselho Nacional de Educação.

Apostila-se o presente Certificado, a fim de declarar
que o titular deste, concluiu o seu curso em BELO
HORIZONTE.

Sendo, todavia, seu Certificado registrado em
São Paulo, sede da UNIP - Universidade Paulista,
São Paulo, 19 de julho de 2021.



Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DO CREA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3241542/2025

Emissão: 24/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: YYC90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA

Registro: 1404435476

CPF: ***.046.756-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/04/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 04/04/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF / HOUER / CERTARE

Registro: 0000912182

CNPJ: 40.343.607/0001-99

Data Início: 15/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Registro: 0000017961

CNPJ: 07.620.296/0001-92

Data Início: 28/09/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MOHR - ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA

Registro: 0000047062

CNPJ: 21.130.216/0001-41

Data Início: 05/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BELBA - ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3241542/2025

Emissão: 24/03/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: YYC90

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 42228

CNPJ: 19.293.232/0001-03

Data Início: 02/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000019495

CNPJ: 08.103.958/0001-10

Data Início: 06/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO IMTRAFF CERTARE

Registro: 0001212320

CNPJ: 48.368.531/0001-68

Data Início: 27/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Empresa: SANEHATEM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA

Registro: 0000011660

CNPJ: 05.065.971/0001-33

Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO

Historico Situacao Registro

Situacao:

ATIVO

Data Inicial:

13/09/2007

Data Final:





Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF



COMPROVANTE DE VÍNCULO



DECLARAÇÃO MODELO**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUTURO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.**

A GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL N° 169/2025
CONTRATAÇÃO N° 114947
PROCESSO N° 202500005019183

A ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.103.958/0001-10, sediada no endereço Av. Cristiano Machado, nº 640, sala 1106, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte, Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Frederico Rodrigues, portador do RG nº M 8.665.274 SSP/MG e do CPF nº 043.080.986-70, abaixo assinado, para fins de participação no certame licitatório supracitado, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que caso se sagre vencedor desta licitação, efetivará vinculação contratual com o Profissional Técnico, elencado na composição da EQUIPE TÉCNICA.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2026.

Frederico Rodrigues
Diretor
imTraff

IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA
FREDERICO RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL/ RT
RG: M-8665274
CREA MG-90217/D

EU, Daniel Gomes Cabral de Almeida, Engenheira Civil, Registro 1404435476, CPF nº 045.046.756-25, declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no presente Edital de instrumento convocatório.

DANIEL GOMES CABRAL
DE ALMEIDA:04504675625

Assinado de forma digital por DANIEL
GOMES CABRAL DE ALMEIDA:04504675625
Dados: 2026.02.25 16:17:30 -03'00'

DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA

Contrato Daniel - Ass (1).pdf

Documento número #e95981f0-a851-4006-9ba4-c9e887a80295

Hash do documento original (SHA256): 4dfdf5f431170e5ee75b71c52dc16c6e82218ef32f70e02a1dbea172fc7f5a28

Assinaturas



Frederico Rodrigues

CPF: 043.080.986-70

Assinou como contratante em 25 fev 2026 às 17:21:56

Log

- 25 fev 2026, 17:17:14 Operador com email nathany.carvalhais@grupويمtraff.com.br na Conta 7328cc4b-139d-4485-a05b-c104dd67d601 criou este documento número e95981f0-a851-4006-9ba4-c9e887a80295. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2026 (17:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 fev 2026, 17:17:30 Operador com email nathany.carvalhais@grupويمtraff.com.br na Conta 7328cc4b-139d-4485-a05b-c104dd67d601 adicionou à Lista de Assinatura: licitacao@grupويمtraff.com.br para assinar como contratante, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Frederico Rodrigues.
- 25 fev 2026, 17:21:56 Frederico Rodrigues assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail licitacao@grupويمtraff.com.br. CPF informado: 043.080.986-70. IP: 177.55.233.174. Componente de assinatura versão 1.1391.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 fev 2026, 17:21:57 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e95981f0-a851-4006-9ba4-c9e887a80295.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e95981f0-a851-4006-9ba4-c9e887a80295, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

ATESTADOS REGISTRADOS NO CREA



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CAT N° 3059859/2023



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3059859/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA**Registro: **0400000086597MG**RNP: **1404435476**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20232382043**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/09/2023

Baixada em: 20/09/2023

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**Contratante: **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A**CPF/CNPJ: **19.521.322/0001-04**

Endereço do contratante: AVENIDA MIGUEL SUTIL

Nº: 15160

Complemento:

Bairro: COOPHAMIL

Cidade: CUIABÁ

UF: MT

CEP: 78028015

Contrato: CRO.ENG.184.2020

Celebrado em: 14/04/2020

Valor do contrato: R\$ 1.030.525,24

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-163/364, KM 434,600 AO KM 542,800

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: CUIABÁ

UF: MT

CEP: 78020290

Data de início: 15/04/2020

Conclusão efetiva: 15/04/2021

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A

CPF/CNPJ: 19.521.322/0001-04

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 80 - Projeto 785.29 metro quadrado; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 2 - Análise 3165.47 metro quadrado; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 63 - Inspeção 3165.47 metro quadrado; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 5791.95 metro quadrado; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 80 - Projeto 1666.25 metro quadrado; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 2257.18 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 80 - Projeto 785.29 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 2 - Análise 3165.47 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 63 - Inspeção 3165.47 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 5791.95 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 80 - Projeto 1666.25 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 2257.18 metro quadrado;

Observações

PROJETO EXEC. ESTRUTURAL, DE FUNDAÇÕES E DE CONTENÇÕES DE PONTES E PASSARELAS NOVAS E DE RECUPERAÇÃO, ALARGAMENTO E REFORÇO DE PONTES EXISTENTES NO TRECHO DO KM 434,6 AO 542,8 DA BR-163/364, NO MT.

Informações Complementares

- A ART número 1420200000006029961 citada no atestado emitido pela CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S/A datado de 14/03/2023 foi cancelada e substituída pela ART número MG20232382043.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3059859/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3059859/2023

20/09/2023, 11:15

zwY5w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zwY5w





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.296/0001-92, estabelecida na Rua Itaquera 1391, Bairro da Graça em Belo Horizonte - MG, executou para Concessionária Rota do Oeste S.A. - CRO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.322/0001-04, estabelecida na Avenida Miguel Sutil 15160, Coophamil em Cuiabá - MT, os serviços de elaboração de estudos e projetos executivos de estruturas de concreto, de metálica e fundações para obras de arte especiais na duplicação do segmento da Rodovia: BR-163/364 para classe I-A, no intervalo do km 434,600 (Várzea Grande) ao km 542,800 (Rosário Oeste) na extensão de 108,2 km, de acordo com ART de nº 1420200000006029961, conforme discriminado nos 5 itens abaixo:

- 1) **Inspecção Especial, Diagnóstico e Análise de Obras de Arte Especiais Existentes (OAEs).**
Inspecção especial e diagnósticos realizados, constando de: Descrição de 20 (vinte) OAEs existentes; Análise do estado de conservação; Análise da adequabilidade; Análise das condições de estabilidade; Registro fotográfico, conclusões e recomendações. A listagem e características das 20 OAEs vistoriadas, totalizando 3.165,47m² vai a seguir:

OAE Existente	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m²)
Ponte sobre o Rio Pari	35,00	8,25	288,75
Ponte sobre o Rio Esmerial	27,00	8,35	225,45
Ponte sobre o Córrego Carandá	15,00	8,35	125,25
Ponte sobre o Ribeirão Machadinho	55,00	10,00	550,00
Ponte sobre o Ribeirão Ferrugem	15,00	8,35	125,25
Ponte sobre o Córrego Mata Grande	5,80	8,30	48,14
Ponte sobre o Córrego Padeiro	8,80	8,30	73,04
Ponte sobre o Rio Meira	5,75	8,30	47,73
Ponte sobre o Rio Jangada	60,00	10,00	600,00
Ponte sobre o Ribeirão Grande	14,55	8,25	120,04

DS
JCDP

DS
VSL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3059859/2023, emitida em 20/09/2023



Certidão nº 3059859/2023
21/09/2023, 12:06
Chave de Impressão: zwY5w
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2023 e contém 6 folhas





Ponte sobre o Córrego Cacoal	7,50	8,30	62,25
Ponte sobre o Córrego Guanandi	5,65	8,20	46,33
Ponte sobre o Córrego Lajes	5,70	8,30	47,31
Ponte sobre o Rio Chiqueirão	30,00	8,30	249,00
Ponte sobre o Rio Chiqueirinho	15,00	8,30	124,50
Ponte sobre o Córrego Carandazinho	5,80	8,30	48,14
Ponte sobre o Córrego Agulha	26,80	8,30	222,44
Ponte sobre o Córrego Traíras	5,80	8,30	48,14
Ponte sobre o Córrego Monjolo	5,80	8,30	48,14
Ponte sobre o Rio Cotia	7,90	8,30	65,57

2) Projeto de Demolição de Obras de Arte Especiais Existentes (OAEs), sendo 12 (doze)

OAEs existentes, totalizando 785,29m², conforme abaixo:

OAE Existente	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m ²)
Ponte sobre o Córrego Carandá	15,00	8,35	125,25
Ponte sobre o Ribeirão Ferrugem	15,00	8,35	125,25
Ponte sobre o Córrego Mata Grande	5,80	8,30	48,14
Ponte sobre o Córrego Padeiro	8,80	8,30	73,04
Ponte sobre o Rio Meira	5,75	8,30	47,73
Ponte sobre o Córrego Cacoal	7,50	8,30	62,25
Ponte sobre o Córrego Guanandi	5,65	8,20	46,33
Ponte sobre o Córrego Lajes	5,70	8,30	47,31
Ponte sobre o Córrego Carandazinho	5,80	8,30	48,14
Ponte sobre o Córrego Traíras	5,80	8,30	48,14

DS
JCDP

DS
VSL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3059859/2023, emitida em 20/09/2023



Certidão nº 3059859/2023
21/09/2023, 12:06
Chave de Impressão: zwY5w
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2023 e contém 6 folhas





Ponte sobre o Córrego Monjolo	5,80	8,30	48,14
Ponte sobre o Rio Cotia	7,90	8,30	65,57

3) **Projeto de Recuperação, Restauração, Alargamento e Reforço de Obras de Arte Especiais Existentes** (OAEs), totalizando 7 (sete) OAEs existentes a serem reaproveitadas, cada uma com Projeto de Recuperação, Restauração, Alargamento e Reforço e um Manual Técnico de Recuperação de Estruturas de OAE, com uma área total de 2.257,18 m², conforme abaixo:

OAE Existente	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m²)
Ponte sobre o Rio Pari	35,00	11,10	388,50
Ponte sobre o Rio Esmerial	27,00	11,10	299,70
Ponte sobre o Ribeirão Machadinho	55,00	11,10	610,50
Ponte sobre o Ribeirão Grande	14,55	11,10	161,50
Ponte sobre o Rio Chiqueirão	30,00	11,10	333,00
Ponte sobre o Rio Chiqueirinho	15,00	11,10	166,50
Ponte sobre o Córrego Agulha	26,80	11,10	297,48

3.1) Ponte sobre o Rio Pari: A ponte teve sua seção transversal alargada de 8,25m para 11,10m e aumentou sua capacidade de carga para o Trem Tipo TB-450. O alargamento se deu igualmente para os dois lados, crescendo assim, 1,425m para cada lado. Foram adotados novos pilares, sob novas vigas, no mesmo alinhamento dos pilares existentes. A fundação foi reforçada com estaca raiz.

3.2) Ponte sobre o Rio Esmerial: A ponte teve sua seção transversal alargada de 8,35m para 11,10m e aumentou sua capacidade de carga para o Trem Tipo TB-450. O alargamento se deu igualmente para os dois lados, crescendo assim, 1,375m para cada lado. Foram adotados novos pilares, sob novas vigas, no mesmo alinhamento dos pilares existentes. A fundação foi reforçada com estaca raiz.

3.3) Ponte sobre o Ribeirão Machadinho: A ponte teve sua seção transversal alargada de 10,00m para 11,10m e aumentou sua capacidade de carga para o Trem Tipo TB-450. O alargamento se deu igualmente para os dois lados, crescendo assim, 0,55m para cada lado. As

DS
JCDP

DS
VSL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3059859/2023, emitida em 20/09/2023



Certidão nº 3059859/2023
21/09/2023, 12:06
Chave de Impressão: zwY5w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2023 e contém 6 folhas





longarinas foram reforçadas através da utilização de protensão externa. A fundação foi reforçada com estaca raiz.

3.4) Ponte sobre o Ribeirão Grande: A ponte teve sua seção transversal alargada de 8,25m para 11,10m e aumentou sua capacidade de carga para o Trem Tipo TB-450. O alargamento se deu igualmente para os dois lados, crescendo assim, 1,425m para cada lado. Foram adotados novos pilares, sob novas vigas, no mesmo alinhamento dos pilares existentes. A fundação foi reforçada com estaca raiz.

3.5) Ponte sobre o Rio Chiqueirão: A ponte teve sua seção transversal alargada de 8,30m para 11,10m e aumentou sua capacidade de carga para o Trem Tipo TB-450. O alargamento se deu igualmente para os dois lados, crescendo assim, 1,40m para cada lado. Foram adotados novos pilares, sob novas vigas, no mesmo alinhamento dos pilares existentes. A fundação foi reforçada com estaca raiz.

3.6) Ponte sobre o Rio Chiqueirinho: A ponte teve sua seção transversal alargada de 8,30m para 11,10m e aumentou sua capacidade de carga para o Trem Tipo TB-450. O alargamento se deu para um dos lados, crescendo assim, 2,80m. Foram adotados novos pilares, sob nova viga, no mesmo alinhamento dos pilares existentes. A fundação foi reforçada com estaca raiz.

3.7) Ponte sobre o Córrego Agulha: A ponte teve sua seção transversal alargada de 8,30m para 11,10m e aumentou sua capacidade de carga para o Trem Tipo TB-450. O alargamento se deu para um dos lados, crescendo assim, 2,80m. Foram adotados novos pilares, sob nova viga, no mesmo alinhamento dos pilares existentes. A fundação foi reforçada com estaca raiz.

Quantitativos totais de materiais para Recuperação, Restauração, Alargamento e Reforço das OAEs existentes:

Volume de concreto estrutural (m³)	Peso de Aço – Armadura Ativa (kg)	Peso de Aço – Armadura Passiva (kg)	Comprimento de Estaca Raiz (m)
1.655	660	264.275	1.370

- 4) **Projeto de Novas Obras de Arte Especiais Existentes** (OAEs), totalizando 14 (quatorze) OAEs, todas elas constituídas de vigas longarinas pré moldadas de concreto protendido, laje, travessas, pilares e blocos em concreto armado e fundações em estaca raiz, com uma área total de 5.791,95 m², conforme abaixo:

OAE Nova	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m²)
----------	-----------------	-------------	-----------

DS
JCDP

DS
VSL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3059859/2023, emitida em 20/09/2023



Certidão nº 3059859/2023
21/09/2023, 12:06
Chave de Impressão: zwY5w
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2023 e contém 6 folhas





Ponte sobre o Rio Pari	35,20	11,10	390,72
Ponte sobre o Rio Esmerial	30,20	11,10	335,22
Ponte sobre o Ribeirão Machadinho	55,50	11,10	616,05
Ponte sobre o Ribeirão Ferrugem – Pista Existente	30,20	11,10	335,22
Ponte sobre o Ribeirão Ferrugem – Pista Duplicação	30,20	11,10	335,22
Ponte sobre o Ribeirão Grande	30,20	11,10	335,22
Ponte sobre o Rio Chiqueirão	35,20	11,10	390,72
Ponte sobre o Rio Chiqueirinho	54,60	11,10	606,06
Ponte sobre o Córrego Agulha	35,20	11,10	390,72
Viaduto Diamante	27,20	17,65	480,08
Passagem Superior – Nova Jangada – Pista 1	22,05	11,10	244,76
Passagem Superior – Nova Jangada – Pista 2	22,05	11,10	244,76
Ponte sobre o Rio Cotia – Pista Existente	30,20	24,30	733,86
Ponte sobre o Rio Cotia – Pista Marginal	30,20	11,70	353,34

Quantitativos totais de materiais para as OAEs novas:

Volume de concreto estrutural (m³)	Peso de Aço – Armadura Ativa (kg)	Peso de Aço – Armadura Passiva (kg)	Comprimento de Estaca Raiz (m)
5.755	75.925	770.780	3.355

- 5) **Projeto de Novas Passarelas**, totalizando 3 (três), todas elas constituídas de travessias em treliças metálicas, rampas com vigas em estruturas metálicas com laje steel-deck + concreto, pilares em estruturas metálicas, blocos de fundação em concreto armado e fundações em estaca raiz, com uma extensão total de 775 m e área de 166,25 m², conforme abaixo:

Passarela	Comprimento (m)	Largura (m)	Área (m²)
-----------	-----------------	-------------	-----------

DS
JCDP

DS
VSL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3059859/2023, emitida em 20/09/2023



Certidão nº 3059859/2023
21/09/2023, 12:06
Chave de Impressão: zwY5w

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2023 e contém 6 folhas





Passarela Vargem Grande – km435+900	249,50	2,15	536,43
Passarela Nova Jangada – km502+170	279,00	2,15	599,85
Passarela Rosário do Oeste – km542+380	246,50	2,15	529,97

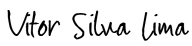
Quantitativos totais de materiais para as passarelas:

Peso de Aço Estrutural (exceto guarda-corpo) (kg)	Volume de concreto estrutural (m³)	Peso de Aço – Armadura Passiva (kg)	Comprimento de Estaca Raiz (m)
137.415	707	36.150	1.075

- Período de Execução:
 - Início: 14/04/2020 Término: 16/03/2022
- Equipe Técnica:
 - Engº Civil Daniel Gomes Cabral de Almeida, registro no CREA-MG nº 86.597/D (Coordenação e elaboração de Projetos de estruturas de concreto e metálica e projetos geotécnicos) – ART 14202000000006029961.
 - Eng.º Civil Jackson Lopes Ferreira, registro no CREA-MG nº 230.672/D (Elaboração de Projetos de estruturas de concreto e metálica) – ART 14202000000006285479.
 - Eng.º Civil Laís Soares Caires, registro no CREA-MG nº 236.542 /D (Elaboração de Projetos de estruturas de concreto e gestão dos projetos) – ART 14202000000006285494.

Os projetos escritos acima foram aceitos e aprovados pela Concessionária Rota do Oeste S.A. - CRO.

Cuiabá, 14 de março de 2023.

DocuSigned by:

 0063CC639597446...
CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE
 Vitor Silva Lima
 Gerente de Engenharia
 CREA nº 6117693

DocuSigned by:

 85DD61B0A958415...
CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE
 Júlio César Duarte Perdigão
 Diretor Presidente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3059859/2023, emitida em 20/09/2023



Certidão nº 3059859/2023
 21/09/2023, 12:06
 Chave de Impressão: zwY5w
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2023 e contém 6 folhas





Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CAT N° 3204234/2024



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3204234/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA**Registro: **0400000086597MG** RNP: **1404435476**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MG20243559897** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO
Empresa contratada: **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: 10/12/2024 Baixada em: 10/12/2024
Participação técnica: EQUIPE

Contratante: **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**
Endereço do contratante: RUA JÚLIA DA COSTA
Complemento:

CPF/CNPJ: **76.017.458/0001-15**
Nº: 322
Bairro: CENTRO HISTÓRICO
UF: PR CEP: 83203060

Cidade: PARANAGUÁ

Contrato: 17/2021

Celebrado em: 06/07/2021

Valor do contrato: R\$ 521.717,32

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: PARANAGUÁ

UF: PR

Nº: DIVERSOS

CEP: 83203060

Data de início: 06/07/2021

Conclusão efetiva: 22/12/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

CPF/CNPJ: 76.017.458/0001-15

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 40 - Estudo 240.00 dia; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 240.00 dia; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 40 - Estudo 240.00 dia; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 240.00 dia;

Observações

O período de execução foi de 11/05/2021 a 22/12/2021. O endereço é Rua João Régis, s/n, que liga o continente (centro histórico) a ilha dos Valadares, Paranaguá-PR.

Número da ART: **MG20243559933** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: COMPLEMENTAR
Empresa contratada: **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

Registrada em: 10/12/2024 Baixada em: 10/12/2024
Participação técnica: EQUIPE

Contratante: **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**
Endereço do contratante: RUA JÚLIA DA COSTA
Complemento:

CPF/CNPJ: **76.017.458/0001-15**
Nº: 322
Bairro: CENTRO HISTÓRICO
UF: PR CEP: 83203060

Cidade: PARANAGUÁ

Contrato: 17/2021

Celebrado em: 06/07/2021

Valor do contrato: R\$ 130.199,86

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Complemento:

Bairro: DIVERSOS

Cidade: PARANAGUÁ

UF: PR

Nº: DIVERSOS

CEP: 83203060

Data de início: 06/07/2021

Conclusão efetiva: 22/12/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

CPF/CNPJ: 76.017.458/0001-15

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 40 - Estudo 240.00 dia; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 240.00 dia; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 40 - Estudo 240.00 dia; **8 - Consultoria** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 240.00 dia;

Observações

O período de execução foi de 11/05/2021 a 22/12/2021. O endereço é Rua João Régis, s/n, que liga o continente (centro histórico) a ilha dos Valadares, Paranaguá-PR.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3204234/2024

Atividade concluída

Informações Complementares

- NÃO FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE RELATÓRIO I, RELATÓRIO II E SONDAGEM, CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA CONTRATANTE, EM 20/06/2022, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3204234/2024

10/12/2024, 14:36

CC8z9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CC8z9





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Cristiano Machado, 640 – Salas 1106, 1107, 1008, 1109 e 1111 – Sagrada Família – CEP: 31.030-514 - Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ) com o nº. 08.103.958/0001-10, executou estudos e projetos visando a ampliação da Passarela Antônio José Sant' Anna Lobo Neto, localizada na Rua João Régis, s/n, que liga o Continente (Centro Histórico) à Ilha dos Valadares, em Paranaguá-Pr, conforme descrição abaixo.

A referida empresa demonstra capacidade técnica na prestação de serviços, cumprindo a contento o compromisso assumido, nada constando em nossos registros que possa desabonar a sua conduta técnica e comercial.

DADOS:

Objeto: estudos e projetos visando a ampliação da Passarela Antônio José Sant' Anna Lobo Neto, localizada na Rua João Régis, s/n, que liga o Continente (Centro Histórico) à Ilha dos Valadares, em Paranaguá-Pr

Licitação: Tomada de Preços n.º 008/2020.

Contrato: 17/2021 – Data assinatura: 26/04/2021.

Aditivo n.01: valor R\$ 130.199,86 – prazo: 07/10/21 à 22/11/21 - Data assinatura: 15/10/2021.

Aditivo n.02: prazo: 23/11/21 à 22/12/21 - Data assinatura: 04/11/2021.

Valor inicial do Contrato: R\$ 521.717,32

Valor aditivo n.01: R\$ 130.199,86

Valor total do Contrato: R\$ 651.917,18

Empenho: 4037/2021 – Data 05/05/2021 – R\$ 521.717,32

Empenho: 11575/2021 – Data 11/11/2021 – R\$ 130.199,86

Ordem de Serviço: 004/2021 – Data assinatura: 10/05/2021

Prazo de Execução: 150 dias + 47 dias + 30 dias

Início: 11/05/2021 – **Fim:** 06/10/2021

Início: 07/10/2021 – **Fim:** 22/11/2021

Início: 23/11/2021 – **Fim:** 22/12/2021

ART: 1720214212878 – Eng. Civil Frederico Rodrigues – CREA: MG-90217/D

ART: 1720214250265 – Eng. Civil Daniel Gomes Cabral de Almeida – CREA: MG-86597/D

Prefeitura Municipal de Paranaguá – CNPJ: 76.017.458/0001-15
Rua Xavier da Silva, 1230 – Tuiuti – CEP: 83.203-620 – Paranaguá-Pr
Telefone: (41) 3420-2778

50
1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204234/2024, emitida em 10/12/2024



Certidão nº 3204234/2024
10/12/2024, 15:41
Chave de Impressão: CC8z9
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA DE SERVIÇOS

1 RELATÓRIO I - PATOLOGIAS

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.
1.1	LOCALIZAÇÃO DA OAE	UN	1
1.2	DESCRIÇÃO DA OBRA	UN	1
1.3	INSPEÇÃO	UN	1
1.4	ENSAIOS A PERCUSSÃO (a avaliação deve abranger as estacas (trecho não submerso), blocos, pilares e vigas a fim de verificar possíveis deficiências do concreto - 201 elementos)	UN	201
1.5	MEDICÃO DO POTENCIAL DE CORROSÃO E RESISTIVIDADE ELÉTRICA (deverá ser realizada no mínimo em 25% de toda a estrutura da OAE - 50 elementos)	UN	50
1.6	MEDICÃO DA PROFUNDIDADE DE CARBONATAÇÃO DO CONCRETO (a avaliação deve abranger no mínimo 30% (38 elementos) das estacas (trecho não submerso) e no mínimo 50% dos blocos (7 elementos), pilares (13 elementos), vigas (18 elementos) e tabuleiro (6 elementos))	UN	82
1.7	ANÁLISE DE TEORES DE CLORETO (extração de amostra de concreto com mínimo de 30 pontos da OAE (perfis com 4 profundidades))	UN	30
1.8	ANÁLISE DE TEORES DE SULFATOS (extração de amostra de concreto com mínimo de 30 pontos da OAE (perfis com 4 profundidades))	UN	30
1.9	PACOMETRIA (identificar as armaduras e o cobrimento de concreto de todos os elementos estruturais armados e protendidos, sendo 126 estacas, 13 blocos, 26 pilares, 36 vigas e 12 vãos de lajes)	UN	213
1.10	ULTRASSONOGRAFIA (verificação dos blocos de fundação (13 elementos) para identificação de possíveis ninhos ou vazios em pelo menos seis pontos por face lateral)	UN	13
1.11	EXTRAÇÃO, PREPARO, ENSAIO E ANÁLISE DE TESTEMUNHOS DE CONCRETO (obter a resistência à compressão axial do concreto dos blocos (13 elementos), pilares (13 elementos), vigas (12 elementos) e tabuleiro (12 vãos).	UN	50

2 RELATÓRIO II – TERAPIA E PROJETOS DE REPAROS

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.
2.1	RELATÓRIO II - TERAPIA E PROJETOS DE REPAROS: a) diagnóstico: análise de cada anomalia, identificando sua provável causa (como falhas de execução, desgastes decorrentes do uso), procedendo a uma análise crítica da estrutura de forma a obter-se um diagnóstico final; b) caso a análise estrutural seja realizada, deve ser apresentado o respectivo resumo. O memorial de cálculo detalhado deve ser apresentado à parte;	UN	1

Prefeitura Municipal de Paranaguá – CNPJ: 76.017.458/0001-15
Rua Xavier da Silva, 1230 – Tuiuti – CEP: 83.203-620 – Paranaguá-Pr
Telefone: (41) 3420-2778

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204234/2024, emitida em 10/12/2024



Certidão nº 3204234/2024
10/12/2024, 15:41
Chave de Impressão: CC829
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

- c) terapia e metodologia de recuperação de todas as anomalias, bem como indicação da necessidade de reforma e/ou reforço em projetos executivos com detalhamentos minuciosos, incluindo memorial de cálculo, memorial descritivo/executivo, orçamento (preferencialmente com base nas tabelas de custos de referências SINAPI, DER-PR, SICRO ou outra fonte desde que aprovada pela fiscalização), cronograma físico-financeiro e ARTs.
- d) classificação da obra, conforme Seção 5 da NBR 9452:2016;
- e) conclusões e recomendações.

3	RELATÓRIO III - ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS DE AMPLIAÇÃO		
Ítem	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.
3.1	SONDAGEM SPT (a sondagem deve ser realizada em 7 pontos espaçados igualmente ao longo da implantação da OAE), INCLUÍDO A ANÁLISE DOS PERFIS DE SONDAGENS SPT	UN	7
3.2	Determinação do desempenho da infraestrutura (estacas e blocos de fundação), face aos esforços/carregamentos atuantes e esperados com a ampliação pretendida da Passarela	UN	1
3.3	Determinação do desempenho da mesoestrutura e superestrutura da Passarela para a situação atual e para a ampliação pretendida	UN	1
3.4	Determinação da capacidade de carga da OAE	UN	1
3.5	Determinação de todas as ações necessárias à ampliação da OAE	UN	1
3.6	Elaboração de projetos executivos contemplando a ampliação da OAE com detalhamentos minuciosos, incluindo memorial de cálculo, memorial descritivo/executivo, orçamento (preferencialmente com base nas tabelas de custos de referências SINAPI, DER-PR, SICRO ou outra fonte desde que aprovada pela fiscalização), cronograma físico-financeiro e ARTs	UN	1
3.7	Topografia detalhada das cabeceiras para empalme da nova estrutura veicular	UN	1
3.8	Projeto Geométrico - Adequação de geometria planimétrica veicular nos acessos para ligação da nova ponte ao sistema viário existente	UN	1
3.9	Projeto básico de sinalização veicular nos acessos à nova estrutura	UN	1
3.10	Projeto básico de sinalização cicloviária para a ponte existente, segregando bicicletas da parte peatonal	UN	1

Paranaguá, 20 de junho de 2022.

Atenciosamente



Silvio Cesar Loyola
Secretário Interino – Matrícula 7938

Prefeitura Municipal de Paranaguá – CNPJ: 76.017.458/0001-15
Rua Xavier da Silva, 1230 – Tuiuti – CEP: 83.203-620 – Paranaguá-Pr
Telefone: (41) 3420-2778

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204234/2024, emitida em 10/12/2024



Certidão nº 3204234/2024
10/12/2024, 15:41
Chave de Impressão: CC8z9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 3 folhas





Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CAT N° 3304527/2025



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3304527/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA

Registro: 0400000086597MG RNP: 1404435476

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20254331437 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO

Empresa contratada: DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

Registrada em: 01/10/2025 Baixada em: 03/10/2025

Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: VIAVOZ LTDA

Endereço do contratante: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

Complemento: SALA 701

Cidade: BELO HORIZONTE

Contrato: Dancal x Viavoz-004-2023

Valor do contrato: R\$ 739.400,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Complemento:

Cidade: NOVA LIMA

Data de início: 22/02/2023

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: Município de Nova Lima

CPF/CNPJ: 05.874.447/0001-03

Nº: 1710

Bairro: SAVASSI

UF: MG

CEP: 30112024

Celebrado em: 20/02/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº: S/N

Bairro: DIVERSOS

UF: MG

CEP: 34000970

Conclusão efetiva: 19/08/2025

CPF/CNPJ: 22.934.889/0001-17

Atividade Técnica: **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 12638.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 42.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 72.53 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 4380.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 1146.30 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 805.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 2225.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 1423.50 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 1617.00 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 2648.90 metro quadrado; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 27.00 metro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 120.00 metro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 2507.00 metro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 1302.00 metro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 1250.00 metro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 570.00 metro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 1251.00 metro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 6776.00 metro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 3250.00 metro; **14 - Elaboração** ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.2 - EM ESTACAS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 80 - Projeto 2125.00 metro;

Observações

OAE2441-01: Rod. BR 356 – KM 6 – Belvedere, Belo Horizonte – MG, 30320-765 OAE2441-02: Rod. BR 356 – KM 6 – Belvedere, Belo Horizonte – MG, 30320-765 OAE2305-01: R. Nova Lima, 65 - Jardim Canada, Nova Lima - MG, 82366-989 OAE2410-01/02: Bairro Jardim da Torre, Nova Lima - MG, 34006218 OAE2305-02: Rod. Januário Carneiro, 3598-3604 - Vila Castela, Nova Lima - MG, 34004-590 OAE2305-03: Rod. Januário Carneiro - Bosque Res. do Jambreiro, Nova Lima - MG, 34004-590 OAE2421-01: R. Dr. Gabriel Resende Passos, Nova Lima - MG, 34000-000 OAE2305-03: Rod. Januário Carneiro - Vila Castela, Nova Lima - MG, 34000-000

Informações Complementares



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3304527/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3304527/2025

03/10/2025, 08:25

bBwbdb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bBwbdb





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A VIAVOZ PROJETOS LTDA, Inscrição no CNPJ: 05.874.447/0001-03, com sede a Av. Getúlio Vargas, nº 1.710 - 7º andar, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, neste ato representado(a) pelo(a) Sinval Ladeira, atesta para os devidos fins de direito que o(a) Engº Civil Daniel Gomes Cabral de Almeida, registrado(a) no CREA-MG sob o nº 86.597/D, enquanto responsável técnico(a) da empresa Dancal Engenharia e Projetos LTDA, inscrita no CNPJ: 07.620.296/0001-92, registro no CREA-MG sob o nº 040194, prestou serviços de elaboração de dez projetos executivos de viadutos e pontes localizados no município de Nova Lima/MG, conforme dados contratuais e descrição dos serviços abaixo:

- **Dados da Obra / serviço**

***Contrato/Convênio: Contrato Dancal x Viavoz - 004-2023**

***Objeto do contrato: Serviços Técnicos de engenharia estrutural relacionados ao projeto executivo de viadutos e pontes localizados no município de Nova Lima/MG, conforme descrito abaixo:**

- Ponte Mingu 1;
- Ponte Mingu 2;
- Viaduto Bellagio sobre a MG-030;
- Viaduto Acesso Via dos Cristais EST 40;
- Viaduto Acesso Via dos Cristais EST 55;
- Viaduto Reto sobre a MG-356;
- Viaduto Curvo sobre a MG-356;
- Viaduto Jardim Canadá sobre BR-040;
- Trincheira da MG-030 – Bosque do Jambreiro;
- Ponte Estaiada - Via de Integração Jardim da Torre.

***Local da obra/serviço: Diversos Locais, na cidade de Nova Lima /MG**

***Período de realização/prestação do serviço: 22/02/2023 a 19/04/2025**

- **Dados do Contratante**

***Razão Social: VIAVOZ LTDA**

***Nome Fantasia: VIAVOZ**

Sinval Ladeira
VIAVOZ
Sinval Ladeira - Diretor

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025

03/10/2025, 12:55

Chave de Impressão: bBwbd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas





*CNPJ: 05.874.447/0001-03

- Dados do Proprietário

*Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

*CNPJ: 22.934.889/0001-17

- Dados da empresa contratada

*Razão Social: DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA

*CNPJ: 07.620.296/0001-92

- Dados do Responsável técnico

*Engenheiro Civil: Daniel Gomes Cabral de Almeida

*Registro (RNP): 86.597/D

- Descrição do Serviço Realizado

SERVIÇOS EXECUTADOS:

1. PONTE MINGU 1

Localidade: Nova Lima / MG.

Extensão: Um vão com 11,20 metros; Largura: 3,75 metros; Área total: 42,0 m².

Superestrutura: lajes alveolares.

Encontros: cortinas laterais e frontal em concreto armado.

Infraestrutura: blocos em concreto armado.

Fundação: estacas raiz.

Quantitativos gerais:

Descrição	Unidade	Total
Estaca Raiz Ø41cm	m	9,0
Estaca Raiz Ø31cm	m	18,0
Aço CA-50	kg	676,0
Forma	m²	23,8
Concreto estrutural	m³	6/2
Lajes alveolares h=26cm	m	33,0

*Volume de concreto das estacas não incluso.

2. PONTE MINGU 2

Localidade: Nova Lima / MG.

VIAVOZ
Sinval Ladeira - Diretor

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025
03/10/2025, 12:55
Chave de Impressão: bBwbd
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas





Extensão: Um vão com 19,34 metros; Largura: 3,75 metros; Área total: 72,53 m².

Superestrutura: vigas longarinas pré-moldadas em concreto protendido, vigas transversinas e laje em concreto armado.

Encontros: cortinas laterais e frontal em concreto armado.

Infraestrutura: blocos em concreto armado.

Fundação: estacas raiz.

Quantitativos gerais:

Descrição	Unidade	Total
Estaca Raiz Ø31cm	m	120,0
Aço CA-50	kg	10.793,0
Aço CA-25	kg	178,0
Fôrma	m²	457,7
Concreto magro	m³	0,8
Concreto estrutural	m³	80,4
Aço CP 190RB	kg	363,8

*Volume de concreto das estacas não incluso.

3. VIADUTO BELLAGIO SOBRE A MG-030

Localidade: Nova Lima / MG.

Extensão: 13 vãos com comprimento total de 412,5 metros; Largura variável: inicia-se em seção reta com 17,60 metros e, em seguida, ocorre uma divisão do viaduto em dois sentidos: 10,10 metros à esquerda e 8,30 metros à direita; Área total: 4380 m².

Superestrutura: estrutura mista, sendo as vigas longarinas e transversinas de aço e a laje em concreto armado.

Mesoestrutura: pilares e travessas em concreto armado.

Encontros: cortinas laterais e frontal em concreto armado.

Infraestrutura: blocos em concreto armado.

Fundação: estacas raiz.

Quantitativos gerais:

Descrição	Unidade	Total
Estaca Ø40cm	m	810,0
Estaca Ø60cm	m	528,0
Estaca Ø80cm	m	1.079,0
Estaca Ø100cm	m	90,0

[Handwritten signature]
VIAVOZ
Sinal Ladeira - Diretor

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025
03/10/2025, 12:55
Chave de Impressão: bBwbd
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas





Aço CA-50	kg	780.367,6
Fôrma	m²	16.490,0
Concreto magro	m³	21,6
Concreto estrutural	m³	3.138,5
Estrutura Metálica	Kg	1.126.154,0

*Volume de concreto das estacas não incluso.

4. VIADUTO ACESSO VIA DOS CRISTAIS EST.40

Localidade: Nova Lima / MG.

Extensão: 2 vãos com comprimento de 38,7 metros cada e um vão com comprimento de 38,9 metros, totalizando 116,3 metros; Largura: 12,24 metros; Área total: 1423,5 m².

Superestrutura: vigas longarinas pré-moldadas em concreto protendido, vigas transversinas e laje em concreto armado.

Mesoestrutura: pilares e travessas em concreto armado.

Encontros: cortinas laterais e frontal em concreto armado.

Infraestrutura: blocos em concreto armado.

Fundação: estacas raiz.

Quantitativos gerais:

Descrição	Unidade	Total
Estaca Raiz Ø41cm	m	1.302,0
Aço CA-50	kg	283.402,0
Aço CA-25	kg	1641,0
Forma	m²	2222,3
Concreto magro	m³	11,2
Concreto estrutural	m³	1.490,5
Aço CP 190RB	kg	28203,5

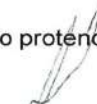
*Volume de concreto das estacas não incluso.

5. VIADUTO ACESSO VIA DOS CRISTAIS EST.55

Localidade: Nova Lima / MG.

Extensão: 3 vãos, sendo o primeiro e o terceiro com comprimento de 31,15 metros e o segundo com comprimento de 31,35 metros, totalizando 93,65 metros; Largura: 12,24 metros; Área total: 1146,3 m².

Superestrutura: vigas longarinas pré-moldadas em concreto protendido, vigas transversinas e laje em concreto armado.


VIÁVOZ
Sinval Ladeira - Diretor


Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas

Certidão nº 3304527/2025

03/10/2025, 12:55

Chave de Impressão: bBwbd





Mesoestrutura: pilares e travessas em concreto armado.

Encontros: cortinas laterais e frontal em concreto armado.

Infraestrutura: blocos em concreto armado.

Fundação: estacas raiz.

Quantitativos gerais:

Descrição	Unidade	Total
Estaca Raiz Ø41cm	m	1134,0
Estaca Raiz Ø31cm	m	116,0
Aço CA-50	kg	215.727,0
Aço CA-25	kg	1.599,0
Fôrma	m²	4.691,4
Concreto magro	m³	11,5
Concreto estrutural	m³	1.130,5
Aço CP 190RB	kg	15.230,0

*Volume de concreto das estacas não incluso.

6. VIADUTO RETO SOBRE A MG-356

Localidade: Nova Lima / MG.

Extensão: 2 vãos, sendo o primeiro com comprimento de 40,25 metros e o segundo com comprimento de 47,25 metros, totalizando 87,50 metros; Largura: 9,20 metros; Área total: 805,0 m².

Superestrutura: estrutura mista, sendo as vigas longarinas e transversinas de aço e a laje em concreto armado.

Mesoestrutura: pilares e travessas em concreto armado.

Encontros: cortinas laterais e frontal em concreto armado.

Infraestrutura: blocos em concreto armado.

Fundação: estacas raiz.

Quantitativos gerais:

Descrição	Unidade	Total
Estaca Raiz Ø50cm	m	570,00
Aço CA-50	kg	83.486,0
Fôrma	m²	1.170,7
Concreto magro	m³	5,6
Concreto estrutural	m³	401,1
Estrutura Metálica	Kg	364.656,1

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

VIAVOZ
Givaldo Leão - Diretor

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025
03/10/2025, 12:55
Chave de Impressão: bBwbd
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas





*Volume de concreto das estacas não incluso.

7. VIADUTO CURVO SOBRE A MG-356

Localidade: Nova Lima / MG.

Extensão: 8 vãos, sendo o primeiro com comprimento de 27,5 metros, o segundo com comprimento de 34,1 metros, o terceiro com comprimento de 34,0 metros, o quarto com comprimento de 36,8 metros, o quinto com comprimento de 52,1 metros, o sexto com comprimento de 50,0 metros, o sétimo com comprimento de 32,9 metros e o oitavo com comprimento de 37,6 metros, totalizando 305,0 metros; Largura: 9,47 metros em 184,5 metros de extensão e 7,33 metros em 120,5 metros de extensão; Área total: 2648,9 m².

Superestrutura: estrutura mista, sendo longarinas em perfil caixão de aço e diafragmas em perfis compostos, formados por cantoneira ou chapas de aço e a laje em concreto armado.

Mesoestrutura: pilares e travessas em concreto armado.

Encontros: cortinas laterais e frontal em concreto armado.

Infraestrutura: blocos em concreto armado.

Fundação: estacas raiz.

Quantitativos gerais:

Descrição	Unidade	Total
Estaca Raiz Ø50cm	m	2.125,00
Aço CA-50	kg	279.103,00
Fôrma	m²	3.884,5
Concreto magro	m³	12,5
Concreto estrutural	m³	1.751,9
Estrutura Metálica	Kg	1.511.685,0

*Volume de concreto das estacas não incluso.

8. VIADUTO JARDIM CANADÁ SOBRE A BR-040

Localidade: Nova Lima / MG.

Extensão: 2 vãos com comprimento de 38,5 metros cada, totalizando 77,0 metros; Largura: 21,7 metros; Área total: 1617,0 m².

Superestrutura: estrutura mista, sendo as vigas longarinas e transversinas de aço e a laje em concreto armado.

Mesoestrutura: pilares e travessas em concreto armado.

Encontros: cortinas laterais e frontal em concreto armado.

VIABOZ
Sinal Ladeira - Diretor

Marcelo Henrique Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025
03/10/2025, 12:55
Chave de Impressão: bBwbd
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas





Infraestrutura: blocos em concreto armado.

Fundação: estacas raiz.

Quantitativos gerais:

Descrição	Unidade	Total
Estaca Raiz Ø41cm	m	1.251,0
Aço CA-50	kg	270.532,0
Aço CA-25	kg	4722,0
Forma	m²	5320,9
Concreto magro	m³	14,11
Concreto estrutural	m³	1418,1
Cordoalha CP 190RB	kg	30083,7

*Volume de concreto das estacas não incluso.

9. TRINCHEIRA DA MG-030 – BOSQUE DO JAMBREIRO

Localidade: Nova Lima / MG.

Extensão: a trincheira possui extensão total de 281,0 metros, contendo contenções laterais em cortina de estacas raiz. A contenção da margem esquerda tem comprimento de 243,1 metros e a da margem direita tem comprimento de 281,0 metros. A altura é variável, sendo a máxima de 7,0 metros e média de 4,2m. A área total de contenção é de 2.225m². A largura útil da trincheira é de 18,0 metros.

Superestrutura: em toda a sua extensão, a trincheira possui dois trechos cobertos, para passagem de veículos, ambos com comprimento de 20,0 metros. A largura dessa cobertura é de 19,4 metros. Portanto, cada trecho coberto possui área de 388,0 m² e o trecho coberto total tem área de 776,0 m². A solução estrutural desses tabuleiros é em laje alveolar.

Quantitativos gerais:

Descrição	Unidade	Total
Estaca Raiz Ø50cm (em solo)	m	4.940,0
Estaca Raiz Ø38cm (em rocha)	m	1.836,0
Aço CA-50	kg	412.135,0
Forma	m²	975,0
Concreto magro	m³	25,6
Concreto estrutural (fck=30Mpa)	m³	315,0
Concreto estrutural (fck=35Mpa)	m³	415,4
Concreto projetado (fck=30Mpa)	m³	185,0

10. PONTE ESTAIADA – VIA DE INTEGRAÇÃO JARDIM DA TORRE

VIAVOZ
SINVAL LADEIRA - Diretor
Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025
03/10/2025, 12:55
Chave de Impressão: bBwbd
O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas





A ponte estaiada da Via de Integração Jardim da Torre está localizada na cidade de Nova Lima, no estado de Minas Gerais. A Obra de Arte Especial é composta por três trechos, sendo as duas extremidades com uso de vigas em concreto pré-moldado e a porção central com estrutura estaiada. Os trechos de vigas pré-moldadas são compostos por 5 vãos com aproximadamente 35 metros de comprimento cada, seção transversal com aproximadamente 22,77 metros de largura e tem a superestrutura composta por vigas longarinas pré-moldadas e protendidas, vigas transversinas e laje em concreto armado. Já o trecho estaiado conta com 2 vãos com cerca de 190 metros de comprimento cada, seção transversal de 22,77 metros de largura e sua superestrutura é em aduelas de concreto protendido moldadas in loco e estais para sustentação.

A área total do trecho com vigas pré-moldadas é de 3.985,0 m² e a do trecho estaiado é de 8.653,0 m², totalizando para toda a ponte uma área de 12638,0 m².

Superestrutura – Trecho estaiado

A superestrutura do trecho estaiado possui um comprimento total de 380m (distância entre os apoios Ap.03 e Ap.05) sendo composta por dois vãos, vão 04 (vão à esquerda do mastro, com 190,0m de comprimento) e vão 05 (vão à direita do mastro, com 190,0m de comprimento). Cada um dos vãos 04 e 05 é composto pela aduela de arranque no mastro, com 18,0m, mais 33 aduelas típicas com 5,20m de comprimento (Ad.01 a Ad.33), além da aduela de fechamento, com comprimento 3,30m. Esta última, é responsável por fazer a ligação entre o tabuleiro e a transversina de transição que por sua vez está conectada com as longarinas do trecho estaiado. A transversina de transição engastada à travessa com seção transversal de 4,00m x 1,10m que por sua vez é apoiada em aparelhos de apoio unidirecional especial.

A seção transversal da superestrutura possui 22,77m de largura total, abrigando: duas pistas de rolamento com 8,10m cada; duas barreiras rígidas do tipo New Jersey com largura de 40cm e uma barreira separando as pistas com 67cm de largura; dois passeios de 2,30m; duas muretas com 0,15m para apoio dos guarda-corpos somando a 0,10m de borda para pingadeira.

As longarinas possuem 1,80m de altura (sem tabuleiro) e largura mínima de 1,20m (seção típica) com entre eixo de 18,47m (distância entre as ancoragens dos estais). A OAE em questão conta com cerca de 15 mil metros de estais.

Superestrutura – Trecho pré-moldado

Para sustentar essa estrutura pré-moldada, foram projetadas nove vigas longarinas por vão, sendo elas em concreto protendido com altura de 2,0 metros.

(Assinatura)
VIAVOZ
 Sival Ladeira
 Marcelo Henriques Pinto
 Secretário Municipal de
 Obras e Serviços Urbanos

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025
 03/10/2025, 12:55
 Chave de Impressão: bBwbd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas





A fim de impedir movimentações indesejadas no sentido transversal da estrutura, foi planejada a execução de vigas transversinas de concreto armado, tanto no trecho estaiado quanto no trecho pré-moldado, estas possuindo espessura e altura variável. A laje também é em concreto armado.

Mesoestrutura – Trecho Estaiado

O mastro possui 129,0m de altura e é composto por dois pilares em três trechos, denominados Lances 01, 02 e 03: o Lance 01 começa com seção de 8,0m x 3,0m (abertura interna de 5,6m x 1,4m) e termina com seção de 6,0m x 3,0m (abertura interna de 3,6m x 1,4m) com altura total de 47,30m travados entre si por meio de uma viga de travamento intermediária com seção retangular vazada de 6,6m x 3,0m (abertura interna 4,2m x 1,4m) e viga maciça (travessa do mastro) de seção retangular 6,0m x VAR. (3,0m – 3,20m) que também desempenha a função de travar a superestrutura.

No Lance 02 desenvolvem-se duas torres inclinadas de seção retangular vazada de 6,0m x 3,0m com variação na abertura interna de 3,6m x 1,4m a 4,0m x 1,4m e altura de 15,0m. No início do Lance 03, existe uma viga de travamento com seção retangular vazada de 6,0m x 3,0m (abertura interna de 4,0m x 1,80m) responsável pelo equilíbrio transversal das torres. Por fim, para ancorar e posicionar os tubos forma, as câmaras dos estais (duas por mastro) são formadas por uma seção retangular vazada 6,0m x 3,0m (abertura interna de 4,0m x 1,4m) com altura de 66,7m suportando 34 estais para cada vão estaiado.

Nas extremidades dos trechos estaiados, a transversina de transição engastada à travessa com seção transversal de 4,00m x 1,10m que por sua vez é apoiada em aparelhos de apoio unidirecional especial. Os aparelhos de apoio estão diretamente ligados aos pilares entre os vãos pré-moldados e estaiados, em uma laje maciça de altura 1,50m e seu corpo possui seção vazada de 5,0mx3,0m com parede de 30cm. A travessa oferece suporte às vigas do vão pré-moldado apoiando-se sobre nove aparelhos de apoio também metálicos unidirecionais.

Mesoestrutura – Trecho pré-moldado

A mesoestrutura da ponte é constituída por pilares, travessas, aparelhos de apoio, cortinas e alas. Os pilares dos encontros possuem seção circular com diâmetro de 90cm, enquanto os pilares dos apoios possuem seção retangular vazada com dimensões variadas. Os pilares P4 a P7, P14 e P15 possuem parede com espessura de 30cm, comprimento de 4,0 metros, largura de 2,0 metros e altura variando entre 9 e 24 metros. Já os pilares P8, P9, P12 e P13 possuem parede com espessura de 30cm, comprimento de 5,0 metros, largura de 3,0 metros e altura variando entre 24 e 46 metros. A ponte também conta com sete travessas. As travessas TR1 e TR7 possuem dimensões de 1,30 m/1,50 m. As travessas TR.2, TR.3 e TR.6 possuem dimensões de 2,30 m/1,20 m. Já as travessas TR.4 e TR.5 possuem dimensões de

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Belo Horizonte – MG – CEP: 30130-021

VIAVOZ
Sivaldo Ladeira – Diretor

Marcelo Henriques Pinto
Secretário Municipal de
Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025
03/10/2025, 12:55
Chave de Impressão: bBwbd

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas



4,10 m/1,00m. Os aparelhos de apoio são do tipo metálico e também tipo Neoprene fretado, com dimensões iguais a 350 mmx450 mm/60 mm e serão assentados sobre uma base de concreto localizada na parte superior das travessas.

Encontros

A OAE conta com dois encontros, cada um deles possui cortina, laje de transição e alas. As cortinas serão constituídas de concreto armado e terão dimensões iguais a 23,5 m x 0,25 m possuindo altura variável e consoles em cada uma. A laje de transição, será também de concreto armado, com dimensões 18,00 m x 4,00 m/0,25 m. As alas possuem espessura de 0,25 metros e são projetadas com geometria variável ao longo de seu comprimento, sendo utilizadas para auxiliar na retenção dos aterros laterais

Infraestrutura

A infraestrutura da ponte é composta por blocos em concreto armado. Os blocos localizados nos encontros 1 e 2 possuem dimensões 2,10 metros x 2,10 metros/0,80 metros e 2,95 metros x 2,95 metros/1,05 metros e estão sobre estacas do tipo raiz, com diâmetro de 50 cm e comprimento entre 13 e 20 metros. Nos apoios 1, 2 e 6 os blocos apresentam dimensões de 5,20 metros x 8,20 metros /2,00 metros, e estão apoiados sobre estacas tipo escavada, com diâmetro de 100cm e comprimento entre 17 e 21 metros. Nos apoios 3 e 5 os blocos apresentam dimensões de 8,00 metros x 8,00 metros /2,00 metros, estando apoiados sobre estacas tipo escavada, com diâmetro de 100cm e comprimento de 30 metros. Os blocos localizados sob o mastro central possuem dimensão de 24,00 metros x 12,00 metros / 7,0 metros e está assentado sobre estacas tipo escavada, com diâmetro de 180cm e comprimento de 30 metros.

A seguir serão apresentados os principais quantitativos da obra de forma geral:

INFRAESTRUTURA		
Descrição	Unidade	Total
Estaca Raiz Ø50cm	m	418
Estaca Raiz Ø100cm	m	1.752
Estaca Raiz Ø180cm	m	1.080
Aço CA-50	kg	621.338
Forma	m ²	2004
Concreto magro	m ³	66
Concreto estrutural	m ³	5.338

MESOESTRUTURA		
Descrição	Unidade	Total
Aço CA-50	kg	948.256
Aço CA-25	kg	1.799


VIAVOZ
 Sinval Ladeira - Diretor


 Marcelo Henriques Pinto
 Secretário Municipal de
 Obras e Serviços Urbanos

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025
 03/10/2025, 12:55
 Chave de Impressão: bBwbd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas





Forma	m ²	16.971
Concreto estrutural	m ³	6.314

SUPERESTRUTURA		
Descrição	Unidade	Total
Aço CA-50	kg	1.270.916
Aço CA-25	kg	9.201
Forma	m ²	47.764
Concreto estrutural	m ³	7.643
Aço CP 177RB	kg	518.896
Aço CP 190RB	kg	209.169
Bainha	m	19.430
Estais	m	15.552

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2025.


 SOCIODIRETOR: SINVAL LADEIRA
 VIAVOZ PROJETOS LTDA
 CNPJ: 05.874.447/0001-03

VIAVOZ
 Sinval Ladeira - Diretor


 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 MARCELO HENRIQUE PINTO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
 CNPJ: 22.934.889/0001-17

Marcelo Henrique Pinto
 Secretário Municipal de
 Obras e Serviços Urbanos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3304527/2025, emitida em 03/10/2025



Certidão nº 3304527/2025
 03/10/2025, 12:55
 Chave de Impressão: bBwbd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/10/2025 e contém 11 folhas

Avenida Getúlio Vargas, 1.710 – 7º andar – Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP: 30112-021





Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CAT N° 1420160008361

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.296/0001-92, estabelecida a Rua Itaquera, 1391, Bairro da Graça em Belo Horizonte, MG, executou para JM SOUTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 70.951.686/0001-81, estabelecida a Rua Acaraú, 196, conj. 09, Bairro Cidade Jardim em Belo Horizonte, MG os serviços de elaboração de projetos executivos estruturais de estruturas de concreto armado e protendido e fundações necessários para a implementação de um viaduto e seis pontes na estrada entre Água Azul e o entroncamento com a Estrada do projeto S11D, de acordo com ART de nº 1420120000000522849, Contrato CTJMDCL001-10 19/01/2011.

Valor Contratual: R\$ 111.869,00

Responsável Técnico: Eng. Civil Daniel Gomes Cabral de Almeida.

CREA-MG: Nº 86.597/D

Período de Execução: 28/01/2011 a 28/03/2012

Serviços Executados:

Ponte sobre o Rio Água Azul – Vãos 10,00m + 25,00m + 10,00m; extensão total: comprimento = 45,00m e largura = 12,80m; área: 576,00m²;

Ponte sobre o Rio Itacaiúnas – Vãos 10,00m + 25,00m + 25,00m + 10,00m; extensão total: comprimento = 70,00m e largura = 12,80m; área: 896,00m²;

Ponte EST. 2318 – Vão 25,00m; extensão total: comprimento = 25,00m e largura = 12,80m; área: 320,00m²;

Ponte EST. 2417 – Vão 25,00m; extensão total: comprimento = 25,00m e largura = 12,80m; área: 320,00m²;

Ponte EST. 2976 + 10 – Vão 30,00m; extensão total: comprimento = 30,00m e largura = 12,80m; área: 384,00m²;

Ponte EST. 3004 + 10 – Vão 20,00m; extensão total: comprimento = 20,00m e largura = 12,80m; área: 256,00m²;

Viaduto sobre PA-279 – Vão 16,00m; extensão total: comprimento = 16,00 e largura = 7,80m; área: 124,80m²;

Estruturas de contenções em cortinas de concreto armado: 1692m²

Os serviços foram executados em conformidade com o Contrato e dentro dos padrões exigidos.

Esclarecemos que este Atestado tem fim meramente informativo, não se solidarizando a Contratante com a DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, em nenhum fato que a mesma possa incorrer.

Belo Horizonte, 15 de Dezembro de 2015.

Tatiana Figueiredo da Silva Souto
Gestor do Contrato – JM SOUTO Eng. E Cons. Ltda.
Tatiana Figueiredo da Silva Souto
Diretora Técnica



Rua Acaraú, 196 – Conjunto 09 Cidade Jardim CEP 30380-020 – Belo Horizonte / MG
Telefone: + 55 31 3524-2020 Fax: + 55 31 3524-2010



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG**

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

1420160008361

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA**.....
 Registro: **04.0.0000086597**..... RNP: **1404435476**.....
 Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número ART: **1420120000000522849**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....
 Registrada em: **28/3/2012**..... Baixada em: **28/3/2012**.....
 Forma de Registro: **Inicial**..... Participação Técnica: **Individual**.....
 Empresa Contratada: **DANCAL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**.....

Contratante: **JM SOUTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**..... CPF/CNPJ: **70951686000181**
 Logradouro: **RUA ACARAÚ**..... Nº: **196**..
 Complemento: **CONJ. 09**..... Bairro: **CIDADE JARDIM**.....
 Cidade: **BELO HORIZONTE**..... UF: **MG**..... CEP: **30380-020**
 Contrato: celebrado em Vinculado à ART:
 Valor do contrato: **R\$ 111869,00**..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA ESTRADA AGUA AZUL DO NORTE**..... Nº:
 Complemento: **S/N**..... Bairro:
 Cidade: **OURILÂNDIA DO NORTE**..... UF: **PA**..... CEP: **68390-000**
 Data Início: **28/1/2011**. Conclusão efetiva: **28/3/2012**. Coord. Geográficas:
 Finalidade: **INFRAESTRUTURA**..... Código:
 Proprietário: **JM SOUTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**..... CPF/CNPJ: **70951686000181**
 Atividade Técnica: **EXECUÇÃO PROJETO ESTRUTURA E CONCRETO CONST. DE PONTE DE CONCRETO** ,
 Quantidade **3080,00** , Unidade **m³**.....

Observações

DIMENSIONAMENTO E PROJETO ESTRUTURAL PARA VIADUTO SOBRE A PA279 E SEIS PONTES NA ESTRADA EM AGUA AZUL.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 251030 a 251030, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420160008361/2016**16/12/2016, 16:51:37****1420160008361**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

ACAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

Autenticação Digital Código: 98581012023228864365-2

Data: 10/12/2020 12:45:24

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Selo Digital Tipo Normal C: AKV75149-WCCX;

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti

Titular

TJPB



4.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL



CAPACITAÇÃO E DA EXPERIÊNCIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO	CAT/ ATESTADO	PÁGINA
Projeto Executivo de Construção ou Implantação de Rodovia e/ou Duplicação Unidade: km Quant. Mínima a ser comprovada: 50,50 km	CAT 063/95	320
	CAT 01-05639/97	324
	CAT 3285464/2025	328
	CAT 271	334
Projeto Executivo de Engenharia de Construção de OAE Unidade: m Quant. Mínima a ser comprovada: 28,00 m	CAT 271	334
	CAT 3223451/2025	337
	CAT 3277801/2025	350
	CAT 1720220002778	362
	CAT 3204234/2024	368
	CAT 244	374



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CAT N° 063/95

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA - GREAB
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402 - ENG. VELHO DE BROTAS - TELEFONE 381-9055 - FAX: (071) 244-6155
CEP: 40.243-620 - SALVADOR - BAHIA

DATE _____

Profissional : JOSE COLACO RAMOS FILHO
Título : Engenheiro Civil
Registro CREA : 7869/D
Visto CREA : 9774
CREA de Origem : PERNAMBUCO

***** OBSERVACOES *****
CONTRATO PJ No 063/93 DE 19.08.1993



Cuja(s) copia(s) xerografada(s) do(s) termo(s) de recebimento(s) vai(ao) em anexo conferida(s) e autenticada(s). Esta certidao e para fim exclusivo de acervo tecnico e nao acrescenta qualquer atribuicao as origina-

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA-BA
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402 - ENG. VELHO DE BROTAS - TELEFONE: 381-9055 - FAX: (071) 244-6155
CEP: 40.243-620 - SALVADOR - BAHIA

PAGINA : 2
Continuacao.

riamente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolacao, nos termos da alinea "E" do artigo 6o. da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966. E nada mais havendo, nem me tendo sido pedido eu, EVANISIA ALVES DA SILVA, dato e assino a presente certidao, conforme delegacao de poderes constantes na portaria No. 013/87 da presidencia do CREA/BA.

Salvador, 16 de Janeiro 1995

Joana Inês Martins Castro
p/ EVANISIA ALVES DA SILVA



2

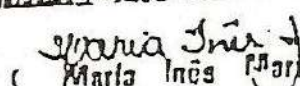
De acordo solicitação através processo nº 2581/95, atestamos para os devidos fins, que a firma PLANEP - Planejamento, Estudos e Projetos Ltda., executou de forma satisfatória, em decorrência do Contrato de Empreitada PJ nº 063/93 e o Termo Aditivo PJ nº 060/93 assinados com este Departamento de Estradas de Rodagem da Bahia - DERBA, o Projeto Final de Engenharia da rodovia BR.349/BA, trecho Correntina/Entroncamento BR.020, subtrecho Entroncamento BR.030/km86 Lote II, com extensão 89,50km, os serviços e quantidades abaixo indicados:

- Estudos topográficos	89,50km
- Estudos geotécnicos e geológicos	89,50km
- Estudos hidrológicos	89,50km
- Projeto geométrico e de interseção	89,50km
- Projeto de terraplenagem	89,50km
- Projeto de drenagem	89,50km
- Projeto de pavimentação	89,50km
- Projeto de Obras complementares	89,50km
- Estudos ambientais	89,50km
- Projeto de desapropriação	89,50km
- Orçamento do projeto	89,50km

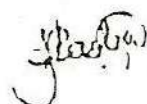
Salvador, 28 de abril de 1995


Paulo Goes Martins
ENGº DIRETOR DA DEP/DERBA

CREA - BAHIA
CONFERE COM O ORIGINAL
Vinculado à Carteira nº 063/95
Expedida em 16/01/95 referente
a Art. nº 12332 - A
Assinada pelo Conselho em 07/01/94


Maria Inês
Administrativa







Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CAT N° 01-05639/97

CREA
PE

CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico

Número....: 01-05639/97

Protocolo.: 01-07019/97

Em.....: 04/11/97

Página....: 001

Nome.....: JOSE COLAÇO RAMOS FILHO*****

Carteira No: PE-007869-0 Expedida em 29/01/79

Título.....: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições

Lei	Decreto	Resolução	Artigo	D.E	Alínea
	23569/33		13	E	B
	23569/33		29		A
		217/73	7	E	PORT.RICS.

Obs.: CANAIS, BARRAGENS E DIQUES

Por delegação do Sr. Presidente deste Conselho, conforme consta da Portaria No 017/93, e, em atendimento ao disposto no artigo 30 da Resolução No 317/88, do CONFEA, CERTIFICAMOS que o profissional acima qualificado procedeu às Atividades de Responsabilidade Técnica-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização das Obras/Serviços indicados, conforme descrito nos dados: *****

ART Número.....: 000097094 Data.....: 05/07/95
Contratante.....: DEP. NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER
Contratado.....: PLANEP - PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
Serv. Contratado.: PROJETO
Autoria.....: CO-AUTOR
Dimensões.....: *****211,07 KILOMETRO (KM)
Local Obra/Serv.: RODOVIA BR-020/BA.TRECHO GO/BA-DIVISA
BA/PI. . GOIAS - GO

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:
SERVIÇOS DE DETALHAMENTO DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA BR-010/BA, TRECHO: DIVISA GO/BA - DIVISA BA/PI. SUBTRECHO: DIVISA GO/BA - ENTROCAMENTO BR-242. SEGMENTO KM 0,0 - KM 211,7 (MIMOSO). LOTES 01 E 02. EXTENSÃO 211,7 KM. OS SERVIÇOS FORAM REALIZADOS DENTRO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS A PARTIR DE 01.11.94, NO VALOR DE R\$ 99.769,07 (NOITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETE CENTAVOS). *****
EXCETUE-SE OS SERVIÇOS DE DESMATAIMENTO POR SER ATRIBUÍDO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS E FLORESTAIS. *****

ART Número.....: 000166109 Data.....: 23/09/97
Contratante.....: SEC. EXTRAORD. P/PROJETOS ESPECIAIS-SEPEs
Contratado.....: PLANEP - PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
Serv. Contratado.: PROJETO
Autoria.....: CO-AUTOR
Dimensões.....: *****
Local Obra/Serv.: TRECHO EST. CURCUPANA-ENT. PE-023. . ROD. 8. JANGADA. BAIXO
BA/PI. . CARIACI - PE

DESCRIÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO:
PROJETO DE DETALHAMENTO PARA IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA PONTA DA BARRA DE JANGADA-BAIXO. TRECHO: ENT. ESTRADA DA CURCUPANA-ENT. PE-023. EXT. 11,740,00.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA PROJETOS ESPECIAIS-SEPEs. ALCP
No 01.940, PL. SERVIÇOS 1. BAIXO DO PAV. *****

E, para mais, todos estes procedimentos, foi lavrada a presente certificação, a qual possui devida e adequada conformidade, e assinada por mim, Presidente



CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E
AGRONOMIA DE PERNAMBUCO

Certidão de Acervo Técnico

Número.....: 01-05639/97

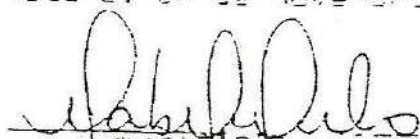
Protocolo.: 01-07019/97

Em.....: 04/11/97

Página.....: 002

Camelo de Melo, chefe da Divisão de Registro e Arquivo

Recife, 04 de Novembro de 1997


Camelo de Melo
Chefe-DRC
CREA / PE



CREA
RECIFE

Este documento é parte integrante
certidão nº 01-0.8639/93
Recife, 04/11/94

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA PROJETOS ESPECIAIS

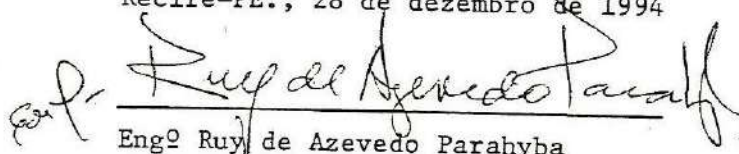
A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins que a empresa consul-
tora PLANEP - Planejamento, Estudos e Projetos Ltda, com sede à Rua Dr. Machado nº
509, bairro de Campo Grande, Recife-PE., CGC nº 10.417.566/0001-77, elaborou para
Secretaria Extraordinária para Projetos Especiais - SEPES, o **Projeto Final de En-**
genharia para implantação e pavimentação da Rodovia Barra de **Jangada-Gaibú**, tre-
cho Entroncamento Estrada da Curcurana - Entroncamento **PE-028**, com extensão total
de **11.342,33 metros.**

Os elementos contratuais são os seguintes:

- Contrato Nº 32/93-SEPES de 19.09.1993
- Ordem de Serviço 08/94 de 11.10.1994
- Extensão contratada 10km
- Prazo de conclusão: 75 (setenta e cinco dias)
- Valor do contrato: R\$ 72.043,51

Recife-PE., 28 de dezembro de 1994


Engº Ruy de Azevedo Parahyba

Diretor de Programas Especiais

1.º OFÍCIO DE NOTAS

RIVALDO CAVALCANTI

7.º Tabelião

Rosana Ataíde Cavalcanti

1.ª Substituta

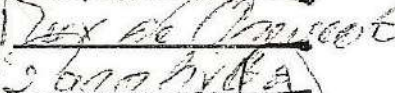
Edileuza Noberto de Morais

2.ª Substituta

Rua Siqueira Campos N.º 86

Fone 224-3000 - Recife - PE

Reconheço a(s) firma(s) em



Doc nº

Recife

02 de JAN 1995



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CAT N° 3285464/2025



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3285464/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FREDERICO RODRIGUES**Registro: **MG0000090217D MG** RNP: **1400495490**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL, DOUTOR EM CIÊNCIAS ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Número da ART: **MG20254026852** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/06/2025 Baixada em: 14/01/2026
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **CONSTRUTORA PEREIRA DE ALMEIDA S.A**CPF/CNPJ: **16.676.363/0001-81**

Endereço do contratante: RUA OURO FINO

Nº: 395

Complemento: SALA 901

Bairro: CRUZEIRO

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30310110

Contrato:

Celebrado em: 05/05/2016

Valor do contrato: R\$ 179.300,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RODOVIA DIVERSOS

Nº: DIVERSOS

Complemento: DIVERSOS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: BETIM

UF: MG

CEP: 32669055

Data de início: 05/05/2016

Conclusão efetiva: 16/06/2025

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: CONSTRUTORA PEREIRA DE ALMEIDA S.A

CPF/CNPJ: 16.676.363/0001-81

Atividade Técnica: **8 - Consultoria** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 80 - Projeto 1.00 unidade; **8 - Consultoria** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 1.00 unidade; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 80 - Projeto 1.00 unidade; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 11 - Coleta de dados 1.00 unidade; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 2 - Análise 1.00 unidade; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 40 - Estudo 1.00 unidade; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1.00 unidade; **8 - Consultoria** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.5 - RODOVIÁRIA 80 - Projeto 1.00 unidade;

Observações

320: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA - BR 381 - CONTORNO DE BETIM KM 0 a 1+700

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3285464/2025

14/01/2026, 08:12

78xAd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 78xAd





ATESTADO

A Construtora Pereira de Almeida S.A., situado à Rua Ouro Fino, nº 395, 901 Bairro Cruzeiro, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.676.363/0001-81, atesta que contratou a empresa IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA situada à Av. Cristiano Machado nº 640, sala 1106, Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-514, inscrita no CNPJ sob nº: 08.103.958/0001-10 para prestação de serviços, conforme detalhamento a seguir:

DADOS DO CONTRATO:

OBJETO: Projeto Básico e Executivo de infraestrutura viária no Contorno de Betim para acesso aos empreendimentos lindeiros à Rodovia Contorno de Betim-MG.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05/05/2016 a 13/06/2025

LOCAL: BR-381 km 491, município de Betim-MG.

RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL:

- Frederico Rodrigues, CREA 90.217/D-MG.

COORDENADORES TÉCNICOS:

- Cristiano Carneiro Resende, CREA 120.845/D-MG
- Igor Jackson Arthur Costa e Souza, CREA 356.885 MG
- Cristiano Carneiro Resende, CREA 120.845/D-MG.
- Christiano Ataíde Vieira da Rocha, CAU A49109-8

EQUIPE TECNICA:

- Cristiano Carneiro Resende, CREA 120.845/D-MG.
- Ícaro Ramos Nunes Batista, CREA 168.107/D -MG;
- Yeison Alexandre Quiroz Jimenez, CPF 022.655.266-73
- Lucas Aguiar Carneiro Silva, CPF 079.536.676-06
- Pedro Araújo, CPF 130.312.617-63
- Felipe Guimarães Leal, CREA 051955808-1

SERVIÇOS REALIZADOS:

- Projetos Básico e Executivo de Geometria Planimétrica de marginais, faixas de mudança de velocidade, agulhas e ramos de acessos compreendendo 8 km de rodovia federal, subsidiado pelo Manual de Projeto de Interseções DNIT (2005);
- Projeto Executivo de Geometria e Altimetria de marginais, faixas de mudança de velocidade, agulhas e ramos de acesso em 8 km de rodovia federal com apresentação do perfil do terreno e greide do eixo da rua marginal com todos os elementos informativos correspondentes, seguindo as diretrizes do Manual de Projeto de Interseções DNIT (2005) e Manual de Projeto de Acessos de Áreas Lindeiras a Rodovias Federais DNIT IPR 728/2024;
- Projeto Executivo de Terraplenagem em 8 km de rodovia federal com base na norma Terraplenagem, contendo aprox. 45.500,00 m³ de material para corpo de aterro e 13.600m² de camada final de terraplenagem, seguindo as diretrizes dos manuais, normas e especificação de

Rua Rio de Janeiro, 2299 sala 1901 – Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG
CEP 30160-042 – Tel.: 55 31 3221-1437

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3285464/2025, emitida em 14/01/2026



Certidão nº 3285464/2025
14/01/2026, 09:36

Chave de Impressão: 78xAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2026 e contém 4 folhas





serviços do DNIT, por ex: Terraplenagem – Aterros – Especificação de Serviços (DNIT 108/2009 – ES) Terraplenagem – Corte – Especificação de Serviço (DNIT/2009 – ES);

· Cálculo e Estudo de Distribuição de Volumes de materiais de corte e aterro da Terraplenagem com abrangência de 8 km de rodovia federal realizado por meio de processamento eletrônico de dados, conforme a especificação do DNER-ES-299/97;

· Elaboração de Notas de serviço para execução de terraplenagem em 8 km de rodovia federal;

· Projeto de Pavimentação abrangendo 8 km de rodovia federal, com análise e caracterização das condições e parâmetros geotécnicos de suporte do subleito existente nas áreas de intervenção, seguindo-se o método de dimensionamento de pavimentos do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Ex DNER) -

"Método de Projeto de Pavimentos Flexíveis" (bem como análises pela metodologia mecanística) e também pelo método de Pavimentos Rígidos do DNIT para posterior definição;

· Cálculo de Número N para marginais em rodovia federal de acordo com a Instrução de Serviço do DNIT - IS-201;

· Especificação básica de materiais e serviços a serem empregados na execução do pavimento (rígido e flexível), contendo cerca de 1374m³ de CBUQ faixa C, 3.109m³ de material para base e 2.973m³ de material para sub-base segundo a especificação DNIT 141/2010-ES em 8 km de rodovia federal;

· Projeto Executivo de Drenagem, incluindo obra de arte corrente (OAC) para 8 km de rodovia federal, contendo elementos e dispositivos de drenagem superficial e profunda elaborados de acordo com as Normas, Especificações e Instruções de Serviço, com a utilização de dispositivos - tipo do DNIT – Publicação IPR 725, contemplando estudo hidrológico para concepção de projeto de drenagem segundo o IS-203, IPR 726 e “Manual de Hidrologia Básica – DNIT;

· Projeto Básico e Executivo de sinalização e segurança viária, contendo elementos de sinalização horizontal, vertical (regulamentação e advertência) e indicativa, e dispositivos auxiliares com base nos manuais do CONTRAN e DNIT em 8 km de rodovia federal;

· Projeto Executivo de Sinalização de Obras em 8 km de rodovia federal, dimensionando e projetando placas, equipamentos e dispositivos provisórios para garantir as condições de fluidez, segurança e conforto dos usuários durante o período de obras em todo entorno do projeto, com base no Manual Brasileiro de de Trânsito, Volume VII – Sinalização Temporária do CONTRAN;

· Elaboração de cronograma físico-financeiro de execução abrangendo 8 km de rodovia federal;

· Projeto executivo completo de interseção em nível na faixa de domínio de rodovia federal BR-381, contendo alças e ramos de acesso ao empreendimento com base nos critérios e diretrizes de dimensionamento expressos no Manual de Projeto de Interseções IPR 718/2005;

Rua Rio de Janeiro, 2299 sala 1901 – Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG
CEP 30160-042 – Tel.: 55 31 3221-1437

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3285464/2025, emitida em 14/01/2026



Certidão nº 3285464/2025
14/01/2026, 09:36

Chave de Impressão: 78xAd

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2026 e contém 4 folhas





PEREIRA DE ALMEIDA
CONSTRUTORA

· Projeto de dispositivos de proteção e segurança viária ao longo de 8km de via, contendo o dimensionamento dos principais dispositivos e equipamentos como defesa metálica e terminais de entrada e saída. Todos os elementos projetados com base nas normas ABNT NBR 6971 2023 (Dispositivos auxiliares – critérios de implantação e requisitos para a manutenção de defensas metálicas) e ABNT NBR 15486 2016 (Segurança no tráfego – Dispositivos de contenção viária – diretrizes de projeto e ensaios de impacto).

· Acompanhamento da aprovação dos estudos e projetos na Concessionária e ANTT, considerando:

§ Em 2016, o projeto executivo foi iniciado, com a entrega prevista para o final do ano. Contudo, esse processo foi interrompido por diversas solicitações de modificações e ajustes, como a inclusão de cálculos adicionais e a solicitação de novos documentos, como o licenciamento ambiental. O licenciamento e a obtenção de autorizações ambientais se mostraram um dos pontos mais desafiadores do projeto, com diversas cobranças e reuniões entre as partes.

§ A partir de 2017, a interação entre as partes envolvidas se intensificou com novas solicitações, como a necessidade de incluir projetos complementares e a atualização do RIT. Em 2019, houve a introdução de mudanças significativas no escopo do projeto, incluindo alterações nos acessos, velocidades e nas concepções de drenagem e geometria viária. A solicitação de revisões foi constante e muitas vezes contraditória, o que levou a vários ajustes nos projetos enviados.

§ Entre 2020 e 2021, a revisão dos projetos se tornou mais detalhada, com constantes mudanças nas concepções aprovadas anteriormente. Essas revisões, somadas à alteração nas diretrizes de projeto e novos ajustes, contribuíram para o atraso no andamento das aprovações.

§ Ao longo de 2022 e 2023, o processo de revisão continuou com mais ajustes e modificações nas faixas de aceleração e no projeto de drenagem. Mesmo após a validação de alguns pontos, novas solicitações e atualizações do projeto continuaram a surgir, gerando mais trabalho de revisão e representação de projetos.

§ Finalmente, em 2024 e 2025, o projeto estava em uma fase de revisão final, com o envio dos estudos e projetos para a AFD, mas ainda aguardando algumas aprovações definitivas. O processo de análise e aprovação levou mais tempo do que o inicialmente esperado devido à complexidade das revisões e ajustes exigidos pelas partes envolvidas.

O projeto foi conduzido com base nas melhores práticas de gerenciamento de projetos, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Project Management Institute (PMI). As práticas adotadas contemplaram as áreas de conhecimento e os processos definidos no PMBOK (Project Management Body of Knowledge), incluindo:

· Desenvolvimento de um Plano de Trabalho, cobrindo o escopo, prazo, custo, qualidade, recursos e riscos.

· Elaboração e acompanhamento de um cronograma detalhado, garantindo a alocação de recursos de maneira eficiente e o cumprimento dos marcos estabelecidos.

Rua Rio de Janeiro, 2299 sala 1901 – Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG
CEP 30160-042 – Tel.: 55 31 3221-1437

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3285464/2025, emitida em 14/01/2026



Certidão nº 3285464/2025
14/01/2026, 09:36

Chave de Impressão: 78xAd
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2026 e contém 4 folhas





· Implementação de um plano de comunicação para assegurar o fluxo de informações entre todos os envolvidos.

Atestamos ainda que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, nos prazos estabelecidos, sem nenhum tipo de ocorrência que desabone a empresa ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda.

Belo horizonte, 13 de Junho de 2025.

Roberto V Almeida
 Roberto Pereira de Almeida
 Diretor Presidente
 CNPJ 16.676.363/0001-81

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3285464/2025, emitida em 14/01/2026



Certidão nº 3285464/2025
 14/01/2026, 09:36
 Chave de Impressão: 78xAd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/01/2026 e contém 4 folhas

Rua Rio de Janeiro, 2299 sala 1901 – Bairro Lourdes – Belo Horizonte – MG
 CEP 30160-042 – Tel.: 55 31 3221-1437





Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF



CAT N° 271



DER-PI
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

ATESTADO

Fica pelo presente Atestado que a empresa Planep – Planejamento Estudos e Projetos Ltda. realizou o Projeto Final de Engenharia da Rodovia, BR – 135, Jerumenha / Bertolinia, com extensão de 78 Km e 376,4m de O.A.E (LOTE VIII). Todos os trabalhos foram desenvolvidos dentro das normas e exigências do DER/PI/BIRD/PRODER. Este trabalho foi realizado sobre a responsabilidade do Engenheiro Abel Oliveira Filho CREA 7323-D/PE e do Engenheiro José Colaço Ramos Filho, CREA 7.869-D/PE, de acordo com o contrato assinado entre as parte PJU-09/96 no valor de R\$ 232.532,71 (duzentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), no período de 15/05/96 a 13/08/96.

Os trabalhos foram constituídos dos seguintes serviços:

Coordenação – Engº José Colaço Ramos Filho - CREA 7.869-D/PE

Estudo Topográfico – Engº José Aloísio Frota Mont'Alverne - CREA 7.833-D/PE

Estudo Geotécnico – Geo. Carlos Costa Baquil – CREA194-D/MA

Estudo Hidrológico – Engº Zeferino Jorge Colaço Ramos - CREA 9.542-D/PE

Estudos Ambientais incluindo EIA, RIMA e PCA

Geólogo – Carlos Costa Baquil

Biólogo – Aldemir de Castro Barros

Economista - Vicente Inácio de Oliveira Neto

Arqueólogo – Nuno José de Souza Rego

Projeto Geométrico – Engº José Aloísio Frota Mont'Alverne - CREA 7.833-D/PE

Projeto de Drenagem – Engº Zeferino Jorge Colaço Ramos - CREA 9.542-D/PE

Projeto de Terraplenagem – Engº José Vanduir Oliveira da Silva - CREA 6.245-D/PE

Projeto de Pavimentação – Engº Zeferino Jorge Colaço Ramos - CREA 9.542-D/PE

Projeto de O.A.E – Engº José Colaço Ramos Filho - CREA 7.869-D/PE

Projeto Sinalização – Engº José Aloísio Frota Mont'Alverne - CREA 7.833-D/PE

Projeto de O. Complementares – Engº Edman Rodrigues Nóbrega - CREA 2905-D/PB

Orçamentos – Engº Edman Rodrigues Nóbrega - CREA 2905-D/PB

Teresina (PI), 25 de setembro de 1996


Engº. Felipe José Mendes Raulino Filho

Resp. p/Diretoria de Engenharia

Visto:


Engº. João de Carvalho Sá
Diretor Geral

Av. Frei Serafim, 2492
Tels.: (086) 221-5613 e 221-5611
Telex (086) 2254 - Teresina - Piauí





Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CAT N° 3223451/2025



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3223451/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FREDERICO RODRIGUES**Registro: **MG0000090217D MG** RNP: **1400495490**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL, ÁREA CONC: ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, DOUTOR EM CIÊNCIAS ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Número da ART: **MG20253762292** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO
Empresa contratada: **CONSORCIO IMTRAFF - JM SOUTO**

Registrada em: 06/03/2025 Baixada em: 07/03/2025
Participação técnica: INDIVIDUAL

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**CPF/CNPJ: **56.024.581/0001-56**

Endereço do contratante: Praça BARAO DO RIO BRANCO

Nº:

Complemento: SEM NUMERO

Bairro: CENTRO

Cidade: Ribeirão Preto

UF: SP

CEP: 14010906

Contrato: 222/2019

Celebrado em: 03/09/2019

Valor do contrato: R\$ 1.771.563,91

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: Rua DIVERSOS

Nº: DIVERSOS

Complemento: DIVERSOS

Bairro: CENTRO

Cidade: Ribeirão Preto

UF: SP

CEP: 14010906

Data de início: 28/10/2019

Conclusão efetiva: 03/08/2020

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

CPF/CNPJ: 56.024.581/0001-56

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 35 - Elaboração de orçamento 1.00 unidade; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.1 - BOCA DE LOBO 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.4 - DESCIDA D'ÁGUA 80 - Projeto 1.00 unidade; **10 - Coordenação** MEIO AMBIENTE > MANEJO E GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS > #7.3.3 - DE CARACTERIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS 40 - Estudo 1.00 unidade;

Observações

CR.: 482 - ESTUDOS DE TRAFEGO, ESTUDOS PRELIMINARES E PROJETOS EXECUTIVOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VIARIAS, CICLOFAIXAS, CICLOVIAS E TERMINAL DE ONIBUS URBANO

Informações Complementares

- NÃO FAZ(EM) PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO O(S) SERVIÇO(S) PROJETO EXECUTIVO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONSTANTE(S) NO ATESTADO EMITIDO PELO(A) CONTRATANTE, EM 25/11/2024, UMA VEZ QUE NÃO É(SÃO) DA(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) DO(A) ENGENHEIRO(A) CIVIL.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3223451/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3223451/2025

07/03/2025, 13:10

0Dw9d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Dw9d





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria de Obras Públicas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO, inscrita no CNPJ nº 56.024.581/0001-56, situada na Praça Barão do Rio Branco s/nº inscrito no CNPJ nº 41.657.081/0001-84, atesta que contratou o **Consórcio IMTRAFF – JM Souto**, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Cristiano Machado nº 640 – Sala 1106, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.615.429/0001-05, através do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 07/19, Processo de Compras nº 0133/19 para prestação de serviços, conforme detalhamento a seguir:

CONSTITUIÇÃO DO CONSORCIO IMTRAFF - JM SOUTO:

- **Participação geral de 55% (Empresa Líder do Consórcio):** ImTraff Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda, CNPJ: 08.103.958/0001-10 situada à Avenida Cristiano Machado, 640, Sala 1106, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte-MG;
- **Participação geral de 45%:** JM Souto Engenharia e Consultoria Ltda, CNPJ: 70.951.686/0001-81 situada à Rua Acaraú, 196, Cj. 09, Cidade Jardim, Belo Horizonte-MG.

DADOS DO CONTRATO:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de estudos de tráfego, estudos preliminares e projetos executivos para execução de obras viárias, ciclofaixas, ciclovias e terminal de ônibus urbano,

CONTRATO Nº.: 222/2019

PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 29/10/2019 a 22/06/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADOR GERAL:

Frederico Rodrigues, CREA 90.217/D-MG.

RESPONSÁVEL TÉCNICO E COORDENADORES TÉCNICOS:

Igor Jackson Arthur Costa e Souza, CREA 356.885 MG

Cristiano Carneiro Resende, CREA 120.845/D-MG.

Christiano Ataíde Vieira da Rocha, CAU A49109-8

EQUIPE TÉCNICA:

Cristiano Carneiro Resende, CREA 120.845/D-MG.

Ícaro Ramos Nunes Batista, CREA 168.107/D –MG;

Yeison Alexandre Quiroz Jimenez, CPF 022.655.266-73

Lucas Aguiar Carneiro Silva, CPF 079.536.676-06

Pedro Araújo, CPF 130.312.617-63

Felipe Guimarães Leal, CREA 051955808-1

SERVIÇOS REALIZADOS:

Elaboração de projetos infraestrutura viária para melhoria da Mobilidade Urbana de Ribeirão Preto, cidade de mais de 700 mil habitantes, no interior de São Paulo, incluindo 09 Obras de Arte Especiais, além de 11 projetos de Ciclovias e Ciclofaixas, perfazendo o total de 30 km de ciclovias/ciclofaixas projetadas e um orçamento estimado de mais de 90 milhões em obras.

- OBRA 1 - Ponte sobre o Córrego Ribeirão Preto, com prolongamento da Rua Antônio Milena até a Av. Eduardo Andréa Matarazzo (Via Norte);

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



Certidão nº 3223451/2025
31/03/2025, 11:11
Chave de Impressão: 0Dw9d
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria de Obras Públicas

- OBRA 2 - Ponte sobre o Córrego Ribeirão Preto, com prolongamento da Rua Dom Pedro II até a Av. Eduardo Andréa Matarazzo (Via Norte), interligando à Rua São Francisco;
- OBRA 3 - Ponte sobre o Córrego Ribeirão Preto, interligando a pista centro-bairro da Av. Eduardo Andréa Matarazzo (Via Norte) à Av. Rio Pardo;
- OBRA 4 - Alça de acesso da Rua Maranhão à pista bairro-centro da Av. Eduardo Andréa Matarazzo (Via Norte);
- OBRA 5 - Ponte sobre o Córrego Retiro Saudoso, interligando a Av. Presidente Kennedy à Av. Alzira Couto Machado;
- OBRA 7 - Pontilhão sobre a ferrovia na Rua Campinas;
- OBRA 8 - 2 (duas) pontes para adequação viária nas intersecções da Av. Maurílio Biagi com a Av. Leão XIII, Rua Domingos Adilson Canesin e Rua Olderige Margarido;
- Ciclovia 01 – Ciclovia Procópio/Alexandre Balbo – Extensão: 4,55 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclofaixa 02 - Pernambuco/São Francisco – Extensão: 6,5 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclovia 03 – Campus Moura Lacerda – Extensão: 3,25 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclovia 04 – Av. Luigi Rosiello – Extensão: 1,0 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclofaixa 05 – Amin Calil/Av. do Café – Extensão: 1,2 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclofaixa 06 – General Osório – Extensão: 1,10 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclofaixa 07 – Cava do Bosque/Centro – Extensão: 1,70 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclofaixa/Ciclovia 08 – Av. Nove de Julho/Alto da Boa Vista – Extensão: 2,5 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclofaixa/Ciclovia 09 – Av. Nove de Julho/Parques – Extensão: 3,30 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclovia 10 – Parque Raia/RibeirãoShopping – Extensão: 2,5 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.
- Ciclovia 11 – Av. Monteiro Lobato – Extensão: 2,40 km, com vetorização, projeto de acessibilidade de acordo com a NBR 9050, com seu plano de implantação e o orçamento de projeto.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



Certidão nº 3223451/2025

31/03/2025, 11:11

Chave de Impressão: 0Dw9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria de Obras Públicas

Para a elaboração dos serviços acima descritos, realizou-se:

Estudo de Tráfego

- Estruturação de reuniões de trabalho para consultas com equipe técnica da Prefeitura Municipal;
- Elaboração do Plano de Trabalho para alinhamento das etapas e validação da Prefeitura;
- Planejamento, coordenação e execução de pesquisas de tráfego e trânsito;
- Pesquisa de Contagem Volumétrica Classificada por tipo de veículo e por movimento em dias úteis, de terça a quinta-feira, realizada por meio de filmagens de veículos em 22 pontos nas horas pico manhã e tarde possibilitando a análise do fluxo atual existente no local ou na área de influência da obra;
- Realização de voo de VANT (veículo aéreo não tripulado) para realização de pesquisas e verificação de comprimento de filas.
- Tabulação digital das pesquisas realizadas com segregação em 04 tipos de veículos, com totalização a cada 15 minutos e por hora para obtenção de indicadores como FHP;
- Contagem Origem/Destino veicular no local ou na área de influência da obra, com apresentação de diagramas de fluxos formados a partir de todas as origens em direção a todos os destinos, perfazendo o total de 5 (cinco), nas horas pico manhã e tarde;
- Elaboração de relatório com resultados das pesquisas e montagem de um sistema de informação georreferenciada (banco de dados) com localização dos pontos de pesquisas;
- Análise qualitativa da área de estudo;
- Extrapolação do tráfego para análise dos horizontes futuros;
- Geração da Matriz Origem e Destino;
- Montagem de rede de simulação de transporte com base nos dados de Origem e Destino e nas zonas de tráfego;
- Calibração da rede considerando parâmetros como GEH, velocidade e Fluxo;
- Macrossimulação de tráfego no software Aimsun de 8 cenários diferentes para a situação atual e proposta, considerando também o horizonte de projeto;
- Simulações de tráfego com auxílio de programa de micro-simulação que forneça os valores de nível de serviço com base nos tempos de espera e de percurso, bem como as visualizações gráfica e dinâmica da circulação viária, perfazendo o total de 7 (sete), conforme o grau de magnitude de cada interseção;
- Elaboração de programação semafórica para as intersecções avaliadas e outras intersecções da área de influência direta;
- Análise de capacidade viária e avaliação de indicadores de desempenho de macrossimulação como densidade, grau de saturação e nível de serviço HCM;
- Análise comparativa de indicadores de desempenho nos principais eixos de acesso;
- Plano de Circulação para implantação após a execução das obras, contemplando as vias do entorno.

Topografia, Sondagens, Ensaios Geotécnicos e de Pavimentação

- Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Cadastral, através de Estação Total e GPS GNSS RTK totalizando 194.103 m² de levantamento, incluindo transporte de coordenadas;
- Visitas técnicas de campo, incluindo registro fotográfico para melhor ilustrar e justificar as propostas adotadas, totalizando 194.103 m² de levantamento.
- Elaboração de Relatórios de Base de Dados: Levantamento das informações básicas das vias destinadas a receber a nova infraestrutura; vistorias técnicas; levantamentos topográficos planimétricos; levantamentos cadastrais; registros fotográficos; reuniões técnicas, outros.
- Sondagens SPT(Stadard Penetration Test) em 12 pontos para investigação, análise e identificação das características geotécnicas do solo quanto a sua resistência;
- Foram realizados levantamentos deflectométricos através do ensaio da Viga Benkelman e Levantamentos Visuais Contínuos – LVC, acompanhados dos seus respectivos relatórios;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas

Certidão nº 3223451/2025
31/03/2025, 11:11

Chave de Impressão: 0Dw9d





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria de Obras Públicas

- Execução de 14 poços de inspeção de aproximadamente 0,60m x 0,60m x 0,50m de profundidade, para determinação das camadas existentes no pavimento bem como suas espessuras.
- Recomposição dos poços de inspeção através de compactação do material retornado e preenchimento da camada final com massa asfáltica CBUQ-Concreto Betuminoso Usinado a Quente.
- Execução de Sondagem à Trado para estudo do subleito, perfazendo os seguintes quantitativos:
 - Sondagem a trado até 1,50m de profundidade com coleta de amostras e medida do nível d'água: 14 Furos
 - Granulometria;
 - California Bearing Ratio (Índice Suporte Califórnia) - CBR 5 pontos, EN;
 - Classificação MCT;
 - Umidade natural.
- Execução de Sondagem SPT para estudo do subleito, contemplando 12 Furos e perfazendo 126 m lineares de escavação.
- Execução de sondagem rotativa para estudo do subleito, contemplando 02 furos perfazendo 11m.
- Ensaios realizados conforme as especificações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, conforme descrito abaixo:
 - Determinação do Índice Suporte Califórnia com solo compactado na Energia Normal. -ABNT NBR 9895:2005;
 - Análise Granulométrica - ABNT 7181:2016;
 - Teor de umidade - ABNT 6457:2016;
 - Classificação MCT - Método da pastilha.
- Avaliação Funcional do Pavimento realizadas em todas as faixas, por meio de levantamento visual contínuo – LVC (DNIT 008/2003 – PRO); - avaliação objetiva da superfície de pavimentos flexíveis e semi-rígidos (DNIT 006/2003 – PRO), totalizando 10 km de levantamento;
- Avaliação dos Deslocamentos Recuperáveis da Superfície de Pavimento por meio da Viga Benkelman com espaçamento entre duas estações consecutivas, na direção longitudinal, de 20 m para cada faixa de tráfego. Com determinação dos raios de curvatura, também, de 20 m por faixa de tráfego, totalizando 2km km de levantamento;

Cadastro de Interferências

Para todos os projetos Foram elaboradas Plantas e/ou relatórios contendo a localização e dimensionamento das:

- Redes de águas pluviais existentes;
- Redes de água potável;
- Rede de esgoto sanitário;
- Redes de comunicação;
- Redes de gás;
- Redes elétricas.

Ao todo foram considerados 354.200 m² de plantas de locação de interferências.

Estudos Preliminares ou Anteprojetos

Foram desenvolvidos estudos preliminares para cada obra, com os principais elementos necessários, como arquitetura, estrutura, instalações, entre outros, sobretudo, análises acerca do sistema viário existente a fim de possibilitar uma melhor definição e conhecimento das obras e os seus respectivos custos levantados de maneira estimada, além das diretrizes a serem seguidas. Ao todo foram considerados

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



Certidão nº 3223451/2025

31/03/2025, 11:11

Chave de Impressão: 0Dw9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria de Obras Públicas

- Obra 01: 11.279 m²
- Obra 02: 11.340 m²
- Obra 03: 6.350 m²
- Obra 04: 1.988 m²
- Obra 05: 7.483 m²
- Obra 07: 5.998 m²
- Obra 08: 693 m²

Total: 45.131 m²

Projetos Executivos

- **Projeto Executivo de Geometria:** Foram definidas todas as características geométricas da via, tais como o alinhamento horizontal e vertical, inclinações, curvaturas, largura das faixas de rolamento e acostamentos dentro das diretrizes técnicas especificadas pela Prefeitura, bem como a implantação de interseções e rotatórias, fim de garantir que a via atenda aos padrões de segurança, conforto, e eficiência operacional, além de assegurar a viabilidade técnica e econômica da obra.

Ao todo foram projetados R\$ 36,8 km, distribuídos em:

- OBRA 1 -372 m;
- OBRA 2 -1010 m;
- OBRA 3 -386 m;
- OBRA 4 -619 m;
- OBRA 5 -1650 m;
- OBRA 7 -230 m;
- OBRA 8 - 1921 m.
- Totalizando 6,2 km em obras.

- Ciclovía 01 -4135 m;
- Ciclovía 02 -6900 m;
- Ciclofaixa 03 -3400 m;
- Ciclovía 04 -1230 m;
- Ciclofaixa 06 -1340 m;
- Ciclofaixa 07 -1700 m;
- Ciclofaixa/Ciclovía 08 - 2440 m;
- Ciclofaixa/Ciclovía 09 - 2910 m;
- Ciclovía 10 - 2920 m;
- Ciclovía 11 -2510 m.

Totalizando 30,6 km em Ciclovias/Ciclofaixas.

- **Projeto Executivo de Terraplenagem:** Foram determinadas operações necessárias para a movimentação de terras, de modo a preparar o terreno para a posterior construção. Este projeto detalhou o corte e aterro de solo, levando em consideração fatores como a topografia, tipo de solo, e o impacto ambiental. O objetivo foi garantir a estabilidade do terreno, evitando problemas futuros como erosão, deslizamentos, e assentamentos, além de otimizar os volumes de material a serem movimentados para minimizar custos.

Ao todo foram projetados 5679,7 m³ de movimento de terra, distribuídos em:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



Certidão nº 3223451/2025
31/03/2025, 11:11
Chave de Impressão: 0Dw9d
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria de Obras Públicas

- OBRA 1 -441,43 m³;
- OBRA 2 -2243,44 m³;
- OBRA 3 -597,45 m³;
- OBRA 4 -193,15 m³;
- OBRA 5 -398,52 m³;
- OBRA 7 -1252,94 m³;
- OBRA 8 -552,77 m³.
-
- **Projeto Executivo de Tratamento Urbanismo Paisagístico:** Foram feitas as integrações entre as obras e o ambiente urbano e natural, dentro das diretrizes técnicas especificadas Prefeitura, abrangendo o design de áreas verdes, arborização e outros elementos paisagísticos que contribuem para a estética e harmonia do espaço urbano. Além disso, foi considerado os aspectos ecológicos, como a escolha de espécies vegetais adequadas ao clima local e a preservação da biodiversidade, promovendo um ambiente mais sustentável e agradável.
 - Obra 01: 90m³ de Passeio de concreto / 299 m² de Piso Podotátil/Alerta;
 - Obra 02: 174m³ de Passeio de concreto / 229m² de Piso Podotátil/Alerta e 829m² de Plantio de grama/área permeável a recuperar;
 - Obra 03 : 154m³ de Passeio de concreto /116 m² de Piso Podotátil/Alerta 306m² de área permeável a recuperar;
 - Obra 04: 35m³ de Passeio de concreto / 69 m² de Piso Podotátil/Alerta e 184 m² de plantio de grama/área permeável a recuperar;
 - Obra 05: 137m³ de Passeio de Concreto / 197m² de Piso Podotátil/Alerta 656 m² de área permeável a recuperar;
 - Obra 07: 1m³ de Passeio de concreto / 314m² de Piso Podotátil/Alerta;
 - Obra 08: 200m³ de Passeio de concreto / 127 m² de Piso Podotátil/Alerta e 5.025,46 m² de área permeável a recuperar;
 - Totalizando em todas as obras:
 - 791 m³ de Passeio de Concreto (Calçada)
 - 1351 m² de Piso Podotátil/Alerta
 - 7000m² de Plantio de Grama e área permeável a recuperar.

• **Projeto Executivo de Dimensionamento de Estrutura de Pavimento**

As obras também contaram com a elaboração de projetos de pavimentação, nos locais onde houve a implantação de nova geometria ou nova faixa de rolamento, foram dimensionados pavimentos novos considerando o método do CBR (Murilo), como etapa de projeto e com o objetivo de validar os dimensionamentos feitos, também foram elaboradas as análises macanísticas. Além disso, em áreas existentes foi considerado a fresagem completa e a nova implantação de revestimento asfáltico com a intenção de garantir a vida útil desejada da estrutura. Sendo ao todo mais de 9.400 m² de área de vias que possuem pavimento novo e mais de 13.600 m² de área de vias com pavimento recuperado.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



Certidão nº 3223451/2025
31/03/2025, 11:11
Chave de Impressão: 0Dw9d
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria de Obras Públicas

• Projeto Executivo de Drenagem e Estudos Hidrológicos

Além dos projetos citados acima, também foi elaborado estudos hidrológicos e projetos de drenagem, os estudos hidrológicos buscou identificar as bacias e microbacias do entorno além de identificar o comportamento da água nas regiões, considerando aspectos de precipitação, escoamento superficial, infiltração, evapotranspiração, e os fluxos de água nos córregos existentes de Ribeirão Preto. Ao todo foram considerados 510 km² de bacias.

No projeto de drenagem foram dimensionados dispositivos superficiais e profundos, entre eles: sarjetas de concreto, boca de lobo, caixas de ligação, bueiros e dissipadores. Ambos com o objetivo de canalizar e conduzir a água para pontos de lançamentos em córregos e rios.

• Projeto Executivo de Sinalização Horizontal, Vertical e de Desvio de Obra

Em todas as obras e nos projetos cicloviários, foram elaborados projetos de Sinalização Permanente e Segurança seguindo as diretrizes técnicas e recomendações expressas nos manuais do CONTRAN. O Projeto visou garantir os princípios básicos e essências de orientação aos usuários, tais como: clareza, uniformidade, visibilidade e legibilidade, acurácia e adequação, posicionamento, manutenção, e conservação e adequação ao fluxo de trânsito.

Destaca-se também que a disciplina de acessibilidade também foi incorporada aos projetos, visando garantir que todos os usuários, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, possam utilizar as vias públicas e espaços urbanos de forma segura, autônoma e igualitária. Isso inclui a implementação de elementos e sinalizações que atendam às necessidades específicas dessas pessoas, promovendo a inclusão e a acessibilidade universal.

Além dos projetos de sinalização permanente, também foram feitos projetos de sinalização temporária ou sinalização de desvio de obras. Projeto que tem como objetivo garantir a segurança e a orientação adequada dos usuários da via (motoristas, pedestres e ciclistas) e dos trabalhadores durante a execução de obras na área. Isso é alcançado através da implementação de sinalização que informe claramente sobre as alterações temporárias no tráfego, como desvios, mudanças na configuração da via, redução de velocidade, e outras situações que possam impactar a segurança ou a fluidez do trânsito.

Ao total foram 5,5 km de ruas contempladas com os projetos de sinalização viária e sinalização de obra.

• Projeto Executivo de Obra de Arte Especial

Foi desenvolvido projetos de OAE para as sete obras, o projeto compreendeu toda a superestrutura, meso e infraestrutura formada pelas fundações. Foi detalhado nos projetos todo o dimensionamento das estruturas, disposição das cargas estáticas e dinâmicas e os resultados das tensões e deformações. Ao total foram 2428 m² de áreas de viadutos a serem implantadas.

- OBRA 1 – 225 m² – Extensão = 55,22m
- OBRA 2 – 497 m² – Extensão = 32,20m
- OBRA 3 – 204 m² – Extensão = 51,45m
- OBRA 5 – 115 m² – Extensão = 10,24m
- OBRA 7 – 458 m² – Extensão = 60,00m
- OBRA 8 – 930 m² – Extensão = 46,9 e 44,55 | Total = 91,45
- Total (todas as OAE) = Área: 2.429 m² / Extensão: 300,56m

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



Certidão nº 3223451/2025

31/03/2025, 11:11

Chave de Impressão: 0Dw9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria de Obras Públicas

• Projetos Executivos de Iluminação Pública

Foram elaboradas tabelas de quantitativos dos itens que compõe as planilhas orçamentárias de cada projeto. O projeto tem como característica analisar os níveis de luminância adequados para o respectivo trecho, possibilitando a visibilidade das áreas públicas em períodos noturnos.

Ao todo 4,8 km de vias tiveram projetos de iluminação.

- OBRA 1 – 350 m;
- OBRA 2 – 465 m;
- OBRA 3 – 410 m;
- OBRA 4 – 580 m;
- OBRA 5 – 966 m;
- OBRA 7 – 225 m;
- OBRA 9 – 536 m.
- Ciclovia 01 – 1296 m.

• Licenças e Aprovações

As licenças, documentos ambientais e demais autorizações foram emitidos pelos órgãos competentes, como a Secretaria do Meio Ambiente e o DAEE. A partir dos projetos básicos aprovados, foi necessária a aprovação desses projetos por parte de órgãos fiscalizadores, controladores e concessionárias. Para compor a licença ambiental e a outorga para o cruzamento de cursos d'água, foram realizados estudos ambientais, que seguiram as seguintes diretrizes:

Caracterização do empreendimento: Foram apresentadas informações sobre o projeto do empreendimento, contemplando a extensão da via/obra de arte implantada, assim como a faixa de influência direta, abordando:

Informações sobre o meio biótico: Foi realizada a caracterização da cobertura vegetal na área de interferência da obra, com a locação da vegetação existente na área afetada pela via/obra de arte, indicando sua localização em planta, além da verificação da presença de fragmentos especialmente protegidos (Resolução SIMA 01/2008) e seu estado de regeneração, bem como das árvores isoladas presentes nas calçadas. Em caso de intervenções em maciços, os estudos foram instruídos com laudo de caracterização da vegetação, elaborado por técnico habilitado, acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica e do comprovante de recolhimento da taxa do conselho de classe, conforme a Resolução Conjunta SMA/IBAMA-SP 01/94 e a Lei 11.428/2006 para a Mata Atlântica.

Informações sobre o meio antrópico: Foram apresentadas informações sobre o uso do solo no entorno da área de influência direta das obras viárias, bem como as características sociais e econômicas da população diretamente impactada e daquela beneficiada pelo projeto.

Avaliação ambiental: Foram apresentadas análises que incluíram a identificação, previsão de magnitude e interpretação dos impactos ambientais nos meios físico, biológico e antrópico, na fase de implantação do empreendimento e na respectiva área de influência. Foram determinados e justificados os horizontes de tempo considerados, de modo a permitir uma apreciação abrangente das repercussões do empreendimento sobre o meio ambiente. Os impactos foram classificados em diretos e indiretos; benéficos e adversos; temporários, permanentes e cíclicos; imediatos, a médio e longo prazo; reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos. Também foram mencionados os métodos de identificação dos impactos e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas interações.

Na identificação dos impactos, estes foram classificados quanto à fase do empreendimento em que incorreram (planejamento, implantação e ocupação); fato ambiental ao qual se destinavam (físico, biológico ou antrópico); e prazo de permanência de sua aplicação (curto, médio ou longo). Foram mencionados eventuais impactos adversos que não puderam ser evitados ou mitigados.

Medidas mitigadoras: Foram descritas as medidas adotadas para minimizar ou impedir a ocorrência dos impactos negativos previstos, discriminando sua natureza (preventivas ou corretivas) e a responsabilidade por sua implementação (empreendedor, poder público ou outros). Foi mencionado o grau de alteração esperado com a implementação da ação proposta.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



Certidão nº 3223451/2025

31/03/2025, 11:11

Chave de Impressão: 0Dw9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria de Obras Públicas

Todos os processos para a aquisição das licenças, aprovações e permissões foram conduzidos pela empresa contratada, que contou com o apoio da PMRP para fornecer procurações e outros documentos referentes à autorização da condução desses trabalhos junto aos órgãos necessários.

• Projetos de Desapropriações

As obras 01, 02 e 07 tiveram projetos de desapropriações que totalizaram 10.874m² desapropriados. Para possibilitar a execução das futuras obras, foram elaborados projetos de desapropriações e realizadas suas respectivas avaliações.

As plantas foram apresentadas em formatos ABNT, em escala adequada, contendo as medidas de matrícula sobrepostas ao perímetro da área necessária para a execução da obra. As plantas demonstraram de forma clara a descrição do perímetro (dimensões e confrontantes) de matrícula, da área desapropriada e do remanescente. Além das plantas, foram confeccionados memoriais descritivos dos referidos perímetros.

Eventuais construções, cercas, muros, poços, etc., dentro da área desapropriada, foram representados em planta separada, de forma a propiciar a avaliação da edificação.

Foi providenciada junto ao CRI a certidão atualizada da matrícula e/ou transcrição do imóvel desapropriado.

Os elementos constantes do desenho e do memorial descritivo, tais como rumos, azimutes, distâncias, raios e desenvolvimentos, foram ajustados conforme o título de propriedade registrado junto ao CRI, de modo a possibilitar o registro da área desapropriada e da área remanescente.

Todas as plantas, memoriais descritivos e avaliações foram entregues de forma individualizada por propriedade (imóvel registrado).

A elaboração dos laudos individuais de avaliação visou à obtenção do valor justo para os imóveis (incluindo as edificações existentes nos lotes), avaliando-os através da definição da metodologia básica aplicável, fixando o nível de precisão dessas avaliações e estabelecendo critérios que foram empregados.

Para a elaboração dos laudos de avaliações, a Contratada apresentou a metodologia adotada, que foi analisada e aprovada pela PMRP e conforme disposto na NBR 14.653, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

• Quantitativos

Foi elaborado planilhas de quantidades e serviços de todas as disciplinas dos projetos, os quantitativos são pertinentes a todas as intervenções necessárias conforme os projetos. Destaca-se que os orçamentos finais foram elaborados com base nas planilhas de quantitativos.

• Planilhas Orçamentárias

Elaboração das planilhas orçamentárias, referenciadas pelo SINAPI, individualizadas por obras ou por conjunto de obras. Compõe também este trabalho, cronogramas físico-financeiros das obras e serviços.

Ao todo foram orçados R\$ 57.295.322,07, distribuídos em:

- OBRA 1 - R\$ 2.466.180,78;
- OBRA 2 - R\$ 8.422.340,50;
- OBRA 3 - R\$ 3.037.688,89;
- OBRA 4 - R\$ 946.183,56;
- OBRA 5 - R\$ 3.092.199,25;
- OBRA 7 - R\$ 5.363.721,12;
- OBRA 8 - R\$ 9.783.261,58.

Totalizando R\$ 33.111.575,68 em obras.

- Ciclovía 01 – R\$ 3.237.824,06;
- Ciclofaixa 03 - R\$ 3.497.984,28;
- Ciclovía 04 – R\$ 997.195,99;
- Ciclofaixa 06 – R\$ 884.640,38;
- Ciclofaixa 07 – R\$ 1.034.424,97;

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



Certidão nº 3223451/2025

31/03/2025, 11:11

Chave de Impressão: 0Dw9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas





Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria de Obras Públicas

- Ciclofaixa/Ciclovía 08 – R\$. 2.015.687,43;
- Ciclofaixa/Ciclovía 09 – R\$. 1.325.329,39;
- Ciclovía 10 – R\$. 3.480.461,08;
- Ciclovía 11 – R\$. 7.710.198,81.

Totalizando 24.183.746,39 em Ciclovias/Ciclofaixas.

• Especificações Técnicas

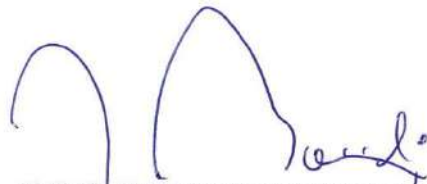
Elaboração das especificações técnicas de todos os serviços realizados, que consiste em uma descrição objetiva e resumida de todo o sistema abrangido pelo projeto, compreendendo texto, desenhos e ressaltando as informações mais relevantes.

O contrato foi conduzido com base nas melhores práticas de gerenciamento de projetos, buscando garantir a execução eficiente e dentro dos prazos, foi adotada uma abordagem estruturada, que incluiu:

- Desenvolvimento de um Plano de Trabalho, cobrindo o escopo, prazo, custo, qualidade, recursos e riscos.
- Elaboração e acompanhamento de um cronograma detalhado, garantindo a alocação de recursos de maneira eficiente e o cumprimento dos marcos estabelecidos.
- Implementação de um plano de comunicação para assegurar o fluxo de informações entre todos os envolvidos

Atestamos ainda que os serviços prestados atenderam satisfatoriamente, nos prazos estabelecidos, sem nenhum tipo de ocorrência que desabone o Consórcio IMTRAFF – JM Souto.

Ribeirão Preto, 25 de novembro de 2024.


ENG. CARLOS FERNANDO BOCCHI JR.
Engenheiro Civil – CREA 060.523.115-6.
Divisão de Fiscalização de Obras Públicas.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3223451/2025, emitida em 07/03/2025



Certidão nº 3223451/2025
31/03/2025, 11:11
Chave de Impressão: 0Dw9d
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2025 e contém 10 folhas





Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CAT N° 3277801/2025



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3277801/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **FREDERICO RODRIGUES**Registro: **MG0000090217D MG** RNP: **1400495490**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, MESTRE EM ENGENHARIA CIVIL, DOUTOR EM CIÊNCIAS ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Número da ART: **MG20254136232** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO
Empresa contratada: **CONSORCIO IMTRAFF / HOUER / CERTARE**

Registrada em: 23/07/2025 Baixada em: 25/07/2025
Participação técnica: EQUIPE

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**CPF/CNPJ: **18.715.383/0001-40**

Endereço do contratante: RUA DOS GUAJAJARAS

Nº: 1107

Complemento: 15º ANDAR

Bairro: LOURDES

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30180105

Contrato: DJ 012/2021

Celebrado em: 08/02/2021

Valor do contrato: R\$ 3.144.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSOS

Nº: DIVERSOS

Complemento: DIVERSOS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 31840192

Data de início: 16/02/2021

Conclusão efetiva: 11/08/2022

Finalidade: OUTROS

Proprietário: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

CPF/CNPJ: 18.715.383/0001-40

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL > DE SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL > #10.3.1.1 - EM ÁREA URBANA 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TELECOMUNICAÇÕES > INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS > #15.10.1 - DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.4 - DE TÚNEIS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.1 - EM CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.6 - DE ENSAIO FÍSICO DE SOLOS 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 40 - Estudo 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 77 - Planejamento 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 77 - Planejamento 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.2 - DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.2 - DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO 40 - Estudo 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.2 - DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO 77 - Planejamento 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.2 - DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 3 - Anteprojeto

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 01/08/2025, às 09:40.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3277801/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 40 - Estudo 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL 40 - Estudo 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > CANAIS > #5.4.1 - DE CANAIS 80 - Projeto 872.00 dia;

Observações

CR:547-Contrato a prestação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração dos estudos e projetos executivos de infraestrutura viária urbana e mobilidade nas interseções da Avenida Cristiano Machado com as avenidas Sebastião de Brito, Waldomiro Lobo e Saramenha

Número da ART: **MG20254139522** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO
Empresa contratada: **CONSORCIO IMTRAFF / HOUER / CERTARE**

Registrada em: 24/07/2025 Baixada em: 25/07/2025
Participação técnica: EQUIPE

Contratante: **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**CPF/CNPJ: **18.715.383/0001-40**

Endereço do contratante: RUA DOS GUAJAJARAS

Nº: 1107

Complemento: 15º ANDAR

Bairro: LOURDES

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 30180105

Contrato: DJ 012/2021

Celebrado em: 08/02/2021

Valor do contrato: R\$ 287.953,98

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA DIVERSOS

Nº: DIVERSOS

Complemento: DIVERSOS

Bairro: DIVERSOS

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

CEP: 31840192

Data de início: 16/03/2021

Conclusão efetiva: 05/08/2023

Finalidade: OUTROS

Proprietário: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

CPF/CNPJ: 18.715.383/0001-40

Atividade Técnica: **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE CONCEPÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.1.2 - DE MOBILIÁRIO URBANO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL > DE SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL > #10.3.1.1 - EM ÁREA URBANA 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS > DE REQUALIFICAÇÃO > #10.7.1.1 - DE ÁREA URBANA 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > DESENHO URBANO > #10.9.1 - DE DESENHO URBANO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.2.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TELECOMUNICAÇÕES > INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS > #15.10.1 - DE INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS INTERNAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.2 - DE VIADUTOS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.3 - DE PASSARELAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.4 - DE TÚNEIS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > SONDAGENS > DE SONDAGEM GEOTÉCNICA > #3.2.1.1 - A TRADO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.1 - EM CONCRETO ARMADO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > ESTABILIDADE DE TALUDES E CONTENÇÕES > DE CONTENÇÕES > #3.4.2.3 - EM GABIÃO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > PRESSÕES SOBRE OS SOLOS E RESISTÊNCIA AO CISALHAMENTO > #3.7.6 - DE ENSAIO FÍSICO DE SOLOS 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 77 - Planejamento 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SISTEMAS DE TRANSPORTE, TRÁFEGO E TRÂNSITO > DE SISTEMA DE TRANSPORTE > #4.10.1.2 - URBANO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 77 - Planejamento 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.1 - DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.2 - DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.2 - DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO 40 - Estudo 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.2 - DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO 77 - Planejamento 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > TRANSPORTE URBANO > #4.11.2 - DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.5 - DE TRAÇADO VIÁRIO PARA RODOVIAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPOR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia de Minas Gerais

Impresso em: 01/08/2025, às 09:40.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3277801/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 11 - Coleta de dados 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 3 - Anteprojeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 40 - Estudo 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL 40 - Estudo 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.3 - CANAL 80 - Projeto 872.00 dia; **10 - Coordenação** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > CANAIS > #5.4.1 - DE CANAIS 80 - Projeto 872.00 dia;

Observações

Termo Aditivo 02/CR:547-Contrato a prestação de serviços técnico-profissionais especializados para elaboração dos estudos e projetos executivos de infraestrutura viária urbana e mobilidade nas interseções da Avenida Cristiano Machado com as avenidas Sebastião de Brito, Waldomiro Lobo e Saramenha. Contrato DJ 12/21 - VR 724, 740 e 722/ Plano de Obras: 1059 e 1060. A ART também contempla EIV das Interseções da Avenida Cristiano Machado com as Avenidas Sebastião de Brito, Waldomiro Lobo e Saramenha, incluindo a Avenida Vilarinho.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3277801/2025
01/08/2025, 08:51
3aAZA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3aAZA





FOLHA
1/8

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DJ-012/21

ATESTAMOS, para todos os devidos fins de direito, que a empresa CONSORCIO INTRAFF HOUER CERTARE, CNPJ 40.343.607/0001-99, sediada na RUA CRISTIANO MACHADO, 640, SALA 1106, SAGRADA FAMILIA, Belo Horizonte, MG, tendo como responsável(is) técnico(s) o(a) ENGENHEIRO CIVIL ALEX TADEU COSTA JANOTTI CREA MG 122633/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL CRISTIANO CARNEIRO RESENDE CREA MG 120854/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA CREA MG 86597/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL FILIPE RIBEIRO VIANA CREA MG 46275/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL FREDERICO RODRIGUES CREA MG 90217/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL FREDERICO DE SOUZA ZERLOTINI CREA MG 93962/D, o(a) GEOLOGO IAN GOSTA BRAGA CREA MG 219869/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL JOSÉ MARIA CARREIRA MACHADO CREA MG 5059/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL MAKEY NONDAS MAIA CREA MG 46293/D, o(a) ENGENHEIRO AGRIMENSOR MARCELO DE ARAÚJO CREA MG 177954/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL MARCUS VINICIUS TEIXEIRA DE OLIVEIRA CREA MG 46290/D, o(a) ENGENHEIRO CIVIL ROGER GAMA VELOSO CREA MG 59927/D, o(a) ARQUITETA E URBANISTA CAROLINA GONDIM ROCHA CAU 000A768626, executou para o MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, CNPJ 18.715.383/0001-40, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nesta capital, em área urbana, sob regime de empreitada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVO - INTERSEÇÕES AV CRISTIANO MACHADO COM AS AVENIDAS SEBASTIÃO DE BRITO, WALDOMIRO LOBO E SARAMENHA na Rua Álvaro Martins, Nº08, Bairro Dona Clara, CEP 31.260-330 em diversas áreas de Administração Regional Municipal, objeto do contrato DJ-012/21. Foram executados no período de 16/03/2021 a 05/08/2023 no município de Belo Horizonte, os seguintes serviços e quantitativos:

Descrição dos Serviços

Os serviços desenvolvidos no referido contrato se encontram discriminados abaixo:

Ordem de Serviço:01

Empreendimento: DV-S-MOB-20-2686

Plano de Obras: 1060-N3-S-MOB-12 - Interseção da Av. Cristiano Machado com Av. Waldomiro Lobo e Saramenha e 1059-P3-S-INF-12 -

Interseção da Av. Cristiano Machado com Av. Sebastião de Brito

Escopo - Contratação serviços técnico-profissionais especializados para elaboração de estudos e projetos executivos de infraestrutura viária urbana

e mobilidade nas interseções da Avenida Cristiano Machado com as avenidas Sebastião de Brito, Waldomiro Lobo e Saramenha.

Serviços executados:

Estudos de Transporte Trânsito e Simulações - Interseções Cristiano Machado

61. PESSOAL

61.10 COORDENAÇÃO

61.10.01 COORDENAÇÃO TÉCNICA/ADMINISTRATIVA (100UN)

Frederico Rodrigues Engenheiro Civil – CREA-MG: 90.217D-MG, ART MG20210129477

62. PROJETOS (ESTUDO DE TRÁFEGO)

62.03 ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

62.03.51 ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV PARA LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTO DE IMPACTO – URBANÍSTICO PARA AS TRÊS INTERSEÇÕES DA AVENIDA CRISTIANO MACHADO COM SEBASTIÃO DE BRITO, WALDOMIRO

LOBO/SARAMENHA E VILARINHO (1UN)

Marcus Vinicius Teixeira de Oliveira Engenheiro Civil – CREA-MG: 46.290D-MG, ART MG20221152210

62.24 PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE TRÁFEGO

62.24.01 PESQUISA DE CAMPO – CCV (120UN)

Cristiano Carneiro Resende Engenheiro Civil – CREA-MG: 120845D-MG, ART MG20210127748

62.24.02 PESQUISA DE CAMPO – VELOCIDADE (8UN)

Cristiano Carneiro Resende Engenheiro Civil – CREA-MG: 120845D-MG, ART MG20210127748

62.25 SIMULAÇÕES/ ESTUDOS DE TRÁFEGO

62.25.01 REDE BASE – CALIBRAÇÃO E DIAGNÓSTICO (68US)

Cristiano Carneiro Resende Engenheiro Civil – CREA-MG: 120845D-MG, ART MG20210127748

62.25.02 REDES PROPOSTAS – ESTUDOS E MELHORIAS (67,22US)

Cristiano Carneiro Resende Engenheiro Civil – CREA-MG: 120845D-MG, ART MG20210127748

Projeto Executivo Av. Cristiano Machado X Av. Waldomiro Lobo e Saramenha

61 PESSOAL

61.10 COORDENAÇÃO

61.10.01 COORDENAÇÃO TÉCNICA/ADMINISTRATIVA (81,02UN)

Frederico Rodrigues Engenheiro Civil – CREA-MG: 90.217D-MG, ART MG20210129477

62 PROJETOS

62.01 PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

62.01.13 PROJETO PAISAGÍSTICO PRAÇA, PARQUE E ÁREA DE LAZER (16A1)

Carolina Gondim Rocha Arquiteta – CAU: A768626 MG, ART MG13793992

62.01.44 PLANTA HUMANIZADA COLORIDA 50X70 CM (2A1)

Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA-MG: 46275D, ART MG20221008701

62.02 ANTEPROJETO

62.02.07 DE IMPLAN. PRAÇA, PARQUE, ÁREA LAZER ÁREA<=10.000M² (1UN)

Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA-MG: 46275D, ART MG20221008701

62.03 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

62.03.01 PROJETO GEOMÉTRICO (4,46KM)

Roger Gama Veloso Engenheiro Civil – CREA-MG: 59.927D-MG, ART MG20220980823

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3277801/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 3277801/2025

01/08/2025, 09:40

Chave de Impressão: 3aAZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2025 e contém 8 folhas

USUÁRIO: regina.ateniense - Regina Lucia Pulis Dutra A Ateniense

19/11/2023 11:09





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DJ-012/21

Descrição dos Serviços

Roger Gama Veloso Engenheiro Civil – CREA-MG: 59.927D-MG, ART MG20220980823
 62.03.04 PROJETO DE DRENAGEM (3,58KM)
 Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA-MG: 46275D, ART MG20221008701
 62.03.06 PROJETO GEOMÉTRICO DE CONTENÇÃO (23 A1)
 Roger Gama Veloso Engenheiro Civil – CREA-MG: 59.927D-MG, ART MG20220980823
 62.03.07 PROJETO ESTRUTURAL DE CONTENÇÃO / CANAL (41,39 A1)
 José Maria Carreira Machado Engenheiro Civil – CREA-MG: 5.059D-MG, ART MG20220891750
 62.03.11 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO – VIA COLETORA E PRIMÁRIA (4,97 KM)
 Roger Gama Veloso Engenheiro Civil – CREA-MG: 59.927D-MG, ART MG20220980823
 62.03.10 PROJETO DE SINALIZAÇÃO / DESVIO (4,46 KM)
 Cristiano Carneiro Resende Engenheiro Civil – CREA-MG: 120845D-MG, ART MG20210127748
 62.03.13 PROJETO DE IRRIGAÇÃO (4 A1)
 Carolina Gondim Rocha Arquiteta – CAU: A768626 MG, ART MG13793992
 62.03.14 PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS - PONTES, VIADUTOS, ETC (150 A1)
 Daniel Gomes Cabral de Almeida Engenheiro Civil – CREA-MG: 912182-MG, ART MG20221320292
 62.03.14 PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS - PONTES, VIADUTOS, ETC (231,40 A1)
 José Maria Carreira Machado Engenheiro Civil – CREA-MG: 5.059D-MG, ART MG20220891750
 62.03.16 PROJETO ELÉTRICO / TELEFONIA / LÓGICA (20 A1)
 Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA-MG: 46275D, ART MG20221008701
 62.03.17 PROJETO DE INTERSEÇÃO – SIMPLIFICADO (4 A1)
 Roger Gama Veloso Engenheiro Civil – CREA-MG: 59.927D-MG, ART MG20220980823
 62.03.18 PROJETO DE INTERSEÇÃO – ESPECIAL (10 A1)
 Roger Gama Veloso Engenheiro Civil – CREA-MG: 59.927D-MG, ART MG20220980823
 62.03.22 ANTEPROJETO DE INFRAESTRUTURA (4,46KM)
 Roger Gama Veloso Engenheiro Civil – CREA-MG: 59.927D-MG, ART MG20220980823
 62.03.46 PROJETO DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS (2 A1)
 Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA-MG: 46275D, ART MG20221008701
 62.03.47 PLANILHA DE QUANTIDADES (1UN)
 Frederico Rodrigues Engenheiro Civil – CREA-MG: 90.217D-MG, ART MG20221030659
 62.04 LAUDOS TÉCNICOS
 62.04.02 PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 1 (1UN)
 Ian Costa Braga Engenheiro Civil – CREA-MG: 219869D-MG, ART MG202323374062
 62.04.04 PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 3 (2UN)
 Ian Costa Braga Engenheiro Civil – CREA-MG: 219869D-MG, ART MG202323374062
 62.05 SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA
 62.05.12 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL >=10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO (10.000 M2)
 Marcelo de Araújo Engenheiro Civil – CREA-MG: 177954D-MG, ART MG20210363901
 62.05.13 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL >=10.000 M² - INCLUSIVE DESENHO (109.617,13KM)
 Marcelo de Araújo Engenheiro Civil – CREA-MG: 177954D-MG, ART MG20210363901
 62.05.14 EQUIPE TOPOGRÁFICA P / APOIO A PROJETOS (2 DIA)
 Marcelo de Araújo Engenheiro Civil – CREA-MG: 177954D-MG, ART MG20210363901
 62.05.20 TRANSPORTE DE COORDENADAS E ALTITUDE - ESTAÇÃO TOTAL (3,10 KM)
 Marcelo de Araújo Engenheiro Civil – CREA-MG: 177954D-MG, ART MG20210363901
 62.05.21 TRANSPORTE DE COORDENADAS E ALTITUDE - RECEPTOR GNSS (1 DIA)
 Marcelo de Araújo Engenheiro Civil – CREA-MG: 177954D-MG, ART MG20210363901
 62.06.01 RELATÓRIO DE CONHECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE ESTUDOS E DIRETRIZES (1 UN)
 Frederico Rodrigues Engenheiro Civil – CREA-MG: 90.217D-MG, ART MG20210129477
 62.06.02 ESTUDO HIDROLÓGICO PARA MICRODRENAGEM (1 UN)
 Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA-MG: 46275D, ART MG20221008701
 65 INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS
 65.01 SONDAGEM A PERCUSSÃO D= 2 1/2" (SPT)
 65.01.01 MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2" (1UN)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744
 65.01.02 PERFURAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2" (230,81M)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744
 65.01.03 DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS POR FURO (2UN)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744
 65.02 SONDAGEM A TRADO D= 20 CM
 65.02.01 MOBILIZAÇÃO (2UN)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744
 65.02.02 PERFURAÇÃO (85,52M)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744
 65.06 SONDAGEM ROTATIVA D= NW
 65.06.01 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (2UN)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3277801/2025, emitida em 01/08/2025



O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2025 e contém 8 folhas

Certidão nº 3277801/2025
01/08/2025, 09:40
Chave de Impressão: 3aAZA



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DJ-012/21

Descrição dos Serviços

65.06.02 INSTALAÇÃO POR FURO (22UN)
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744
65.06.03 PERFURAÇÃO EM SOLO (713,83M)
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744
65.06.05 PERFURAÇÃO COM COROA DIAMANTADA (6,80M)
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744
67 ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO
67.1 ENSAIOS DE SOLO
67.01.01 TEOR DE UMIDADE NATURAL (29,60UN)
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744
67.01.03 PESO ESPECÍFICO DOS GRÃOS (48,80UN)
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744
67.01.04 GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO (19UN)
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744
67.01.05 GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO (48,80UN)
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744
67.01.06 LIMITE DE LIQUIDEZ (48,80UN)
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744
67.01.07 LIMITE DE PLASTICIDADE (48,80UN)
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744
67.01.09 COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL (48,80UN)
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744
67.01.14 ENSAIO DE CBR OU ISC COM 5 CORPOS DE PROVA (108,40UN)
Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA-MG: 93962D-MG, ART MG20221045744
Projeto Executivo Av. Cristiano Machado X Av. Sebastião de Brito
61. PESSOAL
61.10 COORDENAÇÃO
61.10.01 COORDENAÇÃO TÉCNICA/ADMINISTRATIVA (82,40UN)
Frederico Rodrigues Coordenador Técnico – CREA: 90.217D, ART MG20210129477 62
PROJETOS
62.01 PROJETOS DE EDIFICAÇÕES
62.01.13 PROJETO PAISAGÍSTICO PRAÇA, PARQUE E ÁREA DE LAZER (12A1)
Carolina Gondim Rocha Arquiteta – CAU: A768626 MG, ART MG13793992
62.01.44 PLANTA HUMANIZADA COLORIDA 50X70 CM (1A1)
Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA-MG: 46275D, ART MG20221008701
62.02 ANTEPROJETO
62.02.07 DE IMPLAN. PRAÇA, PARQUE, ÁREA LAZER ÁREA<=10.000M² (1UN)
Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA: 46275D, ART MG20221008701
62.03 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
62.03.01 PROJETO GEOMÉTRICO (4,567KM)
Marcus Vinícius Teixeira de Oliveira Engenheiro Civil – CREA: 46.290D-MG, ART MG20221008787
62.03.02 PROJETO DE TERRAPLENAGEM (4,57KM)
Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA: 46275D, ART MG20221008701
62.03.04 PROJETO DE DRENAGEM (0,70KM)
Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA: 46275D, ART MG20221008701
62.03.06 PROJETO GEOMÉTRICO DE CONTENÇÃO (10,19 A1)
Marcus Vinícius Teixeira de Oliveira Engenheiro Civil – CREA: 46.290D-MG, ART MG20221008787
62.03.07 PROJETO ESTRUTURAL DE CONTENÇÃO/CANAL (26,70 A1)
José Maria Carreira Machado Engenheiro Civil – CREA: 5.059D-MG, ART MG20220891750
62.03.09 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA COLETORA E PRIMÁRIA (3,38KM)
Marcus Vinícius Teixeira de Oliveira Engenheiro Civil – CREA: 46.290D-MG, ART MG20221008787
62.03.11 PROJETO DE SINALIZAÇÃO / DESVIO (4,567KM)
Cristiano Carneiro Resende Engenheiro Civil – CREA: 120845D-MG, ART MG20210127748
62.03.13 PROJETO DE IRRIGAÇÃO (2,8 A1)
Carolina Gondim Rocha Arquiteta – CAU: A768626 MG, ART MG13793992
62.03.14 PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS-PONTES, VIADUTOS, ETC (261,20 A1)
Daniel Gomes Cabral de Almeida Engenheiro Civil – CREA: 912182-MG, ART MG20221320292
62.03.16 PROJETO ELÉTRICO / TELEFONIA / LÓGICA (14 A1)
Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA: 46275D, ART MG20221008701
62.03.17 PROJETO DE INTERSEÇÃO – SIMPLIFICADO (4 A1)
Marcus Vinícius Teixeira de Oliveira Engenheiro Civil – CREA: 46.290D-MG, ART MG20221008787
62.03.18 PROJETO DE INTERSEÇÃO – ESPECIAL (4,25 A1)
Marcus Vinícius Teixeira de Oliveira Engenheiro Civil – CREA: 46.290D-MG, ART MG20221008787
62.03.19 COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (5 A1)
Cristiano Carneiro Resende Engenheiro Civil – CREA: 120845D-MG, ART MG20221012338

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3277801/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 3277801/2025
01/08/2025, 09:40
Chave de Impressão: 3aAZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2025 e contém 8 folhas



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DJ-012/21

Descrição dos Serviços

62.03.22 ANTEPROJETO DE INFRAESTRUTURA (4,11 KM)
 Marcus Vinícius Teixeira de Oliveira Engenheiro Civil – CREA: 46.290D-MG, ART MG20221008787
 62.03.46 PROJETO DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS (1 A1)
 Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA: 46275D, ART MG20221008701
 62.03.47 PLANILHA DE QUANTIDADES (1UN)
 Frederico Rodrigues Engenheiro Civil – CREA: 90.217D-MG, ART MG20210130659
 62.04 LAUDOS TÉCNICOS
 62.04.02 PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 1 (1UN)
 Ian Costa Braga Engenheiro Civil – CREA: 219869D, ART MG202323374062
 62.04.04 PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 3 (1UN)
 Ian Costa Braga Engenheiro Civil – CREA: 219869D, ART MG202323374062
 62.05 SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA
 62.05.12 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL < 10.000 M² - INCLUSIVE DESENHO (10.000 M²)
 Marcelo de Araújo Engenheiro Civil – CREA: 177954D-MG, ART MG20210363901
 62.05.13 LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL >= 10.000 M² - INCLUSIVE DESENHO (136.019,72 M²)
 Marcelo de Araújo Engenheiro Civil – CREA: 177954D-MG, ART MG20210363901
 62.05.20 TRANSPORTE DE COORDENADAS E ALTITUDE - ESTAÇÃO TOTAL (2,07KM)
 Marcelo de Araújo Engenheiro Civil – CREA: 177954D-MG, ART MG20210363901
 62.05.21 TRANSPORTE DE COORDENADAS E ALTITUDE - RECEPTOR GNSS (0,66DIA)
 Marcelo de Araújo Engenheiro Civil – CREA: 177954D-MG, ART MG20210363901
 62.06 RELATÓRIOS E ESTUDOS TÉCNICOS
 62.06.01 RELATÓRIO DE CONHECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE ESTUDOS E DIRETRIZES (1UN)
 Frederico Rodrigues Coordenador Técnico – CREA: 90.217D-MG, ART MG20210129477
 62.06.02 ESTUDO HIDROLÓGICO PARA MICRODRENAGEM (1UN)
 Filipe Ribeiro Viana Engenheiro Civil – CREA: 46275D-MG, ART MG2022100870
 65 INVESTIGAÇÕES GEOTÉCNICAS
 65.01 SONDAGEM A PERCUSSÃO D= 2 1/2" (SPT)
 65.01.01 MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2" (2UN)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744
 65.01.02 PERFURAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2" (310,40M)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744
 65.02 SONDAGEM A TRADO D= 20 CM
 65.02.01 MOBILIZAÇÃO (1UN)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744
 65.02.02 PERFURAÇÃO (46,97M)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744 o 65.06 SONDAÇÃO ROTATIVA D= NW
 65.06.01 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (1UN)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744
 65.06.02 INSTALAÇÃO POR FURO (9UN)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744
 65.06.03 PERFURAÇÃO EM SOLO (253,424M)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744
 65.06.05 PERFURAÇÃO COM COROA DIAMANTADA (45,75M)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744
 67 ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO
 67.01 ENSAIO DE SOLOS E AGREGADOS
 67.01.01 TEOR DE UMIDADE NATURAL (52UN)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744
 67.01.03 PESO ESPECÍFICO DOS GRÃOS (52UN)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744
 67.01.05 GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO (52UN)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744
 67.01.06 LIMITE DE LIQUIDEZ (52UN)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744
 67.01.07 LIMITE DE PLASTICIDADE (52UN)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744
 67.01.09 COMPACTAÇÃO PROCTOR NORMAL (52UN)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744
 67.01.10 COMPACTAÇÃO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (52UN)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744
 67.01.14 ENSAIO DE CBR OU ISC COM 5 CORPOS DE PROVA (104UN)
 Frederico de Souza Zerlotini Engenheiro Civil – CREA: 93962D-MG, ART MG20221045744
 Orçamentos Finais das obras projetadas:
 Interseção da Av. Cristiano Machado com Saramenha – R\$40.089.609,74
 Interseção da Av. Cristiano Machado com Av. Waldomiro Lobo – R\$117.609.128,36

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3277801/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 3277801/2025
 01/08/2025, 09:40
 Chave de Impressão: 3aAZA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2025 e contém 8 folhas





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DJ-012/21

Descrição dos Serviços			
Interseção da Av. Cristiano Machado com Av. Sebastião de Brito – R\$105.929.407,73 O contrato foi conduzido com base nas melhores práticas de gerenciamento de projetos, buscando garantir a execução eficiente e dentro dos prazos, foi adotada uma abordagem estruturada, que incluiu: Desenvolvimento de um Plano de Trabalho, cobrindo o escopo, prazo, custo, qualidade, recursos e riscos; Elaboração e acompanhamento de um cronograma detalhado, garantindo a alocação de recursos de maneira eficiente e o cumprimento dos marcos estabelecidos; Implementação de um plano de comunicação para assegurar o fluxo de informações entre todos os envolvidos.			
Serviços Executados / Quantitativos			
Código	Descritivo	UN	Qtde
15.001	15.001 - AVENIDA CRISTIANO MACHADO - PROJETO DAS INTERSEÇÕES - WALDOMIRO LOBO, SEBASTIÃO DE BRITO E		
62	PROJETOS		
62.03	PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
62.03.51	ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV PARA LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTO DE IMPACTO - URBANÍSTICO PARA AS TRÊS INTERSEÇÕES DA AVENIDA CRISTIANO MACHADO COM SEBASTIÃO DE BRITO, WALDOMIRO LOBO/SARAMENHA E VILARINHO	UND	1,00
62.24	PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE TRÁFEGO		
62.24.01	PESQUISA DE CAMPO - CCV	UN	120,00
62.24.02	PESQUISA DE CAMPO - VELOCIDADE	UN	8,00
62.25	SIMULAÇÕES/ ESTUDOS DE TRÁFEGO		
62.25.01	REDE BASE - CALIBRAÇÃO E DIAGNÓSTICO	US	68,00
62.25.02	REDES PROPOSTAS - ESTUDOS DE MELHORIAS	US	67,22
Código	Descritivo	UN	Qtde
15.002	15.002 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. SEBASTIÃO DE BRITO		
61	PESSOAL		
61.10	COORDENAÇÃO		
61.10.01	COORDENAÇÃO TÉCNICA/ ADMINISTRATIVA	UN	82,40
Código	Descritivo	UN	Qtde
15.002	15.002 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. SEBASTIÃO DE BRITO		
62	PROJETOS		
62.01	PROJETOS DE EDIFICACOES		
62.01.13	PROJETO PAISAGISTICO PRAÇA, PARQUE E AREA DE LAZER	A1	12,00
62.01.44	PLANTA HUMANIZADA COLORIDA 50X70 CM	A1	1,00
62.02	ANTEPROJETO		
62.02.07	DE IMPLAN. PRACA,PARQUE,AREA LAZER AREA<=10.000M2	UN	1,00
62.03	PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		
62.03.01	PROJETO GEOMETRICO	KM	4,57
62.03.02	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	KM	4,57
62.03.04	PROJETO DE DRENAGEM	KM	0,70
62.03.06	PROJETO GEOMETRICO DE CONTENÇÃO	A1	10,19
62.03.07	PROJETO ESTRUTURAL DE CONTENCAO / CANAL	A1	26,70
62.03.09	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA COLETORA E PRIMARIA	KM	3,38
62.03.11	PROJETO DE SINALIZAÇÃO / DESVIO	KM	4,56
62.03.13	PROJETO DE IRRIGAÇÃO	A1	2,80
62.03.14	PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS-PONTES,VIADUTOS,ETC	A1	261,20
62.03.16	PROJETO ELETRICO / TELEFONIA / LOGICA	A1	14,00
62.03.17	PROJETO DE INTERSECAO - SIMPLIFICADO	A1	4,00
62.03.18	PROJETO DE INTERSECAO - ESPECIAL	A1	4,25
62.03.19	COMPATIBILIZACAO DE PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA	A1	5,00
62.03.22	ANTEPROJETO DE INFRAESTRUTURA	KM	4,11
62.03.46	PROJETO DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS	A1	1,00
62.03.47	PLANILHA DE QUANTIDADES	UN	1,00
62.04	LAUDOS TECNICOS		
62.04.02	PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 1	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3277801/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 3277801/2025
01/08/2025, 09:40
Chave de Impressão: 3aAZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2025 e contém 8 folhas





ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DJ-012/21

Código	Descritivo	UN	Qtde
15.002	15.002 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. SEBASTIÃO DE BRITO		
62	PROJETOS		
62.04.04	PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 3	UN	1,00
62.05	SERVICOS DE TOPOGRAFIA		
62.05.12	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL < 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	10.000,00
62.05.13	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL >= 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	136.019,72
62.05.20	TRANSPORTE DE COORDENADAS E ALTITUDE - ESTAÇÃO TOTAL	KM	2,07
62.05.21	TRANSPORTE DE COORDENADAS E ALTITUDE - RECEPTOR GNSS	DIA	0,66
62.06	RELATÓRIOS E ESTUDOS TÉCNICOS		
62.06.01	RELATÓRIO DE CONHECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE ESTUDOS E DIRETRIZES	UN	1,00
62.06.02	ESTUDO HIDROLÓGICO PARA MICRODRENAGEM	UN	1,00

Código	Descritivo	UN	Qtde
15.002	15.002 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. SEBASTIÃO DE BRITO		
65	INVESTIGACOES GEOTECNICAS		
65.01	SONDAGEM A PERCUSSAO D= 2 1/2" (SPT)		
65.01.01	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2"	UN	2,00
65.01.02	PERFURAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2"	M	310,40
65.02	SONDAGEM A TRADO D= 20 CM		
65.02.01	MOBILIZACAO	UN	1,00
65.02.02	PERFURACAO	M	46,97
65.06	SONDAGEM ROTATIVA D= NW		
65.06.01	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	UN	1,00
65.06.02	INSTALACAO POR FURO	UN	9,00
65.06.03	PERFURACAO EM SOLO	M	253,42
65.06.05	PERFURACAO COM COROA DIAMANTADA	M	45,75

Código	Descritivo	UN	Qtde
15.002	15.002 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. SEBASTIÃO DE BRITO		
67	ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO		
67.01	ENSAIOS DE SOLO		
67.01.01	TEOR DE UMIDADE NATURAL	UN	52,00
67.01.03	PESO ESPECIFICO DOS GRAOS	UN	52,00
67.01.05	GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTACAO	UN	52,00
67.01.06	LIMITE DE LIQUIDEZ	UN	52,00
67.01.07	LIMITE DE PLASTICIDADE	UN	52,00
67.01.09	COMPACTACAO PROCTOR NORMAL	UN	52,00
67.01.10	COMPACTACAO PROCTOR INTERMEDIARIO	UN	52,00
67.01.14	ENSAIO DE CBR OU ISC COM 5 CORPOS DE PROVA	UN	104,00

Código	Descritivo	UN	Qtde
15.003	15.003 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. WALDOMIRO LOBO E SARAMENHA		
61	PESSOAL		
61.10	COORDENAÇÃO		
61.10.01	COORDENAÇÃO TÉCNICA/ ADMINISTRATIVA	UN	81,02

Código	Descritivo	UN	Qtde
15.003	15.003 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. WALDOMIRO LOBO E SARAMENHA		
62	PROJETOS		
62.01	PROJETOS DE EDIFICACOES		
62.01.13	PROJETO PAISAGISTICO PRAÇA, PARQUE E AREA DE LAZER	A1	16,00
62.01.44	PLANTA HUMANIZADA COLORIDA 50X70 CM	A1	2,00
62.02	ANTEPROJETO		
62.02.07	DE IMPLAN. PRACA,PARQUE,AREA LAZER AREA<=10.000M2	UN	1,00
62.03	PROJETOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3277801/2025, emitida em 01/08/2025



O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2025 e contém 8 folhas

Certidão nº 3277801/2025
01/08/2025, 09:40
Chave de Impressão: 3aAZA



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DJ-012/21

Código	Descritivo	UN	Qtde
15.003	15.003 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. WALDOMIRO LOBO E SARAMENHA		
62	PROJETOS		
62.03.01	PROJETO GEOMETRICO	KM	4,46
62.03.02	PROJETO DE TERRAPLENAGEM	KM	4,46
62.03.04	PROJETO DE DRENAGEM	KM	3,58
62.03.06	PROJETO GEOMETRICO DE CONTENÇÃO	A1	23,00
62.03.07	PROJETO ESTRUTURAL DE CONTENCAO / CANAL	A1	41,39
62.03.09	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO - VIA COLETORA E PRIMARIA	KM	4,97
62.03.11	PROJETO DE SINALIZAÇÃO / DESVIO	KM	4,46
62.03.13	PROJETO DE IRRIGAÇÃO	A1	4,00
62.03.14	PROJETO OBRAS ARTES ESPECIAIS-PONTES,VIADUTOS,ETC	A1	381,40
62.03.16	PROJETO ELETRICO / TELEFONIA / LOGICA	A1	20,00
62.03.17	PROJETO DE INTERSEÇÃO - SIMPLIFICADO	A1	4,00
62.03.18	PROJETO DE INTERSEÇÃO - ESPECIAL	A1	10,00
62.03.22	ANTEPROJETO DE INFRAESTRUTURA	KM	4,46
62.03.46	PROJETO DE REMANEJAMENTO DE INTERFERÊNCIAS	A1	2,00
62.03.47	PLANILHA DE QUANTIDADES	UN	1,00
62.04	LAUDOS TECNICOS		
62.04.02	PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 1	UN	1,00
62.04.04	PARECER GEOTÉCNICO - NÍVEL 3	UN	2,00
62.05	SERVICOS DE TOPOGRAFIA		
62.05.12	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL < 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	10.000,00
62.05.13	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL >= 10.000 M2 - INCLUSIVE DESENHO	M2	109.617,13
62.05.14	EQUIPE TOPOGRÁFICA P/ APOIO A PROJETOS	DIA	2,00
62.05.20	TRANSPORTE DE COORDENADAS E ALTITUDE - ESTAÇÃO TOTAL	KM	3,10
62.05.21	TRANSPORTE DE COORDENADAS E ALTITUDE - RECEPTOR GNSS	DIA	1,00
62.06	RELATÓRIOS E ESTUDOS TÉCNICOS		
62.06.01	RELATÓRIO DE CONHECIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE ESTUDOS E DIRETRIZES	UN	1,00
62.06.02	ESTUDO HIDROLÓGICO PARA MICRODRENAGEM	UN	1,00

Código	Descritivo	UN	Qtde
15.003	15.003 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. WALDOMIRO LOBO E SARAMENHA		
65	INVESTIGACOES GEOTECNICAS		
65.01	SONDAGEM A PERCUSSAO D= 2 1/2" (SPT)		
65.01.01	MOBILIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2"	UN	1,00
65.01.02	PERFURAÇÃO SONDAGEM PERCUSSÃO 2 1/2"	M	230,81
65.01.03	DESMONTAGEM, TRANSPORTE E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS POR FURO	UN	2,00
65.02	SONDAGEM A TRADO D= 20 CM		
65.02.01	MOBILIZACAO	UN	2,00
65.02.02	PERFURACAO	M	85,52
65.06	SONDAGEM ROTATIVA D= NW		
65.06.01	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO	UN	2,00
65.06.02	INSTALACAO POR FURO	UN	22,00
65.06.03	PERFURACAO EM SOLO	M	713,83
65.06.05	PERFURACAO COM COROA DIAMANTADA	M	6,80

Código	Descritivo	UN	Qtde
15.003	15.003 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. WALDOMIRO LOBO E SARAMENHA		
67	ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO		
67.01	ENSAIOS DE SOLO		
67.01.01	TEOR DE UMIDADE NATURAL	UN	29,60
67.01.03	PESO ESPECIFICO DOS GRAOS	UN	48,80
67.01.04	GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO	UN	19,00
67.01.05	GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTACAO	UN	48,80
67.01.06	LIMITE DE LIQUIDEZ	UN	48,80

USUÁRIO: regina.ateniense - Regina Lucia Pulis Dutra A Ateniense

19/11/2023 11:09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3277801/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 3277801/2025

01/08/2025, 09:40

Chave de Impressão: 3aAZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2025 e contém 8 folhas



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - DJ-012/21

Código	Descritivo	UN	Qtde
15.003	15.003 - INTERSEÇÃO DA AV. CRISTIANO MACHADO COM AV. WALDOMIRO LOBO E SARAMENHA		
67	ENSAIOS DE SOLO E AGREGADO		
67.01.07	LIMITE DE PLASTICIDADE	UN	48,80
67.01.09	COMPACTACAO PROCTOR NORMAL	UN	48,80
67.01.10	COMPACTACAO PROCTOR INTERMEDIARIO	UN	61,00
67.01.14	ENSAIO DE CBR OU ISC COM 5 CORPOS DE PROVA	UN	108,40

PARA EFEITO DE CONFERÊNCIA, UMA VIA DESTA ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADA NO ORGÃO EMISSOR.

Atestamos que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2023

VALERIA RODRIGUES
DA
ROCHA:87558211620

Assinado de forma digital por
VALERIA RODRIGUES DA
ROCHA:87558211620
Dados: 2025.07.04 14:21:04 -03'00'

Documento assinado digitalmente
ADRIANO DE SOUZA MORATO
Data: 07/07/2025 14:38:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALÉRIA RODRIGUES DA ROCHA
Fiscal do Contrato

Adriano de Souza Morato
Diretoria de Infraestrutura e Gestor do Contrato

Documento assinado digitalmente
HENRIQUE DE CASTILHO MARQUES DE SOUSA
Data: 07/07/2025 14:49:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendência

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3277801/2025, emitida em 01/08/2025



Certidão nº 3277801/2025
01/08/2025, 09:40
Chave de Impressão: 3aAZA
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2025 e contém 8 folhas





Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CAT N° 1720220002778



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002778

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FREDERICO RODRIGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FREDERICO RODRIGUES**

RNP: **1400495490**

Registro: **MG-90217/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720223439405** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 30/06/2022 Baixada em: 01/07/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE PARANAGUA** CNPJ: **76.017.458/0001-15**

Rua: R JULIA DA COSTA Nº: 322

Complemento: Bairro: CENTRO HISTORICO

Cidade: PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-060

Contrato: 17/2021 celebrado em 30/04/2021 Vinculado a ART: 1720214212878

Valor do contrato: R\$ 521.717,32 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA JOÃO RÉGIS Nº: S/N

Bairro: CENTRO HISTÓRICO

Cidade: PARANAGUA

UF: PR

CEP: 83203-060

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 11/05/2021 Conclusão efetiva: 22/12/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICIPIO DE PARANAGUA

CNPJ: 76.017.458/0001-15

Atividade Técnica: **1- Coordenação** Inspeção de pontes , 1 UNID; **2- Coordenação** Coleta de dados, Consultoria, Ensaio de pontes , 669 UNID; **3- Coordenação** Elaboração de orçamento, Estudo, Laudo de pontes , 1 UNID; **4- Coordenação** Coleta de dados de sondagem geotécnica a percussão, 7 UNID; **5- Coordenação** Projeto de pontes , 1 UNID; **6- Coordenação** Elaboração de orçamento, Estudo, Laudo de recuperação de pontes , 1 UNID; **7- Coordenação** Projeto de recuperação de pontes , 1 UNID; **8- Coordenação** Estudo de patologia da construção , 1 UNID

Observações:

CR 559: Estudos e Projetos Ampliação Passarela Dr. Antonio José Sant'Anna Lobo Neto.

Informações complementares:

O visto da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu no período de 23.08.2021 à 23.02.2022.

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu no período de 23.08.2021 à 23.02.2022.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados constantes na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002778/2022

01/07/2022 11:10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 189353/2022.

CAT nº 1720220002778 de 01/07/2022, página 1 de 5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

**Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002778

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 189353/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 189353/2022.

CAT nº 1720220002778 de 01/07/2022, página 2 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Cristiano Machado, 640 – Salas 1106, 1107, 1008, 1109 e 1111 – Sagrada Família – CEP: 31.030-514 - Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ) com o nº. 08.103.958/0001-10, executou estudos e projetos visando a ampliação da Passarela Antônio José Sant' Anna Lobo Neto, localizada na Rua João Régis, s/n, que liga o Continente (Centro Histórico) à Ilha dos Valadares, em Paranaguá-Pr, conforme descrição abaixo.

A referida empresa demonstra capacidade técnica na prestação de serviços, cumprindo a contento o compromisso assumido, nada constando em nossos registros que possa desabonar a sua conduta técnica e comercial.

DADOS:

Objeto: estudos e projetos visando a ampliação da Passarela Antônio José Sant' Anna Lobo Neto, localizada na Rua João Régis, s/n, que liga o Continente (Centro Histórico) à Ilha dos Valadares, em Paranaguá-Pr

Licitação: Tomada de Preços n.º 008/2020.

Contrato: 17/2021 – Data assinatura: 26/04/2021.

Aditivo n.01: valor R\$ 130.199,86 – prazo: 07/10/21 à 22/11/21 - Data assinatura: 15/10/2021.

Aditivo n.02: prazo: 23/11/21 à 22/12/21 - Data assinatura: 04/11/2021.

Valor inicial do Contrato: R\$ 521.717,32

Valor aditivo n.01: R\$ 130.199,86

Valor total do Contrato: R\$ 651.917,18

Empenho: 4037/2021 – Data 05/05/2021 – R\$ 521.717,32

Empenho: 11575/2021 – Data 11/11/2021 – R\$ 130.199,86

Ordem de Serviço: 004/2021 – Data assinatura: 10/05/2021

Prazo de Execução: 150 dias + 47 dias + 30 dias

Início: 11/05/2021 – **Fim:** 06/10/2021

Início: 07/10/2021 – **Fim:** 22/11/2021

Início: 23/11/2021 – **Fim:** 22/12/2021

ART: 1720214212878 – Eng. Civil Frederico Rodrigues – CREA: MG-90217/D

ART: 1720214250265 – Eng. Civil Daniel Gomes Cabral de Almeida – CREA: MG-86597/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 189353/2022.

CAT nº 1720220002778 de 01/07/2022, página 3 de 5





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA DE SERVIÇOS

1**RELATÓRIO I - PATOLOGIAS**

<i>Item</i>	<i>Descrição dos serviços</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>
1.1	LOCALIZAÇÃO DA OAE	UN	1
1.2	DESCRIÇÃO DA OBRA	UN	1
1.3	INSPEÇÃO	UN	1
1.4	ENSAIOS A PERCUSSÃO (a avaliação deve abranger as estacas (trecho não submerso), blocos, pilares e vigas a fim de verificar possíveis deficiências do concreto - 201 elementos)	UN	201
1.5	MEDIÇÃO DO POTENCIAL DE CORROSÃO E RESISTIVIDADE ELÉTRICA (deverá ser realizada no mínimo em 25% de toda a estrutura da OAE - 50 elementos)	UN	50
1.6	MEDIÇÃO DA PROFUNDIDADE DE CARBONATAÇÃO DO CONCRETO (a avaliação deve abranger no mínimo 30% (38 elementos) das estacas (trecho não submerso) e no mínimo 50% dos blocos (7 elementos), pilares (13 elementos), vigas (18 elementos) e tabuleiro (6 elementos))	UN	82
1.7	ANÁLISE DE TEORES DE CLORETO (extração de amostra de concreto com mínimo de 30 pontos da OAE (perfis com 4 profundidades))	UN	30
1.8	ANÁLISE DE TEORES DE SULFATOS (extração de amostra de concreto com mínimo de 30 pontos da OAE (perfis com 4 profundidades))	UN	30
1.9	PACOMETRIA (identificar as armaduras e o cobrimento de concreto de todos os elementos estruturais armados e protendidos, sendo 126 estacas, 13 blocos, 26 pilares, 36 vigas e 12 vãos de lajes)	UN	213
1.10	ULTRASSONOGRRAFIA (verificação dos blocos de fundação (13 elementos) para identificação de possíveis ninhos ou vazios em pelo menos seis pontos por face lateral)	UN	13
1.11	EXTRAÇÃO, PREPARO, ENSAIO E ANÁLISE DE TESTEMUNHOS DE CONCRETO (obter a resistência à compressão axial do concreto dos blocos (13 elementos), pilares (13 elementos), vigas (12 elementos) e tabuleiro (12 vãos).	UN	50

2**RELATÓRIO II – TERAPIA E PROJETOS DE REPAROS**

<i>Item</i>	<i>Descrição dos serviços</i>	<i>Unid.</i>	<i>Quant.</i>
2.1	RELATÓRIO II - TERAPIA E PROJETOS DE REPAROS: a) diagnóstico: análise de cada anomalia, identificando sua provável causa (como falhas de execução, desgastes decorrentes do uso), procedendo a uma análise crítica da estrutura de forma a obter-se um diagnóstico final; b) caso a análise estrutural seja realizada, deve ser apresentado o respectivo resumo. O memorial de cálculo detalhado deve ser apresentado à parte;	UN	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

c) terapia e metodologia de recuperação de todas as anomalias, bem como indicação da necessidade de reforma e/ou reforço em projetos executivos com detalhamentos minuciosos, incluindo memorial de cálculo, memorial descritivo/executivo, orçamento (preferencialmente com base nas tabelas de custos de referências SINAPI, DER-PR, SICRO ou outra fonte desde que aprovada pela fiscalização), cronograma físico-financeiro e ARTs.

d) classificação da obra, conforme Seção 5 da NBR 9452:2016;

e) conclusões e recomendações.

3

RELATÓRIO III - ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS DE AMPLIAÇÃO

Ítem	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.
3.1	SONDAGEM SPT (a sondagem deve ser realizada em 7 pontos espaçados igualmente ao longo da implantação da OAE), INCLUÍDO A ANÁLISE DOS PERFIS DE SONDAGENS SPT	UN	7
3.2	Determinação do desempenho da infraestrutura (estacas e blocos de fundação), face aos esforços/carregamentos atuantes e esperados com a ampliação pretendida da Passarela	UN	1
3.3	Determinação do desempenho da mesoestrutura e superestrutura da Passarela para a situação atual e para a ampliação pretendida	UN	1
3.4	Determinação da capacidade de carga da OAE	UN	1
3.5	Determinação de todas as ações necessárias à ampliação da OAE	UN	1
3.6	Elaboração de projetos executivos contemplando a ampliação da OAE com detalhamentos minuciosos, incluindo memorial de cálculo, memorial descritivo/executivo, orçamento (preferencialmente com base nas tabelas de custos de referências SINAPI, DER-PR, SICRO ou outra fonte desde que aprovada pela fiscalização), cronograma físico-financeiro e ARTs	M2	1.820
3.7	Topografia detalhada das cabeceiras para empalme da nova estrutura veicular	UN	1
3.8	Projeto Geométrico - Adequação de geometria planimétrica veicular nos acessos para ligação da nova ponte ao sistema viário existente	UN	1
3.9	Projeto básico de sinalização veicular nos acessos à nova estrutura	M	240
3.10	Projeto básico de sinalização cicloviária para a ponte existente, segregando bicicletas da parte peatonal	M	240

Paranaguá, 20 de junho de 2022.

Atenciosamente

Silvio Cesar Loyola
Secretário Interino – Matrícula 7938



Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CAT N° 3204234/2024



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3204234/2024

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: DANIEL GOMES CABRAL DE ALMEIDA

Registro: 0400000086597MG RNP: 1404435476

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MG20243559897 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO
Empresa contratada: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Registrada em: 10/12/2024 Baixada em: 10/12/2024
Participação técnica: EQUIPE

Contratante: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Endereço do contratante: RUA JÚLIA DA COSTA
Complemento:

CPF/CNPJ: 76.017.458/0001-15
Nº: 322
Bairro: CENTRO HISTÓRICO
UF: PR CEP: 83203060

Cidade: PARANAGUÁ

Contrato: 17/2021

Celebrado em: 06/07/2021

Valor do contrato: R\$ 521.717,32

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Complemento:

Nº: DIVERSOS
Bairro: DIVERSOS
UF: PR CEP: 83203060

Cidade: PARANAGUÁ

Data de início: 06/07/2021

Conclusão efetiva: 22/12/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

CPF/CNPJ: 76.017.458/0001-15

Atividade Técnica: 8 - Consultoria ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 40 - Estudo 240.00 dia; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 240.00 dia; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 40 - Estudo 240.00 dia; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 240.00 dia;

Observações

O período de execução foi de 11/05/2021 a 22/12/2021. O endereço é Rua João Régis, s/n, que liga o continente (centro histórico) a ilha dos Valadares, Paranaguá-PR.

Número da ART: MG20243559933 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO
Forma de registro: COMPLEMENTAR
Empresa contratada: IMTRAFF - CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA

Registrada em: 10/12/2024 Baixada em: 10/12/2024
Participação técnica: EQUIPE

Contratante: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Endereço do contratante: RUA JÚLIA DA COSTA
Complemento:

CPF/CNPJ: 76.017.458/0001-15
Nº: 322
Bairro: CENTRO HISTÓRICO
UF: PR CEP: 83203060

Cidade: PARANAGUÁ

Contrato: 17/2021

Celebrado em: 06/07/2021

Valor do contrato: R\$ 130.199,86

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Complemento:

Nº: DIVERSOS
Bairro: DIVERSOS
UF: PR CEP: 83203060

Cidade: PARANAGUÁ

Data de início: 06/07/2021

Conclusão efetiva: 22/12/2021

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

CPF/CNPJ: 76.017.458/0001-15

Atividade Técnica: 8 - Consultoria ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 40 - Estudo 240.00 dia; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 80 - Projeto 240.00 dia; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 40 - Estudo 240.00 dia; 8 - Consultoria ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES 80 - Projeto 240.00 dia;

Observações

O período de execução foi de 11/05/2021 a 22/12/2021. O endereço é Rua João Régis, s/n, que liga o continente (centro histórico) a ilha dos Valadares, Paranaguá-PR.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3204234/2024

Atividade concluída

Informações Complementares

- NÃO FAZEM PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE RELATÓRIO I, RELATÓRIO II E SONDAGEM, CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELA CONTRATANTE, EM 20/06/2022, UMA VEZ QUE NÃO SÃO DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3204234/2024

10/12/2024, 14:36

CC8z9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CC8z9





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida Cristiano Machado, 640 – Salas 1106, 1107, 1008, 1109 e 1111 – Sagrada Família – CEP: 31.030-514 - Belo Horizonte - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica (CNPJ) com o nº. 08.103.958/0001-10, executou estudos e projetos visando a ampliação da Passarela Antônio José Sant' Anna Lobo Neto, localizada na Rua João Régis, s/n, que liga o Continente (Centro Histórico) à Ilha dos Valadares, em Paranaguá-Pr, conforme descrição abaixo.

A referida empresa demonstra capacidade técnica na prestação de serviços, cumprindo a contento o compromisso assumido, nada constando em nossos registros que possa desabonar a sua conduta técnica e comercial.

DADOS:

Objeto: estudos e projetos visando a ampliação da Passarela Antônio José Sant' Anna Lobo Neto, localizada na Rua João Régis, s/n, que liga o Continente (Centro Histórico) à Ilha dos Valadares, em Paranaguá-Pr

Licitação: Tomada de Preços n.º 008/2020.

Contrato: 17/2021 – Data assinatura: 26/04/2021.

Aditivo n.01: valor R\$ 130.199,86 – prazo: 07/10/21 à 22/11/21 - Data assinatura: 15/10/2021.

Aditivo n.02: prazo: 23/11/21 à 22/12/21 - Data assinatura: 04/11/2021.

Valor inicial do Contrato: R\$ 521.717,32

Valor aditivo n.01: R\$ 130.199,86

Valor total do Contrato: R\$ 651.917,18

Empenho: 4037/2021 – Data 05/05/2021 – R\$ 521.717,32

Empenho: 11575/2021 – Data 11/11/2021 – R\$ 130.199,86

Ordem de Serviço: 004/2021 – Data assinatura: 10/05/2021

Prazo de Execução: 150 dias + 47 dias + 30 dias

Início: 11/05/2021 – **Fim:** 06/10/2021

Início: 07/10/2021 – **Fim:** 22/11/2021

Início: 23/11/2021 – **Fim:** 22/12/2021

ART: 1720214212878 – Eng. Civil Frederico Rodrigues – CREA: MG-90217/D

ART: 1720214250265 – Eng. Civil Daniel Gomes Cabral de Almeida – CREA: MG-86597/D

Prefeitura Municipal de Paranaguá – CNPJ: 76.017.458/0001-15
Rua Xavier da Silva, 1230 – Tuiuti – CEP: 83.203-620 – Paranaguá-Pr
Telefone: (41) 3420-2778

50
1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204234/2024, emitida em 10/12/2024



Certidão nº 3204234/2024
10/12/2024, 15:41
Chave de Impressão: CC8z9
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PLANILHA DE SERVIÇOS

1 RELATÓRIO I - PATOLOGIAS

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.
1.1	LOCALIZAÇÃO DA OAE	UN	1
1.2	DESCRIÇÃO DA OBRA	UN	1
1.3	INSPEÇÃO	UN	1
1.4	ENSAIOS A PERCUSSÃO (a avaliação deve abranger as estacas (trecho não submerso), blocos, pilares e vigas a fim de verificar possíveis deficiências do concreto - 201 elementos)	UN	201
1.5	MEDICÃO DO POTENCIAL DE CORROSÃO E RESISTIVIDADE ELÉTRICA (deverá ser realizada no mínimo em 25% de toda a estrutura da OAE - 50 elementos)	UN	50
1.6	MEDICÃO DA PROFUNDIDADE DE CARBONATAÇÃO DO CONCRETO (a avaliação deve abranger no mínimo 30% (38 elementos) das estacas (trecho não submerso) e no mínimo 50% dos blocos (7 elementos), pilares (13 elementos), vigas (18 elementos) e tabuleiro (6 elementos))	UN	82
1.7	ANÁLISE DE TEORES DE CLORETO (extração de amostra de concreto com mínimo de 30 pontos da OAE (perfis com 4 profundidades))	UN	30
1.8	ANÁLISE DE TEORES DE SULFATOS (extração de amostra de concreto com mínimo de 30 pontos da OAE (perfis com 4 profundidades))	UN	30
1.9	PACOMETRIA (identificar as armaduras e o cobrimento de concreto de todos os elementos estruturais armados e protendidos, sendo 126 estacas, 13 blocos, 26 pilares, 36 vigas e 12 vãos de lajes)	UN	213
1.10	ULTRASSONOGRAFIA (verificação dos blocos de fundação (13 elementos) para identificação de possíveis ninhos ou vazios em pelo menos seis pontos por face lateral)	UN	13
1.11	EXTRAÇÃO, PREPARO, ENSAIO E ANÁLISE DE TESTEMUNHOS DE CONCRETO (obter a resistência à compressão axial do concreto dos blocos (13 elementos), pilares (13 elementos), vigas (12 elementos) e tabuleiro (12 vãos).	UN	50

2 RELATÓRIO II – TERAPIA E PROJETOS DE REPAROS

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.
2.1	RELATÓRIO II - TERAPIA E PROJETOS DE REPAROS: a) diagnóstico: análise de cada anomalia, identificando sua provável causa (como falhas de execução, desgastes decorrentes do uso), procedendo a uma análise crítica da estrutura de forma a obter-se um diagnóstico final; b) caso a análise estrutural seja realizada, deve ser apresentado o respectivo resumo. O memorial de cálculo detalhado deve ser apresentado à parte;	UN	1

Prefeitura Municipal de Paranaguá – CNPJ: 76.017.458/0001-15
Rua Xavier da Silva, 1230 – Tuiuti – CEP: 83.203-620 – Paranaguá-Pr
Telefone: (41) 3420-2778

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204234/2024, emitida em 10/12/2024



Certidão nº 3204234/2024
10/12/2024, 15:41
Chave de Impressão: CC829
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 3 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

- c) terapia e metodologia de recuperação de todas as anomalias, bem como indicação da necessidade de reforma e/ou reforço em projetos executivos com detalhamentos minuciosos, incluindo memorial de cálculo, memorial descritivo/executivo, orçamento (preferencialmente com base nas tabelas de custos de referências SINAPI, DER-PR, SICRO ou outra fonte desde que aprovada pela fiscalização), cronograma físico-financeiro e ARTs.
- d) classificação da obra, conforme Seção 5 da NBR 9452:2016;
- e) conclusões e recomendações.

3	RELATÓRIO III - ESTUDOS COMPLEMENTARES E PROJETOS DE AMPLIAÇÃO		
Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.
3.1	SONDAGEM SPT (a sondagem deve ser realizada em 7 pontos espaçados igualmente ao longo da implantação da OAE), INCLUÍDO A ANÁLISE DOS PERFIS DE SONDAGENS SPT	UN	7
3.2	Determinação do desempenho da infraestrutura (estacas e blocos de fundação), face aos esforços/carregamentos atuantes e esperados com a ampliação pretendida da Passarela	UN	1
3.3	Determinação do desempenho da mesoestrutura e superestrutura da Passarela para a situação atual e para a ampliação pretendida	UN	1
3.4	Determinação da capacidade de carga da OAE	UN	1
3.5	Determinação de todas as ações necessárias à ampliação da OAE	UN	1
3.6	Elaboração de projetos executivos contemplando a ampliação da OAE com detalhamentos minuciosos, incluindo memorial de cálculo, memorial descritivo/executivo, orçamento (preferencialmente com base nas tabelas de custos de referências SINAPI, DER-PR, SICRO ou outra fonte desde que aprovada pela fiscalização), cronograma físico-financeiro e ARTs	UN	1
3.7	Topografia detalhada das cabeceiras para empalme da nova estrutura veicular	UN	1
3.8	Projeto Geométrico - Adequação de geometria planimétrica veicular nos acessos para ligação da nova ponte ao sistema viário existente	UN	1
3.9	Projeto básico de sinalização veicular nos acessos à nova estrutura	UN	1
3.10	Projeto básico de sinalização cicloviária para a ponte existente, segregando bicicletas da parte peatonal	UN	1

Paranaguá, 20 de junho de 2022.

Atenciosamente


Silvio Cesar Loyola
Secretário Interino – Matrícula 7938

Prefeitura Municipal de Paranaguá – CNPJ: 76.017.458/0001-15
Rua Xavier da Silva, 1230 – Tuiuti – CEP: 83.203-620 – Paranaguá-Pr
Telefone: (41) 3420-2778

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3204234/2024, emitida em 10/12/2024



Certidão nº 3204234/2024
10/12/2024, 15:41
Chave de Impressão: CC8z9
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2024 e contém 3 folhas





Consórcio **169**
PLANEP-IMTRAFF

CAT N° 244



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3232.3483 - 3221.4964 - 3232.5961 - 3232.6753 - São Luís - MA
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PROTOCOLO: SLZ-00003163/06
CAT Nro.: 00244
DATA DA EMISSÃO: 16/06/2006
Número da Folha: 0001

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1º. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: JOSE COLAÇO RAMOS FILHO
TÍTULO.: ENG. CIVIL
CARTEIRA.: 7869-D /PE
C.P.F.: 076.526.074-34

*** ART 0000-1082/ ***

Registrada em: 23/06/1988 Baixada em.: 16/06/2006

Endereço Obra: PTE SOBRE O RIO MARACAÇUME-CENTRO
CEP: 65000-000 GUILHERME - MA

Proprietário.: COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE
Contratante.: COMPANHIA DE COLONIZAÇÃO DO NORDESTE
Empresa.: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA

EXECUÇÃO

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS E GEOTÉCNICO DA PONTE SOBRE O RIO MARACAÇUME.

QUANTIFICAÇÃO DA OBRA:

*** ART 309926 ***

Registrada em: 16/06/2006 Baixada em.: 16/06/2006

Endereço Obra: ROD MA 034 - TRECHO BREJO/SÃO BERNARDO-***
CEP: 65000-000 MUNICÍPIOS - MA

Proprietário.: DEP DE ESTRADA RODAGEM DO MARANHÃO-DER
Contratante.: DEP DE ESTRADA RODAGEM DO MARANHÃO-DER
Empresa.: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MA-034, TRECHO: BREJO/SÃO BERNARDO, EXTENSÃO 56,0KM, CONFORME CONTRATO Nº 071/94.

SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA CIVIL, FAZENDO-SE PRESENTE SOMENTE O PROFISSIONAL JOSE COLAÇO RAMOS FILHO, NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

*** ART 309908 ***

<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>

INSPETORIAS
TELEFONES:

IMPERATRIZ
3525.3093

BALSAS
3541.2389

BACABAL
3621.1444

AÇAILÂNDIA
3538.2112

CAXIAS
3521.4072

TIMON
3212.3653

ODÓ
3661.1384

PRES. DUTRA
3663.3670

SANTANES
3653.0438

PEDREIRA
3642.4209



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3232.3483 - 3221.4964 - 3232.5961 - 3232.6753 - São Luís - MA
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SLZ-00003163/06
CAT Nro.....:00244
DATA DA EMISSAO:16/06/2006
Numero da Folha.....:0002

Profissional:JOSE COLAÇO RAMOS FILHO

Registrada em: 16/06/2006 Baixada em...: 16/06/2006
Endereco Obra: ROD MA 034 -TRCH COELHO NETO/ENTR BR 316-***
CEP: 65000-000 MUNICIPIO - MA

Proprietario.: DEP ESTRADA DE RODAGEM DO MARANHÃO - DER
Contratante...: DEP ESTRADA DE RODAGEM DO MARANHÃO - DER
Empresa.....: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MA - 034, TRECHO:
COELHO NETO/ ENTR BR-316, EXTENSAO 84,5KM, CONFORME CONTRATO Nº 073/94.

*** ART 309909

Registrada em: 16/06/2006 Baixada em...: 16/06/2006
Endereco Obra: ROD MA-008 TRCH VITORINO FREIRE/ BR- 316-***
CEP: 65000-000 MUNICIPIO - MA

Proprietario.: DEP ESTRADA DE RODAGEM DO MARANHÃO - DER
Contratante...: DEP ESTRADA DE RODAGEM DO MARANHÃO - DER
Empresa.....: PLANEP - PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA

PROJETO FINAL DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA MA-008, TRECHO:
VITORINO FREIRE/ ENTR. BR-316, EXTENSAO 32,0KM, CONFORME CONTRATO Nº
070/94.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO
TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE
O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE
DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR
QUEM DE DIREITO.

SAO LUIS, 16/06/2006


Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Depto. CREA-MA.


Marcelo Mata de Oliveira Roma
Agente Administrativo
CREA-MA.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 ☎ 221-2021-221-2094-221-2116-Telex 133-São Luís - MA.

CERTIDÃO Nº 010/93-DF.

PRIMEIRO TRASLADO

Certificamos, em atenção à solicitação da Firma PLANEP- PLANEJAMENTO, ESTUDOS E PROJETOS LTDA, formulada em 21.01.93, através do seu representante legal, protocolada neste Conselho sob o número 162/93, em 21.01.93, que após busca em nossos arquivos de A.R.T.- Anotação de Responsabilidade Técnica, constatamos a existência da Anotação com as características que seguem: A.R.T. 1082, em 23.06.88, referente aos **Estudos Topográficos e Geotécnicos da Ponte sobre o Rio Maracassumé** no Centro do Guilherme/MA, de propriedade da Companhia de Colonização do Nordeste - COLONE, com **60m de vão** no valor de CZ\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil cruzados); sendo a Anotação efetivada em nome da requerente e sob as responsabilidades técnicas dos Eng^{os} Civis José Colação Ramos Filho e Edman Rodrigues Nóbrega. Sendo só o requerido, expede-se a presente Certidão de Acervo Técnico, com a respectiva Baixa de A.R.T., cuja vai assinada em duas vias de igual teor e data, por quem de direito. São Luís, 21 de janeiro de 1993.

11 *João Barbosa Filho*
João Alvaro Costa
Chefe Div. Fiscalização CREA-MA.

Eniclando de Nazaré Sousa
Eniclando de Nazaré Sousa
Secretário Geral do CREA-MA
CPF 023451103-68

Francisco Soares da Silva
Eng^o Agr^o Francisco Soares da Silva
Presidente CREA-MA



ATESTADO DE SERVIÇOS

Atestamos para todos os fins que se fizerem necessários que, PLANEP - Planejamento, Estudos e Projetos Ltda CCC nº 10.417.566/0001-77, com sede nesta Capital, executou satisfatoriamente, para esta Companhia os Estudos e Projetos Executivos da Ponte sobre o Rio Maracaçumê com 60 (sessente) metros de vão e seus Acessos com uma extensão de 01 (um) Quilômetro, compreendendo os seguintes itens de serviços: Estudos Topográficos; Estudos Geotécnicos, inclusive sondagens; Estudo Hidrológico e Projetos Executivos da Ponte e seus Acessos.

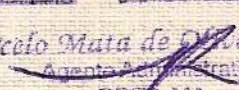
Os serviços supra citados foram executados no prazo de 30 (trinta) dias, em atendimento ao Contrato firmado com esta Companhia em 23.10.86, no valor de Cz\$ 97.000,00 (Noventa e Sete Mil Cruzados). Trabalhos realizados pelo Engº José Colaço Ramos Filho.

São Luis-MA, 23 de Setembro de 1988.


Dr. Pedro Aurelio dos Santos Araújo
Diretor Técnico

CREA - MA.

ATESTAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 244/06, 01 A 18


Marcelo Mota de Oliveira Roma
Agente Administrativo
CREA-MA.

4.4. DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Referência: Concorrência n 169/2025

Contratação nº 114947 – Processo n 202500005019183

Objeto: Elaboração de Projetos Rodoviários de Construção dos trechos do Grupo C25.11 com extensão total aproximada de 101,00 km, sendo (I) GO-156: Morro Agudo de Goiás/Entr. GO-434 (Valdelândia); (II) GO-434: Rubiataba/Entr. GO-156 (Valdelândia); (III) GO-241: Bonópolis/Entr. BR-080; (IV) GO-154: Novo Planalto/Divisa GO-TO; (V) GO- 585: Novo Planalto/Divisa GO-TO; e (VI) GO-448: Entr. BR-153/Divisa GO-TO.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL

O **Consórcio 169 PLANEP - IMTRAFF**, formado pelas empresas **PLANEP Planejamento Estudos e Projetos Ltda**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.000, Sala 910, Torre 2, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.417.566/0001-77, e **IMTRAFF - Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA**, com sede na Rua Cristiano Machado nº 640, Sala 1106 – 1109 e 1111, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-514, inscrita n CNPJ/MF sob nº 08.103.958/0001-10, declara que têm pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias á elaboração de sua proposta, nos termos do inciso IV do art. 63 da lei 14.133/2021.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

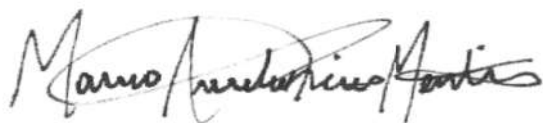

Consórcio 169 PLANEP - IMTRAFF
Thales Thomé Nogueira
Representante Legal
CPF nº129.064.646-51

5. GARANTIA DE PROPOSTA

Prezado(a) **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792026000107757048480



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 20FA2E8A30832889BAD1E2C5D8C1F0BF

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 434FEB8589B745B78307E7F43E7154B6

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792026000107757048480 - Nº ENDOSSO 00000

CONTROLE INTERNO: 203487

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 26/02/2026

PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/numercado/regapolices/pesquisa.asp>.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado



Nome: AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CNPJ/CPF: 03.520.933/0001-06

Endereço: AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA

Número: 20

Complemento: BR-153 - KM 3,5

CEP: 74.775-013

Bairro: CONJUNTO CAICARA

Cidade: GOIÂNIA

UF: GO

Dados do Tomador



Nome: PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA

CNPJ/CPF: 10.417.566/0001-77

Endereço: AVENIDA RAJA GABAGLIA

Número: 2000

Complemento: SALA 910 PAVMTO9 BLOCO

CEP: 30.494-170

Bairro: ALPES

Cidade: BELO HORIZONTE

UF: MG

Limite Máximo de Garantia até o valor de



R\$ 56.693,81

(CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Objeto da Apólice



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital Concorrência nº 169/2025 - Processo Administrativo nº 202500005019183.

“Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.”

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal: Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado

Repasse financeiro pelo Tomador ao Segurado

Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado

Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda

Contratos de Adesão

Contrato de Arrendamento e/ou Uso de Espaço

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza
Retomada de Obras

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 56.693,81

Vigência: Das 24h de 02/03/2026 a 24h de 30/06/2026

Prêmio: R\$ 190,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada

Importância Segurada: R\$ 0,00

Vigência: Não Contratada

Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 190,00

Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00

IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 190,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

Parcelamento: à vista

Parcela: 01

Valor: R\$ 190,00

Vencimento: 30/03/2026

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: SANPE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP: 202034980

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do Inadimplemento do Tomador adjudicatário em assinar o respectivo contrato administrativo, nos termos e condições descritos no Edital, conforme descrito nesta Apólice.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas às condições expressamente descritas nesta Apólice.

2.2. Sem prejuízo de outras condições descritas nesta Apólice, estão expressamente excluídos de cobertura quaisquer riscos e/ou prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Outras modalidades de Seguro Garantia e ramos de seguro distintos do Seguro Garantia, incluindo, sem se limitar, a seguro de riscos de engenharia, responsabilidade civil, eventos e riscos de natureza socioambiental;
- b) Custos, despesas, obrigações ou encargos, os de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (in)execução das Obrigações Garantidas;
- c) Perdas e danos contratuais e extracontratuais, lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;
- d) Eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- e) Descumprimento de Obrigações Garantidas decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado e/ou de terceiros;
- f) Atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como quaisquer outros atos verificados fora de um contexto de Estado de Direito e, em geral, todos e quaisquer atos ou consequências desses eventos, assim como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país, incluindo, sem se limitar, por meio de atos de atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável, subversão e guerrilhas;
- h) Sabotagens, greves, locautes, protestos, tumultos e/ou outros atos contra a ordem pública;
- i) Radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) Descumprimento de obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes;
- k) Descumprimento de obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas nesta Apólice;
- l) Violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- m) Alteração das Obrigações Garantidas que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- n) Determinações, atos ou omissões provenientes de órgão da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional que prejudiquem ou retardem a execução desta Apólice.
- o) Quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

2.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do Edital. O Tomador e o Segurado

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

3. DECLARAÇÕES INEXATAS, AGRAVAMENTO DE RISCO, AVISO TARDIO DE SINISTRO E PERDA DE DIREITOS

3.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;
- b) Agravamento intencional pelo Segurado do risco coberto pela Apólice;
- c) Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;
- d) Declarações inexatas ou omissão de má-fé, pelo Segurado ou seu representante, de circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na Aceitação da proposta;
- e) Alteração da Obrigação Garantida sem anuência prévia da Seguradora, na medida em que ensejem agravamento do risco coberto e tenham relação com o Sinistro, ou reste demonstrado pela Seguradora que o Segurado silenciou de má-fé;
- f) Ausência de providências pelo Segurado para evitar ou minorar as consequências do Sinistro;
- g) Descumprimento de quaisquer obrigações previstas nas Condições Contratuais desta Apólice.

3.2. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades nos termos da Lei 15.040 de 2024, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

3.3. Ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou Caracterização de Sinistro

4. PRÊMIO

4.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos os seus Endossos.

4.1.1. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4.2. Na hipótese de cancelamento da Apólice, a Seguradora procederá a devolução do Prêmio pago, mediante solicitação expressa do Tomador, pro-rata-die, excetuadas as hipóteses de extinção da Apólice pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização.

4.2.1. Em caso de devolução do Prêmio, reserva-se à Seguradora o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de despesas de contratação.

4.2.2. Eventual valor de devolução pro-rata-die do Prêmio pago será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, incluindo a manifestação do Segurado, até a data de desembolso pela Seguradora.

4.2.3. Caso as informações bancárias para devolução do Prêmio não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

4.3. Quando do cancelamento da Apólice, ou em caso de pagamento de Indenização, a Seguradora poderá realizar a emissão de Endosso de atualização monetária prevista no item 2 para viabilizar a cobrança de Prêmio relativa à atualização monetária aplicável desde o último Endosso até a data de comprovação da extinção do risco, ou pagamento da Indenização.

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4.4 O não pagamento do prêmio nas datas convencionadas sujeitará o Tomador à incidência de juros de mora de 1% ao mês; correção monetária pelo IPCA (ou índice que o substitua); e multa contratual de 10% sobre o valor inadimplido.

4.4.1 Em caso de inadimplência superior a 30 (trinta) dias contados do vencimento original da parcela, o valor devido poderá, a critério exclusivo da Seguradora, ser encaminhado para protesto em cartório, conforme previsto na Lei nº 9.492/1997, bem como para inclusão nos cadastros de inadimplentes, nos termos da legislação aplicável.

4.4.2 A Seguradora poderá promover a cobrança extrajudicial do valor inadimplido por meio de escritório especializado, hipótese em que serão acrescidos honorários advocatícios de 20% sobre o montante devido, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

4.4.3 As notificações extrajudiciais relacionadas à inadimplência poderão ser realizadas por qualquer meio eletrônico disponível, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens ou plataformas digitais, utilizando os dados de contato fornecidos pelo Tomador ou pelo Corretor de Seguros no momento da contratação da Apólice, ou ainda com base nas informações cadastrais disponíveis na Receita Federal (Consulta CNPJ).

4.4.4 É de responsabilidade exclusiva do Tomador e do Corretor de seguros manter os dados de contato atualizados junto à Seguradora, sob pena de serem considerados válidos os envios realizados aos contatos previamente informados.

4.4.5 O corretor de seguro é responsável pela efetiva entrega ao destinatário dos documentos e outros dados que lhe forem confiados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

4.4.6 O valor do prêmio inadimplido constitui título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 784, III, do Código de Processo Civil, e art. 23 Lei 15.040/2024, podendo ser cobrado judicialmente com os acréscimos previstos nesta cláusula, incluindo multa contratual e honorários advocatícios, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

5. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

5.1. Esta Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

5.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que mediante solicitação expressa à Seguradora e seu respectivo aceite, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

5.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

5.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora sobre alterações ocorridas no Edital e/ou nas Obrigações Garantidas que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após a ocorrência do fato, independentemente da respectiva formalização contratual, sob pena de perda de direitos, conforme previsto no item 3 desta Apólice.

6. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

6.1. Não assinado o contrato administrativo licitado nos termos previstos no Edital, o Segurado deverá, imediatamente, realizar a Reclamação de Sinistro mediante envio de comunicação à Seguradora por meio do e-mail sinistros@sombreroseguros.com.br informando-a acerca da conclusão do respectivo processo administrativo para apuração de Prejuízos ("Reclamação de Sinistro").

6.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada pelo Segurado mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- a) Cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) Cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

- c) Cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) Cópia do processo administrativo instaurado para determinar a Inadimplência do Tomador, culminado na aplicação de multas, acompanhado do comprovante de trânsito em julgado, se houver;
 - e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) Cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) Cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 6.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados no item 6.1.1.

6.3. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

6.3.1. A Seguradora poderá solicitar ao Segurado outros documentos e/ou informações complementares para análise de cobertura da Reclamação de Sinistro, hipótese em que o prazo previsto no item 6.3 será suspenso e retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do completo atendimento das exigências da Seguradora.

6.3.2. Em caso de decisão judicial ou arbitral que impeça ou de alguma forma influencie ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo previsto no item 6.3 será suspenso e retomado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de comunicação à Seguradora sobre a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao respectivo recurso.

7. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

7.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão do Inadimplemento do Tomador das Obrigações Garantidas;

7.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

7.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 7.1.1, eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado serão utilizados para amortização do valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

7.2. O pagamento da Indenização deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária pro-rata temporis, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

7.3. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

7.4. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7.5 O TOMADOR deverá efetuar o reembolso de todos os pagamentos efetuados pela SEGURADORA, nos termos da cláusula 6, dentro do prazo máximo de 2 (dois) dias contados da data em que o TOMADOR receber a notificação enviada pela SEGURADORA neste sentido.

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

7.6 As notificações extrajudiciais relacionadas ao ressarcimento de sinistro poderão ser realizadas por qualquer meio físico ou eletrônico disponível, incluindo e-mail, aplicativos de mensagens ou plataformas digitais, utilizando os dados de contato fornecidos pelo Tomador ou pelo Corretor de Seguros no momento da contratação da Apólice, ou ainda com base nas informações cadastrais disponíveis na Receita Federal (Consulta CNPJ).

7.7 É de responsabilidade exclusiva do Tomador e do Corretor manter os dados de contato atualizados junto à Seguradora, sob pena de serem considerados válidos os envios realizados aos contatos previamente informados.

7.8 O não pagamento dos valores devidos no prazo da cláusula 6.7. implicarão a incidência de juros de mora de 1% ao mês; correção monetária pelo IGP-M/FGV (ou índice que o substitua); e multa contratual de 10% sobre o valor inadimplido.

7.9 Ainda, o valor devido poderá, a critério exclusivo da Seguradora, ser encaminhado para protesto em cartório, conforme previsto na Lei nº 9.492/1997, bem como para inclusão nos cadastros de inadimplentes, nos termos da legislação aplicável.

7.10 A Seguradora poderá promover a cobrança extrajudicial do valor pago a título de sinistro por meio de escritório especializado, hipótese em que serão acrescidos honorários advocatícios de 20% sobre o montante devido, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

7.11 O valor pago pela Seguradora constitui título executivo extrajudicial, nos termos do Art. 784, III, do Código de Processo Civil, e art. 23 Lei 15.040/2024, podendo ser cobrado judicialmente com os acréscimos previstos nesta cláusula, incluindo multa contratual e honorários advocatícios, além dos custos incorridos com a sua cobrança, conforme artigo 27, parágrafo único, do Decreto Lei 73/1966.

8. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

8.1. A seguradora reembolsará, até o limite de 1% do Limite Máximo de Indenização aplicável ao tipo de sinistro, as despesas comprovadas com medidas de contenção ou salvamento realizadas para evitar o sinistro iminente ou atenuar seus efeitos, mesmo que ineficazes ou inferiores à franquia contratada, desde que não se trate de medidas notoriamente inadequadas ou de prevenção ordinária.

8.1.1 Caso a seguradora recomende expressamente determinada medida, o reembolso será integral, ainda que exceda o limite pactuado. O reembolso não implicará redução da garantia contratada.

8.2. Além das hipóteses constantes do item 2.2, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado para:

a) Prevenção ordinária de Sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) Adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, assim consideradas como medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com a Obrigação Garantida, bem como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

8.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 7.1 e seguintes, devendo o Segurado encaminhar, além dos documentos constantes do item 6.1.1, cópias dos (i) contrato(s) com terceiro(s) do(s) qual(is) resultou(aram) Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento; (ii) comprovantes de despesas incorridas pelo Segurado a título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento; e (iii) comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente à Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento.

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

9. ACEITAÇÃO

9.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

9.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar favoravelmente à proposta ("Aceitação") ou recusar a proposta ("Recusa"), contado da data em que a receber.

9.2.1 A emissão da apólice ou do endosso e sua respectiva disponibilização será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

9.2.2 A inexistência de manifestação expressa da seguradora dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias contados do protocolo da proposta, implicará na aceitação automática do seguro, salvo se ilícito o objeto do seguro ou se a seguradora provar que o proponente agiu com culpa ou dolo.

9.3. No caso de Recusa da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido.

9.4. Caso a Aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo previsto no item 9.2 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, hipótese em que Seguradora comunicará tal fato, por escrito, ao proponente, sendo certo que inexistirá cobertura enquanto perdurar a suspensão.

9.5. A Aceitação da proposta está sujeita à análise do risco pela Seguradora

10. VIGÊNCIA

10.1. A Vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas estabelecido no Contrato Principal, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

10.2. Se a vigência das Obrigações Garantidas for prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da Vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

10.3. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

11. EXTINÇÃO DA COBERTURA E/OU RESPONSABILIDADE DA SEGURADORA

11.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações:

- a) O contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) Quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) Quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) Extinção, por qualquer motivo, do Edital;
- e) Término da vigência da Apólice ou Endosso.

11.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplemento ocorridos durante a vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para respectiva caracterização e comunicação à Seguradora.

12. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

12.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares

12.2. Na hipótese de duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas Obrigações Garantidas, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

13. CONTROVÉRSIAS

13.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado e/ou Beneficiário, exceto se de outra forma disposto na Apólice.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

14.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

14.3. Havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas nesta Apólice e/ou Endosso e no Edital, prevalecerão sempre as disposições da Apólice e/ou Endosso.

14.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto neles disposto, respectivamente.

14.4.1. Para ausência de dúvidas, esta Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

14.4.2. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

14.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

14.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

14.6. Esta Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

14.7. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

14.8. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

14.9. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice única e exclusivamente no limite necessário para o cumprimento de sua finalidade, e de obrigações legais e regulatórias, e em observância às leis e normativas aplicáveis à segurança da informação e proteção de dados, inclusive, não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados no 13.709/2018. Nesse sentido, a Seguradora declara que segue políticas de privacidade e segurança disponíveis em seu sítio eletrônico, se reservando o direito de compartilhar as informações referentes à Apólice com outras empresas que participam da relação securitária, de cosseguro e resseguro.

15. DEFINIÇÕES

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

15.1. Em acréscimo aos termos definidos nesta Apólice, aplicam-se também as seguintes definições:

- a) Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- b) Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo na Obrigação Garantida e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- c) Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.
- d) Despesa de Contratação: parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- e) Despesas de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a Caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação à Obrigação Garantida ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável.
- f) Despesas de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização de Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.
- g) Edital: ato indicado no campo Objeto previsto no frontispício da Apólice, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- h) Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice, de comum acordo com o Segurado.
- i) Inadimplemento: descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- j) Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do Inadimplemento das Obrigações Garantidas, até o valor do LMG e na extensão dos Prejuízos apurados cobertos pelo seguro.
- k) Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado para fins de Indenização, considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- l) Obrigação Garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no Edital, nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e garantidas pela Apólice;
- m) Prejuízo: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- n) Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- o) Prêmio Mínimo: parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- p) Regulação de Sinistro: procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos.
- q) Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica as suas conclusões sobre a Regulação de Sinistro.
- r) Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação, e credor das obrigações assumidas pelo Tomador.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

s) Seguradora: Sombrero Seguros S/A.

t) Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

u) Sinistro: Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas e que é passível de Indenização pelo seguro.

v) Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital, e devedor das obrigações assumidas perante o Segurado.

w) Vigência: termo de início e término da Apólice às 0h00hs das respectivas datas nela indicadas.

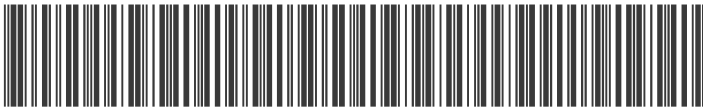
15.2. Para efeito desta modalidade de Seguro Garantia, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

Banco Itaú S.A.		341-7	Banco Itaú S.A.		341-7	34191.09008 30575.092413 90157.020000 1 14010000019000	
Parcela		01 / 001		Local de Pagamento			Vencimento
Vencimento		30/03/2026		Pagável em Qualquer Banco até o Vencimento			30/03/2026
Agência/Código Beneficiário		2419/01570-2		Beneficiário			Agência/Código Beneficiário
Espécie	RC	Quantidade	001 x 001	SOMBRERO SEGUROS S/A - CNPJ: 37.960.905/0001-13			2419/01570-2
Valor do Documento		R\$190,00		Avenida Paulista, 453- Cj. 23- Bela Vista- SÃO PAULO/SP- CEP 01311-907			
(-) Desconto				Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Cart. / Nosso Número
(-) Outras Deduções				26/02/2026	1007507048480/000000000/01	RC	109/00305750-9
(+) Mora/Multa		0,00		Uso do Banco	Carteira	Aceite	(=) Valor do Documento
(+) Outros Acréscimos					109	N	R\$190,00
(=) Valor Cobrado				"APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2% E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS.			(-) Desconto
Carteira		109		NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO"			(-) Outras Deduções
Nosso Número		109/00305750-9					(+)Mora/Multa
Número do Documento		1007507048480/000000000/01					(+) Outros Acréscimos
Pagador		PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS L - CNPJ: 10.417.566/0001-77					(=) Valor Cobrado
Beneficiário		SOMBRERO SEGUROS S/A - CNPJ: 37.960.905/0001-13					
Beneficiário		SOMBRERO SEGUROS S/A - CNPJ: 37.960.905/0001-13		Pagador			
Avenida Paulista, 453- Cj. 23- Bela Vista- SÃO PAULO/SP- CEP 01311-907				PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS L - CNPJ/CPF: 10.417.566/0001-77			
				AVENIDA RAJA GABAGLIA 2000 SALA 910 PAVMT09 BLOCO 2 ALPES			
				CEP - 30494-170 - Belo Horizonte - MG			
				Beneficiário Final			
Autenticar no verso		Recibo do Pagador					Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





Comprovante de Pagamento - Boleto

Dados da conta pagadora

Nome	PLANEP PLANEJAMENTO ESTUDOS E PROJETOS LTDA
CPF/CNPJ	10.417.566/0001-77
Agência/conta	8435/0008710-4

Dados do beneficiário

Nome	SOMBRERO SEGUROS S A
CPF/CNPJ	37.960.905/0001-13

Dados do pagamento

Código de barras	34191090083057509241390157020000114010000019000
Data do Vencimento:	30/03/2026
Data do Pagamento	26/02/2026
Valor do Documento	R\$ 190,00
Desconto	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00
Multa	R\$ 0,00
Encargos	R\$ 0,00
Valor do Pagamento	R\$ 190,00
Identificação do Comprovante	GOINFRA 169/2025 (ConsórcioPlanep/Imtraff)

Autenticação no comprovante
00434184350008710400000100120260226181772126329298

ID da transação
2CAE49D11023F79E686F985529F086B727160700

Controle
181772126329298

Efetuada em 26/02/2026 às 14:18:49 no Itaú Empresas na internet

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia, ou Fale Conosco: www.itaui.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/ fala: 0800 722 1722

6. TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

O **Consórcio 169 PLANEP - IMTRAFF**, formado pelas empresas **PLANEP Planejamento Estudos e Projetos Ltda**, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.000, Sala 910, Torre 2, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.417.566/0001-77, e **IMTRAFF - Consultoria e Projetos de Engenharia LTDA**, com sede na Rua Cristiano Machado nº 640, Sala 1106 – 1109 e 1111, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-514, inscrita n CNPJ/MF sob nº 08.103.958/0001-10, para a Licitação em referência, encerra-se aqui e tem 399 páginas numeradas e rubricadas, incluindo esta.

Belo Horizonte, 16 de março de 2026.

THALES THOME Assinado de forma digital
por THALES THOME
NOGUEIRA:1290 NOGUEIRA:12906464651
6464651 Dados: 2026.03.16 09:44:58
-03'00'

Consórcio 169 PLANEP - IMTRAFF

Thales Thomé Nogueira
Representante Legal
CPF nº129.064.646-51